



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024 Nº 6691



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.046 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0006626-71.2020.8.27.2729, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 1.280 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de SILVÂNIO GOMES NEVES, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de 1º Sargento QPPM;

II - o Ato nº 1.421 - PRM, de 5 de julho de 2024, publicado na edição 6.607 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar SILVÂNIO GOMES NEVES promovido ao Posto de 1º Tenente.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.047 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0006626-71.2020.8.27.2729, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	17
SECRETARIA DA CULTURA	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	36
SECRETARIA DA FAZENDA	44
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	49
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	52
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	52
SECRETARIA DA SAÚDE	52
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	68
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	71
SECRETARIA DO TURISMO	72
ADAPEC	74
AEM	75
DETRAN	75
FAPT	83
JUCETINS	83
NATURATINS	84
UNITINS	85
TRIBUNAL DE CONTAS	87
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	87
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	94

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

SILVÂNIO GOMES NEVES, matrícula 851659-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente QOA, pelo critério de antiguidade, a partir de 21 de abril de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.048.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0000129-58.2022.8.27.2733, resolve

R E V O G A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 2.273 - PRM, de 24 de dezembro de 2012, republicado na edição 3.784 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de NEURACI BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 496630-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.049 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0000129.58.2022.8.27.2733, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.280 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de NEURACI BEZERRA DOS SANTOS, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de Subtenente QPPM.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.050 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0000129.58.2022.8.27.2733, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

NEURACI BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 496630-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente QOA, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição, a partir de 17 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.051.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0000271-62.2022.8.27.2733, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

R E S T A U R A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 2.120 - PRM, de 23 de dezembro de 2014, publicado na edição 4.285 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de BRUNO FÉLIX AYRES, matrícula 1082698-1, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de 2º Sargento QPPM, a partir de 23 de dezembro de 2014.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.052 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ELIAS GUSMÃO DE SOUZA BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 6 de novembro de 2024.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.053.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.660 - EX, de 30 de outubro de 2024, publicada na edição 6.690 do Diário Oficial do Estado, que exonera SHEILA GOMES SOBRINHO DE SOUSA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 786 - NM, de 15 de abril de 2024, publicado na edição 6.550 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.054 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ADRIANA ROOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Alternativas Penais I - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.055 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LÍGIA FERNANDES DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.056 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir das seguintes datas:

1. RAFAEL VIEIRA COSTA, Gerente de Compras - DAI-1, 1º de novembro de 2024;
2. WEBERTH ROSSINE MARINHO SILVA, Assessor Operacional do Palácio - DAI-1, 6 de novembro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.057 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ALDENI BARROS DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de novembro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.058 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RIAN LIMA VIDAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, a partir de 6 de novembro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.059 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

BEATRIZ ALVES TORRES GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.060 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

KARLA ALESSANDRA LEITÃO AZEVEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Infraestrutura Viária - DAS-4, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.061 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FABIO NUNES OSCAR DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VI - DAI-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.682 - DISP, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Segurança 2 - FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2 o servidor MARCUS VINÍCIUS DE FARIAS, matrícula 61843-2, lotado na Casa Militar, a partir de 16 de novembro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.683 - EX, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELIAS GUSMÃO DE SOUZA BARBOSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 6 de novembro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.684 - EX, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDILMA BARROS DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 28 de outubro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.685 - EX, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SILVIO CARLOS DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 6 de novembro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.686 - EX, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLEOMARCO ALVES DE AZEVEDO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de novembro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.687 - EX, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALDENI BARROS DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de novembro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.688 - EX, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DORANI TAVARES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 6 de novembro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.689 - EX, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MIKAELLE TAVARES ALVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 6 de novembro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.691 - EX, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DANIELA OLIVEIRA CREMA VILELA SOARES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Infraestrutura Viária - DAS-4, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 6 de novembro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 035/2024, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza Dispensa de Licitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de madeirite empregado no treinamento de bombeiros militares;

Considerando que o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 031/2024, de 19 de setembro de 2024, publicada no D.O.E nº 6.660, de 20 de setembro de 2024, no que se refere à contratação direta da empresa RAFAEL TALLES LOPES BRITO DE SOUSA (CNPJ: 51.217.280/0001-25) no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme Processo nº 2024 10070 000039.

Art. 2º Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa META CROMO LTDA (CNPJ: 44.855.643/0001-92), no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme Processo nº 2024 10070 000039.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR

COMANDO DO 8º BPM

PORTARIA Nº 001/2024/P4 - 8º BPM.

Institui Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros, nos termos da Portaria nº 1938/2024/GASEC.

O Tenente Coronel QOPM Comandante do 8º Batalhão, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

Titulares:

CAP QOA RG 04.XXX/1 - Dorival Ribeiro Salgado, Mat. 691309.
1º TEN QOA RG 04.XXX/1 - Sidnei Regino Cordeiro, Mat. 1061550.
1º SGT QPPM RG 05.XXX/2 - Dirceu Azevedo Bogéa, Mat. 1022970.

Suplentes:

CAP QOA RG 04.XXX/1 - Jeová Aquino Botelho, Mat. 792576.
1º SGT QPPM RG 04.XXX/2 - Sidney Gomes do Nascimento, Mat. 169850.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel do 8º BPM, em Paraíso do Tocantins - TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

Marcel Sales Campelo - Ten Cel QOPM
Comandante do 8º BPM

CORREGEDORIA DO 2º BPM

SINDICÂNCIA Nº 079/2024

Edital de Citação, expedido nos autos da Sindicância nº 079/2024, instaurada pela Portaria nº 07/2024 - Sind. Correg. do 2º BPM, datada de 26/03/2024.

Do 2º TEN QOA Valdir Dias da Silva - Oficial Sindicante
Ao 2º SGT QPPM RG 05.622/2 Joemil Miranda da Cunha - Sindicado

Faço saber ao sindicato 2º SGT QPPM RG 05.622/2 Joemil Miranda da Cunha matrícula 113016, não encontrado após três tentativas sem êxito para sua citação/intimação, conforme certidão no autos, foi instaurado a Sindicância nº 079/2024 para apurar fatos atinentes à sua conduta e de outros militares envolvidos (consta nos autos), sendo que o 2º QPPM RG 05.622/2 Joemil Miranda da Cunha havia colocado materiais com a finalidade de obstruir a estrada de acesso da chácara da irmã de outro militar, conforme consta nos autos. Assim, fica devidamente CITADO/INTIMADO o 2º SGT QPPM RG 05.622/2 Joemil Miranda da Cunha matrícula 113016, para que, conforme publicação, compareça no dia 05/11/2024 às 09h 30 min. na sala de oitivas do 2º BPM em Araguaína - TO, para seu interrogatório, sob pena de revelia e acompanhe a partir da presente data, todos os atos da respectiva sindicância, facultando ainda produzir suas defesas.

Araguaína/TO, 30 de outubro de 2024.

Valdir Dias da Silva - 2º TEN QOA
Oficial Sindicante

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 134/2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Nota de Empenho, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Empenho	Número do Processo	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Empenho
2024NE009045	2024/09060/009919	Dorgival Alves de Souza Junior Mat.: 11819243-2 CPF: XXX.XXX.941-19	Suerlandia Gomes Silva Mat.: 11863579-1 CPF: XXX.XXX.838-31	Prestação de serviços referente às inscrições no XIV Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade de Gastos no Setor Público.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto descrito na nota de empenho e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do objeto, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Procuradora-Geral do Estado do Tocantins

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2024/09060/009919

Empenho nº: 2024NE009045

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: INSTITUTO SOCIAL IRIS

CNPJ: 10.282.714/0001-93

Objeto do Empenho: Prestação de serviços referente às inscrições no XIV Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade de Gastos no Setor Público.

Valor do Contrato: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666

Data da Assinatura: 30/10/2024

Signatários: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR (Procuradora-Geral do Estado do Tocantins) e ARLINDO ARAÚJO (Representante legal da empresa INSTITUTO SOCIAL IRIS).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2207/2024/GASEC, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO, Número Funcional 1148460/1, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.261-81, a Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021.

Art. 2º CONCEDER a evolução funcional ao(à) servidor(a) público(a) NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO, Número Funcional 1148460/1, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.261-81, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	II-B	01/10/2015	01/11/2015

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2209/2024/GASEC, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) FABRYCIA JORGE CRUZ, Número Funcional 663545/4, Médico, CPF nº XXX.XXX.591-34, as Portarias abaixo elencadas:

- A Portaria nº 775/2022/GASEC, de 24/06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.116, de 28/06/2022;

- A Portaria nº 2323/2023/GASEC, de 11/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.469, de 13/12/2023;

- A Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) FABRYCIA JORGE CRUZ, Número Funcional 663545/4, Médico, CPF nº XXX.XXX.591-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela III, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	II-B	01/07/2018	01/08/2018
HORIZONTAL	II-B	II-C	01/07/2020	01/08/2020
VERTICAL	II-C	III-C	01/07/2022	01/08/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2226/2024/GASEC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 3881/2024/GABSEC/SEDUC, de 25 de outubro de 2024, da Secretaria da Educação, SGD: 2024/27009/209130, resolve:

RETIFICAR

O Ato Declaratório de Extinção nº 707/2024/GASEC/SECAD, de 07 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6672, de 08 de outubro de 2024, na parte que trata das ex-servidoras abaixo relacionadas.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
ANADETE BARBOSA NAVA, Nº FUNCIONAL 416943/3, função ASSISTENTE ESPECIALIZADO I, a partir de 1º de setembro de 2024.	ANADETE BARBOSA NAVA, Nº FUNCIONAL 416943/3, função ASSISTENTE ESPECIALIZADO I, a partir de 1º de outubro de 2024.
LUZIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Nº FUNCIONAL 380936/5, função ANALISTA I, a partir de 1º de setembro de 2024.	LUZIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Nº FUNCIONAL 380936/5, função ANALISTA I, a partir de 1º de outubro de 2024.
MARIA FRANCISCA FARIAS, Nº FUNCIONAL 697944/7, função ANALISTA I, a partir de 1º de setembro de 2024.	MARIA FRANCISCA FARIAS, Nº FUNCIONAL 697944/7, função ANALISTA I, a partir de 18 de outubro de 2024.
MARIA ROMILCE DOS SANTOS SILVA, Nº FUNCIONAL 370591/9, função MONITOR EDUCACIONAL, a partir de 1º de setembro de 2024.	MARIA ROMILCE DOS SANTOS SILVA, Nº FUNCIONAL 370591/9, função MONITOR EDUCACIONAL, a partir de 12 de outubro de 2024.
ROSANGELA ALVES LOPES, Nº FUNCIONAL 384565/7, função ASSISTENTE III, a partir de 1º de setembro de 2024.	ROSANGELA ALVES LOPES, Nº FUNCIONAL 384565/7, função ASSISTENTE III, a partir de 17 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2227/2024/GASEC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica ao servidor(a) público(a) aposentado(a) CARLOS AGUILAR JUNIOR, Número Funcional 103199/2, Engenheiro Mecânico, CPF nº XXX.XXX.358-09, a Portaria abaixo elencada:

- A Portaria nº 1809/2019/GASEC, de 11/12/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.528, de 22/01/2020;

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o servidor(a) público(a) aposentado(a) CARLOS AGUILAR JUNIOR, Número Funcional 103199/2, Engenheiro Mecânico, CPF nº XXX.XXX.358-09, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes nas Tabelas I do Anexo VI, e na Tabela I do anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	VIII-J	-	VIII-K	01/03/2018	01/04/2018

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2229/2024/GASEC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica ao servidor(a) público(a) YONIZE SOUSA MARANHÃO PAIVA, Número Funcional 832264/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX. 451-87, as Portarias abaixo elencadas:

- A Portaria nº 056, de 20/02/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.824, de 27/02/2013;

- A Portaria nº 1.038, de 18/09/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.232, de 10/10/2014;

- A Portaria nº 1.038, de 18/09/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.234, de 14/10/2014;

- A Portaria nº 1.449, de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.285, de 23/12/2014;

- A Portaria nº 943, de 29/07/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.435, de 12/08/2015;

- A Portaria nº 1073, de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03/09/2015;

- A Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15/12/21, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5987, de 15/12/2021;

- A Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022;

- A Portaria nº 367/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022;

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o servidor(a) público(a) YONIZE SOUSA MARANHÃO PAIVA, Número Funcional 832264/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX. 451-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constante nas Tabela VII, do Anexo VI e Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	IV-J	-	V-J	01/03/2011	01/04/2011
Horizontal	V-J	-	V-K	01/03/2012	01/04/2012
Vertical	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2014	01/04/2014
Horizontal	IX-K	-	IX-L	01/03/2014	01/04/2015
Vertical	IX-L	-	X-L	01/03/2016	01/04/2016
Horizontal	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2018	01/04/2018
Vertical	XI-K	-	XII-K	01/03/2020	01/04/2020
Horizontal	XII-K	-	XII-L	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2241/2024/GASEC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e, em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011091-74.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 21/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao(a) servidor(a) público(a) IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO, Número Funcional 917324/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.041-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes nível e referência constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	12/04/2023	01/05/2023
HORIZONTAL	L	01/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2242/2024/GASEC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013503-75.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 05/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA, Número Funcional 1090194/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.391-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	14/04/2024	01/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2243/2024/GASEC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 3963/2024/GABSEC/SEDUC, de 30 de outubro de 2024, da Secretaria da Educação, SGD: 2024/27009/212584, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório de Extinção nº 729/2024/GASEC/SECAD, de 16 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.680, de 18 de outubro de 2024, na parte que trata da ex-servidora abaixo.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
ALZIRA PEREIRA ABREU, Nº FUNCIONAL 1017098/2, função ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 14 DE OUTUBRO DE 2024.	ALZIRA PEREIRA ABREU, Nº FUNCIONAL 1017098/2, função ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 29 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1229/2022/GASEC/SECAD,
DE 14 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/31009/069661, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	690251/8	XXX.XXX.461-91	GERSONIL DE ALMEIDA GODINHO JUNIOR	ASSISTENTE IV	2022/23000/003659	24/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1232/2022/GASEC/SECAD,
DE 14 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/25009/039745, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Fazenda, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	1089234/5	XXX.XXX.151-91	HANDERSON KLERISSON LIMA FERREIRA	AUXILIAR I	2022/23000/003697	20/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1233/2022/GASEC/SECAD,
DE 14 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/54226, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Comunicação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11742593/2	XXX.XXX.551-45	FERNANDO DE SOUZA ALVES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/003694	01/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1236/2022/GASEC/SECAD,
DE 15 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/152041, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde, para que possam assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11147008/7	XXX.XXX.171-72	ANTONIO DE SOUZA LINO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/003686	01/05/2022
2	11708573/3	XXX.XXX.671-35	CAROLINE SOARES DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/003688	01/06/2022
3	11719400/3	XXX.XXX.981-62	HELENA GOMES LEITÃO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/003689	01/06/2022
4	11533170/4	XXX.XXX.861-53	MARINALVA CARDOSO BATISTA PEREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/003687	01/06/2022
5	11489723/4	XXX.XXX.671-14	SAMUEL ALVES DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/003685	01/06/2022
6	11800275/1	XXX.XXX.251-27	WESLANY LINO DE ALENCAR	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/003690	29/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1237/2022/GASEC/SECAD,
DE 15 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/153254, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	677453/9	XXX.XXX.641-49	FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/003710	03/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1241/2022/GASEC/SECAD,
DE 15 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/153238, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11797479/1	XXX.XXX.341-79	MATEUS VASCONCELOS FONSECA COELHO	ASSISTENTE III	2022/23000/003699	20/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1242/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/52836, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria Executiva da Governadoria, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	84971/5	XXX.XXX.391-73	LAYANE DE SOUSA SILVA	ANALISTA II	2022/23000/003637	04/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1243/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/051630, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria Executiva da Governadoria, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	80370/12	XXX.XXX.751-78	MENIA CORDEIRO DE OLIVEIRA BARBOSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/003636	04/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 739/2024/GASEC/SECAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/77019/015089, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11887982/1	XXX.XXX.721-98	POLIANA DOS REIS DA LUZ	ANALISTA III	2024/23000/005118	23/09/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 740/2024/GASEC/SECAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/38999/009582, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência Tocantinense de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11794720/2	XXX.XXX.111-74	KELRILENE PEREIRA FERREIRA FONSECA	ANALISTA I	2024/23000/005115	16/09/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 741/2024/GASEC/SECAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
1	11632704/6	CLEIA ROCHA BRITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/005122	22/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2	1193015/20	ELISANGELA ALVES MATIAS RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/005123	22/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	11814730/2	JACQUELINE MOREIRA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/005104	22/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	11241470/7	WAGNER GRANGEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/005105	22/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	11843950/2	ANDRE DANTAS DE SOUSA	ASSISTENTE IV	2024/23000/005124	14/10/2024	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
6	11834722/2	MATHEUS OLIVEIRA ABREU	ASSISTENTE III	2024/23000/005125	13/10/2024	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 742/2024/GASEC/SECAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
1	11712651/2	ALUISIO SANTOS VIANA	MÉDICO	2024/23000/005091	21/10/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
2	11712651/3	ALUISIO SANTOS VIANA	MÉDICO	2024/23000/005093	21/10/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
3	11653183/3	ARETA AGOSTINHO RODRIGUES DE SOUZA	MÉDICO	2024/23000/005072	01/10/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
4	11896400/1	KEILIANE SILVA REIS	ANALISTA I	2024/23000/005064	15/10/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
5	11509074/5	MAISE SANTANA TOLENTINO MARCIANO ARAUJO	MÉDICO - RQE	2024/23000/005061	13/10/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
6	11878657/1	VALERIA SOUSA FERREIRA	ANALISTA I	2024/23000/005033	01/10/2024	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 743/2024/GASEC/SECAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
1	11839929/2	ALICE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR I	2024/23000/005119	17/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2	1189948/10	DARCILENE ALVES BELEM RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/005096	09/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	11534125/4	DAYANE SELES BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/005120	21/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	11954353/1	MATEUS MOUTINHO DE ALENCAR MORAIS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/005097	09/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	11820489/2	VANESSA DA LUZ SOUSA	AUXILIAR I	2024/23000/005098	18/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 744/2024/GASEC/SECAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
1	11863099/1	ARTHUR NETO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2024/23000/005127	25/10/2024	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
2	11867302/2	ANDRE LUIZ DE SOUZA PEZZANA FILHO	ANALISTA II	2024/23000/005143	28/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	967728/5	ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE IV	2024/23000/005147	30/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	11958294/1	IRANILDES SOUZA BRITO FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/005142	27/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	11876670/2	MAURICIO SREKRUME XERENTE	AUXILIAR I	2024/23000/005140	01/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	11958685/1	WESLENI CARVALHO DE ARRUDA	AUXILIAR I	2024/23000/005145	28/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 745/2024/GASEC/SECAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
1	11674679/2	KAROLINA SANY TEODORO	ANALISTA III	2024/23000/005144	01/10/2024	SECRETARIA DA CULTURA
2	11865890/1	ALCILE CAKRO KRAHO	AUXILIAR I	2024/23000/005153	28/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3	233599/11	ANA LUCIA COSTA DA ROSA	AUXILIAR I	2024/23000/005154	24/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	11968079/1	CINTIA DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE III	2024/23000/005150	21/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	11244364/8	DEBORA BATISTA REIS MEDEIROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/005155	21/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	11523093/6	MARIA HELLEN KAROLLYNE PORTEL DA CUNHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/005107	27/08/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	11599030/6	ROSENILDA DO NASCIMENTO CARDOSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/005151	13/08/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	11891297/1	PAULA FERNANDA DA COSTA FERRAZ VERAS	ENFERMEIRO	2024/23000/005092	10/10/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
9	11540109/6	SHELDLIN DANDARA MELO MARINHO VILAS BOAS	ANALISTA II	2024/23000/005149	25/10/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 746/2024/GASEC/SECAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/210267, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	839519/14	XXX.XXX.381-53	RAQUEL RAMOS CARDOSO SANTOS	ASSISTENTE III	2024/23000/005139	22/10/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 747/2024/GASEC/SECAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
1	11771186/3	ALEXANDRE NUNES GASPIO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/005162	31/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2	11961643/1	RAYSSA VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/005161	24/10/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
3	11482052/4	JOAO PEDRO ROCHA DOURADO	ASSISTENTE III	2024/23000/005160	24/10/2024	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4291/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/001174
INTERESSADO(A): IGNEZ PEREIRA DA SILVA RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 285009/3
CPF: XXX.XXX.311-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de outubro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 46/48, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de maio de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4363/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000047
INTERESSADO(A): LUZIA GOMES DA SILVA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1197746/2
CPF: XXX.XXX.421-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de outubro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 64/65, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de novembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4364/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/002112
INTERESSADO(A): CONSTÂNCIA MARIA JESUS AZEVEDO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 231864/4
CPF: XXX.XXX.181-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de outubro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 53, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4365/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000926
INTERESSADO(A): VALÉRIA CRISTINA TAVARES MOREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 684184/1
CPF: XXX.XXX.461-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, bem como com base na Informação Técnica, de 17 de outubro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, às fls. 37/38, e Despacho nº 3.251, de 17 de outubro de 2024, às fls. 39, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Valéria Cristina Tavares Moreira, nos termos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, por não ter previsão para a concessão do referido abono nas aposentadorias vinculadas às regras de transição.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4366/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/002526
INTERESSADO(A): GLAUCIEIDE BRINGEL MARQUES PIMENTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 486076/2
CPF: XXX.XXX.561-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, bem como com base na Informação Técnica, de 22 de outubro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, às fls. 41/42, e Despacho nº 3.328, de 22 de outubro de 2024, às fls. 43, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Glaucieide Bringel Marques Pimenta, nos termos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, por não ter previsão para a concessão do referido abono nas aposentadorias vinculadas às regras de transição.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4379/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/17010/001446
INTERESSADO(A): EDILEUZA RIBEIRO MAGALHÃES
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 641288/2
CPF: xxx.xxx.831-87
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Edileuza Ribeiro Magalhães, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de possuir a condição de efetivo-estável ou estabilizado, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da servidora em cargo efetivo deu-se somente na data de 30 de maio de 2000, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade, ressaltando-se que o tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 13 de fevereiro de 1989 não foi computado em vista de sua natureza exclusivamente comissionada, bem como o tempo decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4380/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/001884
INTERESSADO(A): MÔNICA DA SILVA LIMA ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1010557/5
CPF: XXX.XXX.504-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, bem como com base na Informação Técnica, de 21 de outubro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, às fls. 43/44, e Despacho nº 3.313, de 22 de outubro de 2024, às fls. 45, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Mônica da Silva Lima Araújo, nos termos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, por não ter previsão para a concessão do referido abono nas aposentadorias vinculadas às regras de transição.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4381/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/001866
INTERESSADO(A): VALMIR DE OLIVEIRA AMARAL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Motorista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 470767/3
CPF: XXX.XXX.041-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de outubro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de maio de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4382/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/002171
INTERESSADO(A): IOLETE ALVES DA CRUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 594614/3
CPF: XXX.XXX.781-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de outubro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 52/53, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de novembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de outubro 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4383/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/001415
INTERESSADO(A): FÁTIMA APARECIDA BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 648817/3
CPF: XXX.XXX.411-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de outubro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 38/39, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de setembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 53, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4426/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/23000/003272
INTERESSADA: VANESSA DURANTE
ASSUNTO: Licença por Motivo de Guarda Provisória
CARGO: Biólogo em Saúde
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1114220/3
CPF: xxx.xxx.000-40
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Laboratório de Entomologia
MUNICÍPIO: Palmas

Em cumprimento a decisão liminar, referente ao Mandado de Segurança nº 0015828-23.2024.8.27.2700/TO, impetrado pela servidora Vanessa Durante, resolvo, ALTERAR, na parte da prorrogação da Licença por Motivo de Guarda Provisória, concedida por meio do Despacho nº 3.081, de 30 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.626, de 05 de agosto de 2024, para onde consta: 15 (quinze) dias, no período de 05.11.2024 a 19.11.2024, passe a constar: 60 (sessenta) dias, no período de 05.11.2024 a 03.01.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 4 de novembro de 2024.

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Executivo da Administração
Respondendo - ATO Nº 2.024 - DSG

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 370/2024
NÚMERO AUTOMÁTICO 24997648
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: T R Leal
CPF/CNPJ: 42.912.553/0001-60
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 759/0242/888888
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante Thiago Ribeiro Leal - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 367/2024
NÚMERO AUTOMÁTICO 24997614
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: B M Macedo Ltda
CPF/CNPJ: 53.517.079/0001-99
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 759/0242/888888
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante Berenice Maciel Macedo - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 372/2024
NÚMERO AUTOMÁTICO 24997615
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Clínica Danuzia Dalat Ltda
CPF/CNPJ: 55.664.207/0001-52
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 759/0242/888888
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante Danuzia Alves Dalat - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 681, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 429/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor FELIPE REIS PIMENTEL, Policial Penal, matrícula sob nº 1145576-2, a partir do dia 01/03/2024 a 15/03/2024, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria SECIJU/TO nº 813, de 20 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.177, de 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 683, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 430/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor GUILHERME ARAUJO DE MIRANDA, Policial Penal, matrícula sob nº 11656646-1, a partir do dia 15/02/2024 a 29/02/2024 e outros 15 dias de férias a partir do dia 12/03/2024 a 26/03/2024, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria SECIJU/TO nº 356, de 03 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.081, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 684, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 431/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor JUNILSON BORGES VALADARES, Policial Penal, matrícula sob nº 11654821-1, a partir do dia 10/06/2024 a 24/06/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensas pela Portaria SECIJU/TO nº 299, de 24 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.578, de 27 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 685, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 432/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 20 (vinte) dias das férias do servidor LUCIANO FERREIRA MARTINS, Policial Penal, matrícula sob nº 11186860-2, a partir do dia 11/04/2024 a 30/04/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensas pela Portaria SECIJU/TO nº 39, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.496, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 686, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em locação de Software de Gestão de Ponto Eletrônico;

Considerando a permissão contida no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como à luz da Justificativa do Gestor, às páginas 113/114, e Ato Motivado nº 34/2024, na página 115, dos autos nº 2024.17010.001300;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 122/2024, da Assessoria Jurídica desta Pasta, páginas 135/139.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para fins de contratação com as pessoas jurídicas JS Eventos LTDA, CNPJ: 24.448.632/0001-80, no valor de R\$ 29.927,52 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), cujo o objeto é a empresa especializada em locação de Software de Gestão de Ponto Eletrônico, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2024/17010/001300.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 689, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 435/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA, Policial Penal, matrícula sob nº 11654236-1, a partir do dia 15/01/2024 a 29/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria SECIJU/TO nº 49, de 21 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.016, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 690, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 848/2024, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução dos Contratos nº 72/2024 e 73/2024, celebrados nos autos do processo nº 2024/17010/679;

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento e fiscalização dos contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 na Administração Pública Estadual, em especial aos artigos 26 à 38, constantes na Subseção III onde descreve sobre as atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de gestor, fiscal e suplente de contrato, citados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
072/2024	2024/17010/00679	Contratação de Empresa Especializada em Caráter Emergencial, para prestação contínua dos serviços técnicos, atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares, com fornecimento de bens, insumos e mão de obra, a serem prestados na forma de execução indireta na Unidade Penal Regional de Palmas/TO - UPRP	Unidades Penais Vinculadas a Secretaria da Cidadania e Justiça.	Rogério Gomes Miranda Mat. 11604042-1	Cleoncio Ferreira Lacerda Lima Filho Mat. 47036- 3	Rodrigo Nascimento Rocha Mat. 1165410 1-1
073/2024	2024/17010/00679	Contratação de Empresa Especializada em Caráter Emergencial, para prestação contínua dos serviços técnicos, atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares, com fornecimento de bens, insumos e mão de obra, a serem prestados na forma de execução indireta na Unidade de Tratamento Penal Regional Barra da Grota - UTPRBG.	Unidades Penais Vinculadas a Secretaria da Cidadania e Justiça.	Rogério Gomes Miranda Mat. 11604042-1	Cleoncio Ferreira Lacerda Lima Filho Mat. 47036- 3	Rodrigo Nascimento Rocha Mat. 1165410 1-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.133/21.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2024

PROCESSO: 2024/17010/001592

CONTRATO: 100/2024

NÚMERO AUTOMÁTICO SIAFE: 24997647

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: Prime Solution Soluções em Impressões LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de *outsourcing* de impressão- locação de equipamentos multifuncionais para a Secretaria da Cidadania e Justiça e unidades vinculadas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90046/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 3.497.690.70 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos).

FIRMADO EM: 28/10/2024.

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, quando comprovadamente vantajosos para administração, nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000/17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 500/759

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Clesio Antunys Pereira Mendonça, pela contratada.

PROCON

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PROCON/TO Nº 12/2024.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições e considerando a conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de fiscal das relações de consumo, conforme determina o art. 10 do Decreto Federal nº 2.181/1997, a servidora do Núcleo Regional de Atendimento do Procon de Araguatins, abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA
Emalide Claudino Dourado	11813741-2

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 31 de outubro de 2024.

Magno da Silva Pinto
Superintendente Interino de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

PORTARIA PROCON/TO Nº 13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Suspende os prazos processuais e audiências no período do recesso forense no âmbito da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/TO.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria SECIJU/TO Nº 521, de 27 de agosto de 2024, ainda, pelo artigo 105, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 190 e Decreto Estadual nº 5685/1992;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 244, de 12/09/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e da suspensão dos prazos processuais;

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos processuais na forma prevista no art. 220, do NCP e que o mesmo deve ser aplicado de forma supletiva e subsidiária no processo administrativo sancionatório;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais e as audiências de conciliação em todos os Núcleos do PROCON-TO no período de 20 de dezembro de 2024 até 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º As audiências porventura designadas neste período, serão remarçadas e as partes notificadas das novas datas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

Magno da Silva Pinto
Superintendente Interino de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA/SECIHD Nº 150/2024/GASEC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.666 - NM, de 08 de agosto de 2024, e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
238/2021	2021/37001/00056	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO	Serviços de Georreferenciamento para regularização fundiária urbana do município de Tocantinópolis/TO
Fiscal Titular	Lawrence Bertolucci Rodrigues de Azevedo Lima		Número funcional: 11944862
Suplente	Wilmir Junior Calai Pugas		Número funcional: 11206756

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815 de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA

Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2019/37000/000302
 CONVÊNIO Nº: 182/2019
 ADITIVO Nº: 7º Aditivo de Prazo
 CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO
 OBJETO: Alterar a cláusula quarta - prorrogada até 05/10/2023, para execução do objeto: Pavimentação Viária com Bloquetes no Município de Taguatinga-TO.
 DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024
 VIGÊNCIA: 05/10/2025.
 SIGNATÁRIOS: Ivory de Lira Aguiar Cunha - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2017/37000/000241
 CONVÊNIO Nº: 012/2017
 ADITIVO Nº: 7º Termo Aditivo de Prazo "de ofício"
 CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
 CONVENIENTE: Município de Campos Lindos - TO
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula quinta, prorrogando este até o dia 04/11/2025, para execução do objeto: Construção da Feira Coberta
 DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024
 VIGÊNCIA: 04/11/2025
 SIGNATÁRIOS: Ivory de Lira Aguiar Cunha - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2015/37000/000174
 CONVÊNIO Nº: 022/2015
 ADITIVO Nº: 8º Termo Aditivo de Prazo "de ofício"
 CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
 CONVENIENTE: Município de Natividade - TO
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula quinta, prorrogando este até o dia 03/11/2025, para execução do objeto: Reforma do Centro Cultural
 DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024
 VIGÊNCIA: 03/11/2025
 SIGNATÁRIOS: Ivory de Lira Aguiar Cunha - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2015/37000/000052
 CONVÊNIO Nº: 027/2015
 ADITIVO Nº: 9º Termo Aditivo de Prazo "de ofício"
 CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
 CONVENIENTE: Município de Ponte Alta do Bom Jesus
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula quinta, prorrogando este até o dia 04/11/2025, para execução do objeto: Perfuração de um poço artesiano com reservatório e rede de distribuição no Povoado Riachinho
 DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024
 VIGÊNCIA: 04/11/2025
 SIGNATÁRIOS: Ivory de Lira Aguiar Cunha - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2015/37000/000156
 CONVÊNIO Nº: 026/2015
 ADITIVO Nº: 8º Termo Aditivo de Prazo "de ofício"
 CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
 CONVENIENTE: Município de Tocantinópolis - TO
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula quinta, prorrogando este até o dia 07/11/2025, para execução do objeto: construção de praça pública (praça dos Buritis)
 DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024
 VIGÊNCIA: 07/11/2025
 SIGNATÁRIOS: Ivory de Lira Aguiar Cunha - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2015/37000/000156
 CONVÊNIO Nº: 011/2015
 ADITIVO Nº: 9º Termo Aditivo de Prazo "de ofício"
 CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
 CONVENIENTE: Município de Tocantinópolis - TO
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula quinta, prorrogando este até o dia 02/11/2025, para execução do objeto: construção de praça no setor novo milênio
 DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024
 VIGÊNCIA: 02/11/2025
 SIGNATÁRIOS: Ivory de Lira Aguiar Cunha - Concedente

SECRETARIA DA CULTURA

**3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 22/2024
PROJETOS CULTURAIS - PALMAS 2024.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 2º, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e suas alterações, e o Ato nº 437 - NM, de 02 de março de 2023, publicado no DOE nº 6.281, de 02 de março de 2023.

Resolve:

Tornar pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

1.7. Cronograma:

1.7.1. Este edital seguirá os prazos previstos abaixo:

Item	Descrição	Data inicial	Data final
(...)			
9.	Avaliação dos projetos	21/10/2024	30/10/2024
10.	Publicação do resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	01/11/2024	
11.	Interposição de recurso ao resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	04/11/2024	06/11/2024
12.	Análise dos recursos	06/11/2024	08/11/2024
13.	Publicação do resultado final da avaliação e seleção dos projetos	11/11/2024	
14.	Envio da documentação para habilitação tributária	12/11/2024	19/11/2024
15.	Análise da habilitação tributária	20/11/2024	22/11/2024
16.	Publicação do resultado provisório da habilitação tributária	26/11/2024	
17.	Interposição de recurso ao resultado provisório da habilitação tributária	27/11/2024	29/11/2024
18.	Análise dos recursos da habilitação tributária	02/12/2024	03/12/2024
19.	Publicação do resultado final do Edital	05/12/2024	
20.	Convocação para assinatura de contratos	06/12/2024	12/12/2024

LEIA-SE:

Item	Descrição	Data inicial	Data final
(...)			
9.	Avaliação dos projetos	21/10/2024	03/11/2024
10.	Publicação do resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	05/11/2024	
11.	Interposição de recurso ao resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	05/11/2024	07/11/2024
12.	Análise dos recursos	08/11/2024	12/11/2024
13.	Publicação do resultado final da avaliação e seleção dos projetos	14/11/2024	
14.	Envio da documentação para habilitação tributária	18/11/2024	25/11/2024
15.	Análise da habilitação tributária	26/11/2024	27/11/2024
16.	Publicação do resultado provisório da habilitação tributária	29/11/2024	
17.	Interposição de recurso ao resultado provisório da habilitação tributária	02/12/2024	04/12/2024
18.	Análise dos recursos da habilitação tributária	05/12/2024	09/12/2024
19.	Publicação do resultado final do Edital	11/12/2024	
20.	Convocação para assinatura de contratos	12/12/2024	18/12/2024

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA em Palmas - TO, aos 05 dias de novembro de 2024.

Tales Victor Pontes Monteiro
Presidente da Comissão de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 34/2024
BOLSAS CULTURAIS 2024.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 2º, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e suas alterações, e o Ato nº 437 - NM, de 02 de março de 2023, publicado no DOE nº 6.281, de 02 de março de 2023.

Resolve:

Tornar pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

1.8. Cronograma:

1.8.1. Este edital seguirá os prazos previstos abaixo:

Item	Descrição	Data inicial	Data final
(...)			
9.	Avaliação dos projetos	21/10/2024	30/10/2024
10.	Publicação do resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	01/11/2024	
11.	Interposição de recurso ao resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	04/11/2024	06/11/2024
12.	Análise dos recursos	06/11/2024	08/11/2024
13.	Publicação do resultado final da avaliação e seleção dos projetos	11/11/2024	
14.	Envio da documentação para habilitação tributária	12/11/2024	19/11/2024
15.	Análise da habilitação tributária	20/11/2024	22/11/2024
16.	Publicação do resultado provisório da habilitação tributária	26/11/2024	
17.	Interposição de recurso ao resultado provisório da habilitação tributária	27/11/2024	29/11/2024
18.	Análise dos recursos da habilitação tributária	02/12/2024	03/12/2024
19.	Publicação do resultado final do Edital	05/12/2024	
20.	Convocação para assinatura de contratos	06/12/2024	12/12/2024

LEIA-SE:

Item	Descrição	Data inicial	Data final
(...)			
9.	Avaliação dos projetos	21/10/2024	03/11/2024
10.	Publicação do resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	05/11/2024	
11.	Interposição de recurso ao resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	05/11/2024	07/11/2024
12.	Análise dos recursos	08/11/2024	12/11/2024
13.	Publicação do resultado final da avaliação e seleção dos projetos	14/11/2024	
14.	Envio da documentação para habilitação tributária	18/11/2024	25/11/2024
15.	Análise da habilitação tributária	26/11/2024	27/11/2024
16.	Publicação do resultado provisório da habilitação tributária	29/11/2024	
17.	Interposição de recurso ao resultado provisório da habilitação tributária	02/12/2024	04/12/2024
18.	Análise dos recursos da habilitação tributária	05/12/2024	09/12/2024
19.	Publicação do resultado final do Edital	11/12/2024	
20.	Convocação para assinatura de contratos	12/12/2024	18/12/2024

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA em Palmas - TO, aos 05 dias de novembro de 2024.

Tales Victor Pontes Monteiro
Presidente da Comissão de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**2ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 23/2024
PROJETOS CULTURAIS 2024 - REGIÃO CENTRAL.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 2º, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e suas alterações, e o Ato nº 437 - NM, de 02 de março de 2023, publicado no DOE nº 6.281, de 02 de março de 2023.

Resolve:

Tornar pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

1.7. Cronograma:

1.7.1. Este edital seguirá os prazos previstos abaixo:

Item	Descrição	Data inicial	Data final
(...)			
9.	Avaliação dos projetos	21/10/2024	30/10/2024
10.	Publicação do resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	01/11/2024	
11.	Interposição de recurso ao resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	04/11/2024	06/11/2024
12.	Análise dos recursos	06/11/2024	08/11/2024
13.	Publicação do resultado final da avaliação e seleção dos projetos	11/11/2024	
14.	Envio da documentação para habilitação tributária	12/11/2024	19/11/2024
15.	Análise da habilitação tributária	20/11/2024	22/11/2024
16.	Publicação do resultado provisório da habilitação tributária	26/11/2024	
17.	Interposição de recurso ao resultado provisório da habilitação tributária	27/11/2024	29/11/2024
18.	Análise dos recursos da habilitação tributária	02/12/2024	03/12/2024
19.	Publicação do resultado final do Edital	05/12/2024	
20.	Convocação para assinatura de contratos	06/12/2024	12/12/2024

LEIA-SE:

Item	Descrição	Data inicial	Data final
(...)			
9.	Avaliação dos projetos	21/10/2024	03/11/2024
10.	Publicação do resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	05/11/2024	
11.	Interposição de recurso ao resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	05/11/2024	07/11/2024
12.	Análise dos recursos	08/11/2024	12/11/2024
13.	Publicação do resultado final da avaliação e seleção dos projetos	14/11/2024	
14.	Envio da documentação para habilitação tributária	18/11/2024	25/11/2024
15.	Análise da habilitação tributária	26/11/2024	27/11/2024
16.	Publicação do resultado provisório da habilitação tributária	29/11/2024	
17.	Interposição de recurso ao resultado provisório da habilitação tributária	02/12/2024	04/12/2024
18.	Análise dos recursos da habilitação tributária	05/12/2024	09/12/2024
19.	Publicação do resultado final do Edital	11/12/2024	
20.	Convocação para assinatura de contratos	12/12/2024	18/12/2024

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA em Palmas - TO, aos 05 dias de novembro de 2024.

Tales Victor Pontes Monteiro
Presidente da Comissão de EditaisJosé Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura**2ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 24/2024
PROJETOS CULTURAIS 2024 - REGIÃO NORTE.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 2º, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e suas alterações, e o Ato nº 437 - NM, de 02 de março de 2023, publicado no DOE nº 6.281, de 02 de março de 2023.

Resolve:

Tornar pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

1.7. Cronograma:

1.7.1. Este edital seguirá os prazos previstos abaixo:

Item	Descrição	Data inicial	Data final
(...)			
9.	Avaliação dos projetos	21/10/2024	30/10/2024
10.	Publicação do resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	01/11/2024	
11.	Interposição de recurso ao resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	04/11/2024	06/11/2024
12.	Análise dos recursos	06/11/2024	08/11/2024

13.	Publicação do resultado final da avaliação e seleção dos projetos	11/11/2024	
14.	Envio da documentação para habilitação tributária	12/11/2024	19/11/2024
15.	Análise da habilitação tributária	20/11/2024	22/11/2024
16.	Publicação do resultado provisório da habilitação tributária	26/11/2024	
17.	Interposição de recurso ao resultado provisório da habilitação tributária	27/11/2024	29/11/2024
18.	Análise dos recursos da habilitação tributária	02/12/2024	03/12/2024
19.	Publicação do resultado final do Edital	05/12/2024	
20.	Convocação para assinatura de contratos	06/12/2024	12/12/2024

LEIA-SE:

Item	Descrição	Data inicial	Data final
(...)			
9.	Avaliação dos projetos	21/10/2024	03/11/2024
10.	Publicação do resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	05/11/2024	
11.	Interposição de recurso ao resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	05/11/2024	07/11/2024
12.	Análise dos recursos	08/11/2024	12/11/2024
13.	Publicação do resultado final da avaliação e seleção dos projetos	14/11/2024	
14.	Envio da documentação para habilitação tributária	18/11/2024	25/11/2024
15.	Análise da habilitação tributária	26/11/2024	27/11/2024
16.	Publicação do resultado provisório da habilitação tributária	29/11/2024	
17.	Interposição de recurso ao resultado provisório da habilitação tributária	02/12/2024	04/12/2024
18.	Análise dos recursos da habilitação tributária	05/12/2024	09/12/2024
19.	Publicação do resultado final do Edital	11/12/2024	
20.	Convocação para assinatura de contratos	12/12/2024	18/12/2024

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA em Palmas - TO, aos 05 dias de novembro de 2024.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura**2ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 25/2024
PROJETOS CULTURAIS 2024 - REGIÃO SUL.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 2º, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e suas alterações, e o Ato nº 437 - NM, de 02 de março de 2023, publicado no DOE nº 6.281, de 02 de março de 2023.

Resolve:

Tornar pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

1.7. Cronograma:

1.7.1. Este edital seguirá os prazos previstos abaixo:

Item	Descrição	Data inicial	Data final
(...)			
9.	Avaliação dos projetos	21/10/2024	30/10/2024
10.	Publicação do resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	01/11/2024	
11.	Interposição de recurso ao resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	04/11/2024	06/11/2024
12.	Análise dos recursos	06/11/2024	08/11/2024
13.	Publicação do resultado final da avaliação e seleção dos projetos	11/11/2024	
14.	Envio da documentação para habilitação tributária	12/11/2024	19/11/2024
15.	Análise da habilitação tributária	20/11/2024	22/11/2024
16.	Publicação do resultado provisório da habilitação tributária	26/11/2024	
17.	Interposição de recurso ao resultado provisório da habilitação tributária	27/11/2024	29/11/2024
18.	Análise dos recursos da habilitação tributária	02/12/2024	03/12/2024
19.	Publicação do resultado final do Edital	05/12/2024	
20.	Convocação para assinatura de contratos	06/12/2024	12/12/2024

LEIA-SE:

Item	Descrição	Data inicial	Data final
(...)			
9.	Avaliação dos projetos	21/10/2024	03/11/2024
10.	Publicação do resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	05/11/2024	
11.	Interposição de recurso ao resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	05/11/2024	07/11/2024
12.	Análise dos recursos	08/11/2024	12/11/2024
13.	Publicação do resultado final da avaliação e seleção dos projetos	14/11/2024	
14.	Envio da documentação para habilitação tributária	18/11/2024	25/11/2024
15.	Análise da habilitação tributária	26/11/2024	27/11/2024
16.	Publicação do resultado provisório da habilitação tributária	29/11/2024	
17.	Interposição de recurso ao resultado provisório da habilitação tributária	02/12/2024	04/12/2024
18.	Análise dos recursos da habilitação tributária	05/12/2024	09/12/2024
19.	Publicação do resultado final do Edital	11/12/2024	
20.	Convocação para assinatura de contratos	12/12/2024	18/12/2024

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA em Palmas - TO, aos 05 dias de novembro de 2024.

Tales Victor Pontes Monteiro
Presidente da Comissão de EditaisJosé Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura**2ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 27/2024
INFRAESTRUTURA CULTURAL 2024.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 2º, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e suas alterações, e o Ato nº 437 - NM, de 02 de março de 2023, publicado no DOE nº 6.281, de 02 de março de 2023.

Resolve:

Tornar pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

1.7. Cronograma:
1.7.1. Este edital seguirá os prazos previstos abaixo:

Item	Descrição	Data inicial	Data final
(...)			
9.	Avaliação dos projetos	21/10/2024	30/10/2024
10.	Publicação do resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	01/11/2024	
11.	Interposição de recurso ao resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	04/11/2024	06/11/2024
12.	Análise dos recursos	06/11/2024	08/11/2024
13.	Publicação do resultado final da avaliação e seleção dos projetos	11/11/2024	
14.	Envio da documentação para habilitação tributária	12/11/2024	19/11/2024
15.	Análise da habilitação tributária	20/11/2024	22/11/2024
16.	Publicação do resultado provisório da habilitação tributária	26/11/2024	
17.	Interposição de recurso ao resultado provisório da habilitação tributária	27/11/2024	29/11/2024
18.	Análise dos recursos da habilitação tributária	02/12/2024	03/12/2024
19.	Publicação do resultado final do Edital	05/12/2024	
20.	Convocação para assinatura de contratos	06/12/2024	12/12/2024

LEIA-SE:

Item	Descrição	Data inicial	Data final
(...)			
9.	Avaliação dos projetos	21/10/2024	03/11/2024
10.	Publicação do resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	05/11/2024	
11.	Interposição de recurso ao resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	05/11/2024	07/11/2024
12.	Análise dos recursos	08/11/2024	12/11/2024
13.	Publicação do resultado final da avaliação e seleção dos projetos	14/11/2024	
14.	Envio da documentação para habilitação tributária	18/11/2024	25/11/2024
15.	Análise da habilitação tributária	26/11/2024	27/11/2024
16.	Publicação do resultado provisório da habilitação tributária	29/11/2024	
17.	Interposição de recurso ao resultado provisório da habilitação tributária	02/12/2024	04/12/2024
18.	Análise dos recursos da habilitação tributária	05/12/2024	09/12/2024
19.	Publicação do resultado final do Edital	11/12/2024	
20.	Convocação para assinatura de contratos	12/12/2024	18/12/2024

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA em Palmas - TO, aos 05 dias de novembro de 2024.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura**2ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 30/2024
SUBSÍDIO A ESPAÇOS 2024.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 2º, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e suas alterações, e o Ato nº 437 - NM, de 02 de março de 2023, publicado no DOE nº 6.281, de 02 de março de 2023.

Resolve:

Tornar pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

1.9. Cronograma:
1.9.1. Este edital seguirá os prazos previstos abaixo:

Item	Descrição	Data inicial	Data final
(...)			
9.	Avaliação dos projetos	21/10/2024	30/10/2024
10.	Publicação do resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	01/11/2024	
11.	Interposição de recurso ao resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	04/11/2024	06/11/2024
12.	Análise dos recursos	06/11/2024	08/11/2024
13.	Publicação do resultado final da avaliação e seleção dos projetos	11/11/2024	
14.	Envio da documentação para habilitação tributária	12/11/2024	19/11/2024
15.	Análise da habilitação tributária	20/11/2024	22/11/2024
16.	Publicação do resultado provisório da habilitação tributária	26/11/2024	
17.	Interposição de recurso ao resultado provisório da habilitação tributária	27/11/2024	29/11/2024
18.	Análise dos recursos da habilitação tributária	02/12/2024	03/12/2024
19.	Publicação do resultado final do Edital	05/12/2024	
20.	Convocação para assinatura de contratos	06/12/2024	12/12/2024

LEIA-SE:

Item	Descrição	Data inicial	Data final
(...)			
9.	Avaliação dos projetos	21/10/2024	03/11/2024
10.	Publicação do resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	05/11/2024	
11.	Interposição de recurso ao resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	05/11/2024	07/11/2024
12.	Análise dos recursos	08/11/2024	12/11/2024
13.	Publicação do resultado final da avaliação e seleção dos projetos	14/11/2024	
14.	Envio da documentação para habilitação tributária	18/11/2024	25/11/2024
15.	Análise da habilitação tributária	26/11/2024	27/11/2024
16.	Publicação do resultado provisório da habilitação tributária	29/11/2024	
17.	Interposição de recurso ao resultado provisório da habilitação tributária	02/12/2024	04/12/2024
18.	Análise dos recursos da habilitação tributária	05/12/2024	09/12/2024
19.	Publicação do resultado final do Edital	11/12/2024	
20.	Convocação para assinatura de contratos	12/12/2024	18/12/2024

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA em Palmas - TO, aos 05 dias de novembro de 2024.

Tales Victor Pontes Monteiro
Presidente da Comissão de EditaisJosé Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**2ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 33/2024
CULTURA TRADICIONAL E POPULAR 2024.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 2º, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e suas alterações, e o Ato nº 437 - NM, de 02 de março de 2023, publicado no DOE nº 6.281, de 02 de março de 2023.

Resolve:

Tornar pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

1.8. Cronograma:

1.8.1. Este edital seguirá os prazos previstos abaixo:

Item	Descrição	Data inicial	Data final
(...)			
9.	Avaliação dos projetos	21/10/2024	30/10/2024
10.	Publicação do resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	01/11/2024	
11.	Interposição de recurso ao resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	04/11/2024	06/11/2024
12.	Análise dos recursos	06/11/2024	08/11/2024
13.	Publicação do resultado final da avaliação e seleção dos projetos	11/11/2024	
14.	Envio da documentação para habilitação tributária	12/11/2024	19/11/2024
15.	Análise da habilitação tributária	20/11/2024	22/11/2024
16.	Publicação do resultado provisório da habilitação tributária	26/11/2024	
17.	Interposição de recurso ao resultado provisório da habilitação tributária	27/11/2024	29/11/2024
18.	Análise dos recursos da habilitação tributária	02/12/2024	03/12/2024
19.	Publicação do resultado final do Edital	05/12/2024	
20.	Convocação para assinatura de contratos	06/12/2024	12/12/2024

LEIA-SE:

Item	Descrição	Data inicial	Data final
(...)			
9.	Avaliação dos projetos	21/10/2024	03/11/2024
10.	Publicação do resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	05/11/2024	
11.	Interposição de recurso ao resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	05/11/2024	07/11/2024
12.	Análise dos recursos	08/11/2024	12/11/2024
13.	Publicação do resultado final da avaliação e seleção dos projetos	14/11/2024	
14.	Envio da documentação para habilitação tributária	18/11/2024	25/11/2024
15.	Análise da habilitação tributária	26/11/2024	27/11/2024
16.	Publicação do resultado provisório da habilitação tributária	29/11/2024	
17.	Interposição de recurso ao resultado provisório da habilitação tributária	02/12/2024	04/12/2024
18.	Análise dos recursos da habilitação tributária	05/12/2024	09/12/2024
19.	Publicação do resultado final do Edital	11/12/2024	
20.	Convocação para assinatura de contratos	12/12/2024	18/12/2024

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA em Palmas - TO, aos 05 dias de novembro de 2024.

Tales Victor Pontes Monteiro
Presidente da Comissão de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**2ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 3
ACERVOS E ARQUIVOS 2024.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 2º, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e suas alterações, e o Ato nº 437 - NM, de 02 de março de 2023, publicado no DOE nº 6.281, de 02 de março de 2023.

Resolve:

Tornar pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

1.7. Cronograma:

1.7.1. Este edital seguirá os prazos previstos abaixo:

Item	Descrição	Data inicial	Data final
(...)			
9.	Avaliação dos projetos	21/10/2024	30/10/2024
10.	Publicação do resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	01/11/2024	
11.	Interposição de recurso ao resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	04/11/2024	06/11/2024
12.	Análise dos recursos	06/11/2024	08/11/2024
13.	Publicação do resultado final da avaliação e seleção dos projetos	11/11/2024	
14.	Envio da documentação para habilitação tributária	12/11/2024	19/11/2024
15.	Análise da habilitação tributária	20/11/2024	22/11/2024
16.	Publicação do resultado provisório da habilitação tributária	26/11/2024	
17.	Interposição de recurso ao resultado provisório da habilitação tributária	27/11/2024	29/11/2024
18.	Análise dos recursos da habilitação tributária	02/12/2024	03/12/2024
19.	Publicação do resultado final do Edital	05/12/2024	
20.	Convocação para assinatura de contratos	06/12/2024	12/12/2024

LEIA-SE:

Item	Descrição	Data inicial	Data final
(...)			
9.	Avaliação dos projetos	21/10/2024	03/11/2024
10.	Publicação do resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	05/11/2024	
11.	Interposição de recurso ao resultado provisório da avaliação e seleção dos projetos	05/11/2024	07/11/2024
12.	Análise dos recursos	08/11/2024	12/11/2024
13.	Publicação do resultado final da avaliação e seleção dos projetos	14/11/2024	
14.	Envio da documentação para habilitação tributária	18/11/2024	25/11/2024
15.	Análise da habilitação tributária	26/11/2024	27/11/2024
16.	Publicação do resultado provisório da habilitação tributária	29/11/2024	
17.	Interposição de recurso ao resultado provisório da habilitação tributária	02/12/2024	04/12/2024
18.	Análise dos recursos da habilitação tributária	05/12/2024	09/12/2024
19.	Publicação do resultado final do Edital	11/12/2024	
20.	Convocação para assinatura de contratos	12/12/2024	18/12/2024

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA em Palmas - TO, aos 05 dias de novembro de 2024.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

COMISSÃO PERMANENTE DE EDITAIS

**EDITAL Nº 22/2024/GABSEC/SECULT
PROJETOS CULTURAIS 2024 - PALMAS
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 63/2024/GABSEC/SECULT, de 14 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente resultado preliminar da Etapa de Avaliação do EDITAL Nº 22/2024/GABSEC/SECULT - PROJETOS CULTURAIS 2024 - PALMAS, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins, conforme Anexo Único.

Conforme disposto no item 6.2.5. do edital, os proponentes que desejarem protocolar recurso contra este resultado, poderão fazê-lo no período exposto no Cronograma do Edital, através da plataforma: pnab.cultura.to.gov.br.

Publique-se.

Palmas-TO, 05 de novembro de 2024.

Tales Victor Pontes Monteiro
Presidente da Comissão de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO ÚNICO

Resultado preliminar da Etapa de Avaliação do Edital Nº 22/2024/ GABSEC/SECULT - PROJETOS CULTURAIS 2024 - PALMAS

CATEGORIA A - ÁREA 1 - ARTES VISUAIS							
ID	NOME	PROJETO	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	CIDADE	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1542	LUCAS COSTA MOTA RODRIGUES	O NOTÓRIO OLIM - LIVRO DE ILUSTRAÇÕES	89,17	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1977	INSTITUTO BRASIL SUSTENTÁVEL	SUSTENTABILIDADE EM MODA 3ª EDIÇÃO	74,67	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1554	BRUNA ALVES DA LUZ	LIXOARTAÇÃO	73,5	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
2414	FLÁVIO DIVINO DE PAIVA DOMISIO DE SANTANA	LANÇAMENTO DE EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA MERSIVA DA LIMBO.	43,17		PALMAS	SIM	DESCLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
1893	RAFAEL JORGE NAUFEL	ESCUPTURAS SONORAS: ANTIQUIDADES DO FUTURO	97,33	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1612	WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO 9468364100	CIRCULAÇÃO DA EXPOSIÇÃO "DANÇA DO POTE"	88,67	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
2105	LAYANNE MARTINS AIRES	PRODUÇÃO E VERNISSAGE DA EXPOSIÇÃO "O TOCANTINS É POP"	79,83	NEGRO	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
910	MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	PRODUÇÃO E EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA A PASSAGEM - OS RITOS DE PASSAGENS DE BATISMOS INDÍGENAS DO TOCANTINS	62,83	NEGRO	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
138	FÁBIO HENRIQUE BASTOS DE CARVALHO	FLANARTE - MOSTRA DE ARTE URBANA	80		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
87	PABLO MARQUINHO PESSOA PINHEIRO	PASSARINHADA ARTÍSTICA - ILUSTRAÇÃO DE PASSAROS DO CERRADO PALMENSE	76,17		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
1871	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA E DO MEIO AMBIENTE - TAQUARUÇU	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "NATUREZA E CULTURA DO TOCANTINS"	64,5		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
1062	ELSA JEANNE PARANAGUÁ ELVASIMEI	SERTÕES - FLORÃO BRASILEIRO EM BAIXO RELEVO	55,17		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
424	BEZERRA E COLAUTO	2ª SEMANA DO DESIGN DE PALMAS	54,5		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
2271	LOISE MARIA E SILVA	SOMOS RAIMUNDAS	53,83		PALMAS	SIM	DESCLASSIFICADO
MÓDULO IV (R\$ 70.000,00)							
1504	DANIEL TAVEIRA BRUNO	CIRCULAÇÃO DA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "ANTROPOGÊNICO"	90,17	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1624	ROMAN GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	CIRCULAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ENTREMIO	85,17	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
2148	CLÁUDIO ROMÁRIO MONTANARI ANTUNES	"TERRITÓRIOS CONVERGENTES: CONEXÕES BRASIL-FRANÇA"	77,83		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
257	SOLANGE ALVES DA SILVA	"IMAGINÁRIOS DESLOCÁVEIS E OUTROS MUNDOS POSSÍVEIS"	55,83		PALMAS	SIM	DESCLASSIFICADO
1595	LUIZ FERNANDO CARVALHO SANTOS	MODA DOURADA	51,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
384	ALEXANDRE ACAMPORA	O UNIVERSO DE MÃE ROMANA DE NATIVIDADE	44,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA A - ÁREA 2 - AUDIOVISUAL							
ID	NOME	PROJETO	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	CIDADE	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
1672	CARLOS ROMEU BARRETO BRANDÃO	CÁLCULOS E TRADIÇÕES MATEMÁTICA NA CULTURA TOCANTINENSE	41,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
264	CAROLINNE CARVALHO PINTO DE MACEDO	CINE CLUBE FLACIO: DISCURSOS SOBRE CORPOS DISSIDENTES	96	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
725	ALINE DE OLIVEIRA NASCHIE	CINECLUBE CAPIVARA: CINEMA, REFLEXÃO E COMUNIDADE NO CAMPUS DE PALMAS DA UFT	92	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1774	ANDRÉA CARLA LOPES VIANA	ENTRE DOIS MUNDOS	91,67	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
679	JOÃO PEDRO SILVA MOTA	O SÉTIMO REINO - ROTTEIRO	89	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
2125	ANDRÉ NASCIMENTO ARAUJO ME	O MENINO DO BRASIL	88	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1506	LUIZ DE SOUSA PIRES	criação de roteiro "O MENINO JALAPOEIRO QUE CONHECEU O PAPA"	87,67	NEGRO	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1964	KARLA POLLYANNA SILVA OLIVEIRA	criação do roteiro AREÍAS DO JALAPÃO	85,33	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
2190	MALLUSA ADELIDES LOPES DA SILVA	GRAVAÇÃO DO VIDEOCLÍPE DA MÚSICA "SENZALA"	5		PALMAS	SIM	DESCLASSIFICADO
2200	ELIZEU FONTENELE NEVES	PRODUÇÃO DA SHOW DA BANDA TOKYO GROOVE.	0		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 30.000,00)							
104	ODISSEIA AGUIAR CAMPOS	JOGO ELETRÔNICO "1948"	92,33	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
MÓDULO IV (R\$ 50.000,00)							
1420	TAIOÇA CINE LTDA	O PEDIENO PRINCÍPE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	99,67	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
2195	RAKA COMUNICAÇÕES LTDA	CORRENTES INVISÍVEIS, ÁGUA SAGRADA, VIDAS AMEAÇADAS	88	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO

633	SAMUEL SILVA CARVALHO 05169556160	BLACK MUSIC TOUR TERCEIRA TEMPORADA	87,67		AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
13	GABRIELA MAIA ROBERTO DE MELO	PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM "O MATCH"	87,33	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO	
506	GUSTAVO HENRIQUE LIMA FERREIRA	CAIXAS PRETAS - O TEATRO NAVEGANDO ENTRE AS TECNOLOGIAS DIGITAIS - WEBSÉRIE	87,33	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO	
1605	JÚLIA VITÓRIA BISPO FERRETO DE PAULA	ECOS DA TERRA TOCANTINENSE	84,67		PALMAS	SIM	SUPLENTE	
1973	FABRICA PRODUCOES LTDA	CURTA-METRAGEM "CLASSICA DOR"	84,33		PALMAS	NÃO	SUPLENTE	
1642	ARYADNE VITÓRIA SILVA LUNA	TESOUROS DO CERRADO	84		PALMAS	SIM	SUPLENTE	
177	MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA SOARES	SABEDORIA ANCESTRAL: O ALIMENTO DO CORPO E DA ALMA	84		PALMAS	SIM	SUPLENTE	
967	WESLENE BRITO ROCHA	"CANTOS DE CURA: SÉRIE DE DOCUMENTÁRIOS SOBRE BENZEQUIRAS E REZADERIAS DO TOCANTINS"	83,67		PALMAS	SIM	SUPLENTE	
2402	LARISSA RIBEIRO BENIGNO	CURTA METRAGEM AS MENINAS	81,67		PALMAS	NÃO	SUPLENTE	
2361	ALVES SILVA RODRIGAO E SERVICOS LTDA	CHAMBAR: RAÍZES E SABORES DE PALMAS	77		PALMAS	NÃO	SUPLENTE	
166	JESSICA SOUSA BRUNO	UM OLHAR NAS GERAIS	75,67		PALMAS	NÃO	SUPLENTE	
53	VERONICA GUIMARAES FEITOSA	ARTE PARA LIBERDADE	72,33		PALMAS	NÃO	SUPLENTE	
7	WILLIAN GONÇALVES DE SOUSA BORGES	EM CHAMAS	71,33		PALMAS	SIM	SUPLENTE	
2063	ARTHUR BARBOSA DE OLIVEIRA	PRODUÇÃO DA WEBSÉRIE DOCUMENTAL "SABORES DO TOCANTINS"	68,67		PALMAS	NÃO	SUPLENTE	
1956	FABIANA RAQUEL LEITE BARBOSA	LÁ VEM A CONTA	68		PALMAS	NÃO	SUPLENTE	
15	FRED FONSECA FERREIRA JUNIOR	PRODUÇÃO DO CURTA-METRAGEM EM ANIMAÇÃO "CRIATURAS DO FOGO"	66,33		PALMAS	NÃO	SUPLENTE	
1315	KZA FILMES -PRODUÇÕES ÁUDIO VISUAL LTDA	WEBSÉRIE EDUCATIVA EM PRIMEIROS SOCORROS: A SAUDE NAS ESCOLAS DE PALMAS POR MEIO DO AUDIOVISUAL	54,67		PALMAS	SIM	DESCLASSIFICADO	
MÓDULO V (R\$ 70.000,00)								
1836	ASSOCIACAO TOCANTINENSE DE CINEMA, VIDEO E TELEVISAO - ATCV	MOSTRA DE CINEMA E AUDIOVISUAL TOCANTINENSE	101,33	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO	
1301	ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS AÇÃO SOCIAL E CULTURA UNIDOS POR UM MUNDO MELHOR (UPMM)	CIRCUITO CINE QUEBRADA	97,33	NEGRO	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO	
570	LEANDRO DE ALCANTARA SILVA	CINETOCA - 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO CINEMA TOCANTINENSE DE CURTA-METRAGEM	96	NEGRO	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO	
CATEGORIA A - ÁREA 3 - CIRCO								
ID	NOME	PROJETO	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	CIDADE	COTISTA	SITUAÇÃO	
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)								
865	ITIANE PEREIRA FERREIRA	OFICINA DE PERNALTAS	81,33	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO	
2294	LUCIANO ALVES DOS REIS 81978260130	AS PRESEPADAS DE COGADA E BIDU	69,67	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO	
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)								
1495	VITÓRIA FEITOSA DE LIMA	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO GELEIAS NAS ALTURAS	87	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO	
343	FELIPE BISPO DE PAIVA 03552215190	MONTAGEM DO PALHAÇO EXCÊNTRICO XIKIM TRIPA: EM BUSCA DA MÚSICA PERFEITA	82	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO	
236	MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA	ROTA DA ALEGRIA COM O PALHAÇO BATATINHA FRITA	75,67	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO	
484	GERONIMO MARTIN CAMPANELLO	A MAGIA DA RECICLAGEM	75,33	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO	
1492	KIKINTURA E AMANDA FLOR	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "BLOQUEIA O CELULAR E VEM BRINCAR"	66	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO	
306	RAILA CAROLINE SALES SOARES	MALABARES EM MOVIMENTO: OFICINA E ESPETÁCULO CIRCULANTE	29,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO	
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)								
1012	ESTER MONTEIRO DA SILVA/TAIOÇA	MONTAGEM DO ESPETÁCULO: A CIRANDA DA QUEBRADERA	96	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO	
MÓDULO IV (R\$ 70.000,00)								
1539	ASSOCIAÇÃO CIA OS KÁCO	MOSTRA CIRCO PRA NÓS - 15 ANOS DO CIRCO OS KÁCO	101	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO	
CATEGORIA A - ÁREA 4 - DANÇA								
ID	NOME	PROJETO	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	CIDADE	COTISTA	SITUAÇÃO	
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)								
1523	MAICON PEREIRA DA SILVEIRA	CIRCUITO DE OFICINAS: DANCE NA PRAÇA	69,17	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO	
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)								
1878	ANA CLARA FERREIRA FERNANDES	BELEZAS DO TOCANTINS EM MOVIMENTO	76,67	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO	
2191	CLAUDIANA RODRIGUES DA SILVA	PRODUÇÃO DO VÍDEO DANÇA-DE ONDE VIM	71	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO	

164	JEFERSON RODRIGUES SANTANA	MOVIMENTO & ALMA	54,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
2117	GEOVANA DAS NEVES SOUZA	POCKET SHOW "DIÁLOGO MUSICAL"	40,5		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
1164	LILIANA SILVA MOREIRA SIQUEIRA	CRIAÇÃO DO ESPETÁCULO "SAGRADO VERMELHO"	82,67	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1095	SARA GOMES DE ALMEIDA	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO: MEU NORTE É O BICO	81,67	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1419	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO - CONTRATEMPO E CONTRAPONTO: UM TRIBUTO DANÇANTE AO TOCANTINS	78,33	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1519	THIAGO JOSÉ DOS SANTOS	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO DE DANÇA: PODE ENTRAR A CASA E SUA	73,33	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1873	KÁRITA LOHANN MARQUES DO NASCIMENTO	RITMOS DA RESISTÊNCIA: DANÇA PELA LIBERDADE	69,33		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
388	MONICA BOLETTI DA COSTA	BRASILIDADE FASHION	59,67		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
1638	NÚBIA LAURA FALCÃO LISBOA SILVEIRA	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO TOCANTINS E SUAS RAÍZES	59,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
112	HENRIQUE ALVES DA SILVA NETO	FORRÓ DA TERCEIRA IDADE	58,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO IV (R\$ 70.000,00)							
1081	R&G PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	FESTIVAL TROCA DE APLAUSOS	90,67	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1808	LAMIRA ARTES CÊNICAS LTDA	15 ANOS LAMIRA!	74,67	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1718	DENILSON RODRIGUES SILVA	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO RAÍZES DA IGUALDADE	70,33		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
1975	MILENA ADRIELLY MARQUES ALMEIDA	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO RAÍZES DO TOCANTINS	54,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
2164	REGINA CÉLIA BONFIM COSTA	FESTIVAL TOCANTINENSE DE FORRÓ	51,67		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA A - ÁREA 5 - LITERATURA							
ID	NOME	PROJETO	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	CIDADE	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
916	PABLO SOARES COSTA	PRODUÇÃO E EXPOSIÇÃO DO LIVRO DE POEMAS ILUSTRADO: MOTIVOS PARA BERRAR	57,67		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
1623	GILBERTO SANTOS ALBERTO	PALMAS DE MINHAS MÃOS	49		PALMAS	SIM	DESCLASSIFICADO
47	JESSICA VILLALON SOUSA CRUZ	PERFUME DE JASMIM	47		PALMAS	SIM	DESCLASSIFICADO
38	SUELLENCE MARTINS GLÓRIA	O MENINO PEDRINHO E O PEQUENHO SIMÃO	42,67		PALMAS	SIM	DESCLASSIFICADO
2114	MAGNA SILVIA PEREIRA CARNEIRO	EM CENA NA ESCOLA - OFICINA TEATRAL E DISTRIBUIÇÃO DE LIVRO	20,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
2012	FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO	"HISTÓRIAS QUE EU NÃO CONTEI" MEMÓRIAS AUTOBIOGRÁFICAS	78	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
322	JULIANO CASIMIRO DE CAMARGO SAMPAIO	PALAVRAS VIVIDAS	74,33	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
719	ANA CAROLINA BERNHARD NICHELE PACHECO	PUBLICAÇÃO DO LIVRO "ANEM DO CÉU" - AÇÃO SEMEANDO CULTURA	71,33	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1576	RUBENS GONÇALVES SILVA	LIVRO "COM TODO O MEU AMOR"	58,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
1635	CELINE DINORMANDA DE AZEVEDO	PARAS FLORES QUE DERAM CERTO	58		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
1947	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	PROJETO DE PUBLICAÇÃO DO LIVRO - POEIRA DAS PALAVRAS	56		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
1656	JOSÉ ORLEY MASSOLI	POEMAS, CONTOS E CRÔNICAS DO TOCANTINS	55,67		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
952	TATIANA COSTA MARTINS	ANDANÇAS DA MEMÓRIA	54,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
1990	CLEUDE OLIVEIRA GUEDES	CABELO DE TRANÇA	53,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
507	FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA	LIVRO: FÉ, FORÇA E RESILIÊNCIA: HISTÓRIAS QUE INSPIRAM ESPERANÇA	48,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
2050	EMILLY AGUIAR SILVA LACERDA	O FRUTO QUE CHORA	34,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
122	FELIPE KANICHI ALVES KURODA	ENTRE LETRAS E SONHOS: PUBLICAÇÃO DO LIVRO "NÃO TOCO COVER"	72,67	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
354	ARIADNE FEITOSA RODRIGUES MUNIZ	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA DA LITERATURA INFANTIL TOCANTINENSE "LEIA E BORDA COR DE CÉU"	68,33	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1038	ALICE ONDINA GUIMARÃES NARDDES	CERRADO ENCANTADO: CONHECENDO O TOCANTINS	66,67	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
813	JEFFERSON RIBEIRO DOS REIS	PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DO LIVRO "A MÃO LIVRE"	63,67	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1632	LEONARDO LUIZ LUDOVICO PÓVOA	REPUBLICAÇÃO (SEGUNDA EDIÇÃO) DA COLETÂNEA: TOCANTINS E SUAS BELEZAS NATURAIS	63	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
184	CYNTHIA MARA MIRANDA	PIONEIRAS E VISIONÁRIAS: VOZES FEMININAS NA HISTÓRIA DE PALMAS - VOLUME 1	62,33		PALMAS	NÃO	SUPLENTE

2238	GISELENE PIRES DE CAMARGOS FERREIRA	LITERATURA E FORMAÇÃO DE LETITORES(AS): A POESIA COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO	61		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
2383	DINAH DA SILVA RODRIGUES	PROJETO DE PUBLICAÇÃO DO LIVRO "ASSUM PRETA" DA ESCRITORA DINAH RODRIGUES	59,67		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
31	PATRICIA SOARES GOUVEIA	LIVRO - O IMPERFEITO FAVORITO	59,67		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
2098	FELIPE SOUZA MILHOMEM	PROJETO DE PUBLICAÇÃO DO LIVRO AFROFUTURISTA "CRIADOS POR VÓ"	57,67		PALMAS	SIM	DESCLASSIFICADO
69	ALICE AGNES SPINDOLA MOTA PINHO	A TURMA DO TATU DO BEM - UM PROJETO DE LETRAMENTO EM SAÚDE MENTAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	53		PALMAS	SIM	DESCLASSIFICADO
2290	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO MOURA	MEMÓRIAS E ORALIDADES DO VALE DO VAU QUEM QUER COM O SR. ELIAZER TERENÇA - PIONEIRO DE TAQUARUÇU	41,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO IV (R\$ 70.000,00)							
1644	MATHEUS JOSÉ DA SILVA	FESTIVAL DE LITERATURA INDEPENDENTE DO TOCANTINS	65	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
890	SIMONE CRYSTINE AZEVEDO MOURA	FESTIVAL DE LITERATURA DE TAQUARUÇU	51,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA A - ÁREA 6 - MÚSICA							
ID	NOME	PROJETO	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	CIDADE	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1114	SAMIA CAROLINE CAYRES LIMA	DISCO BIG MARIAS	85,67	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
668	LUZO CAIRO MIRANDA BRUNO	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO EP RINOCERONTE	85,33	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1534	MARIA LUIZA NOMELETTI COSTA	ALMA	85	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
2051	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	REALIZAÇÃO DA GRAVAÇÃO E ESPETÁCULO DO EP "CORES": AS ARTES INTEGRATIVAS E O FOMENTO À MÚSICA ATRAVÉS DAS SINESTESIAS	84	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
2052	MARIA EDUARDA RUAS MACIEL	NEM É TÃO PROFUNDO ASSIM - EP DUDA RUAS	80	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
25	41851931 MARCIO KLEBER NUNES ALVES	NOITE DOS COMPOSITORES	78,33	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
675	EMMANOEL MARIANO DA CRUZ	TROMBOTUBA: LOW BRASS IN CONCERT	76,33	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1424	LUCAS DE JESUS SILVA RODRIGUES	RODA CANINDE - CHORO NA ESCOLA	76	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1957	FÁBIO DANTAS GERIZ	DUO INSTRUMENTAL TOCANTINADO - CIRCULAÇÃO	75,33	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
362	GUIDO PEREIRA DIAS FILHO	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO SHOW SOUL POESIA	71,33	NEGRO	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1959	THIAGO CARMO OLIVEIRA	CHOROS PARA BIG BAND (ORQUESTRA DE MÚSICA POPULAR)	74,33		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
1844	DESIDERIO BARROS DE MELO JUNIOR	MEMÓRIAS, RITMOS E MELODIAS DA MELHOR IDADE	73,67		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
1415	DANILO BARBOSA RODRIGUES	SHOW DE ENCERRAMENTO DE TEMPORADA DO PROGRAMA TUDO E CULTURA	64,67		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
1846	GABRIEL COELHO DURÃES	LANÇAMENTO DO VIDEOCLÍPE DA NOVA MÚSICA DA BANDA BARDOZZ	61,67		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
1567	MARCELO DO NASCIMENTO RAMOS	VASSUNCÊ NA PRAÇA	61		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
897	DIÓGENES OLIVEIRA LIMA	O SUOR QUE VEM DO FOLE	59,33		PALMAS	SIM	DESCLASSIFICADO
308	JACQUELINE CALIÃO DA MOTA PASSOS 9512814604	TEM RODA DE SAMBA NAS PRAÇAS DA CAPITAL	57,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
179	CAMILA DIAS SOUSA BRUNO	VIDEOCLÍPE JESSICA BRUNO	54,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
2333	JAIDSON MATOS MARTINS	SHOW MUSICAL: MÚSICA NA PRAÇA	48,67		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
2208	EMANUEL EDUARDO MARTINS CARDOSO DOS SANTOS	PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DO VIDEOCLÍPE - MÚSICA "ABRE A VISÃO"	45		PALMAS	SIM	DESCLASSIFICADO
1600	MARIANA DE SOUSA REBOUÇAS	MARYELAS - VOZES EMPODERADAS	42,67		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
1491	RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES	SALÕES DO JALAPÃO - PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE DIVULGANDO OS FERVEDOUROS DO JALAPÃO, ATRATIVOS NATURAIS ÚNICOS NO BRASIL	32		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
314	FRANCIANA DOS SANTOS SOUSA	CIRCULAÇÃO DO SHOW MINHA VOZ E RESISTÊNCIA COM VOZES DE EBANO	100,67	NEGRO	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1889	ARISTOTELES ONASIS LIMA COSTA 04194960173	TURNÊ TOCA TOCANTINS	86	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
2372	SILAS BISPO DE SOUZA	TROPICATRIZ	75,67	NEGRO	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1828	JULIA MARIA GUEDES DA SILVA	TO PAGODEIRA NA PRAÇA	75,33	NEGRO	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
386	KAUÊ SILVA ALVES	GRAVAÇÃO DO PRIMEIRO EP EM ESTÚDIO DE KAUÊ ALVES - SHOW DE PRÉ-LANÇAMENTO E SHOW DE LANÇAMENTO ACESSÍVEL PIPDCS + LIVE SESSION TRADUZIDA EM LIBRAS	68,33	PCD	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
124	NATALINA MORETTO	NACHA MORETTO 50 ANOS DE MÚSICA - UMA TRAJETÓRIA DE ARTE E EMOÇÃO	83		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
1896	CAROLINA OLIVEIRA BEZERRA	PÔR DO SOM: O ESPETÁCULO	81		PALMAS	NÃO	SUPLENTE

2044	HEITOR MARTINS OLIVEIRA	ORQUESTRA INSOLITA	81		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
2069	LA MUSIQUE PRODUÇÕES	PRODUÇÃO DO PROJETO 'NARA LEÃO: VOZ E VERSO'	72		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
670	WALLAS ALVES DE ALENCAR	UMA HOMENAGEM AO CHORO BRASILEIRO	70		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
1666	IOGO DA SILVA LANDINHO	UMA HOMENAGEM AO REI DO BAÍO	69,33		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
1733	VERIDIANA DE CÁSSIA BARRETO CESARINO 03175292933	CIRCULAÇÃO DO SHOW INFANTIL 'JUJUBAS'	69,33		PALMAS	SIM	SUPLENTE
159	JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES	TOCANTINS AO LUAR	66,33		PALMAS	SIM	SUPLENTE
2109	IRAN LEITE DE OLIVEIRA	PRODUÇÃO DO PRIMEIRO EP DO PARAIBA DOS 8 BAIXO	66		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
325	KETHELLY SALGADO FONTES 05172673148	'CANTIGAS E BRINCADERIAS: UMA VIAGEM MUSICAL'	64,67		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
922	NAILSON SANTOS LIMA	SAMBA DO NORTE	63,33		PALMAS	SIM	SUPLENTE
1123	DIEGO CASTELO BRANCO ROCHA	TOCANTINIDADE CANTA ALDIR BRILANC	63		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
1533	FRANCISCO BATISTA FILHO 67549850887	CHICO FRAN ENTRE AMIGOS - O SHOW	57		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
1525	TUA PRODUTORA LTDA	JALAPÓEIRA	55,67		PALMAS	SIM	DESCLASSIFICADO
1101	ALEX VIEIRA BUSQUETS	QUARTETO NOVAS - CIRCULAÇÃO DE MÚSICA CONTEMPORÂNEA NO TOCANTINS	54,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
1606	IVALDO MONTEIRO CAMILO DA SILVA BODNAR	REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CANTO CORAL DO PROJETO CAN(TO): VOZES E SONS DA BRASILEIRIDADE. EM HOSPITAIS DE PALMAS, DIANÓPOLIS E PARAISO, NO ESTADO DO TOCANTINS.	53		PALMAS	SIM	DESCLASSIFICADO
1480	VDJ PRODUÇÕES	TAMBORES QUE CANTAM	49		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
2065	MARCUS VINÍCIUS SILVA SOUSA	FESTIVAL SOM DO CERRADO	40,33		PALMAS	SIM	DESCLASSIFICADO
407	MAMEDE KARIN CHAABAN MEI	BONOVO VOL.1	35		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO IV (R\$ 70.000,00)							
125	IMPACTO LATINO LTDA	TRIBUTO A MERCEDES SOSA COM NACHA MORETTO	87,67	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
347	RENATO MOURA LACERDA REZENDE	KANICHI EM MOVIMENTO: RITMOS TOCANTINENSES PELO BRASIL	81,67	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
732	FELIPE MARTINS MARINHO	INVAÇÃO DO PEQUI - 2ª EDIÇÃO	81	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
319	FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	CIRCULAÇÃO DA BANDA MAGO E O BANDO URTIGA	56,67		PALMAS	SIM	DESCLASSIFICADO
925	ADAO EUSTAQUIO BARBOSA 62014820163	MARLON E MURIEL CANTAM CLÁSSICOS SERTANEJOS	52		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA A - ÁREA 7 - TEATRO							
ID	NOME	PROJETO	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	CIDADE	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
1306	ANA CLAUDIA DA SILVA	TEATRO NA FORMAÇÃO DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	100,33	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1814	SHEYLA OLIVEIRA VIRGÍNIO E SILVA	PARA ELAS: NÚCLEO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO DA COMPANHIA A BARRACA	87,67	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
2206	IBIS ALAM DE SOUZA	PROJETO DE ARTE EDUCAÇÃO: TO NO TEATRO APRESENTA: 'TEATRO EM CENA PELA SAÚDE E MEIO AMBIENTE'	75,67	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1978	LAÍS PAZ DUARTE	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO 'BRINCAR É PEGAR UMA LIBERDADE'	88,67	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1489	ARTHUR PAÍO DE MORAES	PRODUÇÃO DE TEATRO MUSICAL: MONTAGEM DO ESPETÁCULO 'PESAR'	82,33	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
2029	VENECY PEREIRA DOS SANTOS	APAGÕES EMOCIONAIS	80,33	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1967	FELIPE SOUSA TRINDADE	ABRIGO	73,33		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
1053	A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA	ESPETÁCULO TINDERELAS NO DIVÁ	88,33	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1980	IGOR LEANDRO BALBINO DOS SANTOS	O REI DO SHOW DO CERRADO	78,67	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1680	QUIRON PRODUÇÃO E CULTURAL LTDA	MEU CERRADO, CERRADINHO	75,33	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
578	ANA CAROLINA MACHADO MONTEIRO	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRO MUSICAL PRAZER, ANA CAROLINA	73,33		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
2247	INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO O MEU SONHO DE MENINA	66,33		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
1988	ANA CLÁUDIA BATISTA CARDOSO	TOCANTINS ENCANTADO: UM ESPETÁCULO SENSORIAL DE HISTÓRIAS MÍSTICAS	38		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO

MÓDULO IV (R\$ 70.000,00)							
2312	MARCIAL DE ASEVEDO	CIRCULAÇÃO DOS AFETOS	99,67	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
2317	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DAS ARTES DA CENA E PONTO DE CULTURA UM PONTO DOIS	ARRUAÇÃO - FESTIVAL DE TEATRO DE RUA NO TOCANTINS (ESTRUTURA E LOGÍSTICA)	98,67	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
2404	JOAO WELSON PEREIRA DE ALMEIDA	A FLORESTA ENCANTADA	77,33	NEGRO	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
CATEGORIA B - ÁREA 8 - ÁREAS TÉCNICAS							
ID	NOME	PROJETO	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	CIDADE	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
2155	NILTON RODRIGUES SILVA	ILUMINAÇÃO E SOM: TECNOLOGIA E CRIATIVIDADE PARA EVENTOS EM PALMAS	85,33	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
2480	JAQUELINE VIEIRA MORAES	ENSAIOS DO MEU BLOCO	85	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
742	BRUNO LOPES REIS	MARKETING JUNINO	84	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1869	ALEX EDUARDO BORGES PONTES	COMO MONTAR E OPERAR UM SOM PROFISSIONAL	56,67		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1918	HYVANNA LAYZA CORREA OLIVEIRA	TOCA CRIATIVA: AUDIOVISUAL NAS PERIFERIAS	102,33	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1413	CAIO ALMEIDA BRETAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE VÍDEO	94,67	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
505	DENIS KISSNER FERREIRA	FUNDAMENTOS DO AUDIOVISUAL	93,33	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
2169	VICTÓRIA GALHARDO E SANTIAGO	CIRCUITO DE OFICINAS DE PRODUÇÃO CULTURAL	87,67	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1986	BRUNO FELIPE COSTA	CINEMA DE GUERRILHA: PRODUÇÃO DE FILMES COM SMARTPHONES	87,33	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
98	ARINALDO ARAUJO DA SILVA	BÁSICO E INTERMEDIÁRIO: DOMINE A SONOPLASTIA NA ERA DIGITAL	85	NEGRO	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1039	KAROLYNE DA SILVA ROSA	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	84	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1548	JEAN COSTA MELO	AGÊNCIA OOKAMI - APOIO TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS	83	NEGRO	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1482	GRAZIELA GUARDIOLA PERETTI	'CULTURA NA REDE: PRESENÇA E IMPACTO'	81,33		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
2047	40.980.281 MARIA VICTÓRIA SOARES PEREIRA SANTOS	OLHARES EM MOVIMENTO: FORTALECENDO MULHERES NA PRODUÇÃO CULTURAL	78,33		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
1897	HANNA SODRÉ GASCA	ESCUTA VIVA: OFICINA DE ÁUDIO TEATRO PARA A TERCEIRA IDADE	75		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
747	KAREN DE CÁSSIA ASSIS	CRIAÇÕES MÁGICAS: MEU FÁBULOSO FIGURINO	73,67		PALMAS	SIM	SUPLENTE
1551	MARCOS SEVERINO DOS SANTOS	A SEMANA DO ÁUDIO - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA	62		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
2180	ANDRÉ LUIZ MONTEIRO 0127423193	ÁUDIO NA PRÁTICA	59,67		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
2328	LUCIELIA DE AQUINO RAMOS	IMAGENS DE PALMAS: CONFLUÊNCIAS ENTRE CONSUMO CULTURAL E ESPAÇO URBANO	33,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 40.000,00)							
2387	CENICAS COMUNICACAO LTDA	CONFERE MÚSICA 2025	90	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
44	SPATUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	PRODUÇÃO CULTURAL - A ARTE DA PRODUÇÃO EXECUTIVA DE CINEMA	87,67	NEGRO	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
99	DANIEL DE CARVALHO MANGABA 03781454100	SOM PARA SENTIR	84,33		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
2292	DIOGO BONADIMAN GOLTARA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM DIRETO E DE PÓS-PRODUÇÃO EM SOM PARA AUDIOVISUAL	84,33		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
130	FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS	RESIDÊNCIA URUCUM: ENCONTROS DE ACESSO	83,67		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
1500	GABRIELA FILMES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	76		PALMAS	SIM	SUPLENTE
2163	FILIPI HOLANDA CAVALCANTE SANTOS MARTINS	CONCHA ACÚSTICA ITINERANTE: MÚSICA E CULTURA PARA TODOS	40,33		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA C - ÁREA 9 - TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS							
ID	NOME	PROJETO	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	CIDADE	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
2302	DANIEL SANTOS DE CARVALHO	OFICINA DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS CURTOS	92	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
2375	DANIELA ROSANTE GOMES	DEU CRISE NO SISTEMA: UM ESPETÁCULO DE PALHAÇARIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO NA BUSCA POR TRANSFORMAÇÃO!	89,83	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
2089	AIRES PAULO PEDRO PANDA	ÁFRICA EM NÓS - INTERCÂMBIO CULTURAL	85,67	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
2017	LUIZ CARLOS SALES DOS SANTOS	OFICINA DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL	84,33	NEGRO	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
94	NAIARA MESQUITA ALMEIDA	ENTRE FIOS E AFETOS: ARTE E GERAÇÃO DE RENDA	74		PALMAS	SIM	SUPLENTE

ID	NOME	PROJETO	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	CIDADE	COTISTA	SITUAÇÃO
1673	PEDRO HENRIQUE FALCAO	PALMAS IN HIP HOP - AULAS DE DANÇA DE RUA (1ª EDIÇÃO)	74		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
1799	ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL - ARTE DE AMAR	AMAR TAMBÉM É RECREAR	72,33		PALMAS	SIM	SUPLENTE
1484	DANILO CARLOS DA COSTA	CAPOEIRA EM MOVIMENTO	65,67		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
CATEGORIA D - ÁREA 10 - CULTURA TRADICIONAL							
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
1308	VILMAR ALVES MEDRADO	OFICINAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - PROCEAC	75	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
2305	ANSELMO MARTINS ARAUJO	BRINCAR DE CAPOEIRA	72	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
2142	AMANDA BRAZ AGUIAR	O SOM DA NOSSA FÉ	71	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
705	NOECI CARVALHO MESSIAS	FESTA DO DIVINO DE PARANÁ, TO	90,33	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1758	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	ACORDES DE CURA POPULAR NO CERRADO	82,33	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1077	ZULEYKA BANDEIRA GUEDES CARDOSO	NOSSO LINGUAIAR	86,33	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
2210	TENDA DE UMBANDA CABOCLLO SULTAO DA MATA E PAI JOAO DE ARIUNDA - A TENDA DO CABOCLLO	PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO DE LIVRO DE UMBANDA E REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL UMBANDISTA	62,67	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
2028	PHILIPPE RAMOS PEDROSA	1º FESTIVAL DE CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DO TOCANTINS	76,67	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1946	ALEXANDRE SANTIAGO FILHO	FESTIVAL DE SABERES TRADICIONAIS DO LAJEADO	75	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
MÓDULO IV (R\$ 70.000,00)							
1163	ASSOCIAÇÃO DE ARTE NINHO CULTURAL	DO RITUAL: 2º ENCONTRO DE CULTURA TRADICIONAL DO TOCANTINS	90	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1825	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO LUAR	TURI - O FOGO QUE ILUMINA, SÃO JOÃO E CHAMA QUE NÃO SE APAGA	58,67		PALMAS	SIM	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA D - ÁREA 11 - CULTURAS POPULARES E URBANAS							
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
103	NICOLLE PAIXÃO E SANTIAGO	A DANÇA FORMA	78	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1042	CYNTHA ROCHELE RODRIGUES MIRANDA	REALIZAÇÃO DA ORFINA DE DISCOTECA E MIXAGEM "MIXTURA"	73	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1655	LARA CRISTINA RODRIGUES GÓES	DANÇA CONECTA	34,67		PALMAS	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1676	SANDRO DA SILVA RIOS	ARTE EM MOVIMENTO: O GRAFITE CONECTANDO CIDADES	97,33	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1302	MARIANNA CARLOTA DE CASTRO ALVES	BALDE DE TINTA - EDIÇÃO LIGA FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DO ESTADO DO TOCANTINS	76,33	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
2329	CARLOS DANIEL MELO RAMALHO	SELETIVAS ESTADUAIS - CERRADO RAP	96,33	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
128	GILBERTO DA COSTA SILVA	PRÊMIO MELHORES DO ANO JUNINO 2025	96,33	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
2373	CHAYLLA RAMOS DE CARVALHO	MEGA CREW PALMAS	95	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
2420	BRUNO BEGNINI RIBEIRO	"MENINOS DE BAIRRO: ENTRE SONHOS E REALIDADE"	83,33	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
2062	33 059 729 LUDMILLA WIEBER DE OLIVEIRA	BELA ESCOLA - ARTE DO GRAFFITI	82,67	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
2215	FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO TOCANTINS - FEQUAJUTO	ENCONTRO DE AVALIADORES JUNINOS DO BRASIL	75,33	NEGRE	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1802	ALICIA SILVESTRE GABINO	FRUTOS DO TOCANTINS	74,67	PCD	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1618	JHONATHAN LOPES DE MORAES	ESPETÁCULO DE DANÇAS URBANAS "MEMÓRIAS"	72,67	NEGRE	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1854	WANDA ALMEIDA CÍTÓ	TOCA BALLROOM - CONSTRUÇÃO DO VOGUE NO TOCANTINS	70	NEGRE	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
2088	IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO	CARAVANA DO SLAM: BATALHA DE POESIA FALADA NAS ESCOLAS	82,67		PALMAS	NÃO	SUPLENTE
203	INSTITUTO FULO DE MANDACARU	CIRCULAÇÃO CULTURAL "FESTA DO MINHO" - SÃO JOÃO COM FULO DE MANDACARU	67,33		PALMAS	SIM	SUPLENTE
1858	ROBSON SOUSA ROCHA 04337337130	RESSACA CULTURAL	53,67		PALMAS	SIM	DESCLASSIFICADO
MÓDULO IV (R\$ 70.000,00)							
90	INSTITUTO EXPLOSAO AMOR CAPIRA	FÉ NA REZA: O PODER DA CURA QUE VEM DO DIVINO	84	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
49	JAMAICA MARQUES DOS SANTOS	MEGA CLASS - INTENSIVO DE AULAS (5ª EDIÇÃO)	82	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
2131	INSTITUTO PALMAS BRASIL	ARRAIAL CAPIM DOURADO DO TOCANTINS	62,67	NEGRE	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1636	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DA VIDA - ECOTERRA	II FESTIVAL DE CULTURA POPULAR DE TOCANTÍNIA	77,67		PALMAS	NÃO	SUPLENTE

**EDITAL Nº 23/2024/GABSEC/SECULT
PROJETOS CULTURAIS 2024 - REGIÃO CENTRAL**

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 63/2024/GABSEC/SECULT, de 14 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente resultado preliminar da Etapa de Avaliação do EDITAL Nº 23/2024/GABSEC/SECULT - PROJETOS CULTURAIS 2024 - REGIÃO, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins, conforme Anexo Único.

Conforme disposto no item 6.2.5. do edital, os proponentes que desejarem protocolar recurso contra este resultado, poderão fazê-lo no período exposto no Cronograma do Edital, através da plataforma: pnab.cultura.to.gov.br.

Publique-se.

Palmas-TO, 05 de novembro de 2024.

Tales Victor Pontes Monteiro
Presidente da Comissão de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO ÚNICO

**Resultado preliminar da Etapa de Avaliação do Edital Nº 23/2024/
GABSEC/SECULT - PROJETOS CULTURAIS 2024 -
REGIÃO CENTRAL**

CATEGORIA A - ÁREA 1 - ARTES VISUAIS							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
2241	JUCIELLY PARENTE COELHO	LENTE CULTURAIS	PEDRO AFONSO	56,83		SIM	DESCLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
1411	TIAGO SOUZA BERALDI	CARDUME-MATILHA	PORTO NACIONAL	90	AMPLA	NÃO	CLASSIFICADO
190	IVONETE GONÇALVES DE SOUSA	CULTURA TRADICIONAL: DA ARTE DE SUBSISTÊNCIA À SOBREVIVÊNCIA ATRAVÉS DA ARTE	PIUM	56,67		SIM	DESCLASSIFICADO
2303	RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO	ESSE É MEU TOCANTINS	PIUM	55,33		SIM	DESCLASSIFICADO
2418	KELLY CRISTINA CORRÊA SOUZA	CIRCULAÇÃO DA EXPOSIÇÃO MAPA AFETIVO: SER MULHER NO ESPAÇO URBANO	PORTO NACIONAL	53,5		NÃO	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA A - ÁREA 2 - AUDIOVISUAL							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
309	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE TOCANTÍNIA	DOCUMENTÁRIO VOZ DA COMUNIDADE - A TRAJETÓRIA DE RAIMUNDO MARTINS	TOCANTÍNIA	88,33	AMPLA	NÃO	CLASSIFICADO
1898	ALESSANDRO DOURADO SOARES BERNARDES	ENTRE TRIBOS E CIDADES: A MISSÃO DE ZACARIAS CAMPELO	COLINAS DO TOCANTINS	81,67	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	SIM	CLASSIFICADO
2021	ERIVELTON SANTOS COSTA	DE TERRA BRUTA A LAR: A CONSTRUÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS	COLINAS DO TOCANTINS	81,67	AMPLA	NÃO	CLASSIFICADO
MÓDULO IV (R\$ 70.000,00)							
2417	ALFREDO URQUIZA CONCATO	TOCANTINS NA TELA	PORTO NACIONAL	89,33	AMPLA	NÃO	CLASSIFICADO
CATEGORIA A - ÁREA 4 - LITERATURA							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1033	MARCELLA DA SILVA MARCELINO	PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DO LIVRO DE FIÇÃO "CORRUPÇÃO: A INFLUÊNCIA DE UM SER TÍPICO EM UM MUNDO ATÍPICO"	PARAÍSO DO TOCANTINS	62	AMPLA	SIM	CLASSIFICADO

MÓDULO IV (R\$ 70.000,00)							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	COTISTA	SITUAÇÃO
2202	INSTITUTO DE ESPECIALIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E EDUCACIONAIS LTDA	IPÊ LITERÁRIO - PORTO NACIONAL	PORTO NACIONAL	89	AMPLA	SIM	CLASSIFICADO
CATEGORIA A - ÁREA 5 - MÚSICA							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
451	YOUSSEF REVV RIBEIRO DE CARVALHO	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM MEU MUNDO ACÚSTICO	PARAÍSO DO TOCANTINS	79,33	AMPLA	SIM	CLASSIFICADO
2340	FERNANDO AIRES RIOS	PRODUÇÃO DOS VIDEOCLIPES "INSTÁVEL" E "SERRA BLUES" DA BANDA POETAS DO CAÓS.	PARAÍSO DO TOCANTINS	78,67	AMPLA	NÃO	CLASSIFICADO
2054	MAURIVAN BATISTA DE SOUSA	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO SHOW "NESSE BAIÃO TEM BLUES"	PARAÍSO DO TOCANTINS	57,33		NÃO	DESCLASSIFICADO
2411	PAULO PEDRO FERREIRA BARBOSA	RAÍZES DE LUZIMANGUES	PORTO NACIONAL	56		SIM	DESCLASSIFICADO
1923	LARISSA LORANA APARECIDA MENESES REIS	GRAVAÇÃO DE VIDEOCLIPES POSSO CLAMAR	COLINAS DO TOCANTINS	48		SIM	DESCLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
389	CAIO PAIVA DE ALMEIDA	3º ÁLBUM EM ESTÚDIO E SHOW DE PRÉ - LANÇAMENTO E SHOW DE LANÇAMENTO TRADUZIDO EM LIBRAS - BANDA SOPRU (CIDADE DO SUOR)	PORTO NACIONAL	77	AMPLA	NÃO	CLASSIFICADO
2157	ROMÁRIO SROWASDÉ XERENTE	CÂNTICOS ANCESTRAIS DA FESTA DASIPÉ-RAÍZES CULTURAIS DO POVO XERENTE	TOCANTÍNIA	67,67	AMPLA	SIM	CLASSIFICADO
MÓDULO IV (R\$ 70.000,00)							
1023	DORIVAN BORGES DA SILVA 31103758187	CIRCULAÇÃO SHOW MUSICAL "PASSARIM DO JALAPÃO E CONVIDADOS"	PORTO NACIONAL	73	AMPLA	SIM	CLASSIFICADO
CATEGORIA B - ÁREA 6 - ÁREAS TÉCNICAS							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
1175	FABIO AIRES MANDUCA	SEJA UM PRODUTOR(A) MUSICAL	PORTO NACIONAL	66,33	AMPLA	NÃO	CLASSIFICADO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
759	CÁSSIO RENATO GOMES CERQUEIRA	REVITALIZANDO A INUSITADA PRODUÇÕES	MIRACEMA DO TOCANTINS	80,33	AMPLA	NÃO	CLASSIFICADO
CATEGORIA C - ÁREA 7 - TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1671	ALEX MENDEZ BEZERRA	HIP HOP IN PEDRO AFONSO - AULAS DE DANÇA DE RUA (1ª EDIÇÃO)	PEDRO AFONSO	68	AMPLA	NÃO	CLASSIFICADO
886	NADIEL RIBEIRO BARBOSA	PARAÍSO IN DANÇA - DANÇA DE RUA (1ª EDIÇÃO)	PARAÍSO DO TOCANTINS	44		NÃO	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA D - ÁREA 8 - CULTURA TRADICIONAL							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
2246	MARCOS DE SOUZA SANTOS	TRADIÇÃO EM FIOS	PIUM	52		SIM	DESCLASSIFICADO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1805	JOSILENE LINS DE OLIVEIRA	REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO "A CULTURA FEITA DE PAÑO"	COLINAS DO TOCANTINS	64,33	AMPLA	SIM	CLASSIFICADO
2040	SIMONE PEREIRA MENDES	EXPOSIÇÃO DE FOTOS E PRODUTOS FEITOS COM PLANTAS MEDICINAIS	PIUM	55		NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
1687	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA, CULTURAL E RELIGIOSA DOS FOLIOES DO VALE A MATA GRANDE E TAQUARI DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO	PRESERVAÇÃO DA CULTURA DE FOLIA MIRIM	MONTE DO CARMO	83,67	AMPLA	SIM	CLASSIFICADO
2136	LÉDA GALVÃO MATIAS	PROJETO TOCANTÍNIA EM MEMÓRIA: PESQUISA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	TOCANTÍNIA	71,33	AMPLA	NÃO	CLASSIFICADO

CATEGORIA D - ÁREA 9 - CULTURAS POPULARES E URBANAS							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
2174	JAILON DIAS RODRIGUES	ÁLBUM MUSICAL JDA E MANO NAUGHTY	PORTO NACIONAL	76	AMPLA	SIM	CLASSIFICADO
870	KADSON IURY ALVES DE SOUZA	BREJINHO HIP HOP (1ª EDIÇÃO) - WORKSHOPS + BATALHA DE RIMA	BREJINHO DE NAZARÉ	71,67	AMPLA	SIM	CLASSIFICADO
2018	TALLES DANIEL TAVARES MARINHO	BATALHA DA JUVENTUDE	PORTO NACIONAL	57,67		NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
340	JARBAS CARVALHO DE MOURA	ODISSEIA URBANA	PORTO NACIONAL	74,67	AMPLA	NÃO	CLASSIFICADO
981	MANOEL BATISTA FIGUEREDO	CIRCULAÇÃO DA QUADRILHA FULÔ DE MANDACARU	PORTO NACIONAL	65	AMPLA	SIM	CLASSIFICADO

**EDITAL Nº 24/2024/GABSEC/SECULT
PROJETOS CULTURAIS 2024 - REGIÃO NORTE**

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 63/2024/GABSEC/SECULT, de 14 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente resultado preliminar da Etapa de Avaliação do EDITAL Nº 24/2024/GABSEC/SECULT, 27 de agosto de 2024, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins, conforme Anexo Único deste edital.

Conforme disposto no item 6.2.5. do edital, os proponentes que desejarem protocolar recurso contra este resultado, poderão fazê-lo no período exposto no Cronograma do Edital, através da plataforma: pnab.cultura.to.gov.br.

Publique-se.

Palmas/TO, 05 de novembro de 2024.

Tales Victor Pontes Monteiro
Presidente da Comissão de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO ÚNICO

Resultado preliminar da Etapa de Avaliação do Edital Nº 24/2024/GABSEC/SECULT - PROJETOS CULTURAIS 2024 - REGIÃO NORTE

CATEGORIA A - ÁREA 1 - ARTES VISUAIS							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
158	IOLANDA CARNEIRO COELHO PEREIRA	PROJETO LATINHAS PRA QUE TE QUERO	ARAGUAÍNA	61,83	AMPLA	SIM	CLASSIFICADO
509	ANTONIO MARCIO DE NOVAIS	EXPOSIÇÃO DE COLEÇÃO (CONHECENDO O CINEMA)	ARAGUAÍNA	27		NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
2205	LUDMILA CARVALHO DOS SANTOS	CAMINHOS DO QUILOMBO	MURICILÂNDIA	83,67	AMPLA	SIM	CLASSIFICADO
231	MARIA EDUARDA ARAÚJO DE CARVALHO	ASAS DA FRENTEIRA: AVES DA TRANSIÇÃO ENTRE O CERRADO E A AMAZÔNIA	ARAGUAÍNA	35,67		SIM	DESCLASSIFICADO
MÓDULO IV I (R\$ 70.000,00)							
1049	ELIANE CRISTINA TESTA	REVIVE CERRADO	ARAGUAÍNA	64,33	AMPLA	NÃO	CLASSIFICADO
332	SEMADA SERVIÇO DE EVANGELIZAÇÃO E MISSÕES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ARAGUAÍNA-TO	ORQUESTRA FILARMÔNICA SEMADA	ARAGUAÍNA	2		NÃO	DESCLASSIFICADO
357	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA GUERRA NETO	FESTIVAL DE MÚSICA INSTRUMENTAL DO NORTE DO TOCANTINS	ARAGUAÍNA	0		NÃO	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA A - ÁREA 2 - AUDIOVISUAL							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	COTISTA	SITUAÇÃO

MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
2382	DARCY ARAÚJO DOS SANTOS JUNIO	AUDIOVISUAL NA PALMA DA MÃO: FORMAÇÃO MOBILE NAS ESCOLAS	ARAGUAÍNA	AMPLA	85	SIM	CLASSIFICADO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
481	SABRINA SOARES	ROSA DOS VENTOS	ARAGUAÍNA	AMPLA	93,67	NÃO	CLASSIFICADO
364	GUSTAVO SOARES DA SILVA	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM "EM NOME DO PAI"	ARAGUAÍNA	AMPLA	84	NÃO	CLASSIFICADO
1559	JOÃO PAULO ALVES CARDOSO	ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM "ÚLTIMO LANCE"	ARAGUAÍNA	AMPLA	83,67	SIM	CLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
134	ESPEDITA VIEIRA DE SA	DE VOLTA AO COMEÇO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	AMPLA	92	SIM	CLASSIFICADO
1902	ALYSON DOS SANTOS LIRA	PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM	ARAGUAÍNA	AMPLA	83,33	NÃO	CLASSIFICADO
1820	DAVINO PEREIRA LIMA JÚNIOR	QUILOMBOLAS EM ESPERANTINA- ANCESTRALIDADE EM FOCO	ARAGUATINS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	81	NÃO	CLASSIFICADO
1170	ALINE GOMES DOS SANTOS	JUVENTUDE E ESPERANÇA NO ROLÉ EM ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	77,67	SIM	CLASSIFICADO
2080	IUGY CARNEIRO DOS SANTOS	PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM AS AVENTURA DE XALANG E GUNA	ARAGUAÍNA	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	68,67	NÃO	CLASSIFICADO
1307	CAMILLA LEITE DA PAZ MOREIRA	COMO ME APAGARAM	ARAGUAÍNA	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	60,67	SIM	CLASSIFICADO
MÓDULO IV (R\$ 70.000,00)							
2454	EILSON DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	MINHA VIDA É UM VIDEOCLÍPE - 2ª EDIÇÃO	ARAGUAÍNA	AMPLA	87,67	NÃO	CLASSIFICADO
CATEGORIA A - ÁREA 3 - ARTES CÊNICAS							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
2011	EUNICE ALBANO	QUANDO O SOL VEM A JANELA	ARAGUAÍNA	AMPLA	97,33	NÃO	CLASSIFICADO
368	BHRYAN GAMA BARBOSA	1º FIASCO (FESTIVAL INTERNACIONAL EM ARAGUAÍNA DE STAND-UP COMEDY)	WANDERLÂNDIA	AMPLA	77	NÃO	CLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
1686	ARTPALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	REVIRAVOLTAS DO AMOR	ARAGUAÍNA	AMPLA	96	NÃO	CLASSIFICADO
2357	PEDRO LIMA DE OLIVEIRA ROSA	PROJETO "VEM BRINCAR"	ARAGUAÍNA	AMPLA	92,67	NÃO	CLASSIFICADO
1639	LOIDISMAR BARBOSA DE LIMA	LOIDISMAR BARBOSA DE LIMA	ARAGUAÍNA	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	76,67	NÃO	CLASSIFICADO
86	GUSTAVO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA	ESPECTÁCULO DE DANÇA "BRASIL ANCESTRAL"	PALMEIRAS DO TOCANTINS		57,33	SIM	DESCLASSIFICADO
330	ANDRE VINICIUS ALVES BRITO	MAGIA DOS PALCOS	ARAGUAÍNA		53	SIM	DESCLASSIFICADO
MÓDULO IV (R\$ 70.000,00)							
1723	ISCA - INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ARAGUAIA	A INCRÍVEL LENDA DO CAPIM DOURADO: CIRCULAÇÃO CULTURAL	ARAGUAÍNA	AMPLA	96,33	NÃO	CLASSIFICADO
331	TAILARA MARIA BERNARDES TELES ROCA	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "ESTAÇÕES"	ARAGUAÍNA	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	64,33	NÃO	CLASSIFICADO
CATEGORIA A - ÁREA 4 - LITERATURA							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
1706	ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA	OFICINAS MÍDIICAS: CRIANDO SABERES E EXPRESSÃO NAS ESCOLAS	ARAGUAÍNA		53,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
2319	LUCIANA DA COSTA E SILVA ANDRADE 03471094113	PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO DO LIVRO "CORPILHAS"	ARAGUATINS	AMPLA	96	NÃO	CLASSIFICADO
102	FRANCISCO NETO PEREIRA PINTO	PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO DO LIVRO INFANTIL DOIS MENINOS E UM MORANGO	ARAGUAÍNA	AMPLA	87,67	SIM	CLASSIFICADO
1610	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE ASSIS	BICO DO PAPAGAIO - ANTOLOGIA POÉTICA 2025	ARAGUATINS	AMPLA	87,28	SIM	CLASSIFICADO
1150	MARIA DA AJUDA GOMES LARANJEIRAS	CORDELIZANDO NA ESCOLA	ARAGUAÍNA	AMPLA	83,95	NÃO	CLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
428	ANDERSON MARTINS FERREIRA ROCHA	LITERATURA EM MOVIMENTO: A MAGIA DE CONTAR HISTÓRIAS E MOVIMENTAR CORPOS.	ARAGUAÍNA	AMPLA	80	SIM	CLASSIFICADO

224	HELDMAR MENEZES	LANÇAMENTO DO LIVRO "OS CENTAUROS"	ARAGUAÍNA	AMPLA	77,67	NÃO	CLASSIFICADO
1927	SUELI MARQUES FERRAZ	LEITURA É RESISTÊNCIA	ARAGUAÍNA	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	77,67	SIM	CLASSIFICADO
MÓDULO IV (R\$ 70.000,00)							
900	FUNDAÇÃO RIO TOCANTINS MEMORIAL DO PESCADOR	FEIRA LITERÁRIA ESTUDANTIL: RIBEIRINHA DE BELA VISTA-TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	AMPLA	86	NÃO	CLASSIFICADO
1646	ACADEMIA DE LETRAS DE ARAGUAÍNA E NORTE TOCANTINENSE	FESTIVAL LITERÁRIO DA ACALANTO	ARAGUAÍNA	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	82,17	NÃO	CLASSIFICADO
CATEGORIA A - ÁREA 5 - MÚSICA							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1439	ALEX BRUNO SILVA CABRAL	PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE PARA SINGLE "PÉTALAS" DO EP "SE TUDO FOSSE FLORES" DO ARTISTA AXL	ARAGUAÍNA	AMPLA	89	NÃO	CLASSIFICADO
1575	KARLLA GYZELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE DA MÚSICA "MEU TOCANTINS"	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	AMPLA	84,67	NÃO	CLASSIFICADO
1526	JOSÉ BONIFÁCIO CÉZAR RIBEIRO	"CANTOVERSO: VIOLÃO, RECITAL E PLAYBACK" NAS ESCOLAS PÚBLICAS.	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	AMPLA	73,67	SIM	CLASSIFICADO
1001	HUGO MORAIS MARINHO OLIVEIRA	HUGO MORAIS CANTA: "SUCESSOS DO PASSADO"	ARAGUAÍNA	AMPLA	68	NÃO	CLASSIFICADO
1709	GALVANIA RODRIGUES DE MEDEIROS	CIRCULAÇÃO DO SHOW PALHAÇO DE CAMBOTA	ARAGUAÍNA	AMPLA	64	NÃO	CLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
371	VALDENOR SANTOS DE SOUZA	DO ROMANTICO AO CAPIRA, O SHOW	ARAGUAÍNA	AMPLA	66	NÃO	CLASSIFICADO
307	EDIVAN RODRIGUES MILHOMEM	SHOW QUESTÃO DE PRINCÍPIO	ARAGUAÍNA		58,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
126	ANA LÚCIA DOS ANJOS	EP ANA LÚCIA CANTA SÃO JOÃO	ARAGUAÍNA		54,33	SIM	DESCLASSIFICADO
1651	JESIEL DA SILVA CARVALHO	MUSICAL ÉXODO	ARAGUAÍNA		46,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
471	DENYSSON ELANO BRITO LOPES	CERRADO CIRCULAR	ARAGUAÍNA		40	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO IV (R\$ 70.000,00)							
674	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	HISTÓRIA CANTADA DO ESTADO DO TOCANTINS	ARAGUAÍNA		49,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA C - ÁREA 7 - TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
2458	MARCUS VINICIUS PEREIRA DE NOVAIS	PEDRAS BRILHANTES EM CALÇADAS SUJAS.	ARAGUAÍNA		40,33	SIM	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA D - ÁREA 8 - CULTURA TRADICIONAL							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1229	ADELSIMON PAZ DE OLIVEIRA	1º FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE BABAÇULÂNDIA.	BABAÇULÂNDIA	AMPLA	83	NÃO	CLASSIFICADO
CATEGORIA D - ÁREA 9 - CULTURAS POPULARES E URBANAS							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
380	GABRIELLA PEREIRA DA SILVA	APRENDENDO A SER UMA RAINHA JUNINA	ARAGUAÍNA	AMPLA	60	SIM	CLASSIFICADO
2220	SHORTINHO BAR LTDA	LEGENDS BALL: UMA HOMENAGEM ÀS RAÍZES DA VOGUE - UMA NOITE PARA CELEBRAR A HISTÓRIA E A TRADIÇÃO DA CULTURA VOGUE, COM PERFORMANCES INSPIRADAS NAS LENDAS QUE DERAM ORIGEM A ESSE MOVIMENTO.	ARAGUAÍNA		52	SIM	DESCLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
472	FERNANDO AMORIM DA SILVA	"ARTE URBANA E PREVENÇÃO: GRAFFITI PELA VIDA"	ARAGUAÍNA	AMPLA	72,67	SIM	CLASSIFICADO
1555	SÂMILA FAIAL PEREIRA E SILVA	ESPECTÁCULO DE DANÇAS URBANAS "O GRITO"	ARAGUAÍNA		57,67	NÃO	DESCLASSIFICADO

**EDITAL Nº 25/2024/GABSEC/SECULT
PROJETOS CULTURAIS 2024 - REGIÃO SUL**

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 63/2024/GABSEC/SECULT, de 14 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente resultado preliminar da Etapa de Avaliação do EDITAL Nº 25/2024/GABSEC/SECULT, 27 de agosto de 2024, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins, conforme Anexo Único deste edital.

Conforme disposto no item 6.2.5. do edital, os proponentes que desejarem protocolar recurso contra este resultado, poderão fazê-lo no período exposto no Cronograma do Edital, através da plataforma: pnab.cultura.to.gov.br.

Publique-se.

Palmas - TO, 05 de novembro de 2024.

Tales Victor Pontes Monteiro
Presidente da Comissão de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO ÚNICO

**Resultado preliminar da Etapa de Avaliação do Edital Nº 25/2024/
GABSEC/SECULT - PROJETOS CULTURAIS 2024 - REGIÃO SUL**

CATEGORIA A - ÁREA 1 - ARTES VISUAIS							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
2009	FABIANA ALVES CORREA PEREIRA	OFICINA DE MURALISMO ARTE PRA TODOS	GURUPI	AMPLA	92,5	NÃO	CLASSIFICADO
2203	ÉLICA LIBIA OSORIO PEREZ DE OLIVEIRA	MODA REGIONAL EM CROCHÊ: OFICINAS DE CRIAÇÃO E DESFILE.	NATIVIDADE	AMPLA	78,67	NÃO	CLASSIFICADO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1997	AMANDA SILVA OLIVEIRA	SORRISOS SINCEROS - EDIÇÃO III - CRIANÇAS E QUADRILHA - RETRATOS DA TRADIÇÃO	GURUPI		58	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
2339	GABRIELA SOARES CAPUCHINHO	REVELANDO BASTIDORES: O PROCESSO CRIATIVO DA QUADRILHA JUNINA - 2ª EDIÇÃO	GURUPI		53	NÃO	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA A - ÁREA 2 - AUDIOVISUAL							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
1941	ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA	ARTE, CINEMA E SOCIOEDUCAÇÃO	GURUPI	AMPLA	83,67	SIM	CLASSIFICADO
1700	FELIPE NOGUEIRA AIRES	A VIDA DOS VAQUEIROS MODERNOS	FORMOSO DO ARAGUAIA	AMPLA	72,67	NÃO	CLASSIFICADO
2415	FILIPE BARBOZA SOARES	RAIZES DO CERRADO	FORMOSO DO ARAGUAIA		26,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
1086	DENISE NUNES BRITO	EXISTE TARTARUGA? - PRODUÇÃO DE CURTAS SOBRE A HISTÓRIA DE ARTISTAS DO TEATRO EM GURUPI	GURUPI	AMPLA	98,33	SIM	CLASSIFICADO
1601	KAILO ALMEIDA ALENCAR	WEBSÉRIE MAMUCABOS DA VIDA: HISTÓRIAS DE MÃOS QUE CRIAM	DUERÉ	AMPLA	90,33	NÃO	CLASSIFICADO
2358	36.702.642 JOSEVAN BARBOSA DE SOUZA	PEIXE, BERÇO DO TOCANTINS	PEIXE	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	88,33	SIM	CLASSIFICADO
1520	HÉRCULES SANTOS SERRA	PRODUÇÃO DE WEBSÉRIE DOCUMENTAL DA HISTÓRIA DOS ESPORTES ELETRÔNICOS EM GURUPI	GURUPI	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	75,67	NÃO	CLASSIFICADO
316	JEREMIAS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM COM ROTEIRO ORIGINAL	GURUPI	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	70,33	SIM	CLASSIFICADO

ID	NOME	PROJETO	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
1697	FRANCIELE ABREU SILVA	WEB SÉRIE - O CASAMENTO JUNINO: DOS BASTIDORES AO PALCO	GURUPI	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	68,33	SIM	CLASSIFICADO
CATEGORIA A - ÁREA 3 - ARTES CÊNICAS							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
820	CÉLIA CORRÊA FERRO	OFICINAS TEATRAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CIDADE DE ARAGUAÇU	ARAGUAÇU	AMPLA	95,33	NÃO	CLASSIFICADO
2074	CLEICIANE PEREIRA DIAS	TEATRO E ESPORTE: CRIATIVIDADE EM MOVIMENTO	GURUPI	AMPLA	70	SIM	CLASSIFICADO
59	EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO	ARTE NA RUA	GURUPI		56,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
2251	JACKSON FERREIRA DA SILVA	CENÁRIOS JUNINOS: CRIAÇÃO DE ESPETÁCULOS.	GURUPI		46	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1562	BRENNO JADVAS SOARES FERREIRA	O SISTEMA IMPRO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR: EXPERIÊNCIAS PRESENCIAIS E ON-LINE	GURUPI	AMPLA	101	NÃO	CLASSIFICADO
2002	RAYSSA KAROLLYNE DOS SANTOS ALVES	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "MULHER" DO COLETIVO UM CORPO UMA VOZ.	GURUPI	AMPLA	97,67	NÃO	CLASSIFICADO
1071	DALBERTO SUARTE DE PAULA	MONTAGEM DO ESPETÁCULO MÁSCARAS DE MENOTTI DEL PICCHIA PELO GRUPO CAFÉ TEATRO	GURUPI	AMPLA	96,67	NÃO	CLASSIFICADO
1668	KENEDY SINOMAR DIAS FACHINI	MONTAGEM ESPETÁCULO "NUM PACATO VILAREJO" DE HEBE COIMBRA PELA CAFÉ TEATRO	GURUPI	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	89	NÃO	CLASSIFICADO
2248	ADRIANNE CARDOSO LIMA	COMPANHIA JOVEM DE DANÇA DE GURUPI: FORMAÇÃO E EXPRESSÃO CONTÍNUA	GURUPI	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	68,33	SIM	CLASSIFICADO
2283	ROMÁRIO COSME DA SILVA	QUADRILHA JUNINA: DANÇA, CULTURA E TRADIÇÃO NA ESCOLA	GURUPI		54,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
1194	ADAILSON COSTA DOS SANTOS	CIRCULAÇÃO REPERTÓRIO CAFÉ TEATRO	GURUPI	AMPLA	95,33	SIM	CLASSIFICADO
2255	RAYANE RIBEIRO DOS SANTOS	ENGATILHA SÃO JOÃO	GURUPI		39,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO IV (R\$ 70.000,00)							
860	FERNANDO FRANÇA NAVES	II MOSTRA TOCA DE TEATRO	GURUPI	AMPLA	83,67	NÃO	CLASSIFICADO
1863	ADRIANA ANGÉLICA MENDONÇA DOS SANTOS CHAVES	1º PAPELHAÇO-FESTIVAL DE PALHAÇARIA DE GURUPI-TO	GURUPI		50,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA A - ÁREA 4 - LITERATURA							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
1817	LAYLLA FERREIRA ALVES	JORNADA LITERÁRIA: RPG COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA NO DESENVOLVIMENTO DA COMPREENSÃO LITERÁRIA	GURUPI	AMPLA	81	NÃO	CLASSIFICADO
2086	ANAMARCIA SOUSA BARROS DA SILVA	"LITERATURA E VOZES NEGRAS: A LITERATURA FEMININA AFRO-BRASILEIRA NAS ESCOLAS"	GURUPI	AMPLA	75	SIM	CLASSIFICADO
2424	VIVIANE GONÇALVES VIANA ALVES	TEXAS: A FESTA EM PALAVRAS E IMAGENS	GURUPI	AMPLA	69,67	NÃO	CLASSIFICADO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1121	WÁTILA MISLA FERNANDES BONFIM	TOCANTINS DE ÁFRICA - HISTÓRIAS DE DOIS MUNDOS	DIANÓPOLIS	AMPLA	99,33	SIM	CLASSIFICADO
1987	ELIOSMAR FERREIRA BATISTA	ANUÁRIO DE POETAS E ESCRITORES DO TOCANTINS 2024	GURUPI	AMPLA	75	NÃO	CLASSIFICADO
2099	VINICIUS FERNANDES MARTINS	LIVRO EMOÇÕES EM VERSOS	GURUPI	AMPLA	69,33	NÃO	CLASSIFICADO
2344	MARCILENE DOS SANTOS TORRES	PELE E POESIA: O CANTO DO QUILOMBO	ARRAIAS	AMPLA	69	SIM	CLASSIFICADO
2077	ARLETE PEREIRA DE ABREU SILVA	POESIAS QUE ENCANTAM: VOZES DA INFÂNCIA	GURUPI		52	NÃO	DESCLASSIFICADO

ID	NOME	PROJETO	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
23	PATRICIA DE CARVALHO CHAGAS	PROJETO MEU LIVRINHO - A LITERATURA NO MUNDO DA CRIANÇA	CARIRI DO TOCANTINS		48	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
1512	RAQUEL ARRUDA SOUSA	HISTÓRIAS TOCANTINENSES: UM PROJETO DE CONTIÇÃO DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS	GURUPI	AMPLA	85,28	NÃO	CLASSIFICADO
2107	ZACARIAS GOMES MARTINS	PUBLICAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DO LIVRO "HISTÓRIAS DA HISTÓRIA DE GURUPI"	GURUPI	AMPLA	78,67	NÃO	CLASSIFICADO
1756	ELIZA MARQUES XAVIER	SABORES DO QUILOMBO: RECEITAS ANCESTRAIS	ARRAIAS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	67,33	SIM	CLASSIFICADO
1908	FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO, O TRIBUNAL ENCANTADO.	GURUPI		46,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA A - ÁREA 5 - MÚSICA							
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1581	FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA	ATÔMICO	GURUPI	AMPLA	79,67	SIM	CLASSIFICADO
2122	BRUNA ALVES DOS SANTOS	"BRUNA ALVES CANTA O TOCANTINS: UM TRIBUTO À MPB"	PEIXE	AMPLA	61,33	NÃO	CLASSIFICADO
2081	ISAAC RODRIGUES TAVARES	ESSENCIAS: ACÚSTICO DE ISAAC RODRIGUES	GURUPI		54	NÃO	DESCLASSIFICADO
111	YURI DIAS DO PRADO	CANTANDO NA PRAÇA	TAGUATINGA		44,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
1786	YURI DIAS DO PRADO	CANTANDO NA CIDADE	TAGUATINGA		37	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO IV (R\$ 70.000,00)							
1716	SINÉSIO CURCINO DE SOUZA	RAÍZES DO SERTÃO	ARRAIAS		56,33	SIM	DESCLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
1929	PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA	MÚSICAS E(M) LETRAS: UM TRIBUTO À POESIA TOCANTINENSE	GURUPI	AMPLA	80,67	NÃO	CLASSIFICADO
1945	PAULO RICARDO TEIXEIRA 02109092181	ETERNAL PULSE - LANÇAMENTO DE EP INSTRUMENTAL E PRODUÇÃO DE VÍDEOCÍLIPES	GURUPI	AMPLA	80,33	NÃO	CLASSIFICADO
2091	FRANK BEZERRA BARBOSA	REGIONAL MUSICAL "TRADIÇÃO MATUTA"	GURUPI	AMPLA	69,33	NÃO	CLASSIFICADO
2108	RONYSON BARROS DE ABREU	MÚSICA NA APAE	GURUPI		47,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA B - ÁREA 6 - ÁREAS TÉCNICAS							
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
2093	WANDERSON ARAUJO MARTINS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO MATUTA	GURUPI		39,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
2087	JENNEFER RAPHAELA PEREIRA SALES	RESGATE DE BELEZA: OFICINA DE AUTOMAKEUP PARA MULHERES EM VULNERABILIDADE	GURUPI		53	NÃO	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA C - ÁREA 7 - TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS							
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1779	EDI SOARES DE SOUSA	A ARTE DO FOGO: CONSTRUINDO FOGÕES E FORNOS TRADICIONAIS	ARRAIAS	AMPLA	72	SIM	CLASSIFICADO
1773	JOACY ROCHA SILVA	MESTRE ARTESÃO: ARTE EM MADEIRA	ARRAIAS	AMPLA	71	SIM	CLASSIFICADO
1770	MARIA DOS SANTOS XAVIER	CULTURA E MEMÓRIA: OFICINA DE SABERES QUILOMBOLAS	ARRAIAS	AMPLA	66,67	SIM	CLASSIFICADO
1766	WESLEY MARQUES SOARES	ENGENHO E SABOR: RAPADURA E MELAÇO DE FORMA ARTESANAL	ARRAIAS	AMPLA	64,67	SIM	CLASSIFICADO
2221	RAFAELA ALVES BARROS	OS ELEMENTOS EM MOVIMENTO: CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO DE DANÇA NOS BAIROS PERIFÉRICOS DE GURUPI	GURUPI	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	61	NÃO	CLASSIFICADO
1549	EMÍLIO HENRIQUE GONÇALVES DIAS	GURUPI CLASS - DANÇAS URBANAS (1ª EDIÇÃO)	GURUPI		41,67	SIM	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA D - ÁREA 8 - CULTURA TRADICIONAL							
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
1942	DIVINO ANTONIO DE BRITO	PROJETO MÃOS QUE CRIAM II/2024	GURUPI		58,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
2278	TAMIRES STEFANE OLIVEIRA DA SILVA	1º WORKSHOP DE ADEREÇOS JUNINOS	GURUPI		47,67	SIM	DESCLASSIFICADO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1762	ROZÁRIA DOS SANTOS ROSA	COZINHA VIVA: SABORES DA NATUREZA E CULTURA	ARRAIAS	AMPLA	66	SIM	CLASSIFICADO
2288	HAINER PATRIK ABREU DE ARAUJO	MOSTRA JUNINA 2025: REVELAÇÃO DO ESPETÁCULO	GURUPI		50,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
1311	DOLORES FERREIRA DE JESUS SILVA	CIRCULAÇÃO GRUPO DE SUÇA MÃE ANA	NATIVIDADE	AMPLA	96,33	SIM	CLASSIFICADO
2171	ASSOCIAÇÃO GURUPIENSE DE ARTESÃOS - AGA	1ª MOSTRA CULTURAL ARTES SEM LIMITES	GURUPI	AMPLA	71	SIM	CLASSIFICADO
1677	ROGERIO RAMOS DA CRUZ	GINGAÉ - RODAS DE CAPOEIRA	PEIXE		57	NÃO	DESCLASSIFICADO
2301	WILKLISON RIBEIRO TRINDADE	DO ESTOPIM AO FLASH - 2ª EDIÇÃO - MASCULINO	GURUPI		29,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA D - ÁREA 9 - CULTURAS POPULARES E URBANAS							
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
2277	LUCAS MARTINS DE SÁ	FESTIVAL DE CULTURA HIP HOP: 5º ELEMENTO	GURUPI	AMPLA	79	SIM	CLASSIFICADO
1788	KASEMY XAVIER TORRES	ENCONTRO DE CAPOEIRA: RAÍZES DO SUL DO TOCANTINS	ARRAIAS	AMPLA	67	SIM	CLASSIFICADO
2106	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PONTES	CONCURSO DE DANÇA DA RAINHA DA DIVERSIDADE	GURUPI	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	62,67	NÃO	CLASSIFICADO
1759	LUCINEIDE RIBEIRO DE MELO	RAÍZES DE CURA E FOLHAS SAGRADAS	ARRAIAS		44,33	SIM	DESCLASSIFICADO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1741	LAURENTINA MARQUES DE SOUSA GOMES	DOCES RAÍZES: A TRADIÇÃO DOS DOCES QUILOMBOLAS	ARRAIAS	AMPLA	63,67	SIM	CLASSIFICADO
1764	GENEZY ROSA DE SOUZA	FIOS DE PODER	ARRAIAS		52,33	SIM	DESCLASSIFICADO
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
1705	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARAUJO	PROJETO AFROBASE II	GURUPI	AMPLA	73,33	NÃO	CLASSIFICADO
2297	CAMILA GOMES DA SILVA	WORKSHOP DE DAMAS JUNINAS COM A MELHOR RAINHA DO BRASIL	GURUPI	AMPLA	60,33	NÃO	CLASSIFICADO

ID	NOME	PROJETO	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
2093	WANDERSON ARAUJO MARTINS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO MATUTA	GURUPI		39,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
2087	JENNEFER RAPHAELA PEREIRA SALES	RESGATE DE BELEZA: OFICINA DE AUTOMAKEUP PARA MULHERES EM VULNERABILIDADE	GURUPI		53	NÃO	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA C - ÁREA 7 - TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS							
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1779	EDI SOARES DE SOUSA	A ARTE DO FOGO: CONSTRUINDO FOGÕES E FORNOS TRADICIONAIS	ARRAIAS	AMPLA	72	SIM	CLASSIFICADO
1773	JOACY ROCHA SILVA	MESTRE ARTESÃO: ARTE EM MADEIRA	ARRAIAS	AMPLA	71	SIM	CLASSIFICADO
1770	MARIA DOS SANTOS XAVIER	CULTURA E MEMÓRIA: OFICINA DE SABERES QUILOMBOLAS	ARRAIAS	AMPLA	66,67	SIM	CLASSIFICADO
1766	WESLEY MARQUES SOARES	ENGENHO E SABOR: RAPADURA E MELAÇO DE FORMA ARTESANAL	ARRAIAS	AMPLA	64,67	SIM	CLASSIFICADO
2221	RAFAELA ALVES BARROS	OS ELEMENTOS EM MOVIMENTO: CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO DE DANÇA NOS BAIROS PERIFÉRICOS DE GURUPI	GURUPI	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	61	NÃO	CLASSIFICADO
1549	EMÍLIO HENRIQUE GONÇALVES DIAS	GURUPI CLASS - DANÇAS URBANAS (1ª EDIÇÃO)	GURUPI		41,67	SIM	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA D - ÁREA 8 - CULTURA TRADICIONAL							
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
1942	DIVINO ANTONIO DE BRITO	PROJETO MÃOS QUE CRIAM II/2024	GURUPI		58,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
2278	TAMIRES STEFANE OLIVEIRA DA SILVA	1º WORKSHOP DE ADEREÇOS JUNINOS	GURUPI		47,67	SIM	DESCLASSIFICADO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1762	ROZÁRIA DOS SANTOS ROSA	COZINHA VIVA: SABORES DA NATUREZA E CULTURA	ARRAIAS	AMPLA	66	SIM	CLASSIFICADO
2288	HAINER PATRIK ABREU DE ARAUJO	MOSTRA JUNINA 2025: REVELAÇÃO DO ESPETÁCULO	GURUPI		50,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
1311	DOLORES FERREIRA DE JESUS SILVA	CIRCULAÇÃO GRUPO DE SUÇA MÃE ANA	NATIVIDADE	AMPLA	96,33	SIM	CLASSIFICADO
2171	ASSOCIAÇÃO GURUPIENSE DE ARTESÃOS - AGA	1ª MOSTRA CULTURAL ARTES SEM LIMITES	GURUPI	AMPLA	71	SIM	CLASSIFICADO
1677	ROGERIO RAMOS DA CRUZ	GINGAÉ - RODAS DE CAPOEIRA	PEIXE		57	NÃO	DESCLASSIFICADO
2301	WILKLISON RIBEIRO TRINDADE	DO ESTOPIM AO FLASH - 2ª EDIÇÃO - MASCULINO	GURUPI		29,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA D - ÁREA 9 - CULTURAS POPULARES E URBANAS							
MÓDULO III (R\$ 50.000,00)							
2277	LUCAS MARTINS DE SÁ	FESTIVAL DE CULTURA HIP HOP: 5º ELEMENTO	GURUPI	AMPLA	79	SIM	CLASSIFICADO
1788	KASEMY XAVIER TORRES	ENCONTRO DE CAPOEIRA: RAÍZES DO SUL DO TOCANTINS	ARRAIAS	AMPLA	67	SIM	CLASSIFICADO
2106	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PONTES	CONCURSO DE DANÇA DA RAINHA DA DIVERSIDADE	GURUPI	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	62,67	NÃO	CLASSIFICADO
1759	LUCINEIDE RIBEIRO DE MELO	RAÍZES DE CURA E FOLHAS SAGRADAS	ARRAIAS		44,33	SIM	DESCLASSIFICADO
MÓDULO II (R\$ 25.000,00)							
1741	LAURENTINA MARQUES DE SOUSA GOMES	DOCES RAÍZES: A TRADIÇÃO DOS DOCES QUILOMBOLAS	ARRAIAS	AMPLA	63,67	SIM	CLASSIFICADO
1764	GENEZY ROSA DE SOUZA	FIOS DE PODER	ARRAIAS		52,33	SIM	DESCLASSIFICADO
MÓDULO I (R\$ 15.000,00)							
1705	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARAUJO	PROJETO AFROBASE II	GURUPI	AMPLA	73,33	NÃO	CLASSIFICADO
2297	CAMILA GOMES DA SILVA	WORKSHOP DE DAMAS JUNINAS COM A MELHOR RAINHA DO BRASIL	GURUPI	AMPLA	60,33	NÃO	CLASSIFICADO

EDITAL Nº 27/2024/GABSEC/SECULT - INFRAESTRUTURA CULTURAL 2024

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da Portaria nº PORTARIA Nº 63/2024/GABSEC/SECULT, de 14 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente resultado preliminar da Etapa de Avaliação do EDITAL Nº 27/2024/GABSEC/SECULT, 27 de agosto de 2024, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins, conforme Anexo Único deste edital.

Conforme disposto no item 6.2.5. do edital, os proponentes que desejarem protocolar recurso contra este resultado, poderão fazê-lo no período exposto no Cronograma do Edital, através da plataforma: pnb.cultura.to.gov.br.

Publique-se.

Palmas/TO, 05 de Novembro de 2024.

Tales Victor Pontes Monteiro
Presidente da Comissão de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO ÚNICO

Resultado preliminar da Etapa de Avaliação do Edital Nº 27/2024/
GABSEC/SECULT - INFRAESTRUTURA CULTURAL 2024

CATEGORIA 1 - QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS OU AMBIENTES CULTURAIS (R\$ 237.000,00)							
ID	NOME	PROJETO	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	CIDADE	COTISTA	SITUAÇÃO
1767	MUSEU HISTÓRICO DINO DUTRA DE PEQUIZEIRO-TO	AMPLIANDO E ESTRUTURANDO O MUSEU DINO DUTRA DE PEQUIZEIRO-TO	96	AMPLA	LAJEADO	SIM	CLASSIFICADO
17	CENABERTA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	ESTÚDIO CENABERTA - ESPAÇO ARTÍSTICO MULTIUSO	94,38	AMPLA	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
638	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ARAGUAÍNA	REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS PARA O INSTITUTO ISCA	94,25	AMPLA	ARAGUAÍNA	NÃO	CLASSIFICADO
1536	ASSOCIAÇÃO CIA OS KACO	CIRCO PARA TODOS	94	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
724	R&GI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	CENTRO DE VIVÊNCIA MULTICULTURAL: ESPAÇO DE APRENDIZADO E INTERAÇÃO SOCIAL NO CÂMPUS DE PALMAS DA UFT	93,63	AMPLA	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
1628	INSTITUTO DE INOVAÇÃO CULTURA E TURISMO DO TOCANTINS - CULTUR	TABOKAGRADE - LUGAR DE CULTURA E TURISMO	91,5	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	PALMAS	NÃO	CLASSIFICADO
483	COOPERATIVA DE TRABALHO: EMPREENDEDORES SOCIAIS DA REGIÃO NORTE	REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESPAÇO EDUCADOR	90,38	NEGRO	COLINAS DO TOCANTINS	SIM	CLASSIFICADO
1736	ARTPALCO PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESPAÇO CULTURAL DO GRUPO ARTPALCO	89,75	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	ARAGUAÍNA	NÃO	CLASSIFICADO
894	ASSOCIAÇÃO COLETIVO DE MULHERES MARIA CRIATIVA	RAIZES CRIATIVAS: FORTALECENDO A CULTURA E EMPODERANDO MULHERES	89,38	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	ARAGUAÍNA	NÃO	CLASSIFICADO
2245	BAILLARE DANCE	PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA BAILLARE DANCE	85	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	DIANÓPOLIS	NÃO	CLASSIFICADO
2289	TENDA DE UMBANDA CABOCLO SULTAO DA MATA E PAI JOAO DE ARUANDA - A TENDA DO CABOCLO	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO UMBANDISTA TENDA DO CABOCLO	78,25	NEGRO	PALMAS	SIM	CLASSIFICADO
1643	CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM QUERIDO	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA PESSOA IDOSA DE PORTO NACIONAL JOAQUIM FERREIRA PINTO	75,88	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	PORTO NACIONAL	NÃO	CLASSIFICADO
1481	PRODUZA ARTE CRIAÇÃO E VIDEO LTDA	CINE BURITI - O CINEMA NA COMUNIDADE	38,38		PALMAS	SIM	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA 2 - PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO (R\$ 100.000,00)							
ID	NOME	PROJETO	NOTA FINAL	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	CIDADE	COTISTA	SITUAÇÃO
1994	FUNDAÇÃO DOM DOMINGOS CARREROT	CATEDRAL DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS: CUIDADO COM O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E RELIGIOSO DE PORTO NACIONAL	92,75	AMPLA	PORTO NACIONAL	NÃO	CLASSIFICADO

EDITAL Nº 30/2024/GABSEC/SECULT
SUBSÍDIO A ESPAÇOS 2024

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 63/2024/GABSEC/SECULT, de 14 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente resultado preliminar da Etapa de Avaliação do EDITAL Nº 30/2024/GABSEC/SECULT - SUBSÍDIO A ESPAÇOS 2024, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins, conforme Anexo Único.

Conforme disposto no item 6.2.5. do edital, os proponentes que desejarem protocolar recurso contra este resultado, poderão fazê-lo no período exposto no Cronograma do Edital, através da plataforma: pnab.cultura.to.gov.br.

Publique-se.

Palmas-TO 05 de novembro de 2024.

Tales Victor Pontes Monteiro
Presidente da Comissão de Editais

José Sebastião Pinheiro De Souza
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO ÚNICO

Resultado preliminar da Etapa de Avaliação do Edital Nº 30/2024/
GABSEC/SECULT - SUBSÍDIO A ESPAÇOS 2024

1 - REGIÃO NORTE (R\$ 80.000,00)							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
1408	ASSOCIAÇÃO ARTE NO FRUTO	ESTRUTURANDO A CASA DO ARTESÃO E A FEIRA CULTURAL DE ANANÁS	ANANÁS	AMPLA	79	NÃO	CLASSIFICADO
218	ANDRÉ KOIXARU KARAJÁ SILVA	CULTURA, AFETO E MEMÓRIA	SANTA FE DO ARAGUAÍNA	AMPLA	71,33	SIM	CLASSIFICADO
2197	TAILARA MARIA BERNARDES TELES ROCA	FORTALECIMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA DANÇA COM O GRUPO LA ROCA	ARAGUAÍNA	AMPLA	66,33	NÃO	CLASSIFICADO
2 - REGIÃO CENTRAL (R\$ 80.000,00)							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
1107	EMERSON JORGE GONCALVES DA SILVA	FOMENTO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL CASARÃO MÃO DE PILÃO	PORTO NACIONAL	AMPLA	91,67	SIM	CLASSIFICADO
1574	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ARTESÃS E EMPREENDEDORAS DE LAJEADO	VITRINE ARTE DE LAJEADO - CASA DO ARTESÃO	LAJEADO	AMPLA	83,67	SIM	CLASSIFICADO
372	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS DOS PROJETOS DOS ASSENTAMENTOS SANTO ONOFRE E SANTA TEREZA 1	SABERES E SABORES DO JALAPÃO E OS MEDIADORES DA LEITURA	PONTE ALTA DO TOCANTINS	AMPLA	83,33	SIM	CLASSIFICADO
154	CLÁUDIO RIBEIRO MACAGI	REFORMA E EQUIPAMENTO DA CASA DE CULTURA E REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO SARAU NA OFICINA	PARAÍSO DO TOCANTINS	AMPLA	80,67	SIM	CLASSIFICADO
1971	CRS DOS SANTOS LTDA	ESPAÇO CERRADO CRIATIVO	PORTO NACIONAL	AMPLA	79,67	SIM	CLASSIFICADO
513	MARIA ELZA DE OLIVEIRA	CERÂMICA EM FOCO: REVITALIZAÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL DO ATELÉ MARIA ELZA CERAMISTA - LAJEADO-TO	LAJEADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	76,5	NÃO	CLASSIFICADO
2336	INSTITUTO TERRA DOURADA	SEMANA CULTURAL DO JALAPÃO	RIO SONO	NEGRO	72	SIM	CLASSIFICADO
1516	COOPERATIVA DE FAMILIAS AGROEMPREENDEDORAS RURAL E NATURAL	BIBLIOTECA FLORESTA	CASEARA	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	71,67	NÃO	CLASSIFICADO
2439	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FATIMA	ESCOLA DE DANÇAS CONTEMPORANEAS E TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/ TO/2025	PORTO NACIONAL	NEGRO	70	SIM	CLASSIFICADO
1178	MARIA DAS GRAÇAS GOMES MONTEIRO	MEMÓRIA VIVA - REVITALIZANDO E EQUIPANDO A CASA DE MEMÓRIA DE LAJEADO	LAJEADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	68,67	NÃO	CLASSIFICADO
1414	MARISTELA MARINHO GALVÃO	REVITALIZAÇÃO DA ESPAÇO ARTESANATO & CIA	FÁTIMA		56,67	SIM	DESCLASSIFICADO
3 - REGIÃO SUL (R\$ 80.000,00)							
ID	NOME	PROJETO	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
476	ASSOCIACAO DIANOPOLINA DE ARTESAOS	REVITALIZANDO O ATELÉ CASA DOURADA - ASSOCIAÇÃO DIANOPOLINA DE ARTESÃOS - ADA	DIANÓPOLIS	AMPLA	81	SIM	CLASSIFICADO

1881	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO KALUNGA DO MIMOSO DO TOCANTINS	CASA DOS SABERES KALUNGA	ARRAIAS	AMPLA	69	NÃO	CLASSIFICADO
579	LETTICIA JAPIASSU DE PAIVA CARVALHO	ATELIÉ ART JAPIASSU	GURUPI	AMPLA	65,67	SIM	CLASSIFICADO
2448	SOFIA SANTIAGO NOGUEIRA	CULTURA VIVA EM MOVIMENTO	GURUPI		52,67	NÃO	DESCLASSIFICADO

4 - PALMAS (R\$ 80.000,00)

ID	NOME	PROJETO	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
1509	CENA FILMES LTDA	MANUTENÇÃO PRODUTORA E MELHORIA DE ESPAÇO DE TRABALHO	PALMAS	AMPLA	93,67	SIM	CLASSIFICADO
1721	FILIFE MOURA DOS SANTOS PORTO	CASA FLÁCIDA - NOVOS CONTEMPORÂNEOS: INVESTIDO NA FORMAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS	PALMAS	AMPLA	91,33	SIM	CLASSIFICADO
77	INSTITUTO AMAZON	CINE BURITI - CULTURA, FORMAÇÃO E DIVERSIDADE.	PALMAS	AMPLA	90,67	SIM	CLASSIFICADO
2168	22.560.168 DANIELLA AIRES BORGES	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO POTE DE OURO ARTS	PALMAS	AMPLA	90	SIM	CLASSIFICADO
2318	CÍRCULO FILMES E ESTÚDIO CINEMATOGRAFICO LTDA	AQUISIÇÃO ILUMINAÇÃO CINEMATOGRAFICA	PALMAS	AMPLA	89,33	SIM	CLASSIFICADO
1478	SPATIUM PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS	FORMAÇÃO DE JOVENS PRODUTORES DE VIDEOCLIQUE	PALMAS	NEGRO	89	SIM	CLASSIFICADO
2005	ESTER MONTEIRO DA SILVA	A REFORMA DA KOMBI XITA	PALMAS	NEGRO	85,17	SIM	CLASSIFICADO
1992	IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO	CARAVANA DE LENDAS DO TOCANTINS	PALMAS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	85	NÃO	CLASSIFICADO
1940	ALEXANDRE SANTIAGO FILHO	FORTELECIMENTO DA MICROEMPRESA ALEXANDRE SANTIAGO FILHO (ARTE E ECOLOGIA PRODUÇÕES)	PALMAS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	82,67	NÃO	CLASSIFICADO
178	FABRICA PRODUCOES LTDA	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO	PALMAS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	82,67	NÃO	CLASSIFICADO
2359	ASSOCIACAO TOCANTINENSE DE CINEMA, VIDEO E TELEVISAO - ATCV	RETOMADA E MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE CINEMA E VIDEO (ATCV)	PALMAS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	81,33	NÃO	CLASSIFICADO
2335	LAYANNE MARTINS AIRES	ATELIÉ POP QUEENS	PALMAS	NEGRO	81	SIM	CLASSIFICADO
2320	TAPIOCA CINE LTDA	FORTELECIMENTO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS NA TAPIOCA CINE	PALMAS	NEGRO	81	SIM	CLASSIFICADO
1098	PRODUTORA RAIÁ LTDA	PRODUTORA RAIÁ, 5 ANOS CRIANDO CANÇÕES, VIDEOCLIPES E MEMÓRIAS	PALMAS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	78,67	NÃO	CLASSIFICADO
2291	FELIPE MARTINS MARINHO	ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO BLACKBIRD ESTÚDIO E BAR.	PALMAS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	77,67	NÃO	CLASSIFICADO
1868	WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO 94663564100	MANUTENÇÃO DA INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL "BATUQUE DO BARRO"	PALMAS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	75	NÃO	CLASSIFICADO
2188	BEZERRA E COLAUTO	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO SALVE - CULTURA DA ARTE	PALMAS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	74	NÃO	CLASSIFICADO
1161	ARNALDO LOPES LIMA	CAMINHOS DE ANGOLA	PALMAS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	73,67	SIM	CLASSIFICADO
1566	RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES	TOCA ESTÚDIO TAQUARUSSU - ESTIMULANDO A PRODUÇÃO MUSICAL LOCAL ATRAVÉS DA SUA MANUTENÇÃO E MELHORIAS TÉCNICAS	PALMAS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	71,67	NÃO	CLASSIFICADO
1047	LEANDRO DE ALCANTARA SILVA	SUBSÍDIO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E CRIAÇÃO DE SITES PARA PRODUTORA E PARA FESTIVAL DE CINEMA.	PALMAS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	70,67	SIM	CLASSIFICADO
1557	MARCO AURÉLIO CASSOLI JACOB	ATELIÉ RAÍZES CRIATIVAS	PALMAS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	69,67	NÃO	CLASSIFICADO
1002	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EXPLOSAO AMOR CAIPIRA	PALMAS DE EXPRESSÃO: ARTE PARA TODOS AMOR CAIPIRA	PALMAS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	63	NÃO	CLASSIFICADO
2348	KELLY DA COSTA LUZ	ESCOLA LIVRE DE MODA	PALMAS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	61,17	NÃO	CLASSIFICADO

2048	USINA RESTAURANTE E BAR LTDA	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO CULTURAL DO USINA	PALMAS		47	NÃO	DESCLASSIFICADO
1103	JERFFERSON COSTA PINTO	EXPRESSION & RUA - VIVÊNCIAS DA DANÇA (7ª EDIÇÃO)	PALMAS		39	SIM	DESCLASSIFICADO
2356	JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO	PALMAS		37,33	SIM	DESCLASSIFICADO

EDITAL Nº 33/2024/GABSEC/SECULT CULTURA TRADICIONAL E POPULAR 2024

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da Portaria nº PORTARIA Nº 63/2024/GABSEC/SECULT, de 14 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação do EDITAL Nº 33/2024/GABSEC/SECULT - CULTURA TRADICIONAL E POPULAR 2024 da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins, conforme Anexo Único.

Conforme disposto no item 5.2.5. do edital, os proponentes que desejarem protocolar recurso contra este resultado, poderão fazê-lo no período exposto no Cronograma do Edital, através da plataforma: pnb.cultura.to.gov.br.

Publique-se.

Palmas-TO, 05 de novembro de 2024.

Tales Victor Pontes Monteiro
Presidente da Comissão de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO ÚNICO

Resultado preliminar da Etapa de Avaliação do Edital Nº 33/2024/ GABSEC/SECULT - CULTURA TRADICIONAL E POPULAR 2024

PREMIAÇÃO CULTURAL (R\$ 7.500,00)						
ID	NOME	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
1713	JOAQUIM VALDEIDES CARVALHO	NATIVIDADE	AMPLA	99,33	NÃO	CLASSIFICADO
1421	VERONICA TAVARES DE ALBUQUERQUE	NATIVIDADE	AMPLA	99,33	SIM	CLASSIFICADO
266	MARCIO BELLO DOS SANTOS	PORTO NACIONAL	AMPLA	96	NÃO	CLASSIFICADO
1933	ANGELA PERPETUA DE CARVALHO	PIUM	AMPLA	94	SIM	CLASSIFICADO
1320	GERCIONE PEREIRA DA SILVA	NATIVIDADE	AMPLA	92	SIM	CLASSIFICADO
994	WANDO MILLENO CORREIA NASCIMENTO	SILVANÓPOLIS	AMPLA	86	NÃO	CLASSIFICADO
136	LEONARDO ALVES VIEIRA DA SILVA	PALMAS	AMPLA	85,67	NÃO	CLASSIFICADO
2226	CLEUSA SENA FERREIRA	SANTA ROSA DO TOCANTINS	AMPLA	85	SIM	CLASSIFICADO
1619	FRANCINALDO DE OLIVEIRA MILHOMEM	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	AMPLA	84	NÃO	CLASSIFICADO
321	ROBERTA TAVARES DE ALBUQUERQUE MENEZES	DIANÓPOLIS	AMPLA	82,33	SIM	CLASSIFICADO
2363	WALDEMAR FRANCISCO NASCIMENTO	SILVANÓPOLIS	AMPLA	82	NÃO	CLASSIFICADO
619	ANA DOS REIS RODRIGUES DOS SANTOS	MONTE DO CARMO	AMPLA	79	SIM	CLASSIFICADO
1913	FRANCISCO DE ASSIS	PIUM	AMPLA	77,67	SIM	CLASSIFICADO
2407	CLEONEI DOS SANTOS GUIMARAES SOUZA	IPUEIRAS	AMPLA	76,67	NÃO	CLASSIFICADO
990	TEODORICO DE SOUZA E SILVA	SILVANÓPOLIS	AMPLA	76,33	NÃO	CLASSIFICADO
805	DELCEIR MARINHO DE OLIVEIRA	SILVANÓPOLIS	AMPLA	75,67	NÃO	CLASSIFICADO
1934	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	BARRA DO OURO	AMPLA	74,67	NÃO	CLASSIFICADO
182	LUIZ CARLOS RIBEIRO FIGUEREDO	PORTO NACIONAL	AMPLA	74,33	SIM	CLASSIFICADO
982	PATRICIO CARVALHINHO PINTO	CHAPADA DA NATIVIDADE	AMPLA	73,33	SIM	CLASSIFICADO
1839	HERMINA MARQUES XAVIER	ARRAIAS	AMPLA	72,67	NÃO	CLASSIFICADO
647	SEBASTIÃO RAIMUNDO DOS SANTOS	MONTE DO CARMO	NEGRO	72,33	SIM	CLASSIFICADO
1171	FLORIANO DA SILVA GUIMARAES	PORTO NACIONAL	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	71,33	NÃO	CLASSIFICADO
1453	FRANCISCA SACRAMENTO DE SOUSA	SILVANÓPOLIS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	71	NÃO	CLASSIFICADO

1832	LUCINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	ARRAIAS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	71	NÃO	CLASSIFICADO
819	EDIVINA RODRIGUES NERES	SILVANÓPOLIS	NEGRO	70,67	SIM	CLASSIFICADO
1360	AGRIPINO PEREIRA LACERDA	SILVANÓPOLIS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	70	NÃO	CLASSIFICADO
780	DANIELA RODRIGUES EVANGELISTA	SILVANÓPOLIS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	69,33	NÃO	CLASSIFICADO
140	TISSIELE PEREIRA DE SOUZA	PORTO NACIONAL	NEGRO	69,33	SIM	CLASSIFICADO
1220	ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS	SILVANÓPOLIS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	69	NÃO	CLASSIFICADO
1670	AURELIO BONFIM TEIXEIRA SOUSA	SILVANÓPOLIS	NEGRO	69	SIM	CLASSIFICADO
601	JEREMIAS DE SOUZA GOMES	MONTE DO CARMO	NEGRO	69	SIM	CLASSIFICADO
33	LUIZ ANTONIO CARVALHO MARTINS	PORTO NACIONAL	NEGRO	69	SIM	CLASSIFICADO
1449	EILTON FERREIRA DE ARAÚJO	SILVANÓPOLIS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	68,67	NÃO	CLASSIFICADO
696	JUARÉS CARVALHO DE OLIVEIRA	MONTE DO CARMO	NEGRO	68,67	SIM	CLASSIFICADO
929	ALCIMAR SANTOS DE OLIVEIRA	SILVANÓPOLIS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	68,33	NÃO	CLASSIFICADO
1607	ANA CLARA RODRIGUES TEIXEIRA	SILVANÓPOLIS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	68,33	SIM	CLASSIFICADO
1193	DOMINGOS VIEIRA DE SOUZA	PORTO NACIONAL	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	68,33	NÃO	CLASSIFICADO
1822	JOANA TEIXEIRA PINTO	CHAPADA DA NATIVIDADE	NEGRO	68,33	SIM	CLASSIFICADO
1006	EDINEI DE OLIVEIRA NERES	SILVANÓPOLIS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	68	NÃO	CLASSIFICADO
940	DIVANILDE MENDES GONÇALVES	SILVANÓPOLIS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	67,33	NÃO	CLASSIFICADO
2250	ERCILIA ROLIM GUIMARAES	SILVANÓPOLIS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	67,33	NÃO	CLASSIFICADO
1418	TIAGO RIBEIRO MAGALHÃES	NATIVIDADE	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	67,33	SIM	CLASSIFICADO
1169	JUAREZ VIEIRA DE SOUZA	SILVANÓPOLIS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	67	NÃO	CLASSIFICADO
1841	ALDEMI SOUSA MARQUES	ARRAIAS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	66,67	NÃO	CLASSIFICADO
867	ANA LUCIA PEREIRA ALVES	SILVANÓPOLIS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	66,67	NÃO	CLASSIFICADO
797	CARMINA RODRIGUES NETO	SILVANÓPOLIS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	66,67	NÃO	CLASSIFICADO
1835	EUGENIL DA CUNHA E SILVA	ARRAIAS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	66,67	NÃO	CLASSIFICADO
1837	SEBASTIANA RODRIGUES CURCINO DE SOUZA	ARRAIAS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	66,67	NÃO	CLASSIFICADO
1932	ALDINEI PIRES RODRIGUES	SILVANÓPOLIS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	66,33	NÃO	CLASSIFICADO
1333	GERALDO DA SILVA GUIMARAES	SILVANÓPOLIS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	66,33	SIM	CLASSIFICADO
1441	ANA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO	SILVANÓPOLIS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	66	NÃO	CLASSIFICADO
790	GENIVAN RODRIGUES DE ARAUJO	SILVANÓPOLIS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	66	NÃO	CLASSIFICADO
1545	GETÚLIO DA SILVA CARNEIRO	NATIVIDADE	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	66	NÃO	CLASSIFICADO
1663	JOÃO BATISTA CORREIA DA ASSUNÇÃO	SILVANÓPOLIS	PCD	63,67	SIM	CLASSIFICADO
1527	CELENO CASTRO PEREIRA	DIANÓPOLIS		66	SIM	SUPLENTE
1899	ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	SILVANÓPOLIS		66	NÃO	SUPLENTE
1847	SENA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	SILVANÓPOLIS		66	NÃO	SUPLENTE
710	EMIVAL MOREIRA DUARTE	SANTA ROSA DO TOCANTINS		65,67	SIM	SUPLENTE
1464	ANDRÉ FERREIRA DE MENEZES	SANTA ROSA DO TOCANTINS		65,33	NÃO	SUPLENTE
914	DONILIA RODRIGUES CAMPOS	SILVANÓPOLIS		65,33	SIM	SUPLENTE
2298	JOFRAN ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	ARAGUAÍNA		65,33	NÃO	SUPLENTE
1174	JOSÉ TÁDEU DA COSTA LEITE	PORTO NACIONAL		65	NÃO	SUPLENTE
1907	PERPETUA ANGELA DE CARVALHO	PIUM		65	SIM	SUPLENTE
198	SARAH LAYANE RIBEIRO LIMA	PORTO NACIONAL		65	SIM	SUPLENTE
924	VALMICE RODRIGUES DE ARAUJO	SILVANÓPOLIS		65	NÃO	SUPLENTE
844	EURICO NETO BARROS VIEIRA	SILVANÓPOLIS		64,67	NÃO	SUPLENTE
729	ANTÔNIO RODRIGUES CAMPOS	SILVANÓPOLIS		64,33	NÃO	SUPLENTE
744	DEUSIRENE PEREIRA DA SILVA	SILVANÓPOLIS		64,33	SIM	SUPLENTE
1072	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE OLIVEIRA	MONTE DO CARMO		64,33	SIM	SUPLENTE
650	ABRÁO DE SOUSA MORAIS	MONTE DO CARMO		64	SIM	SUPLENTE
1688	INEZ DO BONFIM SOUZA SILVA	SILVANÓPOLIS		64	SIM	SUPLENTE
1626	ZERLAN RODRIGUES VIEIRA	SILVANÓPOLIS		64	SIM	SUPLENTE

980	SEBASTIÃO PEREIRA DE FARIAS	PARANÁ		63,67	SIM	SUPLENTE
838	ANA GONÇALVES DE AMARANTE	SILVANÓPOLIS		63,33	SIM	SUPLENTE
989	CLEYCELLE RODRIGUES DE ARAUJO	SILVANÓPOLIS		63,33	NÃO	SUPLENTE
1570	DIRAN CLEMENTINO AMORIM	SILVANÓPOLIS		63,33	NÃO	SUPLENTE
1015	MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	SILVANÓPOLIS		63,33	SIM	SUPLENTE
998	DELVAIR DA SILVA GUIMARÃES	SILVANÓPOLIS		63	NÃO	SUPLENTE
422	GILVANE LOPES CARVALHO	MONTE DO CARMO		63	NÃO	SUPLENTE
904	JOSE DA CONCEIÇÃO SOUZA E SILVA	SILVANÓPOLIS		63	SIM	SUPLENTE
1882	JOSE MARIA PEREIRA DE ANDRANDE	SILVANÓPOLIS		63	NÃO	SUPLENTE
2426	LEANDRO CORREIA NASCIMENTO	PALMAS		63	NÃO	SUPLENTE
681	ANDRÉ PEREIRA DE CARVALHO	MONTE DO CARMO		62,67	SIM	SUPLENTE
891	DANIEL FEBRONE REIS	SILVANÓPOLIS		62,67	NÃO	SUPLENTE
796	EDIVAN FERREIRA DA COSTA	SILVANÓPOLIS		62,67	NÃO	SUPLENTE
1444	CELIA PEREIRA DE SOUZA	SILVANÓPOLIS		62,33	SIM	SUPLENTE
1855	ELLEM DA SILVA ROSAL GUIMARÃES	SILVANÓPOLIS		62,33	NÃO	SUPLENTE
1089	GENIVAN FERREIRA GUIMARÃES	SILVANÓPOLIS		62,33	NÃO	SUPLENTE
686	NIZINHA FERREIRA DOS SANTOS	MONTE DO CARMO		62,33	NÃO	SUPLENTE
1058	VENCESLINA VIEIRA NEGRE	SILVANÓPOLIS		62	NÃO	SUPLENTE
1714	LUIZ GUSTAVO LENHA VERDE	SANTA ROSA DO TOCANTINS		61,67	NÃO	SUPLENTE
1080	MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	MONTE DO CARMO		61,67	SIM	SUPLENTE
769	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	SILVANÓPOLIS		61,67	NÃO	SUPLENTE
1319	TALLES PEREIRA ARAÚJO	SILVANÓPOLIS		61,33	NÃO	SUPLENTE
1625	SELMA CIRQUEIRA SOARES	SILVANÓPOLIS		61	NÃO	SUPLENTE
834	VITOR EMANUEL MENDES DE ARAUJO	SILVANÓPOLIS		60,33	NÃO	SUPLENTE
1477	LELUINO DA SILVA GUIMARÃES	SILVANÓPOLIS		60	NÃO	SUPLENTE
830	MARIA DA GUIA RODRIGUES CORREIA	SILVANÓPOLIS		60	SIM	SUPLENTE
1318	MARIA ELIDZA ARAÚJO GUIMARAES	SILVANÓPOLIS		60	NÃO	SUPLENTE
889	OLÍMPIO DE OLIVEIRA NEGRE	SILVANÓPOLIS		60	NÃO	SUPLENTE
804	FERNANDO JOSÉ CORREIA DE ASSUNÇÃO	SILVANÓPOLIS		59,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
1515	GUSTAVO GOMES DE MENEZES	SILVANÓPOLIS		59,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
1011	HOSTERNO FERREIRA DE ARAUJO	SILVANÓPOLIS		59,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
918	INACIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA	SILVANÓPOLIS		59,67	SIM	DESCLASSIFICADO
1180	JOAQUIM BATISTA RODRIGUES	PORTO NACIONAL		59,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
1224	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES BATISTA	SILVANÓPOLIS		59,67	SIM	DESCLASSIFICADO
943	MARCINA RODRIGUES DOS SANTOS	SILVANÓPOLIS		59,67	SIM	DESCLASSIFICADO
1338	PEDRO RODRIGUES DA ASSUNÇÃO	SILVANÓPOLIS		59,67	SIM	DESCLASSIFICADO
1029	LELY TEIXEIRA BASTOS	CHAPADA DA NATIVIDADE		59	NÃO	DESCLASSIFICADO
782	MARLENE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	SILVANÓPOLIS		59	NÃO	DESCLASSIFICADO
1041	FLAVIA CRISTINA RODRIGUES ARAUJO	SILVANÓPOLIS		58,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
1043	MARIA DO CARMO RODRIGUES NERES	SILVANÓPOLIS		58,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
2482	MARTINS DE OLIVEIRA NEGRE	SILVANÓPOLIS		58,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
845	SILVERIO CARDOSO DE SANTANA	CHAPADA DA NATIVIDADE		58,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
688	VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS	MONTE DO CARMO		58,67	SIM	DESCLASSIFICADO
1350	JOCILENE RODRIGUES PEREIRA	SILVANÓPOLIS		58,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
1443	VALDONEZ JUNIOR FERREIRA BATISTA	PALMAS		58,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
822	JOSEMIR PEREIRA DE MACEDO	SILVANÓPOLIS		58	NÃO	DESCLASSIFICADO
896	PATRIK ALVES QUIRINO	PARANÁ		58	SIM	DESCLASSIFICADO
948	VANDERLEI NONATO DA SILVA	CHAPADA DA NATIVIDADE		58	SIM	DESCLASSIFICADO
1032	MARIA SANTANA RODRIGUES NERES	SILVANÓPOLIS		57,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
2433	ANTONIO PAULINO DA SILVA FILHO	SILVANÓPOLIS		57,33	SIM	DESCLASSIFICADO
1905	RAFAEL CARVALHO DE ARAUJO	SILVANÓPOLIS		57,33	NÃO	DESCLASSIFICADO

1930	RAIMUNDO RODRIGUES BATISTA	SILVANÓPOLIS		57,33	SIM	DESCLASSIFICADO
883	SEBASTIÃO AIERES DA SILVA	SILVANÓPOLIS		57,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
1438	VALDONEZ RODRIGUES BATISTA	PALMAS		57,33	SIM	DESCLASSIFICADO
1425	PABLO WIDY'S PAIVA DE SOUSA	SILVANÓPOLIS		57	NÃO	DESCLASSIFICADO
935	RAISSA SKARLETY FERREIRA DOS SANTOS	SILVANÓPOLIS		57	SIM	DESCLASSIFICADO
917	FLORENCE CARLOS CORREIA SOUZA	SILVANÓPOLIS		56,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
1455	ORELIO NONATO DA SILVA	SANTA ROSA DO TOCANTINS		56,67	SIM	DESCLASSIFICADO
740	ISRAEL RODRIGUES PEREIRA	SILVANÓPOLIS		56,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
1468	JOAQUIM MARIA CORREIA DOS SANTOS	SILVANÓPOLIS		56,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
1883	JOSE ADRIANO VIEIRA RODRIGUES	SILVANÓPOLIS		56,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
1861	NAZARÉ DE BONFIM CORREIA DE ASSUNÇÃO	SILVANÓPOLIS		56,33	SIM	DESCLASSIFICADO
1046	ADRIA VITÓRIA SOUZA PACHECO	SILVANÓPOLIS		56	SIM	DESCLASSIFICADO
1812	BRUNA MONTEIRO DE CARVALHO	GURUPI		56	SIM	DESCLASSIFICADO
909	JOSUEL DA SILVA GUIMARAES	SILVANÓPOLIS		56	NÃO	DESCLASSIFICADO
1936	MARIA ROSILENE DE CARVALHO	PIUM		56	NÃO	DESCLASSIFICADO
1004	ROBISON VIEIRA SIQUEIRA	SILVANÓPOLIS		56	SIM	DESCLASSIFICADO
1689	GILBERTO ARAÚJO DOS SANTOS	CHAPADA DA NATIVIDADE		55,67	SIM	DESCLASSIFICADO
2460	ISAQUE SANTOS DE OLIVEIRA	SILVANÓPOLIS		55,67	SIM	DESCLASSIFICADO
792	JOSÉ ALVES CORREIA	SILVANÓPOLIS		55,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
869	NILZINHA DA SILVA ALVES	SILVANÓPOLIS		55,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
2441	JOVENTINO FERREIRA DOS SANTOS	SILVANÓPOLIS		55	NÃO	DESCLASSIFICADO
687	RAILSON ALVES CARVALHO	MONTE DO CARMO		55	SIM	DESCLASSIFICADO
1037	RAFAEL RODRIGUES BASTO	CHAPADA DA NATIVIDADE		54,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
1603	RONALDO TEIXEIRA RODRIGUES	CHAPADA DA NATIVIDADE		54,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
1475	RENILSON FERREIRA BATISTA	PALMAS		54	NÃO	DESCLASSIFICADO
748	MARIA DO CARMO DE LIMA FERREIRA	MONTE DO CARMO		53	SIM	DESCLASSIFICADO
1730	REGINALDO MARTINS CAITANO	DIANÓPOLIS		52,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
2470	INACIA CASSIANA DOS SANTOS	SILVANÓPOLIS		51,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
721	GILVANEI PEREIRA DAQ TRINDADE	SILVANÓPOLIS		51,33	SIM	DESCLASSIFICADO
1629	JOÃO PEREIRA DOS REIS	CHAPADA DA NATIVIDADE		51,33	SIM	DESCLASSIFICADO
1226	ODINESIA PEREIRA NUNES	SILVANÓPOLIS		51	SIM	DESCLASSIFICADO
1848	JOILSON DOS SANTOS CASTRO	ARRAIAS		50,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
1354	REINALDO FERREIRA DA SILVA	SILVANÓPOLIS		50,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
1020	JÃO PAULO DA SILVA GUIMARAES	SILVANÓPOLIS		48	NÃO	DESCLASSIFICADO
2485	MARIA NILVA FERREIRA DOS SANTOS	SILVANÓPOLIS		40,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
1149	LUEL FRANK PEREIRA DOS SANTOS	CHAPADA DA NATIVIDADE		38	SIM	DESCLASSIFICADO

BOLSA CULTURAL (R\$ 22.500,00)

ID	NOME	CIDADE	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO
695	MARILENE ALVES DA ROCHA	PARANÁ	AMPLA	100	SIM	CLASSIFICADO
1128	FELISBERTA PEREIRA DA SILVA	NATIVIDADE	AMPLA	99,67	SIM	CLASSIFICADO
1014	EDILMA PEREIRA BARBOSA	NATIVIDADE	AMPLA	99,33	SIM	CLASSIFICADO
764	DIEGO SILVA BRITO	PALMAS	AMPLA	98,67	NÃO	CLASSIFICADO
1485	ASSOCIAÇÃO JUNINA FILHOS DA BOA VISTA	TOCANTINÓPOLIS	AMPLA	98,33	NÃO	CLASSIFICADO
1765	MARIZA BORGES DA MOTA	TOCANTÍNIA	AMPLA	97,67	SIM	CLASSIFICADO
1895	ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO	PIUM	AMPLA	97	NÃO	CLASSIFICADO
1631	TELMA TAVARES LIMA	PORTO NACIONAL	AMPLA	97	SIM	CLASSIFICADO
2385	INSTITUTO TERRA DOURADA	PALMAS	AMPLA	95,67	NÃO	CLASSIFICADO
1954	ENIO SALES DE OLIVEIRA	PALMAS	AMPLA	95,33	SIM	CLASSIFICADO
355	RAQUEL PINHEIRO DA SILVA	PONTE ALTA DO TOCANTINS	AMPLA	95,33	SIM	CLASSIFICADO
2149	NEREU CAVALCANTI COELHO FILHO	NATIVIDADE	AMPLA	94	SIM	CLASSIFICADO
1892	FÁBIO MIGUEL NEGRE NERES	MONTE DO CARMO	AMPLA	93,67	NÃO	CLASSIFICADO
1800	CLAUDILENE PEREIRA DA SILVA DE SOUSA	PEDRO AFONSO	AMPLA	91,67	NÃO	CLASSIFICADO
931	FATYSLENE OLIVEIRA LIMA	PALMAS	AMPLA	91	NÃO	CLASSIFICADO

416	MARIA ELZA DE OLIVEIRA	LAJEADO	AMPLA	91	NÃO	CLASSIFICADO
1304	ROSA AMÉLIA NERES AMARAL	MONTE DO CARMO	AMPLA	90,33	SIM	CLASSIFICADO
515	ÉRICA LOPES DA SILVA	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	AMPLA	89,33	SIM	CLASSIFICADO
2416	JENIFFER LORRAYNE DOS SANTOS VASCONCELOS	GURUPI	AMPLA	89,33	SIM	CLASSIFICADO
1657	MARIA IDELVÂNIA FERREIRA TUPINAMBÁ	MURICILÂNDIA	AMPLA	86,67	NÃO	CLASSIFICADO
1654	MARIELE FRANCISCO DA CUNHA SANTOS	ARRAIAS	AMPLA	85	SIM	CLASSIFICADO
754	HAMILTON RIBEIRO DE JESUS	MATEIROS	AMPLA	84	SIM	CLASSIFICADO
1754	LAURINEI IZIDIO SOARES MACEDO	PORTO NACIONAL	AMPLA	84	SIM	CLASSIFICADO
139	VALNICE BRANDÃO DA SILVA	PALMAS	AMPLA	82,67	SIM	CLASSIFICADO
2030	AURILENE RODRIGUES DE SOUSA LOURENÇO	PALMAS	AMPLA	80,67	NÃO	CLASSIFICADO
2410	LEONARDO MARKES SOARES DE OLIVEIRA	GURUPI	AMPLA	80,67	SIM	CLASSIFICADO
54	AURILÉIA BEZERRA DOS SANTOS	PALMAS	AMPLA	80	SIM	CLASSIFICADO
339	MARIA GOMES DOS SANTOS	PALMAS	AMPLA	74,67	NÃO	CLASSIFICADO
20	VALMIR ALVES BATISTA	PONTE ALTA DO TOCANTINS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	71	NÃO	CLASSIFICADO
1572	LEANDRO GOMES DE SOUSA	PONTE ALTA DO TOCANTINS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	67	NÃO	CLASSIFICADO
1579	MARINA CUSTODIA NERES	SILVANÓPOLIS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	65,67	NÃO	CLASSIFICADO
1782	DEUSEILTON CARDOSO LIMA	NATIVIDADE	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	61	NÃO	CLASSIFICADO
2398	GUILHERME DA SILVA GUIMARAES	SILVANÓPOLIS		57	NÃO	DESCLASSIFICADO
875	EDUARDO DA SILVA GUIMARAES	SILVANÓPOLIS		54,67	NÃO	DESCLASSIFICADO
10	FLAVIO ALEXANDRE MARTINS XAVIER	ARRAIAS		50,33	NÃO	DESCLASSIFICADO
1598	ANTONIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES	PORTO NACIONAL		41,67	SIM	DESCLASSIFICADO
711	THAYLLOR CARVALHO NEGRE	PALMAS		37	NÃO	DESCLASSIFICADO
987	JOSE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	SILVANÓPOLIS		32,33	NÃO	DESCLASSIFICADO

EDITAL Nº 34/2024/GABSEC/SECULT
BOLSAS CULTURAIS 2024.

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 63/2024/GABSEC/SECULT, de 14 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente resultado preliminar da Etapa de Avaliação do EDITAL Nº 34/2024/GABSEC/SECULT- BOLSAS CULTURAIS 2024, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins, conforme Anexo Único.

Conforme disposto no item 5.2.3. do edital, os proponentes que desejarem protocolar recurso contra este resultado, poderão fazê-lo no período exposto no Cronograma do Edital, através da plataforma: pnab.cultura.to.gov.br.

Publique-se.

Palmas - TO, 05 de novembro de 2024.

Tales Victor Pontes Monteiro
Presidente da Comissão de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO ÚNICO

Resultado preliminar da Etapa de Avaliação do Edital Nº 34/2024/
GABSEC/SECULT - BOLSAS CULTURAIS 2024

BOLSAS CULTURAIS (ATÉ R\$ 80.000,00)							
ID	NOME	PROJETO NOME	CIDADE	NOTA FINAL	COTISTA	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
1727	DALILA CRISTINY FREIJSLEBEN ROSSO	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM ATUAÇÃO	PALMAS	100,67	NÃO	AMPLA	80000 CLASSIFICADO

1313	ELISANGELA DE OLIVEIRA DANTAS	CINEMATOGRAFIA TOCANTINENSE: UMA PESQUISA SOBRE SUAS OBRAS E SEU LEGADO	PALMAS	98,33	NÃO	AMPLA	55500	CLASSIFICADO
1953	FERNANDA ALVES VELOSO NAVES DALTAN	PURO CERRADO E A BARRACA EM REDE DE MULHERES NO TEATRO	PALMAS	96	NÃO	AMPLA	80000	CLASSIFICADO
1416	ENTRE RIOS FILMES	CONEXÕES DOCUMENTAIS: AMPLIAÇÃO INTERNACIONAL E REGIONAL DO CINEMA TOCANTINENSE	PALMAS	95,33	SIM	INDIGENA	59353,86	CLASSIFICADO
1456	INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS	IV TELAS EM CENA	PALMAS	94,33	SIM	PCD	70000	CLASSIFICADO
1310	FILIPPE MOURA DOS SANTOS PORTO	ESCALA 1:1 - AÇÕES HUMANAS PARA ESPAÇOS MONUMENTAIS 2025	PALMAS	92,67	SIM	NEGRO	78600	CLASSIFICADO
1279	YARA VIRGÍNIO PÓVOA MAGALHÃES	PESQUISA E INTERCÂMBIO DE INTERPRETAÇÃO PARA O AUDIOVISUAL	PALMAS	87,67	NÃO	AMPLA	40000	CLASSIFICADO
672	RONALDO COELHO TEIXEIRA	CIRCUITO OFICINEIRO - OFICINAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA EDITAIS	PALMAS	96	NÃO	AMPLA	79926	SUPLENTE
1298	TOCANTINS FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	CIRCULAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS INDEPENDENTES NO MERCADO INTERNACIONAL	PALMAS	94	SIM	PCD	80000	SUPLENTE
1021	THIAGO HENRIQUE OMEIA	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	PALMAS	91	NÃO	AMPLA	80000	SUPLENTE
2	CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	QUALIFICAÇÃO PARA O CINEMA E TV	PALMAS	90,33	NÃO	AMPLA	68000	SUPLENTE
68	LUCINETE APARECIDA DE MORAIS	BOLSA DE ESTUDOS PARA MESTRADO EM REDAÇÃO CRIATIVA DE ROTEIROS AUDIOVISUAIS - EICTV - CUBA	ARAGUAÍNA	89,33	SIM	NEGRO	80000	SUPLENTE
488	STELLA ANTUNES FERNANDES SENTIS	SOM E MOVIMENTO - INTERCÂMBIO EM TEATRO-MÚSICA	PALMAS	88,67	NÃO	AMPLA	56845	SUPLENTE
2313	ASSOCIAÇÃO CONTÁGIUS - COMPANHIA DE DANÇA E TEATRO	URUCUM: TRADIÇÕES E SABERES DAS MULHERES KRAHÓ DO TOCANTINS	PALMAS	88,33	NÃO	AMPLA	60000	SUPLENTE
1471	LEONARDO LUIGI PEROTTO	"ENTRE PAISAGENS SONORAS E REPETIÇÕES: O MINIMALISMO NA MÚSICA BRASILEIRA E SEUS PROCESSOS DE CRIAÇÃO"	PALMAS	87,67	NÃO	AMPLA	48000	SUPLENTE
2374	THALIA CRISTINA DA SILVA BATISTA	INTERCÂMBIO MEU BLOCO É O TOCANTINS: INTERCÂMBIO CULTURAL E INCLUSIVO EM TRADIÇÕES LOCAIS	PALMAS	85,33	NÃO	AMPLA	51500	SUPLENTE
498	VONE PETERSON PEREIRA BRANQUINHO	DAS FORMAS QUE NÃO CONHECI	PALMAS	84,33	NÃO	AMPLA	80000	SUPLENTE
1916	FERNANDO WALTER FALEIRO	CAPACITAÇÃO E FOMENTO DA CIA JUVENIL DE DANÇA	PALMAS	84	NÃO	AMPLA	80000	SUPLENTE
1684	ANGÉLICA LIMA MENDONÇA	VISÕES ANCESTRAIS - FOTOGRAFIA INDIGENA	PALMAS	83	NÃO	AMPLA	80000	SUPLENTE
2455	TUKAN PRODUÇÕES LTDA	CARAIVANA TUKAN	PALMAS	82,67	SIM	NEGRO	50000	SUPLENTE
4	JERFFERSON COSTA PINTO	INTERAÇÃO FREE STEP WORLD II (IFW)	PALMAS	78,67	SIM	PCD	80000	SUPLENTE
905	VILMAR ALVES MEDRADO	INTERCÂMBIO E FESTIVAL DE MÚSICA - BAMBAS DO CERRADO.	PALMAS	75,67	SIM	NEGRO	80000	SUPLENTE
2355	DINA MARA ALVES NUNES	TRANÇAS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRAS: INTEGRAÇÃO DE SABERES DO RIO DE JANEIRO AO TOCANTINS	PALMAS	68,33	SIM	NEGRO	37335	SUPLENTE
2015	JOANA RIBEIRO TORRES	SABORES, CANTOS E SABERES: O LEGADO DE JOANA TORRES	ARRAIAS	68	SIM	NEGRO	80000	SUPLENTE
412	ATELIÉ PONTO LUZ	OFICINA DE MODA: PRODUÇÃO, DESIGN E IDENTIDADE	PALMAS	63,67	SIM	NEGRO	35000	SUPLENTE
56	AURILÉIA BEZERRA DOS SANTOS	ENCONTRO DE FOLIAS - FESTA DE SANTOS REIS	PALMAS	60,67	SIM	NEGRO	80000	SUPLENTE
1168	KELLY DA COSTA LUZ	CORES DO CERRADO - RAÍZES, FRUTAS E TINTAS NA MODA DO TOCANTINS	PALMAS	60,67	NÃO	AMPLA	80000	SUPLENTE

1502	JORLANDO FERREIRA ROCHA	AGROECOLOGIA QUILOMBOLA: SABER E OLHAR DAS MULHERES E DOS HOMENS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA ILHA DE SÃO VICENTE ARAGUATINS -TO	ARAGUATINS	53,67	NÃO	AMPLA	22500	DESCLASSIFICADO
2167	JOEL SOUSA ALMEIDA	PINTANDO AS RIQUEZAS DO CERRADO	COUTO MAGALHÃES	49,67	SIM	NEGRO	5000	DESCLASSIFICADO
1026	LEOMARA SOARES BARBOSA DA SILVA	FOLIA E FESTEIOS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	SILVANÓPOLIS	48,67	NÃO	AMPLA	80000	DESCLASSIFICADO
12	MARLON RODRIGUES DA SILVA	FOLIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM PALMAS	SILVANÓPOLIS	47,67	NÃO	AMPLA	70000	DESCLASSIFICADO
1596	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BRAGA	MUNDO AZUL: UM OLHAR DA MUSICOTERAPIA SOBRE OS ASPECTOS DO AUTISMO	ARAGUAÍNA	45,33	SIM	INDIGENA	70000	DESCLASSIFICADO
2419	BELYZA DE CÉSAR BITENCOURT	NORTE CULTURAL	PALMAS	43	SIM	NEGRO	80000	DESCLASSIFICADO
2285	MARCIO BELLO DOS SANTOS 32179898190	GRUPO TAMBORES DO TOCANTINS	PORTO NACIONAL	32,33	NÃO	AMPLA	80000	DESCLASSIFICADO
BOLSA TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS (ATÉ R\$ 80.000,00)								
ID	NOME	PROJETO NOME	CIDADE	NOTA FINAL	COTISTA	TIPO DE VAGA	VALOR	SITUAÇÃO
2379	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DONA OTILIA	CINEMA COMUNITÁRIO RURAL - ANANÁS, TO	ANANÁS	92,33	NÃO	AMPLA	31950	CLASSIFICADO
2001	ABIX - ASSOCIACAO DOS BRIGADISTAS AKWE XERENTE DE PREVENCAO E CONTROLE AS QUEIMADAS E COMBATE AINCENDIOS FLORESTAIS	PAVILHÃO CULTURAL XERENTE NA COP30: CELEBRANDO A CULTURA E A SUSTENTABILIDADE	TOCANTÍNIA	80,67	SIM	INDIGENA	80000	SUPLENTE
109	ICAT - INSTITUTO CULTURAL E AMBIENTAL TOCANTINENSE	EDUCAMAIS CULTURA - CAPACITAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS E GESTORES DE CULTURA QUE ATUAM EM MUNICÍPIOS PERIFÉRICOS DO TOCANTINS.	PALMAS	66	SIM	NEGRO	80000	SUPLENTE
832	LUCIANO DE SOUZA	TERRITÓRIO JALAPÃO - DA RABECA A VIOLA DE BURITI O ENCONTRO DE GERAÇÕES	PALMAS	53	SIM	NEGRO	72960	DESCLASSIFICADO
399	DANIELA SILVA DOS SANTOS	EMPREENDEDER - A IMPRESSÃO 3D NA CULTURA JUNINA	PALMAS	50,67	SIM	NEGRO	80000	DESCLASSIFICADO

EDITAL Nº 37/2024/GABSEC/SECULT ARQUIVOS E ACERVOS 2024

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 63/2024/GABSEC/SECULT, de 14 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente resultado preliminar da Etapa de Avaliação do EDITAL Nº 37/2024/GABSEC/SECULT- ARQUIVOS E ACERVOS 2024, do Fundo Estadual de Cultura, conforme Anexo Único.

Conforme disposto no item 5.2.5. do edital, os proponentes que desejarem protocolar recurso contra este resultado, poderão fazê-lo no período exposto no Cronograma do Edital, através do formulário de inscrições no endereço: <https://forms.gle/65UveHnWCi84YWr7>.

Publique-se.

Palmas-TO, 05 de novembro de 2024.

Tales Victor Pontes Monteiro
Presidente da Comissão

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário da Cultura

ANEXO ÚNICO

PORTARIA-SEDUC Nº 1397, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Resultado preliminar da Etapa de Avaliação do Edital Nº 37/2024/
GABSEC/SECULT - ARQUIVOS E ACERVOS 2024

Institui a Comissão Interna de Regularização do Patrimônio Imobiliário, no âmbito desta Secretaria, e dispõe sobre outras providências.

PROPOSTAS HABILITADAS					
CATEGORIA ÚNICA (R\$ 80.000,00)					
ID	CIDADE	PROponente	PROJETO	NOTA FINAL	RESULTADO
REGIÃO CENTRAL					
8	PORTO NACIONAL	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE JOSÉ IRAMAR	86,75	CLASSIFICADO
3	PORTO NACIONAL	FUNDAÇÃO DOM DOMINGOS CARREROT	ORGANIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO DA CÚRIA DIOCESANA DE PORTO NACIONAL	86,50	CLASSIFICADO
11	ARAGUACEMA	FRANCISQUINHA LARANJEIRA CARVALHO	DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DO PRESÍDIO DE SANTA MARIA DO ARAGUAIA, SÉCULO XIX - ARAGUACEMA - TO.	76,50	CLASSIFICADO
5	PEDRO AFONSO	THALLES WILLIAM ASEVEDO CALAÇO	E-BOOK NOSSA HISTÓRIA - CATALOGAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU HISTÓRICO DE PEDRO AFONSO FREI RAFAEL DE TAGGIA	75,50	CLASSIFICADO
10	PIUM	RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO	ACERVO COLETIVO JOVEM ESTRELA	65,75	SUPLENTE
PALMAS					
14	PALMAS	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA E DO MEIO AMBIENTE - TAQUARUÇU	"ACERVO EDSON LOPES: ICONOGRAFIA, DOCUMENTAÇÃO E OBJETOS HISTÓRICOS"	95,50	CLASSIFICADO
6	PALMAS	RÔMULO MACÊDO BARRETO DE NEGREIROS	DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO DO IPHAN-TO REFERENTE AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO TOCANTINENSE	94,75	CLASSIFICADO
2	PALMAS	ANA BEATRIZ ARAUJO VELASQUES	SITE "MEMOURBPALMAS: AMPLIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ACERVO DIGITAL SOBRE A CONCEPÇÃO PROJÉTUAL DE PALMAS.	93,50	CLASSIFICADO
15	PALMAS	WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO	DIGITALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ACERVOS DA VIOLA DE BÚRITI	91,75	CLASSIFICADO
9	PALMAS	FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO	GIBITECA & ESPAÇO DE LEITURA INCLUSIVA DA BIBLIOTECA JOÃO PAULO II	69,75	SUPLENTE
12	PALMAS	22.560.168 DANIELLA AIRES BORGES	MAPEAMENTO E CATALOGAÇÃO DOS ARTESÃOS CERAMISTAS DO TOCANTINS	65,25	SUPLENTE
18	PALMAS	GEUVAR SILVA DE OLIVEIRA	HISTÓRIAS EM QUADRINHOS: PRESERVANDO NARRATIVAS ILUSTRADAS	65,00	SUPLENTE
7	PALMAS	VONE PÉTSON PEREIRA BRANQUINHO	ACERVO ARTÍSTICO CASA VISUAL	62,50	SUPLENTE
13	PALMAS	JOSEUR OLIVEIRA PEREIRA	CONSERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO TOCANTINS (1991-2021) EM MÍDIAS DIGITAIS, IMPRESSAS E AUDIOVISUAIS	57,50	DESCLASSIFICADO
REGIÃO SUL					
16	ARRAIAS	EMERSON ERIVAN DE ARAUJO RAMOS	criação do Arquivo Digital do Centro de Documentação e Memória de Arraias e Região (CDMAR)	95,25	CLASSIFICADO
4	NATIVIDADE	SIMONE CAMELO ARAUJO ME	CUIDANDO DE ACERVOS NATIVITANOS	92,50	CLASSIFICADO
REGIÃO NORTE					
17	ARAGUAÍNA	OLIVIA MACEDO MIRANDA DE MEDEIROS	RESTAURAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE OBRAS RARAS SOBRE O ANTIGO NORTE DE GOIÁS (ATUAL ESTADO DO TOCANTINS)	95,50	CLASSIFICADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1396, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento a orientação expedida no Ofício Circular/SECAD/Nº 104/2024/GASEC, resolve:

Art. 1º Designar como Gestora no Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, a servidora Orcidália Martins Feitosa, matrícula nº 687483-2; para acessar o Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA/TO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o art. 5º, do Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, e adota outras providências;

Considerando a necessidade de parametrização e customização do Módulo de Patrimônio Imobiliário do SIGA-TO, bem como de definição e implantação de procedimento contábeis patrimoniais do Setor Público, concernentes ao registro, controle e evidenciação de bens imóveis no âmbito do Poder Executivo Estadual e;

Considerando ainda a orientação expedida aos Gestores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, por meio do Ofício Circular/Secad/nº 104/Gabsec - SGD 2024/23009/167204, resolve:

Art. 1º Institui a Comissão Interna de Regularização do Patrimônio Imobiliário, no âmbito desta Secretaria, a qual será coordenada pela "Comissão de Implantação dos Procedimentos de Depreciação, Reavaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins - CIPBI", e terá as seguintes atribuições:

I - executar os atos iniciais e preparatórios para a regularização dos bens imóveis, para o devido cadastramento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA/TO), módulo de Patrimônio Imobiliário;

II - realizar o levantamento de todos os bens imóveis em uso pelas unidades administrativas que compõem a estrutura da Secretaria de Educação - SEDUC;

III - realizar o levantamento de todos os bens imóveis que estão cedidos a municípios, Apae, entidades e demais órgãos;

IV - realizar o levantamento de todos os bens imóveis que estão ociosos e que foram designados para uso da Secretaria de Educação-SEDUC;

V - realizar o levantamento de todos os bens imóveis que foram doados ao Estado para edificação de escolas estaduais e que ainda não constam como propriedade do Estado.

Art. 2º Designar os servidores adiantes relacionados para comporem a Comissão, de que trata o art. 1º desta Portaria.

Orcidália Martins Feitosa, matrícula: nº 687483-2 - Titular;
Ryan Diogenes Brasil Mendes Arruda, matrícula: nº 687483-2 - Titular;
Naira Reijane Martins Souza, matrícula: nº 11930861-1 - Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1531, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

REGINA OLIVEIRA TAVARES, CPF: XXX.XXX.191-01, para exercer a função de Professora Regente Presencial do Curso FIC - Manicure e Pedicure, no CRAS Maria Galvão da Silva, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Centenário, a partir de 31 de outubro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1532, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

ELIENE CRAVEIRA DE SOUSA, CPF: XXX.XXX.481-51, para exercer a função de Professora Regente Presencial do Curso FIC - Manicure e Pedicure, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Tupiratins, a partir de 31 de outubro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1534, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA, número funcional 385612-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Superintendência Regional de Educação de Gurupi, para a Superintendência de Desporto Escolar, no município de Palmas, a partir de 21 de outubro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1535, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2023/27000/001660 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 31 de outubro de 2024 a 31 de julho de 2025, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA SILVA, matrícula nº 1146165-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, município de Sítio Novo do Tocantins, a fim de concluir o Curso de Mestrado Profissional em Educação - Formação Docente em Práticas Educativas, oferecido pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 495, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/27000/0015711
CONTRATO Nº: 045/2023
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 045/2023.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/10/2024 e findar-se-á em 09/10/2025.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Sandra Lucia Leal - Representante Legal da Contratada Daniel Lima Batista - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/27000/012642
CONTRATO Nº 069/2023
ADITIVO Nº: 03
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: AVANTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 22.827.097/0001-43
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de execução do Contrato nº 069/2023.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 30/10/2024 e findar-se-á em 28/02/2025.
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2024.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante André Luiz Alves dos Santos - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2022/27000/009062
CONTRATO Nº: 052/2022
APOSTILAMENTO: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: Ricardo Ander de Oliveira
CPF: 839.291.341-87
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do contrato nº 052/2022.
VALOR: Com o objetivo de proporcionar o equilíbrio econômico-financeiro das condições inicialmente firmadas do contrato nº 052/2022 o reajuste será feito pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), com um acréscimo de 3,0726670% sobre o valor inicialmente pactuado.
Classificação Orçamentária: 27010. 12.122.1100.2209
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte: 573
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2024
SIGNATÁRIO: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Ricardo Ander de Oliveira - Representante Legal do Contratante

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL SÃO PEDRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Paroquial São Pedro
CONTRATADA: Edimar Marinho Almeida
CNPJ: 29.628.911/0001-40
OBJETO: Contratação de serviço de concerto de motor de freezer
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.580,00 (mil e quinhentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/08/2024 e encerramento em 27/08/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante legal da Contratante EDIMAR MARINHO ALMEIDA - Representante legal da Contratada

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Paroquial São Pedro
CONTRATADA: P Rodrigues da Silva
CNPJ: 07.511.773/0001-81
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de acesso à internet
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/10/2024 e encerramento em 28/10/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante legal da Contratante
PAULO RODRIGUES DA SILVA - Representante legal da Contratada

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE

PORTARIA Nº 04, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Araguaína/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuarem como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Victoria Martins Arruda. Matrícula 11807520-3

Parágrafo único. O agente de contratação designados será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Alexssandra Teixeira de Abreu Alves - Matrícula 11667540-5

II - Giovani Gonçalves dos Santos - Matrícula 612343-10

III - Johonnwelber Clarindo Silva - Matrícula 11913061-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - 90001**

PROCESSO Nº 001/2024 - 0001
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 44.593.5170001-07
OBJETO: Adquirir materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha para manutenção desta instituição para que possa oferecer um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem da unidade escolar Francisco Máximo de Sousa do município Araguaína/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.898,46 (doze mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: VANDA ASSIS LIMA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: THALLYSON ROSA PEREIRA

VANDA ASSIS LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - 90001**

PROCESSO Nº 001/2024 - 0001
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: C.T.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 21.398.692/0001-48
OBJETO: Adquirir materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha para manutenção desta instituição para que possa oferecer um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem da unidade escolar Francisco Máximo de Sousa do município Araguaína/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.673,06 (dezenove mil, seiscentos e setenta e três reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 junho de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: VANDA ASSIS LIMA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: CARLOS TIMÓTEO DE OLIVEIRA.

VANDA ASSIS LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - 90001**

PROCESSO Nº 001/2024 -0001
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Adquirir materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha para manutenção desta instituição para que possa oferecer um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem da Unidade Escolar Francisco Máximo de Sousa do município Araguaína/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.413,70 (dois mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: VANDA ASSIS LIMA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: DEUSDADE DE SOUSA SANTOS SILVA

VANDA ASSIS LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - 90001**

PROCESSO Nº 001/2024 -0001
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: BEATRIZ BRUST DE SOUZA - EPP
CNPJ: 22.327.937/0001-09
OBJETO: Adquirir materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha para manutenção desta instituição para que possa oferecer um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem da unidade escolar Francisco Máximo de Sousa do município Araguaína/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.233,00 (quatro mil e duzentos e trinta e três reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: VANDA ASSIS LIMA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: BEATRIZ BRUST DE SOUZA

VANDA ASSIS LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 -90001**

PROCESSO Nº 001/2024 -0001
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Adquirir materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha para manutenção desta instituição para que possa oferecer um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem da unidade escolar Francisco Máximo de Sousa do município Araguaína/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.522,50 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: VANDA ASSIS LIMA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: VALDIR LINO DE OLIVEIRA

VANDA ASSIS LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - 90001**

PROCESSO Nº 001/2024 -0001
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: E.F. FERREIRA LTDA
CNPJ: 18.320.979/0001-40
OBJETO: Adquirir materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha para manutenção desta instituição para que possa oferecer um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem da unidade escolar Francisco Máximo de Sousa do município Araguaína/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.490,10 (dois mil, quatrocentos e noventa reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: VANDA ASSIS LIMA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: EDINA FERNANDES FERREIRA

VANDA ASSIS LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 -90001**

PROCESSO Nº 001/2024 -0001
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Adquirir materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha para manutenção desta instituição para que possa oferecer um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem da unidade escolar Francisco Máximo de Sousa do município Araguaína/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: VANDA ASSIS LIMA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

VANDA ASSIS LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 -90001**

PROCESSO Nº 001/2024 -0001
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ: 51.621.518/0001-83
OBJETO: Adquirir materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha para manutenção desta instituição para que possa oferecer um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem da unidade escolar Francisco Máximo de Sousa do município Araguaína/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.260,00 (mil e duzentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: VANDA ASSIS LIMA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO

VANDA ASSIS LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 -90001**

PROCESSO Nº 001/2024 -0001
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: TECNOKAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 285.869.178-93
OBJETO: Adquirir materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha para manutenção desta instituição para que possa oferecer um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem da unidade escolar Francisco Máximo de Sousa do município Araguaína/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 498,25 (quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: VANDA ASSIS LIMA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ROGER WEBER MORENO CASTRO

VANDA ASSIS LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 -90001**

PROCESSO Nº 001/2024 -0001
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - ME
CNPJ: 21.793.208/0001-85
OBJETO: Adquirir materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha para manutenção desta instituição para que possa oferecer um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem da unidade escolar Francisco Máximo de Sousa do município Araguaína/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: VANDA ASSIS LIMA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: PAULO ROBERTO BUTH DOS SANTOS

VANDA ASSIS LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 -90001**

PROCESSO Nº 001/2024 -0001
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Adquirir materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha para manutenção desta instituição para que possa oferecer um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem da unidade escolar Francisco Máximo de Sousa do município Araguaína/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.366,00 (cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: VANDA ASSIS LIMA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamilla Rocha Melo

VANDA ASSIS LIMA
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
JOÃO XXIII****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

Processo: 003/2024
Contratante: A Associação de Apoio a Escola Estadual João XXIII
Contratada: Dpel Distribuidora de Papelaria e Limpeza LTDA
CNPJ: 53.558020/0001-49
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do Município de Riachinho/TO.
Valor Total da Ata: R\$ 29.721,05 (vinte e nove mil, setecentos e vinte um reais e cinco centavos).
Vigência: A validade da ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Data Da Assinatura: 28 de outubro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Goreth Alves Borges Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Magnun Ramos da Silva

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

Processo: 003/2024
Contratante: A Associação de Apoio a Escola Estadual João XXIII
Contratada: R F da S Silveira - Me
CNPJ: 53.271.330/0001-88
Objeto: aquisição de materiais pedagógico, expediente e esportivo para manutenção da unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do município de Riachinho/TO.
Valor total da ata: R\$ 5.683,35 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: A Validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei, Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Data da assinatura: 21 de outubro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Goreth Alves Borges Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Rudney Filipe da Silva Silveira

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente Da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

Processo: 003/2024
Contratante: A Associação de Apoio a Escola Estadual João XXIII
Contratada: Distribuidora Araguaia Ltda
CNPJ: 44.593.517/0001-07
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do Município de Riachinho/TO.
Valor Total da Ata: R\$ 14.053,35 (quatorze mil, cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: A validade da Ata de Registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Data da Assinatura: 28 de outubro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Goreth Alves Borges Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Samya da Costa Medeiros Rosa

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

Processo Nº 003/2024
Contratante: A Associação de Apoio a Escola Estadual João XXIII
Contratada: Rmm Sports Comercio de Produtos Esportivos Eireli - Me
CNPJ: 22.382.705/0001-53
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo Para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do Município de Riachinho/TO.
Valor Total da Ata: R\$ R\$ 565,72 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Data da Assinatura: 28 de outubro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Goreth Alves Borges Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Giancarlo Malvezzi Gulla

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

Processo: 003/2024
Contratante: A Associação de Apoio a Escola Estadual João XXIII
Contratada: H.F Soluções Ltda
CNPJ: 17.886.949/0001-33
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo Para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do Município de Riachinho/TO.
Valor Total da Ata: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Data da Assinatura: 22 de outubro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Goreth Alves Borges Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Nairani de Quadros Gomes
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Naiara de Quadros Gomes

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

Processo Nº 003/2024
Contratante: A Associação de Apoio a Escola Estadual João XXIII
Contratada: Stamp Produtos E Serviços Ltda
CNPJ: 47.305.688/0001-81
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo Para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do Município de Riachinho/TO.
Valor Total da Ata: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Goreth Alves Borges Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Miranda de Paula Jr

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

Processo Nº 003/2024
Contratante: A Associação de Apoio a Escola Estadual João XXIII
Contratada: Etiplast Comércio e Serviços em Plásticos Ltda
CNPJ: 13.220.783/0001-60
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do Município de Riachinho/TO.
Valor Total da Ata: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Goreth Alves Borges Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Weslei Willi Dumke

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

Processo Nº 003/2024
Contratante: A Associação de Apoio a Escola Estadual João XXIII
Contratada: Baruc Uniformes e Confecções Ltda - Me
CNPJ: 22.053.648/0001-69
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo Para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do Município de Riachinho/TO.
Valor Total da Ata: R\$ 1.337,50 (mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: A validade da ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Data da Assinatura: 23 de outubro De 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Goreth Alves Borges Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Izaias Pereira Barboza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Debora Silva Paula

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

Processo Nº 003/2024
Contratante: A Associação de Apoio a Escola Estadual João XXIII
Contratada: A.C. Implementos Ltda.
CNPJ: 16.888.234/0001-57
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do Município de Riachinho/TO.
Valor Total da Ata: R\$ 1.160,00 (mil e cento e sessenta reais).
Vigência: A Validade da Ata de Registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Data da Assinatura: 22 de outubro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Goreth Alves Borges Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ariane de Oliveira Cruz

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

Processo Nº 003/2024
Contratante: A Associação de Apoio a Escola Estadual João XXIII
Contratada: Artcard Ltda - Me
CNPJ: 05.449.347/0001-30
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo Para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do Município de Riachinho/TO.
Valor Total da Ata: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Data da Assinatura: 22 de outubro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Goreth Alves Borges Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Claudia Moraes Gonçalves Teske

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

Processo: 03/2024
Contrato Nº 06/2024
Contratante: Associação de Apoio da Escola Estadual João XXIII
Contratada: Dpel Distribuidora de Papelaria E Limpeza Ltda
CNPJ: 53.558020/0001-49
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo Para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do Município de Riachinho/TO.
Valor do Contrato: R\$ 9.353,40 (nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2024
Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 28/10/2024 e encerramento em 28/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Signatários:
Goreth Alves Borges Souza - Representante Legal da Contratante
Magnun Ramos da Silva - Representante Legal da Contratada.

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

Processo: 03/2024
Contrato Nº 07/2024
Contratante: Associação de Apoio da Escola Estadual João XXIII
Contratada: R F da S Silveira - Me
CNPJ: 53.271.330/0001-88
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo Para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII do Município de Riachinho/TO.
Valor do Contrato: R\$ 2.919,05 (dois mil, novecentos e dezenove reais e cinco centavos).
Data de Assinatura: 21 de outubro de 2024
Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 21/10/2024 e encerramento em 21/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Signatários:
Goreth Alves Borges Souza - Representante Legal da Contratante
Rudney Filipe da Silva Silveira - Representante Legal da Contratada.

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

Processo: 03/2024
Contrato Nº 08/2024
Contratante: Associação de Apoio da Escola Estadual João XXIII
Contratada: Distribuidora Araguaia Ltda
CNPJ: 44.593.517/0001-07
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do Município de Riachinho/TO.
Valor do Contrato: R\$ 6.460,30 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos).
Data de Assinatura: 28 De outubro De 2024
Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 28/10/2024 e encerramento em 28/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Signatários:
Goreth Alves Borges Souza - Representante Legal da Contratante
Samya da Costa Medeiros Rosa - Representante Legal da Contratada.

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

Processo: 03/2024
Contrato Nº 10/2024
Contratante: Associação de Apoio da Escola Estadual João XXIII
Contratada: H.F Soluções Ltda
CNPJ: 17.886.949/0001-33
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo Para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do Município de Riachinho/TO.
Valor do Contrato: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 22 de outubro de 2024
Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 22/10/2024 e encerramento em 22/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Signatários:
Goreth Alves Borges Souza - Representante Legal da Contratante
Nairani de Quadros Gomes - Representante Legal da Contratada.

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

Processo: 03/2024
Contrato Nº 11/2024
Contratante: Associação de Apoio da Escola Estadual João XXIII
Contratada: Stamp Produtos e Serviços Ltda
CNPJ: 47.305.688/0001-81
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do Município de Riachinho/TO.
Valor do Contrato: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 23 de outubro de 2024
Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 23/10/2024 e encerramento em 23/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Signatários:
Goreth Alves Borges Souza - Representante Legal da Contratante
Marcos Miranda de Paula Jr - Representante Legal da Contratada.

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

Processo: 03/2024
Contrato Nº 12/2024
Contratante: Associação de Apoio da Escola Estadual João XXIII
Contratada: Etiplast Comércio e Serviços Em Plásticos Ltda
CNPJ: 13.220.783/0001-60
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do Município de Riachinho/TO.
Valor do Contrato: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Data de Assinatura: 23 de outubro de 2024
Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 23/10/2024 e encerramento em 23/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Signatários:
Goreth Alves Borges Souza - Representante Legal da Contratante
Weslei Willi Dumke - Representante Legal da Contratada.

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024

Processo: 03/2024
Contrato Nº 14/2024
Contratante: Associação de Apoio da Escola Estadual João XXIII
Contratada: A.C. Implementos Ltda
CNPJ: 16.888.234/0001-57
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo Para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, Do Município de Riachinho/TO.
Valor do Contrato: R\$ 580,00 (quinhentos oitenta reais).
Data de Assinatura: 22 Dde outubro de 2024
Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 22/10/2024 e encerramento em 22/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Signatários:
Goreth Alves Borges Souza - Representante Legal da Contratante
Ariane de Oliveira Cruz - Representante Legal da Contratada.

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

Processo: 07/2024
Contrato Nº 11/2024
Contratante: Associação de Apoio da Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa
Contratada: Marcio Moreira de Sousa Ltda
CNPJ: 24.217.114/0001-56
Objeto: Serviço de Projeto Contra Incêndio e Pânico, Serviço de Instalação da Central de Gás, Recargas de Extintores, Instalação de Luminárias de Emergência, Solicitação de Vistoria do Bombeiro e Laudo de Estanqueidade a art. de manutenção da central de Gás para Unidade Escolar José Domingos Carvalho Barbosa do Município de Aragoimas/TO

Valor do Contrato: R\$ 12.460,00 (doze mil e quatrocentos e sessenta reais)
Data de Assinatura: 04 de outubro de 2024
Vigência: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 04/10/2025
Signatários:
Luciene Pinheiro Neto Lessas
Marcio Moreira de Sousa Ltda

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL
BRIGADEIRO FELIPE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 17/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Brigadeiro Felipe
CONTRATADA: Ronnison da Silva Oliveira
CNPJ: 07.403.895/0001-54
OBJETO: Prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.712,00 (onze mil e setecentos e doze reais).
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/01/2024 e encerramento em 04/01/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Márcia Estela Pereira - Representante legal da Contratante
Ronnison da Silva Oliveira - Representante legal da Contratada.

MÁRCIA ESTELA PEREIRA
Presidente Da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
REZENDE DE ALMEIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL REZENDE DE ALMEIDA, localizada no município de Itapiratins/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.643.863/0001-40, por meio do Pregoeiro Abrahão Luz Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 12/12/2024, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado no Portal de Compras <https://bnc.org.br> ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min pelo telefone: (63) 3465-1139 e através do e-mail: rezendealmeida@ue.seduc.to.gov.br.

Itapiratins/TO, 28 de outubro de 2024.

EVA DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
ZICO DORNELES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº006/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Estadual Zico Dorneles
CONTRATADA: SUPERMERCADO LOPES EIRELI LTDA

CNPJ: 06.008.120/0001-11

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Zico Dorneles, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 4.830,00 (Quatro mil e oitocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: FABRICIANA PEREIRA MOURÃO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ODIMILSON LOPES DA SILVA

PROCESSO: 019/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo

CONTRATADA: M R C SOUSA - CASA DOS CEREAIS LTDA

CNPJ: 49.333.987/0001-55

OBJETO: Aquisição de Materiais de pequeno Reparo

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/10/2024 e encerramento em 28/11/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Celma Renata Soares Rodrigues - Representante legal da Contratante
Marcello Rubens Couto Sousa - Representante legal da Contratada.FABRICIANA PEREIRA MOURÃO
PresidenteCELMA RENATA SOARES RODRIGUES
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

Tipo	Nome ou razão social	Cidade	UF	Processo	Inscrição	CNPJ	Nº/Ano	Objeto	Vigência
TARE	BMC MAQUINAS, EQUIP. PESADOS, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	PALMAS	TO	2024 6040 500501	29.537.344-0	14.168.536/0027-64	04081/2024	Lei nº 1201/2000	01/08/2024
TARE	CARGA PESADA TRADING LTDA	PALMAS	TO	2024 6040 502486	29.395.405-4	08.222.896/0001-65	04091/2024	Lei nº 1201/2000	01/08/2024
TARE	CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	PALMAS	TO	2020 6040 505216	29.435.677-0	66.970.229/0136-50	04086/2024	Decreto nº 2912/2006	01/08/2024
TARE	EP GOBI SANTOS IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA	PALMAS	TO	2023 6040 505876	29.501.768-6	36.604.520/0001-50	04092/2024	Lei nº 1201/2000	01/08/2024
TARE	FIAGRIL LTDA	SILVANÓPOLIS	TO	2023 6140 500138	29.433.469-6	02.734.023/0028-75	04083/2024	Lei nº 1303/2002	01/08/2024
TARE	GAZIN INDUSTRIA DE COLCHÕES LTDA - DEMAIS	ARAGUATINS	TO	2024 6430 500227	29.539.698-9	28.411.905/0018-11	04084/2024	Lei nº 1385/2003	01/08/2024
TARE	IDEAL ATACADO LTDA - ME	PEDRO AFONSO	TO	2024 6250 500126	29.537.563-9	53.285.650/0001-97	04089/2024	Lei nº 1201/2000	01/08/2024
TARE	L F DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2023 9540 502065	29.529.794-8	32.455.094/0001-80	04094/2024	Lei nº 1303/2002	01/08/2024
TARE	MARTINS ATACADO LTDA	GUARÁI	TO	2024 6270 500631	29.541.715-3	55.416.851/0001-01	04079/2024	Lei nº 1201/2000	01/08/2024
TARE	MAURICIO BUFFON LTDA - EPP	SANTA ROSA DO TOCANTINS	TO	2024 6140 500887	29.485.368-5	03.228.079/0001-09	04097/2024	Decreto nº 2912/2	20/08/2024
TARE	REDEMIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2024 9540 500470	29.423.096-3	37.259.611/0005-92	04090/2024	Lei nº 1201/2000	01/08/2024
TARE	RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	GURUPI	TO	2023 6860 500794	29.477.137-9	10.912.900/0010-50	04076/2024	Lei nº 1303/2002	01/08/2024
TARE	SR ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	PARAÍSO DO TOCANTINS	TO	2024 6010 500194	29.535.970-6	51.960.124/0001-50	04087/2024	Lei nº 1201/2000	01/08/2024
TARE	TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A	PORTO NACIONAL	TO	2023 6140 500723	29.455.654-0	01.241.994/0016-87	04098/2024	Decreto nº 2912/2006	19/08/2024
TARE	TRATERRA COMERCIO DE PEÇAS NO ATACADO LTDA	PARAÍSO DO TOCANTINS	TO	2024 6010 500159	29.538.144-2	52.789.166/0001-32	04088/2024	Lei nº 1201/2000	01/08/2024

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

Tipo	Nome ou razão social	Cidade	UF	Processo	Inscrição	CNPJ	Nº/Ano	Objeto	Vigência
TARE	ATIVA AGRO COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PALMAS	TO	2023 6040 500179	29.525.526-9	30.592.085/0004-58	04127/2024	Decreto nº 2912/2006	08/10/2024
TARE	BLANGER TRANSPORTES EIRELI	COLINAS DO TOCANTINS	TO	2023 6670 500707	29.475.931-0	09.513.671/0002-01	04128/2024	Decreto nº 2912/2006	01/10/2024
TARE	ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.	PALMAS	TO	2024 6040 503619	29.542.599-7	14.796.754/0019-33	04133/2024	Decreto nº 2912/2006	09/10/2024
TARE	HAUS BRASIL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	PALMAS	TO	2024 6040 504899	29.538.005-5	53.294.701/0001-47	04137/2024	Decreto nº 2912/2006	29/10/2024
TARE	SEBRA AGRÍCOLA S.A	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	TO	2024 7050 500027	29.537.614-7	41.148.382/0005-06	04136/2024	Decreto nº 2912/2006	11/10/2024
TARE	ARAÚJO MIX DISTRIBUIDORA LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2024 9540 500162	29.536.978-7	53.055.058/0001-07	04126/2024	Lei nº 1201/2000	01/10/2024
TARE	ATL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA - EPP	COLINAS DO TOCANTINS	TO	2024 6670 500104	29.457.633-9	14.397.209/0001-45	04119/2024	Lei nº 1201/2000	01/10/2024
TARE	CAETANO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2024 9540 502378	29.542.403-6	55.599.941/0001-85	04115/2024	Lei nº 1201/2000	01/10/2024
TARE	HOREBE DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	PALMAS	TO	2024 6040 500025	29.509.152-5	40.393.432/0001-24	04129/2024	Lei nº 1201/2000	01/10/2024
TARE	IRMAOS FRAGA LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2023 9540 502233	29.524.147-0	17.403.043/0003-82	04125/2024	Lei nº 1201/2000	01/10/2024
TARE	COMDIP COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2024 9540 502060	29.539.304-1	68.647.312/0011-05	04123/2024	Lei nº 1201/2000	01/10/2024
TARE	L. D. N. DISTRIBUIÇÃO LTDA	PALMAS	TO	2024 6040 501780	29.388.088-3	06.959.388/0001-39	04109/2024	Lei nº 1201/2000	01/10/2024
TARE	DISTRIBUIDORA FORTE TRATORES ATACADISTA LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2024 9540 500189	29.537.191-9	52.961.733/0001-96	04110/2024	Lei nº 1201/2000	01/10/2024
TARE	SR ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	PARAÍSO DO TOCANTINS	TO	2024 6010 500194	29.535.970-6	51.960.124/0001-50	04118/2024	Lei nº 1303/2002	01/10/2024
TARE	A F DE FREITAS & CIA LTDA	PALMAS	TO	2024 6040 502629	29.528.301-7	27.150.281/0003-87	04112/2024	Lei nº 1385/2003	01/10/2024
TARE	H M COELHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	PORTO NACIONAL	TO	2024 6140 500458	29.057.414-5	00.320.585/0001-27	04116/2024	Lei nº 1385/2003	01/10/2024
TARE	ALIANÇA DO TOCANTINS INDUSTRIA PESQUEIRA EIRELI	ALIANÇA DO TOCANTINS	TO	2024 6900 500077	29.517.367-0	08.955.476/0004-30	04122/2024	Lei nº 1385/2003	01/10/2024
TARE	D.L TORQUATO LTDA	PALMAS	TO	2024 6040 502035	29.524.173-0	01.461.135/0002-06	04113/2024	Lei nº 1641/2005	01/10/2024
TARE	F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PALMAS	TO	2024 6040 503764	29.535.704-5	10.854.165/0025-51	04124/2024	Lei nº 1790/2007	01/10/2024
TARE	INFINITY COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	PALMAS	TO	2024 6040 500711	29.507.453-1	39.559.498/0001-62	04139/2024	Lei nº 1790/2007	23/10/2024
TARE	MÁXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PALMAS	TO	2024 6040 504290	29.380.244-0	06.366.038/0001-69	04138/2024	Lei nº 1790/2007	25/10/2024
TARE	MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PALMAS	TO	2024 6040 501135	29.513.548-4	42.377.383/0001-61	04114/2024	Lei nº 1790/2007	01/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 2023/25000/00489
CONTRATO nº 33/2024
NÚMERO AUTOMÁTICO: 24996812
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA
Contratada: WC VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 13.480.254/0001-04
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens aérea em âmbito Nacional e Internacional, compreendendo procedimentos relativos à cotação, reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas de qualquer empresa ou companhia aérea, contratação de despacho de bagagens, inerentes à atividade de agenciamento de viagens, com disponibilização de sistema "online" automatizado via WEB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000.321,18 (um milhão trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos).
NATUREZAS DA DESPESA: 33.90.33 e 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 500 e 759
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024
VIGÊNCIA: 31/10/2024 a 31/10/2025
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Contratante - Sid Cleia Carvalho Gonçalves - Contratada.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, referente ao mês de outubro de 2024.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de outubro de 2024 em R\$ 470.083.863,10.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2024.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
Secretária Executiva de Gestão Tributária

JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO
Chefe da Assessoria Técnica
Fazendária

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração
Tributária

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE TERMO DE ADITAMENTO 05/2024

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o sujeito passivo acima identificado, a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s) referente ao TERMO DE ADITAMENTO (FL. 26) do auto de infração nº 2023/001779 ou apresentar Impugnação nesta agência de Atendimento, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Campo	Valor Originário R\$
MEGA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	29.433.995-7	4.11	22.000,00
MEGA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	29.433.995-7	5.11	6.000,00

Araguaína - TO, 31 de outubro de 2024.

FERNANDA COSTA ALMEIDA NAZÁRIO
SUPERVISORA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90086/2024
PROCESSO Nº 2023/25000/000148

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90086/2024 do tipo MENOR PREÇO, da Secretaria da Fazenda do Tocantins - SEFAZ realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 06.015.659/0001-06

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SEPO	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	300	100	900	UND	Abraçadeira - Finalidade: para organizar cabos e fios; Tipo: cinta; Material: nylon 6.6; Medida: 140 x 3,6 mm (C x L); Cor: preta;	MONUMENTAL	R\$ 0,12	R\$ 108,00
09	05	-	-	05	UND	Cabo hdmi - Tipo: A, macho - macho; Conexão: 19 pinos; Comprimento: 5 m;	PIX	R\$ 31,90	R\$ 159,50
VALOR TOTAL									R\$ 267,50

Empresas: COLEÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ: 06.043.130/0001-98

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SEPO	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	1.131	-	-	1.131	UND	Bateria para informática - Finalidade: nobreak; Categoria: recarregável; Tensão nominal: 12 V; Manutenção: livre de manutenção; Amperagem: 7 A;	COLETEK	R\$ 67,00	R\$ 75.777,00
VALOR TOTAL									R\$ 75.777,00

Empresas: LINKMARKET INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.636.384/0002-99

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SEPO	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	369	-	07	376	UND	Bateria para informática - Finalidade: nobreak; Categoria: recarregável; Tensão nominal: 12 V; Manutenção: livre de manutenção; Amperagem: 7 A;	COLETEK	R\$ 67,00	R\$ 25.192,00
VALOR TOTAL									R\$ 25.192,00

Empresa: ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 20.721.030/0001-02

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SEPO	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	30	-	-	30	CX	Cabo de rede - Categoria: cat 6, 4 pares; Material: cobre isolado em pvc; Cor: azul; (caixa com 305 metros)	SECLAN	R\$ 630,00	R\$ 18.900,00
27	1.500	-	-	1.500	UND	Conector rj45 - Tipo: fêmea; Categoria: RJ 45 cat 6; Material: termoplástico de alto impacto	SECLAN	R\$ 0,75	R\$ 1.125,00
VALOR TOTAL									R\$ 20.025,00

Empresa: L. P. EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.475.009/0001-06

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SEPO	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	50	05	-	55	UND	Disco rígido/HDD - Tipo: interno; Categoria: 3,5"; Capacidade: 2 TB; Interface: SATA III;	WESTERN DIGITAL/BLUE 2TB SATA3	R\$ 422,00	R\$ 23.210,00
VALOR TOTAL									R\$ 23.210,00

Empresa: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.344.050/0001-97

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SEPO	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	04	01	02	07	UND	Caixa para ferramenta - Tipo: sanfonada; Material: chapa de aço; Medida: 500 x 210 x 200 mm (C x L x A); Requisito: com 5 bandejas, alças para transporte, alças para cadeado e acabamento antiferrugem;	ORK / CXA-002	R\$ 148,56	R\$ 1.039,92
31	02	-	-	02	UND	Escada - Categoria: articulada; Material: alumínio; Capacidade: de trabalho 150 kg; Requisito: com 12 degraus 3 x 4;	BOTAFOGO/ ESC0292	R\$ 580,86	R\$ 1.161,72
32	01	-	-	01	UND	Escada - Categoria: extensiva; Material: fibra de vidro; Comprimento: 9,90 m; Capacidade: de trabalho 120 kg; Requisito: com 32 degraus;	Esca-Fort/ EFD 108	R\$ 1.611,26	R\$ 1.611,26
33	02	-	01	03	UND	Escada - Material: alumínio; Capacidade: de trabalho 120 kg; Requisito: com 9 degraus;	Botafogo / "ESC0068"	R\$ 328,66	R\$ 985,98
34	05	01	-	06	UND	Escada - Categoria: articulada; Material: alumínio; Capacidade: de trabalho 150 kg; Requisito: com 8 degraus, dois lances e utilização em três maneira, estendida, aberta e separada;	Botafogo / "ESC0617"	R\$ 549,47	R\$ 3.296,82
41	05	01	01	07	UND	Furadeira/Parafusadeira - Tensão elétrica: 220 V; Potência: 800 W; Requisito: com velocidade variável e reversível, seletor para furação com 2 velocidades, 15 regulagens de torque, com 2 baterias de lítio recarregável; Informações adicionais: sem fio e com maleta;	Lynus / PFLI-20B2	R\$ 389,54	R\$ 2.726,78
VALOR TOTAL									R\$ 10.822,48

Empresa: MF EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 49.686.829/0001-89

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SEPO	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	50	-	05	55	UND	Filtro de linha - Tomadas: mínimo 5 tomadas; Modelo: padrão 2p + T; Comprimento: mínimo 2 metros de cabo;	JETCON	R\$ 24,00	R\$ 1.320,00
54	02	-	01	03	UND	Jogo/Conjunto/Kit de serra copo - Material: aço temperado; Quantidade de peças: 5; Tamanho: 32, 38, 44 e 54 mm; Requisito: com broca piloto;	SKIU	R\$ 160,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL									R\$ 1.800,00

Empresa: BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 67.457.705/0001-03

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SEPO	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	30	-	-	30	UND	Fita rotuladora - Finalidade: para rotulador eletrônico; Compatibilidade: com rotulador brother; Acabamento: laminado; Cor: branca; Medida: 8 m x 12 mm (C x L);	X-FULL	R\$ 9,89	R\$ 296,70
68	02	-	-	02	UND	Rotulador eletrônico - Tipo: portátil; Capacidade de memória: 15 arquivos, mínimo; Teclado: qwerty; Resolução: 180 dpi, mínimo;	Brother	R\$ 298,89	R\$ 597,78
VALOR TOTAL									R\$ 894,48

Empresa: COMPUSSET INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 65.529.489/0001-39

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SEPO	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	03	-	-	03	UND	Alicate - Categoria: crimpador; Finalidade: desencapar, crimpar e cortar; Material: aço; Cabo: emborrachado; Tamanho: 8";	Tsa-importado	R\$ 34,72	R\$ 104,16
39	30	-	-	30	UND	Fonte - Potência real: 750 W; Pinagem: N/A;	BRAZIL PC BPC/7400-B	R\$ 238,34	R\$ 7.150,20
42	50	-	-	50	UND	Guia de cabo - Tipo: fechado; Largura: 19 pol; Altura: 1U;	WJ MOREIRA	R\$ 24,24	R\$ 1.212,00
57	200	05	15	220	UND	Mouse - Conectividade: USB com fio; Tipo: ambidestro; Cor: preto; Tamanho: padrão (não mini mouse); Tecnologia: óptica	Knup-1200 dpi	R\$ 6,84	R\$ 1.504,80
58	20	08	-	28	UND	Mouse - Conectividade: USB sem fio; Tipo: ambidestro; Cor: preto; Tamanho: padrão (não mini mouse); Tecnologia: óptica; Alimentação: pilhas; Acessórios: pilhas compatíveis;	M-17BK	R\$ 19,73	R\$ 552,44
61	300	-	-	300	UND	Patch cord - Categoria: cat 6e; Cor: azul; Tamanho: 1,5 metros;	DEX	R\$ 7,33	R\$ 2.199,00
62	200	-	20	220	UND	Patch cord - Categoria: cat 6e; Cor: azul; Tamanho: 2,5 metros;	DEX	R\$ 8,24	R\$ 1.812,80
64	30	-	-	30	UND	Patch panel - Finalidade: organizar cabos para redes estruturadas; Quantidade de portas: CAT 6 - 24;	ADCONNECT	R\$ 103,42	R\$ 3.102,60
71	20	05	-	25	UND	Teclado - Conectividade: USB sem fio; Padrão: padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç); Modelo: bloco numérico separado das demais teclas; Cor: preto; Regulagem: Altura e inclinação; Alimentação: pilhas; Acessórios: pilhas compatíveis.	BRAZIL PC	R\$ 43,76	R\$ 1.094,00
VALOR TOTAL									R\$ 18.732,00

Empresa: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SEPO	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	04	01	01	06	UND	Furadeira de impacto - Finalidade: trabalhos em metal, madeira, alvenaria, etc; Potência: 550 W; Tensão elétrica: 220 V; Requisito: com empunhadura auxiliar, chave mandril de 1/2" e limitador de profundidade; Informações adicionais: com velocidade variável e reversível;	EOS	R\$ 181,42	R\$ 1.088,52
VALOR TOTAL									R\$ 1.088,52

Empresa: L DE A B DANTAS
CNPJ: 42.726.388/0001-52

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SEPO	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	50	03	-	53	UND	Memória RAM - Capacidade: 8 GB; Arquitetura: SDRAM DDR3 de 1333MHz;	HYNIX	R\$ 54,98	R\$ 2.913,94
VALOR TOTAL									R\$ 2.913,94

Empresa: OLIVEIRA & ALMEIDA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 13.218.025/0001-08

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SEPO	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	500	-	-	500	UND	Patch cord - Categoria: cat 6e; Cor: cinza; Tamanho: 1,5 metros;	ITBLUE	R\$ 7,88	R\$ 3.940,00
VALOR TOTAL									R\$ 3.940,00

Empresa: RAPHAEL BARRETO VALLE
CNPJ: 50.469.019/0001-50

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SEPO	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	20	-	-	20	UND	Pen drive - Capacidade: 8 GB; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0;	Sandisk	R\$ 21,47	R\$ 429,40
VALOR TOTAL									R\$ 429,40

Empresa: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 21.793.208/0001-85

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SEPO	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	2.000	-	200	2.200	UND	Bucha para concreto - Material: nylon; Tamanho: 8 mm; Requisito: com aba;	IVPLAST	R\$ 0,07	R\$ 154,00
18	03	-	-	03	UND	Chave de fenda - Haste: em aço liga cromo vanádio niquelado; Cabo: em PVC rígido transparente; Tamanho: 8" x 5/16" (C x L); Requisito: ponta magnetizada e cabo anatômico;	TRAMONTINA	R\$ 21,98	R\$ 65,94
55	03	-	02	05	UND	Martelo unha - Material: aço forjado; Medida: 450 x 270 mm (C x L); Cabo: em fibra, emborrachado, anatômico;	FAMASTIL	R\$ 41,90	R\$ 209,50
60	02	-	-	02	PCT	Parafuso Philips - Categoria: não brocante; Material: aço fardado; Tamanho: 50 x 8 mm (C x E); Informações adicionais: cabeça chata com arruela lisa; (pacote com 1000 unidades)	JOMARCA	R\$ 298,00	R\$ 596,00
69	02	-	02	04	UND	Talhadeira para marletele - Material: aço carbono; Medida: 250 x 40 x 14 mm (C x L x A); Encaixe: sds;	MTX	R\$ 29,99	R\$ 119,96
VALOR TOTAL									R\$ 1.145,40

Empresa: VALADARES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 33.572.793/0004-15

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SEPO	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	500	-	15	515	UND	Canaleta - Categoria: ventilada; Material: em pvc; Medida: 30 x 30 mm; Comprimento: 2 m; Cor: branco;	ILUMI	R\$ 22,95	R\$ 11.819,25
17	03	-	-	03	UND	Chave de fenda - Haste: em aço liga cromo vanádio niquelado; Cabo: em PVC rígido transparente; Tamanho: 5" x 1/4" (C x L); Requisito: ponta magnetizada e cabo anatômico;	TRAMONTINA	R\$ 12,85	R\$ 38,56
19	05	-	-	05	UND	Chave Philips - Haste: em aço cromo vanádio; Cabo: em polipropileno; Tamanho: 6" x 3/16" (C x L); Requisito: ponta fosfatizada;	TRAMONTINA	R\$ 12,75	R\$ 63,75
22	03	-	-	03	UND	Chave Philips - Haste: em aço cromo vanádio; Cabo: em polipropileno; Tamanho: 3" x 3/16" (C x L); Requisito: ponta preta magnetizada;	TRAMONTINA	R\$ 10,50	R\$ 31,50
26	01	-	-	01	UND	Compressor de ar - Reservatório: capacidade 25 L; Tensão elétrica: 220 V; Requisito: com motor elétrico 2 hp; Informações adicionais: com rodas e cabo de manobra;	VONDER	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00
VALOR TOTAL									R\$ 13.128,06

Empresa: AMPLA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SE POT	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	04	-	-	04	RL	Cabo telefônico - Categoria: chato; Cor: preta; Informações adicionais: 4 vias; rolo com 300 metros.	COMPPELL	R\$ 181,50	R\$ 726,00
14	30	-	-	30	UND	Canaleta - Categoria: ventilada; Material: em pvc; Medida: 30 x 50 mm; Comprimento: 2 m;	ILUMI	R\$ 33,00	R\$ 990,00
28	1.000	-	-	1.000	UND	Conector RJ11 - Tipo: macho; Categoria: RJ11 4p 4c; Material: termoplástico de alto impacto;	MULTITOC	R\$ 0,50	R\$ 500,00
36	100	14	05	119	UND	Fita isolante - Medida: 20 m x 19 mm (C x L); Cor: preta;	THOMPSON	R\$ 4,62	R\$ 549,78
43	10	-	-	10	UND	Jogo/Conjunto/Kit de alicate - Material: aço carbono; Cabo; Quantidade de peças: 3; Cabo: emborrachado, com abas protetoras; Requisito: com 1 alicate universal 8", 1 alicate de bico 6" e 1 alicate de corte 6";	THOMPSON	R\$ 98,00	R\$ 980,00
44	03	01	02	06	UND	Jogo/Conjunto/Kit de alicate - Material: aço carbono; Quantidade de peças: 4, sendo 1 universal de 8", 1 de pressão 10", 1 de corte diagonal de 6" e 1 de bico meia cana de 6"; Cabo: emborrachado;	THOMPSON	R\$ 198,00	R\$ 1.188,00
67	02	-	-	02	UND	Rádio comunicador - Categoria: portátil; Frequência: uhf e vhf; Canais: 16 canais, mínimo; Potência: uhf 4 W e vhf 5 W, mínimo; Alcance: 35 km em campo aberto e 3 km com barreira, mínimo; Requisito: com duas baterias íons de lítio com 1800 mAh, 1 carregador com base, entrada de 220 V, com clip para cinto, cabo e software de programação;	MOTOROLA T470BR	R\$ 406,26	R\$ 812,52
VALOR TOTAL									R\$ 5.746,30

Empresa: TKL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.724.532/0001-86

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SE POT	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	100	-	-	100	UND	Aparelho telefônico - Categoria: com fio; Tipo: headset; Tecnologia: analógico; Base discadora: formato ergonômico, com dois volumes de campainha, dois tipos de toques e funções flash, rediscar e mudo; Microfone: flexível, com cancelador de ruídos; Haste: regulável; Conector: rj 09; Cor: preta; Requisito: funcionamento PABX;	ELGIN HST-8000	R\$ 142,80	R\$ 14.280,00
VALOR TOTAL									R\$ 14.280,00

Empresa: GR COMERCIO LTDA
CNPJ: 17.451.234/0001-58

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SE POT	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	20	-	-	20	UND	Canaleta - Categoria: ventilada; Material: em pvc; Medida: 50 x 50 mm; Comprimento: 2 m;	PLUZIE	R\$ 49,46	R\$ 989,20
66	100	-	-	100	PCT	Pilha - Modelo: bateria; Voltagem: 9 V; Categoria: alcalina; Informações adicionais: recarregável (pacote com 2 unidades);	ELGIN	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL									R\$ 6.989,20

Empresa: WS INFORTEC COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.924.105/0001-84

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SE POT	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	10	-	05	15	UND	Disco rígido/HD - Tipo: Externo portátil; Categoria: 2.5"; Capacidade: 2 TB; Interface: SATA III Via USB 3.0; Alimentação: Direto da Porta USB;	LEXAR	R\$ 515,00	R\$ 7.725,00
VALOR TOTAL									R\$ 7.725,00

Empresa: VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 07.514.710/0001-89

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SE POT	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	30	-	-	30	UND	Broca - Finalidade: para furar concreto; Material: aço carbono; Medida: 6 mm;	ITATOOLS	R\$ 8,00	R\$ 240,00
45	10	-	02	12	UND	Jogo/Kit/Conjunto de broca - Quantidade de peças: 3; Tamanho: 6, 8 e 10 mm; Finalidade: para perfurar metal; Material: aço carbono;	ITATOOLS	R\$ 35,90	R\$ 430,80
50	03	-	-	03	UND	Jogo/Conjunto/Kit de chave - Categoria: Philips e fenda; Quantidade de peças: 6, sendo 2 Philips, medida PH2 1/4" x 4" e PH1 3/16" x 3" e 4 de fenda, medida 5/16" x 6", 1/4" x 4", 3/16" x 4" e 1/8" x 3";	ITATOOLS	R\$ 75,00	R\$ 225,00
VALOR TOTAL									R\$ 895,80

Empresa: MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ: 20.988.198/0001-70

ITEM	SEFAZ	CAMIL	SE POT	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	120	-	15	135	UND	Teclado - Conectividade: USB com fio; Padrão: padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç); Modelo: bloco numérico separado das demais teclas; Cor: preto; Regulagem: Altura e inclinação;	Mymax Daily	R\$ 20,55	R\$ 2.774,25
VALOR TOTAL									R\$ 2.774,25

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

b) A entrega ocorrerá:

- SEFAZ: no Anexo 02 da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, localizado na 412 Sul, Avenida, NS 10, s/nº CEP: 77.021-250. O processo de entrega deverá ser agendado previamente e será realizado no horário das 08h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis.

- CAMIL: na Casa Militar do Estado do Tocantins, situada na Praça dos Girassóis, s/n, Palácio Araguaia, CEP: 77.001-900.

- SEPOT: na QD Arso 42, HM 06 s/n - LO 09, LT 03, sala 05, CEP: 77.015.611, Instituto 20 de Maio, Centro de Palmas, Antiga Pista do Aeroporto.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira; o Secretário da Fazenda; o Secretário Chefe da Casa Militar e o Secretário de Estado dos Povos Originários e Tradicionais.

ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA
Pregoeira

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário da Fazenda

WANDER ARAUJO VIEIRA
Secretário-chefe da Casa Militar

PAULO WAIKARNÃSE XERENTE
Secretário de Estado dos Povos Originários e Tradicionais

Empresas:

R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

COLEÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA,
TELECOMUNICAÇÕES E ELETRONICA LTDA

LINKMARKET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

L. P. EQUIPAMENTOS LTDA

SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

MF EMPREENDIMENTOS LTDA

BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

COMPUSSET INFORMATICA LTDA

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

L DE A B DANTAS

OLIVEIRA & ALMEIDA INFORMATICA LTDA

RAPHAEL BARRETO VALLE
DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

VALADARES COMERCIAL LTDA

AMPLA COMERCIAL LTDA

TKL COMERCIAL LTDA

GR COMERCIO LTDA

WS INFORTEC COMERCIO LTDA

VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do INSTITUTO NATUREZA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATURATINS para futura, eventual e parcelada solicitação de comprar de material para expediente, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 18/11/2024.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2024.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 009/2024 INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

A Superintendência de Compras e Central de Licitações, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da intenção em epígrafe, publicada no Diário Oficial nº 6.686, pág. 22, em atendimento ao DESPACHO Nº 288/2024/COMPRAS.

Palmas/TO, 05 de novembro de 2024.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 114, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, a Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 6 de abril de 2021, Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/39000/000113, tendo como objetivo a contratação de serviços de locação de espaço físico (auditório) com infraestrutura adequada, com capacidade física para 120 pessoas, para o 2º workshop de governança e integridade da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a ser realizado no dia 06 de novembro de 2024 das 8h às 14h, decorrentes da Ata de Compra Direta nº 20/2024, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência,

CONSIDERANDO a Ata de Realização de Compra Direta Eletrônica e Histórico de Lances nº 20/2024, restou fracassada e não apresentou outros interessados, e, de acordo com pesquisa de mercado, a empresa JC EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou a proposta economicamente mais vantajosas para a administração,

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso IV do art. 50 da Lei Federal nº 9.784/1999, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência nº 5/2024/DIAF, Parecer Jurídico nº 47/2024/CASSJU e Justificativa do Gestor nº 51/2024/GABSEC,

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, e ainda, toda a documentação acostada aos autos, bem como, o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o procedimento licitatório para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa JC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.082.535/0001-59, no valor de R\$ 14.365,00 (quatorze mil e trezentos e sessenta e cinco reais), para atender a demanda desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 115, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Estadual nº 6.832, de 21 de agosto de 2024, e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 23 e 24 da Lei Estadual nº 4.280, de 29 de novembro de 2023, e no art. 15 do Decreto Estadual nº 6.832, de 21 de agosto de 2024, que dispõe sobre a descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o acompanhamento e a fiscalização do Termo de Execução Descentralizada - TED mediante especificado, bem como, o seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do TED elencado a seguir:

PROCESSO Nº: 2024/39000/000128;
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº: 02/2024;
UNIDADE DESCENTRALIZADA: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

OBJETO DO TED: Constitui objeto deste Termo de Execução Descentralizada - TED estabelecer uma parceria interinstitucional para a elaboração do Plano Estratégico de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com foco no mapeamento e na organização dos projetos e ações existentes, como os programas Amigos do Meio Ambiente (AMA-TO), Foco no Fogo, Praia Consciente, além da promoção de educação ambiental nas escolas. A iniciativa visa otimizar o gerenciamento dessas ações e fornecer diretrizes para o desenvolvimento de novas soluções que contribuam para a mitigação dos problemas ambientais. O Plano será alinhado à Agenda Global 2030, integrando os projetos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas respectivas metas, além de fortalecer a Carta de Intenções Estratégia Tocantins Competitivo e Sustentável, outubro/2024 a março/2025;

FISCAIS DO TED:

a) Titular: SANDRO BARBOSA DE SOUZA, número funcional 11760290-1;
b) Suplente: THAYS KELLY MARINHO LOPES, número funcional 11657740-2.

Art. 2º A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto e são atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas TED e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - realizar vistoria *in loco*;

IV - solicitar documentos complementares referentes à execução do objeto pactuado;

V - observar a execução do TED, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VI - solicitar a Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;

VII - informar ao Gestor quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como, as providências adotadas ou que serão tomadas para sanar os problemas detectados;

VIII - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste pactuado;

IX - solicitar relatório de cumprimento do objeto, o qual será apresentado pela unidade descentralizada, no prazo de cento e vinte dias, contado da data do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro e demais providências nos termos dos arts. 16 a 18 do Decreto Estadual nº 6.832, de 21 de agosto de 2024;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas acordadas no TED para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 116, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

PROCESSO Nº: 2024/39000/000066;

CONTRATO Nº: 20/2024;

EMPRESA: S.S ARAÚJO LICITAÇÕES ME;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar evento, sob demanda, abrangendo os serviços de organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, fornecimento de coquetel e *coffee break*, ornamentação, confecção e fornecimento de material de papelaria e impressos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para realização do I ENCONTRO REGIONAL DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO NORTE, que acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, em Palmas-TO.

FISCAL DO CONTRATO:

a) Titular: MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO, número funcional 448075-4;

b) Suplente: ROGÉRIO NOLETO PASSOS, número funcional 814468-2.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências necessárias;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

XIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

XIV - anotar em formulário próprio todas as ocorrências e ou irregularidades relacionadas com a execução do contrato/empenho, as providências determinam o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e verificados e o resultado dessas medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

Art. 3º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora pública GYLK VIEIRA DA COSTA, número funcional 605260-4, como responsável pelo Setor de Gestão de Contratos desta Secretaria, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 117, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de conduzir o processo de planejamento, elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Anual de Capacitação dos Servidores 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a contínua necessidade de aperfeiçoamento profissional dos servidores lotados na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.842, de 12 de setembro de 2024, que institui a Política Pública Estadual de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores públicos do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da eficiência, insculpido no *caput* do art. 37 da Constituição Federal e no art. 9º da Constituição do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, instância administrativa, com a finalidade de conduzir o processo de planejamento, elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Anual de Capacitação dos Servidores 2025, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho as seguintes servidoras públicas:

I - BRUNA PATRÍCIA MARTINOVSKI DOS SANTOS (Coordenadora);

II - THAIANNA COSTA GONÇALVES (membro);

III - GYLK VIEIRA DA COSTA (membro);

IV - GRACIELA RIBEIRO PEREIRA (membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS

Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/39000/000066.

CONTRATO Nº: 20/2024.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

NÚMEROS AUTOMÁTICOS DO SIAFE/TO: 24997629

CONTRATADO: S.S ARAÚJO LICITAÇÕES ME.

CNPJ/MF: 38.193.351/0001-39

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar evento, sob demanda, abrangendo os serviços de organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, fornecimento de coquetel e *coffee break*, ornamentação, confecção e fornecimento de material de papelaria e impressos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: Termo de Referência para realização do I ENCONTRO REGIONAL DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO NORTE, que acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, em Palmas-TO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório do Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024.

VALOR: R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

AÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.544.1150.3021.0000

FONTES DE RECURSOS: 2.709.0000000.000911

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: A vigência contratual será na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a contar da data de assinatura, podendo haver alteração do contrato conforme a previsão do artigo 124, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Signatários: MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;

SARLET SOUZA ARAÚJO - Representante da CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PROCESSO Nº: 2024/39000/000128.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº: 02/2024.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

UNIDADE DESCENTRALIZADA: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Execução Descentralizada - TED - estabelecer uma parceria interinstitucional para a elaboração do Plano Estratégico de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com foco no mapeamento e na organização dos projetos e ações existentes, como os programas Amigos do Meio Ambiente (AMA-TO), Foco no Fogo, Praia Consciente, além da promoção de Educação Ambiental nas Escolas. A iniciativa visa otimizar o gerenciamento dessas ações e fornecer diretrizes para o desenvolvimento de novas soluções que contribuam para a mitigação dos problemas ambientais. O Plano será alinhado à Agenda Global 2030, integrando os projetos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas respectivas metas, além de fortalecer a Carta de Intenções Estratégia Tocantins Competitivo e Sustentável, outubro/2024 a março/2025, conforme metas descritas no Plano de Trabalho.

VALOR: O valor pactuado será de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.541.1150.4503

NATUREZAS DAS DESPESAS: 3.3.90.20.01

FONTES DE RECURSO: 2.709.0000000.000911, a ser repassado para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

DATA DA ASSINATURA: 29 dias do mês de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 13 do Decreto Estadual nº 6.832, de 21 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Responsável pela Unidade Descentralizadora;

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Responsável pela Unidade Descentralizada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022 13010 000082.
CONTRATO Nº: 10/2023.
ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023/SEPLAN
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONTRATADO: IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 05.355.405/0001-66
OBJETO: Termo Aditivo a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 10/2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2001
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.40
FONTE: 009584 - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 9584-BR - PRÓ-GESTÃO - (754.0000000).
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência prorrogada por mais de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2024
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante; Fabiano Carvalho - Representantes da Contratada.

SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

PORTARIA SEPOT Nº 40/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado considerando a conveniência da Administração pública, e consoante o disposto no Ato 1.718 - NM, publicado no DOE nº 6635, de 16 de agosto de 2024.

Considerando, a Lei Federal nº 8.666/93, no que tange à execução dos contratos, a necessidade de instrumentalizar e padronizar o planejamento e a execução das contratações no âmbito da Secretaria Estadual dos Povos Originários e Tradicionais.

Considerando, a importância da definição das responsabilidades acerca de uma eficiente gestão, e o poder-dever irrenunciável e intransferível no que diz respeito ao acompanhamento e a fiscalização dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2023/83010/000040	ELANNY STÉFANI LIMA VIEIRA DOS SANTOS Número Funcional: 11870583-2	RODNEY ALVES DE ALMEIDA Número Funcional 11884673-1	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95	A contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preço para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI. atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII. solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII. acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

XI. comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. o fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Estado dos Povos Originários e Tradicionais, em Palmas/TO, aos 31 dias de outubro de 2024.

PAULO WAIKARNÂSE XERENTE
Secretário Estadual dos Povos Originários e Tradicionais do Tocantins

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 448/2024/SES/GASEC.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual de 5 de outubro de 1.989, com fulcro no art. 17, do Decreto Nº 5.890, de 18 de dezembro de 2.018;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho-APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
XXX.XXX.X01-15	1274384-1	Abmael Sousa Milhomem	100	2023
XXX.XXX.X92-20	11149019-2	Ademar Gomes Costa	100	2023
XXX.XXX.X11-20	492600-4	Adenilde Alves	100	2023
XXX.XXX.X41-53	762225-1	Adenilde Nunes Leal Da Silva	100	2023
XXX.XXX.X01-30	305665-4	Adonilson Ribeiro De Abreu	100	2023
XXX.XXX.X71-60	1271423-1	Adriana Barbosa Andrade	99,87	2023
XXX.XXX.X51-52	11217030-1	Adriano Almeida Andrade	100	2023
XXX.XXX.X31-95	75763-4	Aecio Cardoso Queiroz	100	2023
XXX.XXX.X01-91	740242-2	Ageadson Rodrigues De Sousa	100	2023

XXX.XXX.X09-82	11185562-1	Alair Lus Ribeiro	99	2023
XXX.XXX.X41-15	910391-3	Alba Cleia Evangelista Fernandes	100	2023
XXX.XXX.X93-72	514138-1	Albenira Lima Dos Santos	100	2023
XXX.XXX.X73-87	1275038-1	Aleandro Carvalho Do Nascimento	100	2023
XXX.XXX.X71-49	900361-1	Alessandro Cardoso De Almeida	95,8	2023
XXX.XXX.X91-87	1288377-1	Alex Rodrigues Bandeira	100	2023
XXX.XXX.X88-40	11199229-1	Alexandro Dos Reis	100	2023
XXX.XXX.X01-78	1275070-1	Aline Alves Ribeiro	100	2023
XXX.XXX.X41-34	969658-4	Aline Andrea De Sousa Santos	100	2023
XXX.XXX.X76-42	137392-1	Almir Goncalves Pinheiro	99,8	2023
XXX.XXX.X61-07	39023-3	Amanda Campos Feitosa	99,8	2023
XXX.XXX.X61-72	895420-1	Ana Amelia Pires Feitosa Rodrigues	99,2	2023
XXX.XXX.X21-43	1271458-2	Ana Caroline Castro Barbosa Negre	99,73	2023
XXX.XXX.X61-90	1275585-1	Anaclea Rodrigues Soares	100	2023
XXX.XXX.X36-37	145352-1	Ana Maria Kappes	99,8	2023
XXX.XXX.X81-20	1271237-1	Ana Paula Bezerra Sales Mendes	100	2023
XXX.XXX.X11-87	967273-1	Andre Luiz Viana	99,8	2023
XXX.XXX.X21-68	622889-3	Angela Maria Rosa Oliveira	98,07	2023
XXX.XXX.X71-68	283578-1	Aniceto Fonseca De Araujo	100	2023
XXX.XXX.X73-91	352760-1	Antonia Luzia Dos Santos Souza	97,33	2023
XXX.XXX.X93-87	698845-4	Antonia Negreiros Dos Santos	100	2023
XXX.XXX.X61-34	660003-3	Antonio Edinaldo Alves Pinheiro	98,87	2023
XXX.XXX.X91-20	510418-3	Antonio Shelyo Brito Campelo	100	2023
XXX.XXX.X01-15	921005-3	Aniselmã Dos Reis Silva Camargo	100	2023
XXX.XXX.X11-72	440362-1	Arlete Mendes Da Silva	100	2023
XXX.XXX.X51-46	1279173-1	Aryana Lemos Penno	99,4	2023
XXX.XXX.X41-49	844965-1	Auogeny Silva Melo	100	2023
XXX.XXX.X92-04	399544-3	Auxiliadora De Fatima Luz De Menezes	99,4	2023
XXX.XXX.X11-90	11185759-1	Barbara Karoline Bezerra Lira	100	2023
XXX.XXX.X31-34	587324-1	Belchior Diniz Ferreira	99,2	2023
XXX.XXX.X01-97	392215-1	Bento Lino De Lucena	98,4	2023
XXX.XXX.X61-15	589333-2	Blenner Lang Fragozo De Moraes	100	2023
XXX.XXX.X11-31	11141298-3	Bruna Rodrigues Borges	100	2023
XXX.XXX.X85-65	11144157-1	Caio Almeida De Carvalho	100	2023
XXX.XXX.X51-34	652183-2	Carlos Sergio Rodrigues	96,4	2023
XXX.XXX.X44-87	927974-1	Cesar Lamary Alves De Carvalho	99,6	2023
XXX.XXX.X11-00	260943-2	Chirley Terezinha Aires Alves	100	2023
XXX.XXX.X51-00	720826-1	Christian Lopes Da Conceicao	100	2023
XXX.XXX.X03-49	511861-1	Cicera De Jesus Gomes Souza	100	2023
XXX.XXX.X18-00	1056085-2	Cicero Inacio De Almeida	100	2023
XXX.XXX.X51-53	983333-1	Cintia Levi Ribeiro Rodrigues	100	2023
XXX.XXX.X21-15	720097-1	Clara Davis Carneiro Da Silva	100	2023
XXX.XXX.X71-49	1061968-6	Claudio Pereira De Moura	97,4	2023
XXX.XXX.X01-63	1014889-4	Clayciane De Carvalho Barros	99,2	2023
XXX.XXX.X61-81	11169095-1	Clebson Miranda Freire	98,4	2023
XXX.XXX.X01-00	1221566-2	Cledjalma Ferreira Neves	100	2023
XXX.XXX.X01-04	866754-4	Cledson De Souza Magalhaes	97,8	2023
XXX.XXX.X21-04	650964-4	Cleiton Mendes Soares	98,4	2023
XXX.XXX.X81-03	11138424-1	Cleonei Dos Santos Guimaraes Souza	100	2023
XXX.XXX.X51-04	11220252-1	Cleriton Souto De Oliveira	100	2023
XXX.XXX.X01-30	1291530-1	Cleudilene Vieira Lima Araujo	100	2023
XXX.XXX.X51-15	11220333-1	Cleyton Galvao Silva	96,33	2023
XXX.XXX.X81-68	963966-2	Crebilon Eugenio Moreira Da Rocha Araujo	99,87	2023
XXX.XXX.X03-63	758842-1	Daniela Dos Santos Batista Barros	100	2023
XXX.XXX.X71-03	11148977-2	Daniela Pereira Famese	99,87	2023
XXX.XXX.X51-56	1284843-1	Danyel De Moraes Avelino	100	2023
XXX.XXX.X71-20	11500492-1	Dayane Maysa Palmeiras Vieira De Jesus	100	2023
XXX.XXX.X41-34	895146-1	Debora Macedo Dos Santos	100	2023
XXX.XXX.X41-87	878975-1	Debora Marinho De Sousa	100	2023
XXX.XXX.X01-30	846792-1	Densisleia Barboza Do Nascimento	99	2023
XXX.XXX.X01-59	669432-1	Deuralice Ferreira Santana Barbosa	99,87	2023
XXX.XXX.X91-98	11180978-1	Dian Carlos Rodrigues Neto	99,73	2023
XXX.XXX.X81-93	11142103-2	Dicla Aranha De Sousa Silva	100	2023
XXX.XXX.X31-04	559638-3	Divino Francisco De Sousa	100	2023
XXX.XXX.X71-53	562042-4	Domingos Savio Dias Noleto	99,4	2023
XXX.XXX.X71-72	610139-3	Edilton Lustosa Moreira	97,6	2023
XXX.XXX.X11-68	624205-5	Edivaldo Batista Do Nascimento	99	2023
XXX.XXX.X71-91	465796-3	Edmilson Barros De Oliveira	100	2023
XXX.XXX.X91-53	451098-1	Edna Rodrigues Dos Santos	100	2023
XXX.XXX.X91-46	34694-1	Eduardo Vnicio Cardoso Storte	100	2023
XXX.XXX.X41-06	1271016-1	Edvaldo Neves Nogueira Junior	99,2	2023
XXX.XXX.X02-78	465589-2	Elcio Pires De Oliveira Junior	100	2023
XXX.XXX.X03-59	529348-1	Eliana Da Costa Barros	97	2023
XXX.XXX.X01-68	732075-1	Eliane Maria Rosa	100	2023
XXX.XXX.X91-49	879116-1	Elias Moreira De Barros	100	2023
XXX.XXX.X91-17	11137908-1	Eldelmar Pereira Freitas Junior	93,47	2023
XXX.XXX.X01-59	714607-1	Eliene Rodrigues De Sousa	100	2023
XXX.XXX.X43-53	434313-5	Eliete Pereira Silva	95,2	2023
XXX.XXX.X63-72	600948-2	Eliismar Lopes Da Costa	99,6	2023
XXX.XXX.X21-20	558609-3	Elizabeth Franca Dos Santos	100	2023
XXX.XXX.X81-53	708619-1	Elizabeth Costa Lima Da Cruz	100	2023

XXX.XXX.X01-63	647023-1	Eliza Elias Jacob	99,2	2023
XXX.XXX.X21-87	924031-4	Elizangela Miranda Costa	91,53	2023
XXX.XXX.X71-00	78235-2	Elayne Cristina Czuryto	95	2023
XXX.XXX.X21-20	1044630-2	Elvis Ferreira Lyra Soares	96	2023
XXX.XXX.X51-72	463337-3	Elzanilha Carvalho De Lira	95,3	2023
XXX.XXX.X01-78	588845-1	Enoeme Pereira Da Silva	100	2023
XXX.XXX.X33-87	632718-2	Ercleone Teixeira De Sousa Castro	99,87	2023
XXX.XXX.X33-34	576107-1	Essi Nunes Da Silva Guimaraes	98,4	2023
XXX.XXX.X11-68	855409-1	Fabiana Moura Mamede Alves	100	2023
XXX.XXX.X51-99	1279351-1	Fabiane Camargo Rodrigues Brito	99,2	2023
XXX.XXX.X11-68	998130-1	Fabio Bueno Gomes	100	2023
XXX.XXX.X31-88	11185520-1	Fabio Rodrigues Da Silva	95,2	2023
XXX.XXX.X91-04	803008-1	Fabricao Pereira E Silva	99,8	2023
XXX.XXX.X71-53	11126507-1	Fabricao Rodrigues Dos Santos	99,2	2023
XXX.XXX.X43-00	675146-1	Ferdinand Soares Gomes	100	2023
XXX.XXX.X71-20	1066706-2	Fernando Prazeres Da Silva	96,13	2023
XXX.XXX.X79-33	11223430-1	Fernando Werlang Mendes	99,07	2023
XXX.XXX.X31-04	879232-4	Flaviano Lopes Dos Santos	100	2023
XXX.XXX.X71-86	1282344-1	Flavio De Franca Silva	94,8	2023
XXX.XXX.X93-04	671920-1	Franciele Portela De Aguiar	99,8	2023
XXX.XXX.X01-30	1216236-2	Francieleura Pereira Da Silva	99,8	2023
XXX.XXX.X51-00	563400-3	Francisca Monteiro Da Silva	100	2023
XXX.XXX.X63-00	752311-2	Francisco Das Chagas Sampaio Mendes	100	2023
XXX.XXX.X01-06	851921-1	Francisco Maciel De Souza	100	2023
XXX.XXX.X81-00	229675-4	Francisco Paulo De Araujo	100	2023
XXX.XXX.X01-10	876607-1	Gabia Geracianni Vieira Oliveira Santos	100	2023
XXX.XXX.X71-06	1279947-1	Gabriella Costa Araujo	97,2	2023
XXX.XXX.X71-02	11180145-1	Geane Pereira Assuncao	100	2023
XXX.XXX.X21-53	847437-1	Geraldo Pereira Batista	94,8	2023
XXX.XXX.X71-53	898482-4	Gideon Sousa Da Silva	100	2023
XXX.XXX.X41-03	1276921-1	Gilberley Oliveira Sa	96,6	2023
XXX.XXX.X21-20	916502-1	Gilberto Dias Da Silva	100	2023
XXX.XXX.X91-15	638149-1	Gildete Ferreira Dos Santos	99,47	2023
XXX.XXX.X51-91	392719-3	Gil Eanes Dias Maranhao	99,2	2023
XXX.XXX.X43-61	1285106-1	Giovanna Matteucci Vasconcelos Felinto	100	2023
XXX.XXX.X53-91	457611-1	Gizelia Gomes Dos Santos	98,4	2023
XXX.XXX.X01-87	792023-1	Gleice Goncalves Pereira Carvalho	100	2023
XXX.XXX.X41-20	703178-1	Gracinalva Matos Azevedo	100	2023
XXX.XXX.X21-49	948527-1	Gustavo Alexandre Ferreira	100	2023
XXX.XXX.X21-75	11149710-2	Heitor Carvalho Gomes Gouveia	97,4	2023
XXX.XXX.X81-91	572333-2	Helder Resende Machado	98,4	2023
XXX.XXX.X81-53	440520-2	Heliane De Almeida Guedes	95	2023
XXX.XXX.X51-49	897532-6	Helio Souza Barros	98,4	2023
XXX.XXX.X11-04	995943-4	Heloina Oliveira Da Silva	100	2023
XXX.XXX.X71-87	471930-2	Helton Barbosa De Sousa	99,2	2023
XXX.XXX.X31-67	40281-2	Hemilliana Christina Fernandes Carneiro	99	2023
XXX.XXX.X81-34	483981-3	Hernane Farias Monteiro	100	2023
XXX.XXX.X31-87	385272-2	Hilda Elisa Prado	100	2023
XXX.XXX.X91-90	11190884-1	Hirlas Michael Sousa Da Conceicao	100	2023
XXX.XXX.X91-20	395435-4	Humberto Andrade Barbosa	100	2023
XXX.XXX.X71-20	718169-1	Iane Das Mercês Silva Rocha	100	2023
XXX.XXX.X33-85	1283790-1	Itagena De Araujo Barbosa	97,6	2023
XXX.XXX.X71-20	493056-1	Iraides Carlos Belem	100	2023
XXX.XXX.X51-34	1035525-2	Irany Dos Santos Ribeiro	99,8	2023
XXX.XXX.X81-20	11199245-1	Irineu Dos Santos Franca	100	2023
XXX.XXX.X41-07	1284924-1	Isaac Martins Dos Santos Sousa	100	2023
XXX.XXX.X71-24	11186429-1	Ismael Pereira Santos	91,2	2023
XXX.XXX.X91-15	641800-5	Itelvan Maciel De Sousa	99,8	2023
XXX.XXX.X21-84	1276719-1	Ivonete Aparecida Vasconcelos Pereira Rocha	100	2023
XXX.XXX.X29-72	741556-2	Izabel Cristina Barroca De Souza	99,8	2023
XXX.XXX.X11-68	788603-1	Jaires Gomes Nogueira	99,8	2023
XXX.XXX.X71-20	667794-1	Jalles Barros Soares	100	2023
XXX.XXX.X61-20	11149884-2	Janeth Dias Moreira Araes	100	2023
XXX.XXX.X01-78	1292668-1	Janilson Oliveira Serra Da Silva	100	2023
XXX.XXX.X01-20	697488-3	Jacon Tavares Corado	99,4	2023
XXX.XXX.X81-04	730200-3	Jeanilde Duarte Coimbra Jacomo	98,4	2023
XXX.XXX.X31-05	1101382-4	Jefferson Pereira Noleto	100	2023
XXX.XXX.X91-68	915406-3	Jerlon Costa Santos	100	2023
XXX.XXX.X31-91	580263-1	Joao Batista Lopes Ferreira	100	2023
XXX.XXX.X78-07	11226579-1	Joao Carlos Vilela Batello	99,4	2023
XXX.XXX.X01-44	11199261-1	Joao Paulo Martins Silva	98,8	2023
XXX.XXX.X61-58	1277910-1	Joao Santana Da Silva Junior	100	2023
XXX.XXX.X54-14	11227117-1	Jose Arimateia Farias	100	2023
XXX.XXX.X82-91	11181621-1	Jose Augusto Oliveira Lima	100	2023
XXX.XXX.X02-91	221949-1	Jose Das Chagas Gomes Filho	98,47	2023
XXX.XXX.X91-53	11181630-1	Jose Diniz Ferreira	100	2023
XXX.XXX.X11-00	849537-1	Joselina Paz Cirqueira Duarte	100	2023
XXX.XXX.X91-53	768033-1	Joselina Alves Ribeiro	100	2023
XXX.XXX.X61-87	11198834-1	Jose Nilson Pinto Da Silva	98,2	2023
XXX.XXX.X61-87	642785-1	Jose Valto Alves Dos Santos	99,8	2023
XXX.XXX.X08-05	242229-1	Juclene Oliveira Brito	100	2023

XXX.XXX.X11-00	11164530-1	Juliana Silva E Sousa	99,8	2023
XXX.XXX.X11-68	486908-1	Julio Cesar Galvao	99,8	2023
XXX.XXX.X21-53	690275-4	Juscineide Cordeiro Martins	100	2023
XXX.XXX.X04-87	1002708-2	Juscineide Cordeiro Martins	100	2023
XXX.XXX.X11-72	750909-2	Keila Mara Maia Dos Anjos	100	2023
XXX.XXX.X03-34	804979-1	Kercilene Franca Oliveira	99,8	2023
XXX.XXX.X01-87	1005863-2	Laiany Alves De Oliveira Teodoro	100	2023
XXX.XXX.X61-54	11458540-1	Lariane Azevedo De Oliveira	100	2023
XXX.XXX.X02-72	1246305-2	Lays Feitosa Dos Reis	100	2023
XXX.XXX.X71-87	1288865-1	Lazaro De Carvalho Da Cruz	100	2023
XXX.XXX.X61-78	88605-2	Leandro Couto Carvalho	98,4	2023
XXX.XXX.X71-53	1040294-8	Leandro Moreira Soares	99,2	2023
XXX.XXX.X61-15	865312-1	Leonan Sales Bizerra	100	2023
XXX.XXX.X14-21	11161922-1	Leonardo Alves Diniz Gomes	98,4	2023
XXX.XXX.X71-83	1285491-1	Leonardo Batista Gloria	94,4	2023
XXX.XXX.X03-25	339330-2	Leonice Pereira Sousa Carneiro	99,47	2023
XXX.XXX.X01-76	65915-2	Liliane Santos Cavalcante	100	2023
XXX.XXX.X31-34	1090569-4	Lorena Louise Jeronimo Dos Passos Honorio	100	2023
XXX.XXX.X41-68	11229160-1	Louz Venancio Da Silva	81,47	2023
XXX.XXX.X31-40	1283871-1	Lucas Oliveira Costa	100	2023
XXX.XXX.X11-90	11229462-1	Luciana Da Costa Da Silva	100	2023
XXX.XXX.X61-15	943300-2	Luciano Pereira Montelo	99,8	2023
XXX.XXX.X21-00	1290843-2	Lucileia Campos Barboza Cunha Da Silva	88,8	2023
XXX.XXX.X52-00	512907-2	Lucimar Bernardes Prestes	100	2023
XXX.XXX.X33-60	11142855-2	Lucivânia Dos Santos Paz	96,8	2023
XXX.XXX.X01-20	945940-1	Luis Marcelo Araujo Vaz	100	2023
XXX.XXX.X41-87	575218-1	Luiza Gomes Da Silva	100	2023
XXX.XXX.X03-87	420170-3	Luiza Ribeiro Ferreira	98	2023
XXX.XXX.X01-72	489156-1	Luiz Henrique Lopes Guimaraes	97,87	2023
XXX.XXX.X31-00	704158-1	Luziene Costa Pereira Dos Santos	97,93	2023
XXX.XXX.X11-72	682886-3	Luzinete Lima Moura Fernandes	99,87	2023
XXX.XXX.X63-15	325433-1	Magdal Castelo Branco Soares	100	2023
XXX.XXX.X71-56	11230061-1	Marcella Cruz Rosa Cardoso	96,8	2023
XXX.XXX.X81-49	11456370-1	Marcello Nepomuceno Aguiar	88,2	2023
XXX.XXX.X94-53	435810-6	Marcelo Dos Santos Feitosa	99,8	2023
XXX.XXX.X93-20	11206349-1	Marcelo Neves Diniz	99,8	2023
XXX.XXX.X62-04	312086-2	Marcia Mendes Pereira De Oliveira	100	2023
XXX.XXX.X67-04	904159-1	Marcia Regina Ribeiro Alves	100	2023
XXX.XXX.X71-72	768045-1	Marcio Carvalho Dos Santos	99,8	2023
XXX.XXX.X41-34	780793-1	Marcio Santos De Sousa	100	2023
XXX.XXX.X71-53	718480-1	Marcio Sergio Pereira	98,4	2023
XXX.XXX.X81-53	923518-2	Marco Aurelio Nunes	100	2023
XXX.XXX.X71-72	1298594-1	Marcos Aurelio Oliveira Montelo	100	2023
XXX.XXX.X91-68	364608-2	Marcos Martins Bueno	99,2	2023
XXX.XXX.X61-75	11182164-1	Marcus Diego Lima Pinto	100	2023
XXX.XXX.X04-00	624497-2	Marcus Vinicius Alvim De Oliveira	93,4	2023
XXX.XXX.X01-00	639944-4	Maria Betania Alves Dos Santos	99,8	2023
XXX.XXX.X41-49	487081-1	Maria Celma Silva	100	2023
XXX.XXX.X53-49	506828-3	Maria Da Conceicao Ferreira Da Silva	100	2023
XXX.XXX.X92-91	449018-3	Maria Da Providencia Silva Nascimento	99,2	2023
XXX.XXX.X41-87	650952-3	Maria Das Dores Moura Freitas	98,4	2023
XXX.XXX.X31-34	686193-1	Maria De Fatima Gomes Matos	100	2023
XXX.XXX.X81-04	801220-1	Maria Dinazarda De Aguiar Neta Lira	100	2023
XXX.XXX.X81-87	705953-3	Maria Divina Moraes Silva Leite	99	2023
XXX.XXX.X21-91	857108-1	Maria Eudilene Moraes Coutinho	99,2	2023
XXX.XXX.X13-20	336509-4	Maria Gorete Mota Vilarins	98,8	2023
XXX.XXX.X73-91	584566-2	Maria Jose Neres Da Silva	99,2	2023
XXX.XXX.X54-74	106012-1	Maria Marcia Souza Da Silva Carvalho	100	2023
XXX.XXX.X01-53	280530-2	Maria Odilea Guimaraes Barbosa	100	2023
XXX.XXX.X21-04	596520-1	Maria Sineidy Negres Da Silva Jorge	100	2023
XXX.XXX.X21-72	890537-2	Maria Wessilane Oliveira Coelho Da Silva	100	2023
XXX.XXX.X01-30	547879-1	Mariivan Bonifacio Moura	100	2023
XXX.XXX.X11-53	505253-4	Mario Cesar Junior	100	2023
XXX.XXX.X61-53	836567-3	Mario Coelho Neto	96,67	2023
XXX.XXX.X31-38	1145827-3	Mariuis Diego Araujo Fonseca	100	2023
XXX.XXX.X21-81	1268325-3	Mayara Barros Da Luz Ribeiro Acacio	100	2023
XXX.XXX.X81-49	823871-2	Mayara Neves De Sousa Juliate	100	2023
XXX.XXX.X91-34	911802-3	Meiry Barros Araujo	100	2023
XXX.XXX.X61-22	1278681-1	Michael Silver De Souza Mendes	99,33	2023
XXX.XXX.X91-72	816210-1	Miqueias Costa Lima	97,2	2023
XXX.XXX.X73-72	584888-1	Nara Lucia Da Silva Milhomem	96,8	2023
XXX.XXX.X41-15	715569-2	Natalia Kesia Cirqueira Maciel	100	2023
XXX.XXX.X42-15	722719-1	Neuton Barroso Macedo Lopes	100	2023
XXX.XXX.X91-53	1056670-1	Neuzirene Oliveira Lira De Souza	100	2023
XXX.XXX.X71-97	1275453-1	Oderval Rodrigues Neto	96,47	2023
XXX.XXX.X01-52	11232382-1	Ohana Cristina Geraldo Moreira	100	2023
XXX.XXX.X01-12	11232390-1	Olavio Henrique Da Silva Junior	100	2023
XXX.XXX.X91-68	531987-1	Osterno Roberto Oliveira	98,4	2023
XXX.XXX.X86-83	1286005-1	Patricia Aparecida Santos Sousa	97,73	2023
XXX.XXX.X46-68	335025-1	Paulo Antonio Pereira Da Silva	100	2023
XXX.XXX.X11-69	11142960-2	Paulo Henrique Cavalcante Carvalho	100	2023

XXX.XXX.X11-15	417145-1	Pedro Lima De Oliveira Rosa	97,2	2023
XXX.XXX.X61-49	192585-4	Pedro Nilson Alves Coelho	97,67	2023
XXX.XXX.X71-28	11148217-2	Priscila Gomes Oliveira	100	2023
XXX.XXX.X12-68	1290088-1	Rafael Da Silva Lima	90,64	2023
XXX.XXX.X41-49	491874-1	Raimundo Nonato Luz Carneiro	97,8	2023
XXX.XXX.X61-53	313078-1	Raimundo Zeferino De Freitas Filho	100	2023
XXX.XXX.X71-88	1272322-1	Raissa Lilian De Souza Lima	96,6	2023
XXX.XXX.X07-17	1286056-1	Raphael Simoes Darco	100	2023
XXX.XXX.X11-97	57165-1	Raquel Cristiane Amaral Vaz	99,2	2023
XXX.XXX.X71-53	438197-3	Raul Gil Barbosa De Andrade	100	2023
XXX.XXX.X81-72	11190710-1	Reima Soares Dos Santos	100	2023
XXX.XXX.X51-49	988215-1	Renata Coelho Barboza Lira	100	2023
XXX.XXX.X81-34	1043692-1	Renata Gomes Teixeira	100	2023
XXX.XXX.X61-90	11182458-1	Ricardo Antonio Siqueira Trindade	98,4	2023
XXX.XXX.X51-35	11234040-1	Ricardo Borges Ribeiro	100	2023
XXX.XXX.X32-15	11143061-2	Ricardo Da Costa Lima	99,6	2023
XXX.XXX.X61-49	665414-1	Rita Gomes Da Silva	99,8	2023
XXX.XXX.X24-34	546863-1	Rita Helena Silva	100	2023
XXX.XXX.X31-87	672560-1	Rita Marta Dos Santos Silva	100	2023
XXX.XXX.X51-15	1084356-7	Rivanilson De Sousa Batista	98,73	2023
XXX.XXX.X51-04	569152-1	Roberto Valentin Pereira	100	2023
XXX.XXX.X51-04	1016997-2	Romero Gomes Pereira Jacomo	99,2	2023
XXX.XXX.X51-34	11234644-1	Romildo De Paiva Moreira	93	2023
XXX.XXX.X01-06	11553103-1	Romildo Pereira Pinto	99	2023
XXX.XXX.X11-31	1283928-1	Romulo Mateus Alves	100	2023
XXX.XXX.X41-00	746797-1	Roseneria Dias Buarque	100	2023
XXX.XXX.X11-47	1280619-1	Rosilene Muniz Da Costa	100	2023
XXX.XXX.X11-20	487469-3	Rosilmar Barros Costa Mariano	100	2023
XXX.XXX.X01-44	667710-2	Rosimeire Mendes Rodrigues	99	2023
XXX.XXX.X11-04	1018159-2	Rosimeire Rodrigues De Menez	99,6	2023
XXX.XXX.X61-00	11235128-1	Sanderson Leal Neves	100	2023
XXX.XXX.X71-72	974976-2	Sandra Garcia Abrao Pinheiro	100	2023
XXX.XXX.X41-00	363987-3	Santino Bezerra Lira	100	2023
XXX.XXX.X72-00	364797-3	Savio Cerqueira Lima	100	2023
XXX.XXX.X11-15	544015-2	Sayonara Cristina Pereira De Carvalho	89	2023
XXX.XXX.X53-00	515763-1	Sergio Luis De Oliveira Silva	99,4	2023
XXX.XXX.X71-53	897740-3	Shirlane Ribeiro Sepulveda E Silva	100	2023
XXX.XXX.X11-72	1227858-2	Shirley Istefel Oliveira	98,93	2023
XXX.XXX.X81-00	1025046-1	Sidney Rodrigues Neto	100	2023
XXX.XXX.X61-87	1037218-10	Silene Miranda Lima	100	2023
XXX.XXX.X51-90	11235489-1	Silvano Mota Da Paz	98,93	2023
XXX.XXX.X71-53	501557-2	Silvomar Dos Santos Araujo	98,8	2023
XXX.XXX.X91-00	782042-1	Sirley Machado De Souza	99	2023
XXX.XXX.X61-92	1165216-4	Soraia Costa Reis	100	2023
XXX.XXX.X41-15	346825-1	Soraya Ribeiro Conceicao	98,2	2023
XXX.XXX.X56-11	144360-2	Suellen Rodrigues De Almeida Silva	100	2023
XXX.XXX.X41-33	11236051-1	Taysse De Paula Dos Reis Santos	95,13	2023
XXX.XXX.X63-40	1282700-1	Thiago Borges Silva	96,8	2023
XXX.XXX.X03-53	356235-3	Tiago Pereira Da Silva	97,87	2023
XXX.XXX.X21-30	11236671-1	Uaderley Ulisses Machado Da Costa	98	2023
XXX.XXX.X21-04	221871-1	Valdeni Soares Borges	100	2023
XXX.XXX.X43-00	421847-1	Valdina Borges Carvalho Maciel	100	2023
XXX.XXX.X01-10	305884-1	Valdimiro Da Silva Filho	100	2023
XXX.XXX.X41-68	470767-3	Valdir De Oliveira Amaral	99,8	2023
XXX.XXX.X11-23	1280872-1	Vanessa Ferreira Lima	100	2023
XXX.XXX.X81-49	11131055-1	Vania Maria Soares De Sousa Miranda	99,8	2023
XXX.XXX.X31-00	519320-6	Vanuzia Alves Soares	100	2023
XXX.XXX.X31-20	746566-3	Vera Lucia Leite Wanderley De Moura	100	2023
XXX.XXX.X61-49	824929-2	Victor Francisco Alfonso Cavalcante Junior	99,87	2023
XXX.XXX.X21-05	59137-2	Vilma Joivno De Almeida	98,4	2023
XXX.XXX.X91-72	1287273-1	Volnei Neis Galli	100	2023
XXX.XXX.X91-87	898329-2	Wagner Santos De Jesus	100	2023
XXX.XXX.X21-49	587841-3	Wanderley Rodrigues Cerqueira	100	2023
XXX.XXX.X01-21	11237570-1	Wanderson Carvalho Modesto	97	2023
XXX.XXX.X31-21	1121073-2	Wanderson Amorim Nobre	100	2023
XXX.XXX.X61-53	450770-2	Wanes Ribeiro Lima	100	2023
XXX.XXX.X81-68	789826-1	Wannessa Brasil Gomes Santana	100	2023
XXX.XXX.X01-87	767685-2	Wanlania Cabral Marques Silveira	99,87	2023
XXX.XXX.X61-59	1281801-1	Wederson Pereira Da Costa	100	2023
XXX.XXX.X01-78	954011-1	Wellington Faria De Almeida	100	2023
XXX.XXX.X01-63	773260-3	Wesley Avelino Leao	96	2023
XXX.XXX.X73-91	308939-1	Williams Moraes De Lacerda	99,6	2023
XXX.XXX.X31-53	304843-1	William Clovis Vieira	100	2023
XXX.XXX.X51-40	1279912-1	Willisamar Alves Dos Reis	100	2023
XXX.XXX.X11-50	1187719-1	Winker Pimenta De Almeida	100	2023
XXX.XXX.X51-49	486430-1	Wires Gomes De Abreu	100	2023
XXX.XXX.X46-90	135139-2	Wiviane Mendes De Souza Nara	100	2023
XXX.XXX.X01-56	1150880-4	Yara Costa Lima	100	2023
XXX.XXX.X01-86	1284355-1	Yasmim Correia Ribeiro Ferreira	100	2023
XXX.XXX.X51-15	1291823-1	Zelma Silva De Oliveira Pinheiro	97,6	2023
XXX.XXX.X31-34	1065025-3	Zuiane Costa Silva	100	2023

PORTARIA - 1103/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual Nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a Portaria - 1205/2022/SES/GASEC, de 15 de dezembro de 2022, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa Nº 2022/30550/012701;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de Nº 299/2024/COMPE II.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 1205/2022/SES/GASEC, de 15 de dezembro de 2022, publicada no DOE Nº 6.232, de 19 de dezembro de 2022, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 1030/2024/SES/GASEC, de 4 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 6.675, de 11 de outubro de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo Nº 2022/30550/012701, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1162/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal, Suplente e seu respectivo Gestor, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 44/2023

PROCESSO Nº 2023/30550/00650

EMPRESA: SALUX INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE S/A.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O fornecimento, implantação e gestão de soluções para modernização dos serviços de saúde pública para atendimento da população do estado do Tocantins.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS.	Gledson Neves da Costa Mat. 11540770	Werley Pimenta dos Santos. Mat. 1043854-1	Gileno Dias de Oliveira Mat. 1123777-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, ou o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1189/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, Inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA 998/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6674, de 10 de outubro de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 60/2023, que passará a ser:

CONTRATO Nº 60/2023

PROCESSO Nº 2023/30550/002266

EMPRESA: HOSPITAL LUZ LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Trata-se da contratação de Empresa Especializada na área de Saúde Mental para disponibilizar vagas em clínica psiquiátrica especializada em regime de internação integral para o tratamento de pessoas com transtornos mentais e/ou com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas para pacientes adultos do sexo masculino e/ou feminino no Estado do Tocantins regulados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 021/2023, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, junto à empresa Hospital Luz LTDA.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPASIDAE	Danuta Ramos Duarte Matrícula: 11753285	Priscilla Marques Silva Matrícula: 11709910	Rodrigo Candido de Souza Matrícula: 1000942-3

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, ou o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de 01/09/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1194/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 646/2023/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6337, de 26 de maio de 2023, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato Nº 184/2022, no Hospital Regional de Araguaína, que passará a ser:

CONTRATO Nº 184/2022
PROCESSO Nº 2022/30550/12358
EMPRESA: GALLI MAININI GESTÃO EMPRESARIAL E RECURSOS HUMANOS LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	Douglas Brito Bringel Mat: 34724-1	Edilene Ferreira da Silva Mat.: 11964898	Sitiane Santos Carvalho Mat: 1254685-7

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, ou o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1195/2024/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, Inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA 99/2023/SES/GASEC/ INTERINO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6402, de 30 de agosto de 2023, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 70/2023, que passará a ser:

CONTRATO Nº 70/2023
PROCESSO Nº 2023/30550/001917
EMPRESA: HCO CENTRO AMBULATORIAL DE CONSULTAS E EXAMES LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Tem por objeto o credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Tocantins interessadas em ofertar o Serviço de Oftalmologia, à população adulta e infantojuvenil, com capacidade de atendimento adequado, equipamentos específicos, profissionais e estrutura física adequada para atender à demanda da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, junto ao prestador HCO Centro Ambulatorial de Consultas e Exames LTDA, Contrato Nº 70/2023.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS/DAE	Kátia Jucar Moraes Matrícula: 119745591	Priscilla Marques Silva Matrícula: 11709910	Rodrigo Candido de Souza Matrícula: 1000942-3

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

- II - manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;
- IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;
- V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;
- VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;
- XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;
- XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.
- Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:
- I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;
- II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;
- IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;
- V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;
- VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;
- VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;
- VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;
- IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, ou o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de 01/09/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1197/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM Nº 1.638/2002, publicada no DOU de 9 de agosto de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de avaliação dos prontuários dos pacientes, da organização, bem como a elaboração de relatórios que apontam falhas e oportunidades de melhorias nos processos, visando responsabilização, guarda e manuseio dos prontuários e em cumprimento as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Paraíso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão Prontuário Médico do Hospital Regional de Paraíso, para o ano 2024/2026:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Vitória Vaz Guimarães	CRM - TO 5414	Médica
Yanka Miranda Leite e Silva	CRM - TO 6211	Médica
Euridinei Camilo de Oliveira Júnior	Mat. 932.751-4	Administrador
João Paulo Santana Suleiman	COREN - TO 5000	Enfermeiro
Margarete da Penha Correa Binda	Mat. 119.2647-1	Assistente de Serviço de Saúde
Maria de Fátima Martins Pereira Borges	COREN - TO 488562	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1198/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM Nº 2.171/2017, publicada no DOU de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas Instituições Hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de avaliação de todos os óbitos ocorridos na Unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal, visando à qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Pedro Afonso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Regional de Pedro Afonso para o ano 2024/2026:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Ana Catarina Veloso Sales	CRM - TO 8117	Médica
Ubirajara de Almeida Oliveira	COREN 77615	Enfermeiro
Amélia Cristina Pereira Mendes	Mat. 527741-8	Assistência Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1205/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM Nº 1.638/2002, publicada no DOU de 9 de agosto de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de avaliação dos prontuários dos pacientes, da organização, bem como a elaboração de relatórios que apontam falhas e oportunidades de melhorias nos processos, visando responsabilização, guarda e manuseio dos prontuários e em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Pedro Afonso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão Prontuário Médico do Hospital Regional de Pedro Afonso, para o ano 2024/2026:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Ana Catarina Veloso Sales	CRM - TO 8117	Médica
Maria de Jesus Carvalho de Souza	Matricula - 8120607	Assistente Administrativo
Rodrigo Ribeiro Barros	Matricula - 115834103	Auxiliar de Serviço de Saúde

Rebecca Sales Costa de Araújo	COREN - TO 823.742	Enfermeira
-------------------------------	--------------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/008182;
CONTRATO: 134/2024/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: DINÂMICA HOSPITALAR LTDA;
OBJETO: aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços da especialidade de CIRURGIA CARDÍACA - PROCEDIMENTO TAVI, padronizados destinados aos hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90065/2024.
VIGÊNCIA: A validade do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por meio de aditivo em conformidade com os Artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133, de 2021.
Fonte de Recursos: 1.600.000.250/1.500.1002.102.
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4539
Natureza da Despesa: 33.90.30.38
VALOR: R\$ 2.797.960,00 (dois milhões setecentos e noventa e sete mil e novecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE
DINÂMICA HOSPITALAR LTDA - P/ CONTRATADA

TERMO DE APOSTILAMENTO - 76/2024/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.411, de 13 de setembro de 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato Nº 35/2022, Processo Nº 2022/30550/001617, no tocante a inclusão da Fonte de Recursos Nº 6350000000149063, esse termo celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.601.036/0003-80, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Armada e Desarmada, nas dependências e Instalação da Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, Unidade Anexas e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes, matérias e insumos adequados à execução dos trabalhos, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 087/2021, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 023/2020

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020/3055/001727
PROCESSO ADITIVO Nº 2020/30550/007590
CONTRATO Nº 023/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Mediplus Serviços Médicos LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como rerratificar a

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS", do Contrato Nº 023/2020, conforme considerações abaixo:

Onde-se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

15.1 O contrato a ser firmado pode ser reajustado a contar da data limite para apresentação da proposta para o primeiro reajuste, após transcorrido 1 (um) ano de sua vigência, em conformidade com a legislação pertinente.

15.2. O critério de repactuação, quando couber, deverá retratar a variação efetiva do custo de produção que reflitam a variação dos insumos utilizados, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela.

15.3. A variação de preços para efeito de repactuação anual somente será medido pelo índice IPCA, apurado durante o período ou aquele que vier a substituí-lo. Devendo a contrata para tanto, apresentar Planilha de Custo e Formação de Preços, com demonstração analítica.

15.4. A Administração deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

15.5. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se seguinte:

a) A partir da assinatura do termo aditivo;

b) Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

c) Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de Mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa que contemple data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuação futuras; Neste caso, o pagamento retroativo deverá ser concedido exclusivamente para os itens que motivaram a retroativa de, e apenas em relação à diferença porventura existe.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

15.1 O contrato a ser firmado pode ser reajustado a contar da data limite para apresentação da proposta para o primeiro reajuste, após transcorrido 1 (um) ano de sua vigência, em conformidade com a legislação pertinente.

15.2. O critério de reajustes, quando couber, deverá retratar a variação efetiva do custo de produção que reflitam a variação dos insumos utilizados, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela.

15.3. A variação de preços para efeito de reajuste anual somente será medido pelo índice IPCA, apurado durante o período ou aquele que vier a substituí-lo. Devendo a contrata para tanto, apresentar Planilha de Custo e Formação de Preços, com demonstração analítica.

15.4. A Administração deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

15.5. Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas observando-se seguinte:

a) A partir da assinatura do termo aditivo;

b) Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão dos próximos reajustes futuro; ou

c) Em data anterior ao reajuste, exclusivamente quando ao reajuste envolver revisão do custo de Mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa que contemple data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em reajuste futuras; Neste caso, o pagamento retroativo deverá ser concedido exclusivamente para os itens que motivaram a retroativa de, e apenas em relação à diferença porventura existe.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE
Mediplus Serviços Médicos LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 101/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 020/30550/004068

PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/010271

CONTRATO Nº 101/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 101/2021, pelo período de 12 (doze meses). Referente à prestação de serviço laboratoriais de análises clínicas, destinado a atender as necessidades de todos os Hospitais sob a Gestão Estadual.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 e 33.90.30

FONTE: 600.0000.250/002787

VALOR: R\$ 34.704,00 (trinta e quatro mil e setecentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: 04/11/2024 a 04/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE

Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 135/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/005678

PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/008365

CONTRATO Nº: 135/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Riguel Laboratório De Anatomia Patológica LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 135/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente à Serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia, destinado a atender as necessidades de todos os Hospitais sob gestão Estadual.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 500.1002.102/818888 e 600.0000.250/002758/9/61/69/2758/59/61/69

VALOR: R\$ 513.328,68 (quinhentos e treze mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 01/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE

Riguel Laboratório De Anatomia Patológica LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº.: 2024.30550.007548

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2024

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Segurança Pública - S. S. P, por intermédio de seu Secretário .

CNPJ: 25.053.109/0001-18

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de servidores Estaduais, efetivos ou estabilizados, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, em conformidade aos comandos das Leis Estaduais Nº 1.818/07, Nº 2.670/12 e suas alterações posteriores, e no que está previsto na Portaria/DGRT nº 598/08, Objetivando apoiar a Secretária de Estado da Segurança Pública S. S. P e seus integrantes.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024.

VIGÊNCIA: 30/10/2029.

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA - Secretário de Estado da Segurança Pública - S. S. P.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 118/2021**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/30550/007065
PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/011309
CONTRATO Nº: 118/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Hospicare Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médicos LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 118/2021, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), para realização de SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250/002773
VALOR: R\$ 27.388,62 (vinte e sete mil e trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 04/11/2024 a 04/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE
Hospicare Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médicos LTDA - P/ CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 943/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 844/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 1º de outubro de 2024, que reconduziu o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa F. L. M. S. AEIRELI-ME, constantes no processo nº 2020/30550/002502;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 299/2024/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 844/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 1º de outubro de 2024, publicada no DOE nº 6.669, de 03 de outubro de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/002502, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de novembro de 2024.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 944/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 845/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 1º de outubro de 2024, que reconduziu o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa R. C. I. LTDA, constantes nos processos nº 2020/30550/002884, nº 2020/30550/002215, nº 2020/30550/001129, nº 2020/30550/000603, nº 2020/30550/003715, nº 2019/30550/010921, nº 2019/30550/010404, nº 2019/30550/006700 e nº 2020/30550/005767;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 300/2024/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 845/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 1º de outubro de 2024, publicada no DOE nº 6.669, de 03 de outubro de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nº 2020/30550/002884, nº 2020/30550/002215, nº 2020/30550/001129, nº 2020/30550/000603, nº 2020/30550/003715, nº 2019/30550/010921, nº 2019/30550/010404, nº 2019/30550/006700 e nº 2020/30550/005767, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 4 de novembro de 2024.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 945/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da Portaria nº 120/2019/SES/GASEC, de 26 de março de 2019, publicada no DOE nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019;

Considerando a Portaria - 291/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 16 de abril de 2024, que reconduziu o Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF do 2023/30550/001817 e apenso;

Considerando as razões expostas pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, por meio do Memorando - 50/2024/CPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 291/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 16 de abril de 2024, publicada no DOE nº 6.553, de 18 de abril de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração do Processo 2023/30550/001817 e apenso, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 7 de novembro de 2024.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007223**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013, de 14 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ESF II PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.921.961/0001-65

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	3.420	UNIDADE	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL, QUE NÃO PERMITA ADERÊNCIA AO LEITO DA FERIDA E NÃO LIBERE PARTICULAS (FIAPOS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO 10 CM X 10 CM PODENDO VARIAR (5 cm +/-). EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA E QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CURATEC	R\$ 5,98	R\$ 20.451,60
VALOR TOTAL						R\$ 20.451,60

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

ESF II PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.921.961/0001-65

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007223

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013, de 14 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.215.470/0001-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	8.027	UNIDADE	COBERTURA ABSORVENTE DE HIDROFIBRA COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA, TAMANHO 10 CM X 10CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PHARMAPLAST	R\$ 22,91	R\$ 183.898,57
15	8.450	UNIDADE	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, HIDROFÍLICA, REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEAVEL, ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, COM FENESTRA PARA TRAQUEOSTOMIA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO 10 X 10CM, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PHARMAPLAST	R\$ 9,81	R\$ 82.894,50
16	1.630	UNIDADE	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, HIDROFÍLICA, REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEAVEL, ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, COM FENESTRA PARA TRAQUEOSTOMIA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO 10 X 10CM, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PHARMAPLAST	R\$ 9,81	R\$ 15.990,30
VALOR TOTAL						R\$ 282.783,37

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.215.470/0001-91

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007223**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013, de 14 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
31	4.705	FRASCO	OLEO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. CONTENDO NO MÍNIMO: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, RETINOL (VIT. A) + TOCOFEROL (VIT. E), CLASSE DE RISCO MÍNIMO III. FRASCO 100ML	DERMAEX	R\$ 4,06	R\$ 19.102,30
VALOR TOTAL						R\$ 19.102,30

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007223

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013, de 14 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	1.333	UNIDADE	COBERTURA ABSORVENTE DE HIDROFIBRA COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA, TAMANHO 10 CM X 10CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PHARMALAST/ FIBAGEX	R\$ 24,30	R\$ 32.391,90
VALOR TOTAL						R\$ 32.391,90

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do caput do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

CNPJ: 32.589.856/0001-30

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007223

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013, de 14 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ORTOMEDIKA LTDA
CNPJ: 49.014.752/0001-09

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	2.853.704	ML	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, IRRIGAÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS COMPOSTO POR POLIHEXANIDA 0,1% A 0,2%. EMBALAGEM CONTENDO VOLUME DE 100 A 350 ML. EMBALAGEM COM TAMPA FÁCIL PARA ABRIR, EM ROSCA PARA FACILITAR A IRRIGAÇÃO DA FERIDA. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU DE RISCO CLASSE III.	DBS	R\$ 0,13	R\$ 370.981,52
VALOR TOTAL						R\$ 370.981,52

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

ORTOMEDIKA LTDA
CNPJ: 49.014.752/0001-09

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007223

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013, de 14 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 30.999.201/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	7.816	UNIDADE	CURATIVO ESTERIL, NÃO ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFIBRA (100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO (EDTA), CLORETO DE BENZETONIO E 1,2% DE PRATA IÔNICA COSTURADO, TAMANHO 10X10CM	CONVATEC	R\$ 96,50	R\$ 754.244,00
21	10.656	UNIDADE	CURATIVO ESTERIL, NÃO ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFIBRA (100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO (EDTA), CLORETO DE BENZETONIO E 1,2% DE PRATA IÔNICA COSTURADO, TAMANHO 15X15CM	CONVATEC	R\$ 138,50	R\$ 1.475.856,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.230.100,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do caput do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

PRIME HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 30.999.201/0001-05

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2024/30550/007094**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos destinados ao abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Neste Presente termo constam Medicamentos Elencados no Grupo 2 para atender o ano de 2025, padronizados, destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90147/2024**
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Coleta Externa, Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final Ambientalmente Adequada em Aterro Sanitário. A prorrogação ocorre para alteração do edital. (Processo nº 2023/30550/006554).

Palmas, capital do estado, aos 4 dias do mês de novembro, do ano de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90013/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/007223, conforme segue:

GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.215.470/0001-91, o valor adjudicado R\$ 282.783,37.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 32.391,90.

PRIME HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 30.999.201/0001-05, o valor adjudicado R\$ 2.230.100,00.

ORTOMEDIKA LTDA
CNPJ: 49.014.752/0001-09, o valor adjudicado R\$ 370.981,52.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 19.102,30.

ESF II PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.921.961/0001-65, o valor adjudicado R\$ 20.451,60.

ITENS SEM SUCESSO

ITENS FRACASSADOS: 1, 3, 4, 17, 18,

O valor total adjudicado R\$ 2.955.810,69. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2024/31000/001554
Contrato nº: 041/2022
Termo Aditivo: 2º
Número automático do Siafe: 22001663
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: TBLM - Sistemas Forenses LTDA
CNPJ: 13.104.255/0001-46
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à prestação de serviços de terceiros pessoa jurídica, para atender as necessidades desta Pasta.
Valor total: R\$ 391.524,24 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)
Natureza da despesa: 3.3.90.40
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 31/10/2024
Vigência: 17/11/2024 à 16/11/2026
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Daniel Itamar Lopes Moura - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2024/31000/001500
Contrato nº: 045/2019
Termo Aditivo: 5º
Número automático do Siafe: 19001086
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Hidro Forte Administração e Operação S.A
CNPJ: 04.911.091/0001-78
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário para atender as necessidades das Delegacias de Polícia Civil em Itaguatins - TO, Monte do Carmo - TO, Pequizeiro - TO, Pium - TO, Praia Norte - TO e Silvanópolis - TO.
Valor anual: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 31/10/2024
Vigência: 20/11/2024 à 19/11/2025
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Paulo Roberto Dorea e Carvalho - Representante/Contratada
Vitor Carvalho Fraga - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2024/31000/001513
Contrato nº: 034/2016
Termo Aditivo: 8º
Número automático do Siafe/TO: 03101495
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Lia de Aguiar Cunha
CPF: XXX.XXX.896-15
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o 3º Núcleo Regional de Perícia Criminal e o 3º Núcleo Regional de Papiloscopia de Colinas do Tocantins - TO.
Valor mensal: R\$ 3.843,00 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 31/10/2024
Vigência: 07/11/2024 à 06/11/2025
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Moacir Moreira da Cunha - Locador p/p

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/31000/001580
Contrato nº: 59/2024
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: HPE Automotores do Brasil LTDA
CNPJ: 54.305.743/0011-70
Objeto: Aquisição de veículos (camionetes tipo pick-up), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo IV do Edital).
Valor total: R\$ 1.506.000,00 (um milhão quinhentos e seis mil reais)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713 e 759
Data da Assinatura: 31/10/2024
Vigência: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/31000/001580
Contrato nº: 60/2024
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: B&F Negócios e Empreendimentos LTDA
CNPJ: 26.166.156/0001-30
Objeto: Aquisição de veículos automotores, tipo sedan (flex), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo IV do Edital).
Valor total: R\$ 1.960.000,00 (um milhão novecentos e sessenta mil reais)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 31/10/2024
Vigência: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Thiago Delano Gonçalves Trindade - Representante/Contratada

CORREGEDORIA-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA COGER/EPAD Nº 8/2024.**

Referência: Sindicância Decisória 99946001761202451

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto n. 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO a informação contida na Sindicância Investigativa nº 041/2024 (SGD 2024/31001/000056), a qual informa que o servidor público Policial Civil identificado pela matrícula funcional nº 11606290-1, teria praticado as transgressões disciplinares previstas no artigo 98, inciso I, alínea "q" e inciso III, alínea "a" da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO que as informações apontadas pelo(s) procedimento(s): Análise Inicial de Admissibilidade 99946001607202480, que indica(m) a presença de materialidade de transgressão disciplinar, restando presente a justa causa e, por conseguinte, a necessidade de averiguação da conduta por meio do devido procedimento de sindicância decisória, podendo a sindicada exercer o contraditório e ampla defesa no curso do processo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade, supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correcional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou Boletim Interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 99946001761202451, para apurar a conduta de servidor, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Enquadramentos
116062901	Lei 3461/2019 (TO), Art. 98, I, "q" - Lançar em livros oficiais de registros, programas ou sistemas de computação, reclamações, reivindicações ou quaisquer outras matérias estranhas às suas finalidades; Lei 3461/2019 (TO), Art. 98, III, "a" - Referir-se ou dirigir-se, por qualquer meio, inclusive redes sociais, ao superior hierárquico ou a corporação a que pertence de modo desrespeitoso ou ofensivo;

II - Convocar RAFAEL SANTOS E SILVA, matrícula n. 11644540-1, Delegado de Polícia de Civil - Corregedor Adjunto, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 25/10/2024.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA COGER/EPAD Nº 9/2024.

Referência: Sindicância Decisória 99946001782202477

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto n. 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO a informação contida na Sindicância Investigativa nº 131/2022, a qual informa que os servidores públicos Policiais Cíveis identificados pelas matrículas funcionais nº 105640-1 e nº 996110-1, teriam praticado a transgressão disciplinar prevista no artigo 98, inciso V, alínea "c", da Lei nº 3.461/2019.

CONSIDERANDO que as informações apontadas pelo(s) procedimento(s): Análise Inicial de Admissibilidade 99946001610202401, que indica(m) a presença de materialidade de transgressão disciplinar, restando presente a justa causa e, por conseguinte, a necessidade de averiguação da conduta por meio do devido procedimento de sindicância decisória, podendo o sindicado exercer o contraditório e ampla defesa no curso do processo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade, supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correcional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou Boletim Interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 99946001782202477, para apurar as condutas dos servidores, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Enquadramentos
105640-1	Lei 3461/2019 (TO), Art. 98, V, "c" - Cometer insubordinação em serviço, bem assim incitar policial civil ou servidor administrativo contra seus superiores hierárquicos, ou provocar velada ou ostensivamente animosidade entre aqueles;
996110-1	Lei 3461/2019 (TO), Art. 98, V, "c" - Cometer insubordinação em serviço, bem assim incitar policial civil ou servidor administrativo contra seus superiores hierárquicos, ou provocar velada ou ostensivamente animosidade entre aqueles;

II - Convocar RAFAEL SANTOS E SILVA, matrícula n. 11644540-1, Delegado de Polícia de Civil - Corregedor Adjunto, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 29/10/2024.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA COGER/EPAD Nº 10/2024.

Referência: Sindicância Decisória 99946001786202455

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto n. 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO a informação contida na Sindicância Investigativa nº 014/2023, a qual informa que o servidor público Policial Civil identificado pela matrícula funcional nº 95191-2, teria praticado a transgressão disciplinar prevista no artigo art. 98, II, alínea "u" da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO que as informações apontadas pelo(s) procedimento(s): Sindicância Investigativa (SINVE) 99946001485202421, que indica(m) a presença de materialidade de transgressão disciplinar, restando presente a justa causa e, por conseguinte, a necessidade de averiguação da conduta por meio do devido procedimento de sindicância decisória, podendo a sindicada exercer o contraditório e ampla defesa no curso do processo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade, supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correcional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou Boletim Interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 99946001786202455, para apurar a conduta de servidor, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Enquadramentos
95191-2	Lei 3461/2019 (TO), Art. 98, II, "u" - Praticar infração de trânsito de natureza grave ou gravíssima na condução de veículo oficial, sem prejuízo da responsabilização civil ou criminal sobre o evento, salvo em estrito cumprimento do dever legal.

II - Convocar RODRIGO SAUD ANTURIANO, matrícula n. 11644532-1, Delegado de Polícia de Civil - Corregedor Adjunto, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 30/10/2024.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA COGER/EPAD Nº 11/2024.

Referência: Sindicância Decisória 99946001787202408

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto n. 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO a informação contida na Sindicância Preliminar do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário nº 006/2023, a qual informa que o servidor público Policial Civil identificado pela matrícula funcional nº 11590211-1, teria praticado a transgressão disciplinar prevista no artigo 98, inciso VII, alínea "r" da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO que as informações apontadas pelo(s) procedimento(s): Análise Inicial de Admissibilidade 99946001609202479, que indica(m) a presença de materialidade de transgressão disciplinar, restando presente a justa causa e, por conseguinte, a necessidade de averiguação da conduta por meio do devido procedimento de sindicância decisória, podendo o sindicado exercer o contraditório e ampla defesa no curso do processo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade, supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correcional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou Boletim Interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 99946001787202408, para apurar a conduta de servidor, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Enquadramentos
11590211-1	Lei 3461/2019 (TO). Art. 98, VII, "r" - Praticar ato que afete a honra pessoal, a ética policial ou o decore da categoria.

II - Convocar IBANEZ AYRES DA SILVA NETO, matrícula n. 1187880-1, Delegado de Polícia de Civil - Corregedor Adjunto, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 30/10/2024.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Corregedor-Geral da Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 34, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, em exercício, designada pela PORTARIA SSP Nº 443, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, publicado no Boletim Interno nº 621, 22 de outubro de 2024,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado,

Considerando a necessidade de suspensão das férias do servidor a seguir descrito, em razão do servidor está mobilizado para a Força Nacional, conforme solicitação emanada da Diretoria de Perícia Criminal, expressa no OFÍCIO Nº 112/2024/8NRPC - SGD: 2024/31009/119128.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias de férias do servidor JORGE SIMAO ADDAD JORGE, PERITO OFICIAL, Número Funcional 11724242-1, no período compreendido entre os dias 01/11/2024 a 30/11/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-las entre os dias 02/07/2025 a 31/07/2025.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

MAIRA MARTINS MATSUDA
Superintendente da Polícia Científica Substituta

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 1411, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Titular da Unidade Setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV), responsável pelas atividades de Ouvidoria no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/ Assessoria Jurídica, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, §1º, inc. I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 6.312/2021, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal Nº 13.460/2017, e institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual na Instrução Normativa CGE nº 04/2021, que dispõe sobre o exercício das competências da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE-TO) e das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV), e a necessidade de assegurar a participação da população na gestão pública e a ampliação dos espaços de controle social, visando a melhoria na prestação dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THÁTILA MISSIAS RODRIGUES, matrícula funcional nº 11735210-1, como Titular da Unidade Setorial do Se-OUV da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Assessoria Jurídica, responsável pelas atividades de Ouvidoria, juntamente com o auxílio dos servidores DENNIS OLIVEIRA NOVAES, matrícula funcional: 11756756-3 e GISLAINY HEVELLE SILVA SOUSA, matrícula funcional: 11884908-1 sendo os mesmos subordinados diretamente ao gestor desta Pasta.

Parágrafo único: Fica o titular desta unidade setorial de ouvidoria indicado como gestor da Plataforma Fala.BR no âmbito desta Pasta.

Art. 2º Compete à Unidade Setorial do Se-OUV:

I. promover e atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

II. receber, analisar e responder às manifestações a elas encaminhadas por usuários ou reencaminhadas por outras unidades setoriais, bem como por outras ouvidorias;

III. processar as informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de avaliar os serviços públicos prestados, em especial sobre o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário;

IV. exercer a articulação permanente com outras instâncias e mecanismos de controle e participação social;

V. produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria realizadas, bem como propor e monitorar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos.

Art. 3º As atividades de ouvidoria das unidades setoriais ficarão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado, Órgão Central do Se-OUV, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estiverem vinculadas.

Art. 4º O (a) Titular responsável pelas atividades de Ouvidoria deve diligenciar junto às unidades administrativas/setores internos competentes para que estes prestem informações e esclarecimentos visando o atendimento às manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria: Nº 109, de 9 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6429, de 11 de outubro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 888/2024/GABSEC/SETUR,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Republicada para correção

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da XVIII CAVALGADA DE SANTA TEREZINHA - TO, a se realizar no dia 27 de Outubro de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00973;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, F A S da Silva, CNPJ: 10.594.579/0001-11, nome fantasia "PRE SHOWS" (BANDA TONY GERRA E FORRÓ SACODE);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 23 dias do mês de Outubro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 900/2024/GABSEC/SETUR,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
393/2024	2024/87011/000561	DIAN VARIEDADES LTDA Cnpj: 11.226.934/0001-62	Contratação de empresa especializada para aquisição de óculos de realidade virtual com joysticks, que serão utilizados pelos servidores e parceiros da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, na realização de ações promocionais.
Fiscal:	Suplente:		
Iasmim Fontoura do Amaral Matrícula: 1251872-3	João Júnior Oliveira Lima Matrícula: 11936282-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

XI. comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidor Geovane Souza Moura; N° Funcional: 11680539-5, para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 28 dias do mês de Outubro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 901/2024/GABSEC/SETUR,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
288/2024/ GABSEC/SETUR	2024/87011/000715	Beatriz Lustosa Noleto Matricula: 11844108-2	lasimim Fontoura do Amaral Matricula: 1251872-3	Contratação de serviços para fornecimento de objetos artesanais, que simbolizem a cultura e a gastronomia da região turística Encantos do Jalapão com associação de artesãos e extrativistas do povoado da Mumbuca.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, em Palmas, capital do Estado, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00979
Contrato nº: 490/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico do Cantor Rony Sertão - durante a realização das festividades do evento da REALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA XVIII CAVALGADA DE SANTA TEREZINHA -TO.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 23/10/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / RICARDO FARIAS BARBOSA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/000561
Contrato nº: 493/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO
Contratada: DIAN VARIEDADES LTDA
CNPJ: 11.226.934/0001-62
Objeto: A contratação de empresa especializada para aquisição de óculos de realidade virtual com joysticks, que serão utilizados pelos servidores e parceiros da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, na realização de ações promocionais.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Valor: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 500
Ação: 4335
Data da Assinatura: 31/10/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência até 31 de dezembro de 2024, ou até a utilização do quantitativo dos itens deste objeto, a partir da sua assinatura.
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/ Meire Diego Fernando Fonseca Valente - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC**PORTARIA Nº 320, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE PEREIRA DOS REIS, matrícula - 11196378-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 34/2024, vinculado ao processo nº 2024.34530.000198 firmado com o senhor PAULO DE GODOY GODINHO, CPF nº XXX.XXX.641-84, locador do imóvel urbano para sediar a unidade da ADAPEC em Taguatinga-TO.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSEANE TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula - 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 321, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor IGOR FREITAS ALVES ANDRADE, CPF nº XXX.XXX.041-45, Assistente especializado II, nº funcional 11684550-5, da Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal para Gerência de Inspeção, Vegetal a partir de 01/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 322, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor KHAUE AUGUSTO TRANQUEIRA PARENTE, CPF nº XXX.XXX.891-08, Assistente IV, nº funcional 11888253-1, da Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal para Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Vegetal a partir de 01/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 34/2024
 Nº AUTOMÁTICO SIAFE: 24997613
 PROCESSO: Nº 2024.34530.000198.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
 CONTRATADO(a): PAULO DE GODOY GODINHO.
 OBJETO: Locação de imóvel urbano para sediar a unidade local da ADAPEC/TO no município de Taguatinga-TO.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: Com o valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) para a presente locação.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
 FONTE: 0759
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência por 12 meses, de 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024.
 SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
 PAULO DE GODOY GODINHO - CONTRATADO(a).

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 012/2021.
 PROCESSO: Nº 2021.34530.000052.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A
 OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 012/2021, nos termos do artigo 65, inciso II, alíneas "d" da Lei nº 8.666/93. E atualiza a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 296.283,60 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4079.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0759
 DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.
 SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Contratante
 CS BRASIL FROTAS S.A - Empresa Contratada.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 036/2021.
 PROCESSO: Nº 2021.34530.000068.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A
 OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 036/2021, nos termos do artigo 65, inciso II, alíneas "d" da Lei nº 8.666/93. E atualiza a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 1.030.656,24 (um milhão, trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4079.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0759
 DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.
 SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Contratante
 CS BRASIL FROTAS S.A - Empresa Contratada.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 040/2021.
 PROCESSO: Nº 2021.34530.000115.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A
 OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 040/2021, nos termos do artigo 65, inciso II, alíneas "d" da Lei nº 8.666/93.
 VALOR: R\$ 1.476.568,80 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4079.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0759
 DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.
 SIGNATÁRIOS:
 PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Contratante
 CS BRASIL FROTAS S.A. - Empresa Contratada.

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 59, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 208 - NM, de 23 de janeiro de 2024, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA/AEM/Nº 55, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.679, de 17 de outubro de 2024, que determinou a suspensão de fruição de 10 (dez) dias de férias da servidora NAYARA PAGANI ALMEIDA, nº funcional 98829-1, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001359/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 04/12/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OYC1193/TO	DETRAN	TO01681453	02/09/2024	17:13	7340-0
QKK5093/TO	DETRAN	TO01681454	02/09/2024	17:20	7340-0
OGK0A29/TO	DETRAN	TO01681455	02/09/2024	17:26	5185-1
MWL8A93/TO	DETRAN	TO01681509	02/09/2024	17:25	5185-1
QKK0510/TO	DETRAN	TO01681511	02/09/2024	17:34	5185-1
QKK0510/TO	DETRAN	TO01681513	02/09/2024	17:34	6599-2
OYB3831/TO	DETRAN	TO01681514	02/09/2024	17:41	5185-1
OYB3831/TO	DETRAN	TO01681515	02/09/2024	17:41	6599-2
CNA5133/TO	DETRAN	TO01682001	11/09/2024	10:40	5185-1
NSY0243/TO	DETRAN	TO01681355	04/09/2024	11:50	5525-0
MXC3913/TO	DETRAN	TO01681356	04/09/2024	16:51	7633-1
MXC3913/TO	DETRAN	TO01681357	04/09/2024	16:51	6599-2
NMR7023/TO	DETRAN	TO01681358	04/09/2024	16:55	7633-1
QKL4069/TO	DETRAN	TO01681359	04/09/2024	17:51	7633-1
ONW5E89/TO	DETRAN	TO01681360	04/09/2024	18:12	5185-1
PTA6G79/TO	DETRAN	TO01681361	04/09/2024	18:21	5185-1
NHA6A99/TO	DETRAN	TO02571184	11/09/2024	08:49	5185-1
OLK8F78/TO	DETRAN	TO01682003	11/09/2024	10:45	5185-1
OYC7807/TO	DETRAN	TO02570536	06/09/2024	07:05	5738-0
RSC6G44/TO	DETRAN	TO01681456	05/09/2024	08:44	7340-0
RSE1C18/TO	DETRAN	TO01681457	05/09/2024	08:53	7633-1
QKJ4C13/TO	DETRAN	TO01681458	05/09/2024	10:03	7340-0
JOT7H33/TO	DETRAN	TO01681459	05/09/2024	10:17	5185-1
QKK6733/TO	DETRAN	TO01681460	05/09/2024	10:27	7340-0
OTV7A25/TO	DETRAN	TO01681461	05/09/2024	10:44	6858-0

QKH7947/TO	DETRAN	TO01681462	11/09/2024	10:21	7340-0
MWT1G44/TO	DETRAN	TO01681463	11/09/2024	10:28	5185-1
NLP6B69/TO	DETRAN	TO01681464	11/09/2024	10:45	5185-1
RSE2I94/TO	DETRAN	TO01681465	11/09/2024	18:05	7340-0
MXB5920/TO	DETRAN	TO02570538	03/09/2024	16:10	5185-1
JFY7747/TO	DETRAN	MB00022348	26/09/2024	08:10	6920-1
RS9B41/TO	DETRAN	MB00022349	26/09/2024	08:14	6920-1
QKE7147/TO	DETRAN	MB00022350	26/09/2024	08:19	6920-1
RWX2A00/TO	DETRAN	MB00022351	26/09/2024	08:19	6920-1
MWS9H07/TO	DETRAN	MB00022352	26/09/2024	08:25	6920-1
RAV9F74/TO	DETRAN	MB00022353	26/09/2024	08:41	6920-1
NKJ9B60/TO	DETRAN	MB00022354	26/09/2024	08:53	6920-1
RSE9B89/TO	DETRAN	MB00022355	26/09/2024	08:59	6920-1
MVJ9F94/TO	DETRAN	MB00022357	26/09/2024	09:07	6920-1
IOM1J94/TO	DETRAN	MB00022358	26/09/2024	09:34	6920-1
MXF0544/TO	DETRAN	MB00022359	26/09/2024	09:41	6920-1
JW7A17/TO	DETRAN	MB00022360	26/09/2024	09:52	6920-1
OLN0B28/TO	DETRAN	MB00022361	26/09/2024	10:00	6920-1
MWV8G26/TO	DETRAN	MB00022362	26/09/2024	10:02	6920-1
PQZ4D78/TO	DETRAN	MB00022363	26/09/2024	10:04	6920-1
MXB5F22/TO	DETRAN	MB00022364	26/09/2024	10:07	6920-1
GUL9J38/TO	DETRAN	MB00022365	26/09/2024	10:10	6920-1
KBY3G84/TO	DETRAN	MB00022366	26/09/2024	10:12	6920-1
HKT1H91/TO	DETRAN	MB00022367	26/09/2024	10:16	6920-1
DIU6B57/TO	DETRAN	MB00022368	26/09/2024	10:25	6920-1
RSA2J02/TO	DETRAN	MB00022369	26/09/2024	10:25	6920-1
NUN7D41/TO	DETRAN	MB00022370	26/09/2024	10:28	6920-1
IQP5688/TO	DETRAN	TO01987384	09/09/2024	15:29	6599-2
JWE5024/TO	DETRAN	TO01987682	09/09/2024	11:07	7633-2
OVM3D77/TO	DETRAN	TO01988148	09/09/2024	17:33	7633-2
RSE3D51/TO	DETRAN	TO01988147	09/09/2024	17:30	7633-2
RSF1D83/TO	DETRAN	TO01988145	09/09/2024	12:46	6610-2
RMT6J00/TO	DETRAN	TO01987394	09/09/2024	17:10	7633-2
QWA2I64/TO	DETRAN	TO01987393	09/09/2024	16:19	7633-1
IQP5688/TO	DETRAN	TO01987383	09/09/2024	15:29	5185-1
INF7C15/TO	DETRAN	TO01734700	09/09/2024	17:29	5185-1
QDE7D19/TO	DETRAN	TO01734697	09/09/2024	17:11	5185-1
RSB1F39/TO	DETRAN	TO01987392	09/09/2024	17:15	7633-1
RSB1F39/TO	DETRAN	TO01987391	09/09/2024	17:15	5185-1
MXD8B78/TO	DETRAN	TO01987390	09/09/2024	17:14	5185-1
QWB2I26/TO	DETRAN	TO01987389	09/09/2024	17:13	5185-1
MVZ7D24/TO	DETRAN	SJ007L3040	26/09/2024	09:51	6599-2
QKA4351/TO	DETRAN	TO01987388	09/09/2024	17:20	7633-2
AYU9H89/TO	DETRAN	TO01988150	09/09/2024	16:26	5568-0
RSF1D83/TO	DETRAN	TO01988144	09/09/2024	12:46	6670-0
OLN8B90/TO	DETRAN	SJ00AL200H	26/09/2024	10:26	5010-0
QUB9F28/TO	DETRAN	SJ00AS402Z	26/09/2024	10:08	5169-1
MWR8167/TO	DETRAN	SJ00763025	26/09/2024	10:44	5541-1
QNN3I46/TO	DETRAN	TO01734568	09/09/2024	09:35	7633-2
NKJ7692/TO	DETRAN	TO01734567	09/09/2024	09:24	5720-0
PTW9A22/TO	DETRAN	TO01987683	09/09/2024	16:27	5568-0
PBX5H82/TO	DETRAN	TO01988191	09/09/2024	17:13	7633-1
RBV6B89/TO	DETRAN	TO01988190	09/09/2024	17:14	7633-1
RIN9D88/TO	DETRAN	TO01988189	09/09/2024	10:29	7633-2
QXQ4I15/TO	DETRAN	TO01988188	09/09/2024	09:31	7633-1
OFK2H24/TO	DETRAN	TO01988187	09/09/2024	17:16	7633-1
OYC8F45/TO	DETRAN	TO01988186	09/09/2024	17:17	7633-2
QWF1301/TO	DETRAN	TO01988185	09/09/2024	17:18	7633-2
MV4744/TO	DETRAN	TO01988184	09/09/2024	17:20	5185-1
PRF8A93/TO	DETRAN	TO01988183	09/09/2024	09:29	7633-2
QUP1D04/TO	DETRAN	TO01988182	09/09/2024	09:12	7633-2
QK1I852/TO	DETRAN	TO01988181	09/09/2024	08:32	7633-2
OTM2C64/TO	DETRAN	TO01988180	09/09/2024	17:23	7633-1
MWX3168/TO	DETRAN	TO01988179	09/09/2024	17:27	5193-0
RSA3I83/TO	DETRAN	TO01988177	09/09/2024	17:30	7366-2
OZY5F60/TO	DETRAN	TO02574014	09/09/2024	08:37	5207-0
MXF5210/TO	DETRAN	SJ00941004	25/09/2024	14:20	6599-2
GYL0568/TO	DETRAN	SJ00941005	25/09/2024	14:30	6599-2
MXB3899/TO	DETRAN	SJ00HD2050	26/09/2024	13:11	7030-1
MXB3899/TO	DETRAN	SJ00HD205P	26/09/2024	13:13	7048-1
GYL0568/TO	DETRAN	SJ00941006	25/09/2024	14:40	6556-1
MWZ0J96/TO	DETRAN	SJ00HP109K	26/09/2024	14:00	5010-0
MWZ0J96/TO	DETRAN	SJ00HP109L	26/09/2024	14:09	5266-3
MWF1160/TO	DETRAN	SJ00B38004	26/09/2024	10:30	5835-0
CLK4360/TO	DETRAN	SJ00GT20HI	26/09/2024	16:24	5550-0
CZJ2B47/TO	DETRAN	SJ00GT20HK	26/09/2024	16:26	5487-0
OLK6G87/TO	DETRAN	SJ00K61001	26/09/2024	16:25	7633-2
QKM1898/TO	DETRAN	SJ00D6100J	26/09/2024	17:17	6599-2
MWH8077/TO	DETRAN	SJ00JS500W	26/09/2024	17:02	5010-0
NGG0685/TO	DETRAN	SJ00B1A078	26/09/2024	17:15	5738-0
MXE0167/TO	DETRAN	SJ00HD205Q	26/09/2024	18:13	7633-2

MVN9730/TO	DETRAN	SJ00K61002	26/09/2024	18:15	7633-2
RBL9I52/TO	DETRAN	SJ00HB5001	26/09/2024	19:49	5738-0
QWF6G02/TO	DETRAN	SJ00JU2012	26/09/2024	20:50	5010-0
QWF6G02/TO	DETRAN	SJ00JU2013	26/09/2024	20:53	5274-1
QWF6G02/TO	DETRAN	SJ00JU2014	26/09/2024	20:58	6637-1
QWF6G02/TO	DETRAN	SJ00JU2015	26/09/2024	21:04	6599-2
MWA1103/TO	DETRAN	SJ00JB101X	26/09/2024	09:04	5835-0
NVV7058/TO	DETRAN	SJ00KY100A	26/09/2024	21:31	5169-1
MWR0J92/TO	DETRAN	SJ00KY100B	26/09/2024	21:35	5010-0
MWN9928/TO	DETRAN	SJ00HQ104X	26/09/2024	21:53	5010-0
RIN4J85/TO	DETRAN	SJ007TE005	26/09/2024	22:01	6653-1
RIN4J85/TO	DETRAN	SJ007TE006	26/09/2024	22:05	5010-0
JKM8147/TO	DETRAN	SJ00I6001	26/09/2024	22:34	5487-0
MWF7J60/TO	DETRAN	SJ00H7100V	26/09/2024	23:23	5010-0
MWF7J60/TO	DETRAN	SJ00H7100W	26/09/2024	23:27	6637-1
PQH9B62/TO	DETRAN	SJ00I9101P	26/09/2024	23:05	5274-2
PQH9B62/TO	DETRAN	SJ00I9101Q	26/09/2024	23:36	5720-0
GYC8C63/TO	DETRAN	SJ00LA100H	27/09/2024	01:28	6548-0
GYC8C63/TO	DETRAN	SJ00LA100I	27/09/2024	01:51	5274-2
NWC9G17/TO	DETRAN	SJ00AR3008	27/09/2024	03:09	5720-0
JGX7C19/TO	DETRAN	SJ00I6002	27/09/2024	05:11	5010-0
JGX7C19/TO	DETRAN	SJ00I6003	27/09/2024	05:15	5185-1
JGX7C19/TO	DETRAN	SJ00I6004	27/09/2024	05:17	7234-0
JGX7C19/TO	DETRAN	SJ00I6005	27/09/2024	05:19	5843-3
JGX7C19/TO	DETRAN	SJ00I6006	27/09/2024	05:10	5169-2
NFJ5D83/TO	DETRAN	SJ005Z205R	27/09/2024	06:57	6530-0
NFJ5D83/TO	DETRAN	SJ005Z205S	27/09/2024	07:18	6599-2
OYA5C35/TO	DETRAN	TO01682014	23/09/2024	09:22	7366-2
MWM2517/TO	DETRAN	TO01682017	23/09/2024	09:29	5185-1
NFX2017/TO	DETRAN	TO01682018	23/09/2024	09:35	5185-1
ONV1334/TO	DETRAN	TO01682020	23/09/2024	09:46	5185-1
RSD3H04/TO	DETRAN	TO01682021	23/09/2024	10:17	5185-1
RSD3H04/TO	DETRAN	TO01682023	23/09/2024	10:17	6599-2
MXE8I79/TO	DETRAN	TO01682024	23/09/2024	10:21	5185-1
QDF7F41/TO	DETRAN	TO01682026	23/09/2024	10:23	5185-1
OLH7026/TO	DETRAN	TO01682028	23/09/2024	10:34	5185-1
MWV5F38/TO	DETRAN	TO01682029	23/09/2024	10:41	5185-1
MWB1898/TO	DETRAN	TO01681470	23/09/2024	09:34	7340-0
JTU7J75/TO	DETRAN	TO01681471	23/09/2024	10:17	5185-1
OLL7623/TO	DETRAN	TO01681472	23/09/2024	10:23	7340-0
MVZ5221/TO	DETRAN	TO02570421	20/09/2024	22:59	5185-1
QKK1B66/TO	DETRAN	TO02570422	25/09/2024	11:05	7625-1
NRW5110/TO	DETRAN	TO02570423	25/09/2024	11:05	7625-2
MWD3989/TO	DETRAN	TO01681365	19/09/2024	22:46	5185-1
KRA5J70/TO	DETRAN	TO01681367	19/09/2024	22:59	5185-1
OLJ8I20/TO	DETRAN	TO01681370	19/09/2024	23:41	5444-0
OLL6356/TO	DETRAN	TO01681371	19/09/2024	23:42	5444-0
MWF4H97/TO	DETRAN	TO01681372	19/09/2024	23:45	5444-0
QWE8G80/TO	DETRAN	TO01681373	19/09/2024	23:47	5444-0
MXC3332/TO	DETRAN	TO01681375	20/09/2024	22:45	5185-1
KRA5J70/TO	DETRAN	TO01681376	20/09/2024	23:31	5193-0
QKA2634/TO	DETRAN	TO01681377	20/09/2024	23:47	5185-2
RSF4G21/TO	DETRAN	TO01681378	20/09/2024	23:50	6408-0
NXL6D64/TO	DETRAN	TO01681380	21/09/2024	20:37	5444-0
QQR0E42/TO	DETRAN	TO01681381	21/09/2024	20:57	5193-0
OLN1873/TO	DETRAN	TO01681382	21/09/2024	21:47	5185-1
OLK7585/TO	DETRAN	TO01681383	21/09/2024	22:15	5444-0
MXA9657/TO	DETRAN	TO01681384	21/09/2024	22:15	5444-0
RAP6I20/TO	DETRAN	TO01681385	25/09/2024	19:49	5185-1
QVJ8I38/TO	DETRAN	TO01681386	25/09/2024	19:52	5185-1
PUJ9207/TO	DETRAN	TO01681387	25/09/2024	20:05	5185-1
NHK8C95/TO	DETRAN	TO02570425	25/09/2024	20:23	5185-1
RSE4E94/TO	DETRAN	TO01681474	26/09/2024	09:59	7340-0
QWB4454/TO	DETRAN	TO01681475	26/09/2024	10:02	7340-0
MWY0H96/TO	DETRAN	TO01681476	26/09/2024	17:48	7340-0
QK13042/TO	DETRAN	TO01681477	26/09/2024	18:01	7340-0
HGZ6H94/TO	DETRAN	TO01682030	14/09/2024	18:29	5738-0
AMI9576/TO	DETRAN	SJ007Z4001	27/09/2024	10:05	6408-0
AMI9576/TO	DETRAN	SJ007Z4002	27/09/2024	10:10	6726-1
AMI9576/TO	DETRAN	SJ007Z4003	27/09/2024	10:22	6653-1
QKD4608/TO	DETRAN	SJ005L202W	27/09/2024	12:36	7056-1
QKD4608/TO	DETRAN	SJ005L202X	27/09/2024	12:48	6637-1
QTP9E28/TO	DETRAN	SJ00LG200W	27/09/2024	13:20	5487-0
QKL6D33/TO	DETRAN	SJ00L0100E	27/09/2024	16:52	5010-0
QKL6D33/TO	DETRAN	SJ00L0100F	27/09/2024	16:55	6602-0
QKL6D33/TO	DETRAN	SJ00L0100G	27/09/2024	16:56	6637-1
QKL6D33/TO	DETRAN	SJ00L0100H	27/09/2024	16:59	6610-2
QKL6D33/TO	DETRAN	SJ00L0100I	27/09/2024	17:00	7340-0
MV9831/TO	DETRAN	SJ00KT1002	27/09/2024	17:24	5193-0
MV9831/TO	DETRAN	SJ00KT1003	27/09/2024	17:30	5010-0
MV9831/TO	DETRAN	SJ00KT1004	27/09/2024	17:35	7340-0

QKD3E89/TO	DETRAN	SJ00E10G8	27/09/2024	17.40	5010-0
QKC5393/TO	DETRAN	SJ00GT20HM	27/09/2024	16:01	5819-1
KDJ0901/TO	DETRAN	SJ00KZ100E	27/09/2024	19:27	6530-0
MVY9J16/TO	DETRAN	SJ00GL701C	27/09/2024	19:39	7056-1
QKH2118/TO	DETRAN	SJ00B2503I	27/09/2024	19:43	6653-1
NHMOA98/TO	DETRAN	SJ00EF5028	27/09/2024	17:40	5169-1
RSF1B48/TO	DETRAN	SJ00HB5002	27/09/2024	20:13	6050-1
MXB3C56/TO	DETRAN	SJ00HB5003	27/09/2024	21:05	5738-0
NFT6265/TO	DETRAN	SJ00BS305K	27/09/2024	19:00	6653-1
NFT6265/TO	DETRAN	SJ00BS305L	27/09/2024	21:54	6637-1
RSA3H12/TO	DETRAN	SJ004Z405P	27/09/2024	22:18	5169-1
RSD9F79/TO	DETRAN	SJ00IB102P	27/09/2024	21:19	6017-4
MWVS444/TO	DETRAN	SJ00IB102Q	27/09/2024	19:27	5274-1
OLK3H47/TO	DETRAN	SJ00KZ100F	27/09/2024	22:28	5010-0
QWC6A59/TO	DETRAN	SJ00IB102R	27/09/2024	19:36	5274-1
QKM2E38/TO	DETRAN	SJ00HB5004	27/09/2024	22:40	7633-2
MWD6C48/TO	DETRAN	SJ00KJ200P	27/09/2024	23:04	7048-1
OLM2J72/TO	DETRAN	SJ00GL701D	27/09/2024	23:12	6602-0
OLI1441/TO	DETRAN	SJ00IR1008	27/09/2024	23:00	5274-1
OLI1441/TO	DETRAN	SJ00IR1009	28/09/2024	00:17	5010-0
OLI1441/TO	DETRAN	SJ00IR100A	28/09/2024	00:24	7030-1
OLI1441/TO	DETRAN	SJ00IR100B	28/09/2024	00:35	7340-0
OLI1441/TO	DETRAN	SJ00IR100C	28/09/2024	00:42	6653-1
MWV9H35/TO	DETRAN	SJ00E94010	28/09/2024	01:00	5010-0
NKM7G34/TO	DETRAN	SJ00BW207W	28/09/2024	02:45	6530-0
QWEJ3J8/TO	DETRAN	SJ00L6100D	28/09/2024	03:33	6408-0
QWEJ3J8/TO	DETRAN	SJ00L6100E	28/09/2024	03:42	6653-1
OLH5I99/TO	DETRAN	SJ00HX106L	28/09/2024	03:56	5010-0
OLH5I99/TO	DETRAN	SJ00HX106M	28/09/2024	04:00	6653-1
OLH5I99/TO	DETRAN	SJ00HX106N	28/09/2024	04:01	5061-0
OLH5I99/TO	DETRAN	SJ00HX106O	28/09/2024	04:05	5274-1
APQ8G29/TO	DETRAN	SJ00GL701E	28/09/2024	04:18	6530-0
MWX0J26/TO	DETRAN	SJ00L11004	28/09/2024	10:15	7633-1
QWF8I43/TO	DETRAN	SJ00AK3004	28/09/2024	10:18	7030-1
QKK1599/TO	DETRAN	SJ00L0100J	28/09/2024	10:00	6637-2
QKK1599/TO	DETRAN	SJ00L0100K	28/09/2024	10:00	5169-1
NKW2860/TO	DETRAN	SJ00AI500S	28/09/2024	11:00	5738-0
QKK1599/TO	DETRAN	SJ00L0100L	28/09/2024	10:00	5010-0
MXB5B47/TO	DETRAN	SJ00HT109L	28/09/2024	16:14	6653-1
MVQ1062/TO	DETRAN	SJ00G3108M	28/09/2024	16:50	6580-0
RSF0H20/TO	DETRAN	SJ00BW207X	28/09/2024	17:02	5274-1
RSF0H20/TO	DETRAN	SJ00BW207Y	28/09/2024	17:11	7340-0
RSF0H20/TO	DETRAN	SJ00BW207Z	28/09/2024	17:14	5207-0
MXB237/TO	DETRAN	SJ00B2503J	28/09/2024	17:16	6653-1
RSF0H20/TO	DETRAN	SJ00BW2080	28/09/2024	17:29	5835-0
RSFA405/TO	DETRAN	SJ00B2503K	28/09/2024	17:37	6653-1
PSU1A20/TO	DETRAN	SJ00EL102Q	28/09/2024	17:51	6610-2
RSA4C06/TO	DETRAN	SJ00HW1090	28/09/2024	18:19	7048-1
OLH7J96/TO	DETRAN	SJ00EL102R	28/09/2024	18:46	6610-2
MWB1C36/TO	DETRAN	SJ00HN10AP	28/09/2024	18:59	5010-0
QKF4908/TO	DETRAN	SJ00H82003	28/09/2024	19:01	6653-1
QKK1G83/TO	DETRAN	SJ00KT1005	28/09/2024	19:01	6653-1
RSE7J91/TO	DETRAN	SJ00HE306K	28/09/2024	19:24	5010-0
OXW5849/TO	DETRAN	SJ00AX304U	28/09/2024	19:25	5738-0
RSE7J91/TO	DETRAN	SJ00HE306L	28/09/2024	19:28	6653-1
QKK1G83/TO	DETRAN	SJ00KT1007	28/09/2024	19:29	6653-1
OLN7943/TO	DETRAN	SJ00LC100D	28/09/2024	19:41	6050-1
MWF9F55/TO	DETRAN	SJ008D9067	28/09/2024	18:00	5169-1
KEJ2G10/TO	DETRAN	SJ00B2503M	28/09/2024	20:46	6637-2
KEJ2G10/TO	DETRAN	SJ00B2503N	28/09/2024	21:00	5274-2
KEJ2G10/TO	DETRAN	SJ00B2503O	28/09/2024	21:07	5010-0
KEJ2G10/TO	DETRAN	SJ00B2503P	28/09/2024	21:11	6670-0
KEJ2G10/TO	DETRAN	SJ00B2503Q	28/09/2024	21:16	5720-0
MWF9F55/TO	DETRAN	SJ008D9068	28/09/2024	21:14	5010-0
QWC2114/TO	DETRAN	SJ00LG200Y	28/09/2024	21:24	5010-0
MXC6604/TO	DETRAN	SJ00CS1006	28/09/2024	21:44	5010-0
QKA8474/TO	DETRAN	SJ006T3000	28/09/2024	19:00	5010-0
MXC6604/TO	DETRAN	SJ00CS1007	28/09/2024	21:52	6637-1
QKA8474/TO	DETRAN	SJ006T3001	28/09/2024	19:00	5274-1
MXC6604/TO	DETRAN	SJ00CS1008	28/09/2024	21:59	6653-1
OYC2E19/TO	DETRAN	SJ006T3002	28/09/2024	19:15	5010-0
MXC6604/TO	DETRAN	SJ00CS1009	28/09/2024	22:06	5738-0
QWD6C73/TO	DETRAN	SJ00S020H4	28/09/2024	22:07	6530-0
OYC2E19/TO	DETRAN	SJ006T3003	28/09/2024	19:15	5738-0

OYC2E19/TO	DETRAN	SJ006T3007	28/09/2024	19:15	6653-2
OLH7G98/TO	DETRAN	SJ004W206B	28/09/2024	21:29	5274-1
QKH4798/TO	DETRAN	SJ00IB102T	28/09/2024	23:23	5274-1
SHI7J51/TO	DETRAN	MB00022371	26/09/2024	10:37	6920-1
QKH9E47/TO	DETRAN	MB00022372	26/09/2024	10:40	6920-1
JKK0B94/TO	DETRAN	MB00022373	26/09/2024	10:46	6920-1
SHB8E84/TO	DETRAN	MB00022374	26/09/2024	10:48	6920-1
NPQ0I56/TO	DETRAN	MB00022375	26/09/2024	11:04	6920-1
PYD8C32/TO	DETRAN	MB00022377	26/09/2024	11:11	6920-1
PQX3C30/TO	DETRAN	MB00022378	26/09/2024	11:15	6920-1
FLT9G39/TO	DETRAN	MB00022379	26/09/2024	11:17	6920-1
MWT9A16/TO	DETRAN	MB00022380	26/09/2024	11:18	6920-1
QKK7619/TO	DETRAN	MB00022381	26/09/2024	11:29	6920-1
NUC7I73/TO	DETRAN	MB00022382	26/09/2024	11:38	6920-1
HNX3D71/TO	DETRAN	MB00022384	26/09/2024	11:40	6920-1
MWC3271/TO	DETRAN	MB00022386	26/09/2024	11:43	6920-1
JVM3J17/TO	DETRAN	MB00022387	26/09/2024	11:44	6920-1
MXA4527/TO	DETRAN	MB00022388	26/09/2024	11:44	6920-1
MVR7393/TO	DETRAN	MB00022389	26/09/2024	11:48	6920-1
MWK7F56/TO	DETRAN	MB00022391	26/09/2024	11:50	6920-1
GBC8D46/TO	DETRAN	MB00022392	26/09/2024	11:50	6920-1
RSA7H42/TO	DETRAN	MB00022393	26/09/2024	11:50	6920-1
QKJ4J55/TO	DETRAN	MB00022394	26/09/2024	11:51	6920-1
MWZ3E11/TO	DETRAN	MB00022397	26/09/2024	12:00	6920-1
QKC2798/TO	DETRAN	MB00022398	26/09/2024	12:02	6920-1
MVX5308/TO	DETRAN	MB00022399	26/09/2024	12:15	6920-1
MWK4B95/TO	DETRAN	MB00022400	26/09/2024	12:25	6920-1
JFC5B64/TO	DETRAN	MB00022401	26/09/2024	12:28	6920-1
QWD4A20/TO	DETRAN	MB00022402	26/09/2024	12:32	6920-1
RVL2B86/TO	DETRAN	MB00022403	26/09/2024	12:33	6920-1
PQV1H29/TO	DETRAN	MB00022404	26/09/2024	12:36	6920-1
QBX7D40/TO	DETRAN	MB00022405	26/09/2024	12:41	6920-1
MWJ8A91/TO	DETRAN	MB00022406	26/09/2024	12:45	6920-1
JWW3J97/TO	DETRAN	MB00022407	26/09/2024	12:51	6920-1
SCP5I41/TO	DETRAN	MB00022408	26/09/2024	13:03	6920-1
NNG5D43/TO	DETRAN	MB00022409	26/09/2024	13:07	6920-1
ONW6C57/TO	DETRAN	MB00022410	26/09/2024	13:09	6920-1
QKB5D29/TO	DETRAN	MB00022411	26/09/2024	13:11	6920-1
QK40B69/TO	DETRAN	MB00022412	26/09/2024	13:17	6920-1
MWY2J13/TO	DETRAN	MB00022414	26/09/2024	13:24	6920-1
PAQ5I68/TO	DETRAN	MB00022415	26/09/2024	13:31	6920-1
OYB3J14/TO	DETRAN	MB00022417	26/09/2024	13:36	6920-1
RBN8C96/TO	DETRAN	MB00022419	26/09/2024	13:36	6920-1
QKC8H33/TO	DETRAN	MB00022420	26/09/2024	13:41	6920-1
RSA1C46/TO	DETRAN	MB00022421	26/09/2024	13:45	6920-1
PTY0D05/TO	DETRAN	MB00022422	26/09/2024	13:49	6920-1
BWM5686/TO	DETRAN	MB00022423	26/09/2024	13:54	6920-1
MWR7A93/TO	DETRAN	MB00022424	26/09/2024	13:56	6920-1
MVU6138/TO	DETRAN	MB00022425	26/09/2024	14:05	6920-1
RML7A03/TO	DETRAN	MB00022426	26/09/2024	14:06	6920-1
RSE2J59/TO	DETRAN	MB00022427	26/09/2024	15:12	6920-1
PRO9A47/TO	DETRAN	MB00022428	26/09/2024	15:16	6920-1
NCU4C40/TO	DETRAN	MB00022429	26/09/2024	16:07	6920-1
MWGS474/TO	DETRAN	MB00022430	26/09/2024	16:13	6920-1
NVZ7D79/TO	DETRAN	MB00022431	26/09/2024	16:30	6920-1
OMT4F80/TO	DETRAN	MB00022432	26/09/2024	16:55	6920-1
DMM3I89/TO	DETRAN	MB00022433	26/09/2024	17:48	6920-1
QNC0D70/TO	DETRAN	MB00022434	26/09/2024	17:54	6920-1
QKK1987/TO	DETRAN	SJ00BD2084	25/09/2024	23:40	6637-1
QKK1987/TO	DETRAN	SJ00BD2085	25/09/2024	23:46	6653-1
QKM7I56/TO	DETRAN	SJ00KY1008	26/09/2024	01:35	5010-0
QKM7I56/TO	DETRAN	SJ00KY1009	26/09/2024	01:42	5738-0
RSD7F70/TO	DETRAN	SJ00HN10AK	26/09/2024	07:25	5274-1
RSD7F70/TO	DETRAN	SJ00HN10AL	26/09/2024	07:25	5010-0
RSD7F70/TO	DETRAN	SJ00HN10AM	26/09/2024	07:25	6653-1
RSD7F70/TO	DETRAN	SJ00HN10AN	26/09/2024	07:25	5738-0
RSD7F70/TO	DETRAN	SJ00HN10AO	26/09/2024	07:25	5215-1
MW07F79/TO	DETRAN	TO01404675	06/09/2024	23:50	6769-0
OLM1D96/TO	DETRAN	TO01734365	06/09/2024	22:50	7030-1
OLI7I17/TO	DETRAN	TO01988175	07/09/2024	18:11	6599-2
OLI7I17/TO	DETRAN	TO01988176	07/09/2024	18:11	6670-0
RMA3H00/TO	DETRAN	TO01987387	09/09/2024	17:23	7633-2
JUJ0663/TO	DETRAN	TO01987386	09/09/2024	17:24	5185-1
AUY6366/TO	DETRAN	TO01987385	09/09/2024	15:55	5185-1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001360/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 02/12/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NMS6196/MA	DETRAN	TO01681508	02/09/2024	17:23	5185-1
OGP0864/GO	DETRAN	TO01681510	02/09/2024	17:33	5185-1
NDC9678/BA	DETRAN	MB00022356	26/09/2024	09:05	6920-1
JRU4F74/PA	DETRAN	MB00022383	26/09/2024	11:39	6920-1
MWX8G93/GO	DETRAN	MB00022385	26/09/2024	11:43	6920-1
ONJ1H93/GO	DETRAN	MB00022390	26/09/2024	11:49	6920-1
ONAD665/TO	DETRAN	MB00022435	27/09/2024	08:02	6920-1
QUP9G09/TO	DETRAN	MB00022436	27/09/2024	08:23	6920-1
OYC7577/TO	DETRAN	MB00022437	27/09/2024	08:32	6920-1
OYC7557/TO	DETRAN	MB00022438	27/09/2024	08:32	6920-1
QWB3A48/TO	DETRAN	MB00022439	27/09/2024	08:44	6920-1
MWZ7G88/TO	DETRAN	MB00022440	27/09/2024	08:54	6920-1
MWT7A32/TO	DETRAN	MB00022441	27/09/2024	09:11	6920-1
MWL7H51/TO	DETRAN	MB00022442	27/09/2024	09:13	6920-1
RSB6J60/TO	DETRAN	MB00022443	27/09/2024	09:32	6920-1
JIW9A49/TO	DETRAN	MB00022444	27/09/2024	09:35	6920-1
MWN3E65/TO	DETRAN	MB00022445	27/09/2024	09:36	6920-1
OND1F79/GO	DETRAN	TO01988173	08/09/2024	20:46	5185-1
EV74623/SP	DETRAN	TO01988174	08/09/2024	20:52	5185-1
MWY4A73/TO	DETRAN	MB00022446	27/09/2024	09:43	6920-1
NL09388/GO	DETRAN	TO01988146	09/09/2024	16:21	7633-2
NMX2C99/TO	DETRAN	MB00022447	27/09/2024	09:44	6920-1
SYJH31/MG	DETRAN	TO01734699	09/09/2024	17:28	7633-2
SYJH31/MG	DETRAN	TO01734698	09/09/2024	17:28	5185-1
OF7872/PA	DETRAN	TO01988149	09/09/2024	17:20	7633-2
SMN3H26/MA	DETRAN	SJ00H7100U	26/09/2024	10:01	5738-0
ODU4120/MA	DETRAN	SJ00AL200G	26/09/2024	10:20	6912-0
MWZ4B44/TO	DETRAN	MB00022448	27/09/2024	10:27	6920-1
KEQ1C73/TO	DETRAN	MB00022449	27/09/2024	10:32	6920-1
MW04F09/TO	DETRAN	MB00022450	27/09/2024	10:40	6920-1
ANM3G64/TO	DETRAN	MB00022452	27/09/2024	10:52	6920-1
JXN9176/TO	DETRAN	MB00022453	27/09/2024	10:55	6920-1
MWP4E31/TO	DETRAN	MB00022454	27/09/2024	11:05	6920-1
PTH2163/TO	DETRAN	MB00022455	27/09/2024	11:05	6920-1
MVZ4D43/TO	DETRAN	MB00022456	27/09/2024	11:08	6920-1
PQQ1G28/TO	DETRAN	MB00022457	27/09/2024	11:11	6920-1
DUJH08/TO	DETRAN	MB00022458	27/09/2024	11:11	6920-1
MWD6C48/TO	DETRAN	MB00022459	27/09/2024	11:11	6920-1
QKE4361/TO	DETRAN	MB00022460	27/09/2024	11:22	6920-1
PQV6A40/TO	DETRAN	MB00022461	27/09/2024	11:30	6920-1
QK3C44/TO	DETRAN	MB00022463	27/09/2024	11:48	6920-1
NEG7078/RO	DETRAN	TO01988143	09/09/2024	17:49	7633-2
MXC7D28/TO	DETRAN	MB00022464	27/09/2024	11:51	6920-1
QEL7F67/TO	DETRAN	MB00022465	27/09/2024	11:52	6920-1
QOM2F64/TO	DETRAN	MB00022466	27/09/2024	11:55	6920-1
PAH8157/TO	DETRAN	MB00022467	27/09/2024	11:58	6920-1
MWE1E44/TO	DETRAN	MB00022468	27/09/2024	12:00	6920-1
QWD0D18/TO	DETRAN	MB00022469	27/09/2024	12:00	6920-1
QLN3E70/TO	DETRAN	MB00022470	27/09/2024	12:08	6920-1
RE0F53/TO	DETRAN	MB00022471	27/09/2024	12:09	6920-1
MWH6G29/TO	DETRAN	MB00022472	27/09/2024	12:12	6920-1
OLN7G72/TO	DETRAN	MB00022473	27/09/2024	12:12	6920-1
OLM8A77/TO	DETRAN	MB00022474	27/09/2024	12:14	6920-1
MMU1A31/TO	DETRAN	MB00022475	27/09/2024	12:18	6920-1
QKE3B48/TO	DETRAN	MB00022476	27/09/2024	12:23	6920-1
RTJ9H83/TO	DETRAN	MB00022477	27/09/2024	12:41	6920-1
EEH8F72/TO	DETRAN	MB00022478	27/09/2024	12:53	6920-1
QKL2G28/TO	DETRAN	MB00022479	27/09/2024	12:56	6920-1
QDZ3J53/TO	DETRAN	MB00022480	27/09/2024	13:03	6920-1
SHP9C60/TO	DETRAN	MB00022481	27/09/2024	13:04	6920-1
RVY5E53/TO	DETRAN	MB00022482	27/09/2024	13:06	6920-1
ELY8C28/TO	DETRAN	MB00022483	27/09/2024	13:07	6920-1
OZS4H48/TO	DETRAN	MB00022484	27/09/2024	13:10	6920-1
RWO4A80/TO	DETRAN	MB00022485	27/09/2024	13:11	6920-1
FWF2B35/TO	DETRAN	MB00022486	27/09/2024	13:11	6920-1

QKH0718/TO	DETRAN	MB00022487	27/09/2024	13:11	6920-1
MWT6887/TO	DETRAN	MB00022488	27/09/2024	13:14	6920-1
NMC7H21/TO	DETRAN	MB00022489	27/09/2024	13:19	6920-1
JJZ2167/TO	DETRAN	MB00022490	27/09/2024	13:21	6920-1
QK7J91/TO	DETRAN	MB00022492	27/09/2024	13:28	6920-1
QTN2B96/TO	DETRAN	MB00022493	27/09/2024	13:30	6920-1
MWC3A92/TO	DETRAN	MB00022494	27/09/2024	13:30	6920-1
NHM4E71/TO	DETRAN	MB00022495	27/09/2024	13:40	6920-1
QVL8F17/TO	DETRAN	MB00022496	27/09/2024	13:41	6920-1
OOJ0D69/TO	DETRAN	MB00022497	27/09/2024	13:45	6920-1
RS8A862/TO	DETRAN	MB00022498	27/09/2024	13:51	6920-1
MVQ9A61/TO	DETRAN	MB00022499	27/09/2024	13:52	6920-1
MWR9D53/TO	DETRAN	MB00022500	27/09/2024	13:52	6920-1
SGS1E49/TO	DETRAN	MB00022501	27/09/2024	13:53	6920-1
NKA7F50/TO	DETRAN	MB00022502	27/09/2024	13:58	6920-1
QKC6H83/TO	DETRAN	MB00022503	27/09/2024	13:59	6920-1
PRK1171/TO	DETRAN	MB00022504	27/09/2024	14:03	6920-1
QWA2154/TO	DETRAN	MB00022505	27/09/2024	14:03	6920-1
QKC2190/TO	DETRAN	MB00022506	27/09/2024	14:07	6920-1
NHE9A80/TO	DETRAN	MB00022507	27/09/2024	14:07	6920-1
PRP5H27/TO	DETRAN	MB00022508	27/09/2024	14:15	6920-1
IPF1E47/TO	DETRAN	MB00022509	27/09/2024	14:25	6920-1
HDB1B08/TO	DETRAN	MB00022510	27/09/2024	14:45	6920-1
BCJ8A30/TO	DETRAN	MB00022511	27/09/2024	15:00	6920-1
MWV3G84/TO	DETRAN	MB00022512	27/09/2024	15:04	6920-1
AQY3F92/TO	DETRAN	MB00022513	27/09/2024	15:45	6920-1
NFJ4B88/TO	DETRAN	MB00022514	27/09/2024	15:57	6920-1
RFO4J60/TO	DETRAN	SJ00763026	26/09/2024	16:06	5541-1
RWW8E70/PA	DETRAN	SJ00KZ100D	26/09/2024	16:40	6670-0
SD1E48/GO	DETRAN	SJ00B1A076	26/09/2024	16:40	5797-0
PTV1F82/MA	DETRAN	SJ00B1A077	26/09/2024	16:40	5738-0
PVS8D19/TO	DETRAN	MB00022515	27/09/2024	17:56	6920-1
NMY7H69/TO	DETRAN	MB00022516	27/09/2024	18:43	6920-1
PSX2978/MA	DETRAN	SJ00EB19G7	26/09/2024	18:45	5738-0
OIC5E08/TO	DETRAN	MB00022517	27/09/2024	19:50	6920-1
RXG5F18/PA	DETRAN	SJ00H7100X	26/09/2024	23:47	5010-0
GPW7616/MA	DETRAN	TO01682044	26/09/2024	17:30	5185-1
OLK7J00/MA	DETRAN	TO01682019	23/09/2024	09:42	5185-1
HPH7010/GO	DETRAN	TO01681368	19/09/2024	23:34	5452-7
ONB2D38/GO	DETRAN	TO01681369	19/09/2024	23:40	5452-7
HLY4A07/GO	DETRAN	TO01681374	19/09/2024	23:51	5444-0
QKF5C00/PA	DETRAN	TO02570424	25/09/2024	10:59	7633-1
RBN3J79/GO	DETRAN	TO01682031	11/09/2024	17:50	5193-0
RRR3E86/MT	DETRAN	SJ00LQ1009	28/09/2024	06:08	5010-0
JVP9F53/PA	DETRAN	SJ00E1304L	28/09/2024	11:15	5738-0
ETH4D01/SP	DETRAN	SJ00AK3005	28/09/2024	11:17	5010-0
ETH4D01/SP	DETRAN	SJ00AK3006	28/09/2024	11:21	6637-1
NSL4320/PA	DETRAN	SJ00H0107L	28/09/2024	13:25	5010-0
NSL4320/PA	DETRAN	SJ00H0107N	28/09/2024	16:48	6599-2
NGG6H73/GO	DETRAN	SJ00KH1006	28/09/2024	17:22	6530-0
PRX7G09/PA	DETRAN	SJ00GT20HN	28/09/2024	17:20	5452-2
PQJ9777/GO	DETRAN	SJ006T300A	28/09/2024	19:15	5010-0
PQJ9777/GO	DETRAN	SJ006T3005	28/09/2024	19:15	6599-2
PQJ9777/GO	DETRAN	SJ006T3006	28/09/2024	19:15	6653-1
NJZ7J18/GO	DETRAN	SJ00IH403J	28/09/2024	22:38	6530-0
NGV1016/GO	DETRAN	SJ006T3008	28/09/2024	19:40	5010-0
NGV1016/GO	DETRAN	SJ006T3009	28/09/2024	19:40	6599-2
PQJ9777/GO	DETRAN	SJ006T300A	28/09/2024	19:15	6637-1
QKC0F86/TO	DETRAN	SJ00AX304V	29/09/2024	00:25	7048-1
MVZ9972/TO	DETRAN	SJ00BW2081	29/09/2024	00:18	5010-0
QKC0F86/TO	DETRAN	SJ00AX304W	29/09/2024	00:28	5010-0
MVZ9972/TO	DETRAN	SJ00BW2082	29/09/2024	00:31	6599-2
MVZ9972/TO	DETRAN	SJ00BW2083	29/09/2024	00:38	7030-1
RMA3B02/TO	DETRAN	SJ00IF5001	29/09/2024	00:33	5274-1
RMA3B02/TO	DETRAN	SJ00IF5003	29/09/2024	01:08	7056-1
RMA3B02/TO	DETRAN	SJ00IF5004	29/09/2024	01:14	5010-0
RMA3B02/TO	DETRAN	SJ00IF5005	29/09/2024	01:20	6653-1
RMA3B02/TO	DETRAN	SJ00IF5006	29/09/2024	01:25	5835-0
MVZ2C09/TO	DETRAN	SJ00IF5007	28/09/2024	12:20	6556-1
MWL8326/TO	DETRAN	SJ00GT20HT	29/09/2024	01:46	6599-2
MVZ2C09/TO	DETRAN	SJ00IF5008	28/09/2024	12:20	5010-0
MVZ2C09/TO	DETRAN	SJ00IF5009	28/09/2024	12:20	6637-1
QKL1B26/TO	DETRAN	SJ006I303S	29/09/2024	02:21	7030-1
QKL1B26/TO	DETRAN	SJ006I303T	29/09/2024	02:31	5835-0
MWY0627/TO	DETRAN	SJ00J8104B	29/09/2024	02:10	6530-0
QKF0184/TO	DETRAN	SJ007S803U	29/09/2024	02:55	7056-1
QKF0184/TO	DETRAN	SJ007S803V	29/09/2024	03:04	6599-2
MVR0G88/TO	DETRAN	SJ00QZ000L	29/09/2024	05:31	5010-0
RSB3J64/TO	DETRAN	MB00022518	30/09/2024	08:11	6920-1
MW19502/TO	DETRAN	SJ00HT109M	29/09/2024	08:14	5010-0
MW19502/TO	DETRAN	SJ00HT109N	29/09/2024	08:20	7030-1

OND4F98/TO	DETRAN	MB00022519	30/09/2024	08:26	6920-1
QKM5J49/TO	DETRAN	MB00022520	30/09/2024	08:41	6920-1
MWO4F03/TO	DETRAN	SJ006E20C0	29/09/2024	08:44	6599-2
MWO4F03/TO	DETRAN	SJ006E20C1	29/09/2024	09:08	5010-0
QO03J82/TO	DETRAN	MB00022522	30/09/2024	09:18	6920-1
MWO4F03/TO	DETRAN	SJ006E20C2	29/09/2024	09:11	6637-1
MWP4C30/TO	DETRAN	MB00022523	30/09/2024	09:35	6920-1
QKB4C29/TO	DETRAN	SJ0061204N	28/09/2024	20:55	5010-0
QKB4C29/TO	DETRAN	SJ0061204O	28/09/2024	20:55	7048-1
QKB4C29/TO	DETRAN	SJ0061204P	28/09/2024	20:55	6637-1
OAY9959/TO	DETRAN	MB00022524	30/09/2024	09:59	6920-1
RSB3H42/TO	DETRAN	SJ00AX304X	29/09/2024	09:58	6610-2
OIZ1E64/TO	DETRAN	MB00022525	30/09/2024	10:08	6920-1
NWV7466/TO	DETRAN	MB00022526	30/09/2024	10:10	6920-1
FAN2J53/TO	DETRAN	MB00022527	30/09/2024	10:12	6920-1
QKE0B51/TO	DETRAN	MB00022528	30/09/2024	10:12	6920-1
QWB3D61/TO	DETRAN	TO02574012	09/09/2024	08:25	5525-0
NSM1F02/TO	DETRAN	TO02574015	09/09/2024	10:27	5525-0
QET8J49/TO	DETRAN	TO02516652	10/09/2024	11:23	7722-0
QKF9A25/TO	DETRAN	MB00022529	30/09/2024	10:19	6920-1
QWB1253/TO	DETRAN	SJ00HT1090	29/09/2024	10:13	5010-0
QWB1253/TO	DETRAN	SJ00HT109P	29/09/2024	10:18	7030-1
QKF6C10/TO	DETRAN	TO01524687	12/09/2024	10:08	5452-2
RMH5E47/TO	DETRAN	TO01524688	12/09/2024	10:10	5452-2
GFMOB72/TO	DETRAN	TO01524689	12/09/2024	10:11	5452-2
QK8A77/TO	DETRAN	TO01524690	12/09/2024	10:14	5487-0
QKF9J48/TO	DETRAN	TO01524691	12/09/2024	10:14	7625-2
MWQ5601/TO	DETRAN	MB00022530	30/09/2024	10:30	6920-1
QWB4972/TO	DETRAN	TO01524692	12/09/2024	10:15	5541-1
MWC4I72/TO	DETRAN	TO01524695	12/09/2024	10:15	5452-2
QKF6C10/TO	DETRAN	TO01524696	12/09/2024	10:16	5452-1
QKH511/TO	DETRAN	TO01524697	12/09/2024	10:16	5452-2
ELN4D24/TO	DETRAN	TO01524698	12/09/2024	10:17	5452-2
QEZ9B92/TO	DETRAN	TO01524699	12/09/2024	10:17	5541-1
QKH0873/TO	DETRAN	TO01524700	12/09/2024	10:18	5541-1
MVZ4C85/TO	DETRAN	MB00022531	30/09/2024	10:35	6920-1
RSB3H42/TO	DETRAN	SJ00AX304Y	29/09/2024	10:27	7048-1
LWG4829/TO	DETRAN	TO01524674	12/09/2024	09:04	6599-2
MXA7442/TO	DETRAN	SJ00LU1007	29/09/2024	10:30	6599-2
MWP7F67/TO	DETRAN	SJ00LA100J	29/09/2024	10:28	6653-1
MXA7442/TO	DETRAN	SJ00LU1008	29/09/2024	10:37	5010-0
MWL8H44/TO	DETRAN	MB00022532	30/09/2024	10:41	6920-1
NKAB849/TO	DETRAN	MB00022533	30/09/2024	10:46	6920-1
MXE4H15/TO	DETRAN	TO01524675	12/09/2024	09:05	5452-5
ILD9C96/TO	DETRAN	MB00022534	30/09/2024	10:52	6920-1
NYI160/TO	DETRAN	MB00022535	30/09/2024	10:53	6920-1
MXG0D23/TO	DETRAN	MB00022536	30/09/2024	10:58	6920-1
JEH8142/TO	DETRAN	MB00022537	30/09/2024	10:58	6920-1
QK0A80/TO	DETRAN	MB00022538	30/09/2024	10:59	6920-1
PTJ6A00/TO	DETRAN	MB00022539	30/09/2024	11:03	6920-1
GIQ5E75/TO	DETRAN	MB00022540	30/09/2024	11:07	6920-1
QV07C94/TO	DETRAN	MB00022541	30/09/2024	11:10	6920-1
RSB3H42/TO	DETRAN	SJ00AX304Z	29/09/2024	10:57	5010-0
PWS1D30/TO	DETRAN	MB00022542	30/09/2024	11:13	6920-1
RSB3H42/TO	DETRAN	SJ00AX3050	29/09/2024	11:06	6653-1
RSB3H42/TO	DETRAN	SJ00AX3051	29/09/2024	11:12	6637-1
MWA9D52/TO	DETRAN	SJ00LA100L	29/09/2024	11:16	7030-1
JUY3D72/TO	DETRAN	MB00022543	30/09/2024	11:23	6920-1
JKL588/TO	DETRAN	MB00022544	30/09/2024	11:23	6920-1
QKM2830/TO	DETRAN	MB00022545	30/09/2024	11:38	6920-1
QKMOA77/TO	DETRAN	MB00022546	30/09/2024	11:45	6920-1
MXC4F05/TO	DETRAN	MB00022547	30/09/2024	11:46	6920-1
QWF9H35/TO	DETRAN	MB00022548	30/09/2024	11:47	6920-1
ONG9H70/TO	DETRAN	TO01524676	12/09/2024	09:05	5452-5
JSE6J24/TO	DETRAN	TO01524677	12/09/2024	09:06	5487-0
RM5B37/TO	DETRAN	TO01524678	12/09/2024	09:10	5487-0
OLJ2844/TO	DETRAN	TO01524679	12/09/2024	09:10	5487-0
QTQ6A42/TO	DETRAN	MB00022549	30/09/2024	11:56	6920-1
OMX3191/TO	DETRAN	TO01524680	12/09/2024	10:00	7625-2
MVO0B92/TO	DETRAN	MB00022550	30/09/2024	11:59	6920-1
JHR1J18/TO	DETRAN	MB00022551	30/09/2024	12:09	6920-1
NMQ3J04/TO	DETRAN	MB00022552	30/09/2024	12:12	6920-1
OGI1E93/TO	DETRAN	MB00022553	30/09/2024	12:12	6920-1
RSB5D15/TO	DETRAN	MB00022554	30/09/2024	12:16	6920-1
MWZ4G99/TO	DETRAN	TO01524681	12/09/2024	10:01	7625-1
RSD2E72/TO	DETRAN	TO01524682	12/09/2024	10:03	7625-1
RSB3A25/TO	DETRAN	MB00022555	30/09/2024	12:23	6920-1
RSD5H10/TO	DETRAN	TO01524683	12/09/2024	10:03	5487-0
RSD7C30/TO	DETRAN	TO01524684	12/09/2024	10:06	5487-0
QKMBD98/TO	DETRAN	TO01524685	12/09/2024	10:06	5487-0
MWWE11/TO	DETRAN	MB00022556	30/09/2024	12:26	6920-1

MWL4800/TO	DETRAN	TO01524672	12/09/2024	09:04	6599-2
LWG4829/TO	DETRAN	TO01524673	12/09/2024	09:04	5452-5
PRV6H39/TO	DETRAN	TO01524670	12/09/2024	09:03	5452-5
MWL4800/TO	DETRAN	TO01524671	12/09/2024	09:04	5452-5
RSE6D69/TO	DETRAN	TO01524401	12/09/2024	10:19	5452-2
HPL1E49/TO	DETRAN	MB00022557	30/09/2024	12:30	6920-1
MWU1758/TO	DETRAN	TO01524402	12/09/2024	10:21	5525-0
RIN4C37/TO	DETRAN	TO01524667	12/09/2024	08:37	5452-5
MWK1572/TO	DETRAN	TO01524668	12/09/2024	08:58	5452-5
ONW1F00/TO	DETRAN	MB00022559	30/09/2024	12:33	6920-1
MWV1950/TO	DETRAN	TO01524669	12/09/2024	09:01	5452-5
PAM3H79/TO	DETRAN	MB00022560	30/09/2024	12:36	6920-1
QKCSH82/TO	DETRAN	TO01735166	14/09/2024	17:46	6602-0
QKH4560/TO	DETRAN	TO01735160	14/09/2024	16:58	7030-1
RIM8G26/TO	DETRAN	TO01735162	14/09/2024	17:03	7030-1
MVZ2D92/TO	DETRAN	TO01735163	14/09/2024	17:06	7030-1
RIM3C36/TO	DETRAN	TO01735164	14/09/2024	17:09	7030-1
MV17287/TO	DETRAN	TO01735167	14/09/2024	17:49	7030-1
OYB2117/TO	DETRAN	TO01735169	14/09/2024	18:13	7030-1
RSB2H95/TO	DETRAN	MB00022561	30/09/2024	12:43	6920-1
OYA0664/TO	DETRAN	TO01735149	14/09/2024	08:50	5185-1
MWV5G49/TO	DETRAN	MB00022562	30/09/2024	12:45	6920-1
OBP8B77/TO	DETRAN	MB00022563	30/09/2024	12:49	6920-1
QKL9190/TO	DETRAN	MB00022564	30/09/2024	12:51	6920-1
QKM3E10/TO	DETRAN	MB00022565	30/09/2024	12:58	6920-1
NLR0C69/TO	DETRAN	MB00022566	30/09/2024	13:04	6920-1
NSW4113/TO	DETRAN	SJ00AX3053	29/09/2024	12:57	7030-1
OLL2H74/TO	DETRAN	MB00022567	30/09/2024	13:07	6920-1
RIM8C79/TO	DETRAN	MB00022568	30/09/2024	13:12	6920-1
RSE1H28/TO	DETRAN	MB00022569	30/09/2024	13:23	6920-1
QKK1117/TO	DETRAN	MB00022570	30/09/2024	13:23	6920-1
AVO4B72/TO	DETRAN	MB00022571	30/09/2024	13:27	6920-1
PBS0D47/TO	DETRAN	MB00022572	30/09/2024	13:31	6920-1
JOQ2B50/TO	DETRAN	MB00022573	30/09/2024	13:31	6920-1
OMZ5D23/TO	DETRAN	MB00022574	30/09/2024	13:32	6920-1
OKP1D33/TO	DETRAN	MB00022575	30/09/2024	13:33	6920-1
QKI7B23/TO	DETRAN	MB00022576	30/09/2024	13:36	6920-1
RSF4D20/TO	DETRAN	MB00022577	30/09/2024	13:40	6920-1
EOP1D96/TO	DETRAN	MB00022578	30/09/2024	13:52	6920-1
MXC9E51/TO	DETRAN	MB00022579	30/09/2024	13:57	6920-1
KYG9D47/TO	DETRAN	MB00022580	30/09/2024	14:01	6920-1
RVU1G31/TO	DETRAN	MB00022581	30/09/2024	14:04	6920-1
NWV4G35/TO	DETRAN	MB00022582	30/09/2024	14:04	6920-1
MWL4896/TO	DETRAN	MB00022583	30/09/2024	14:06	6920-1
OLL7J91/TO	DETRAN	MB00022584	30/09/2024	14:09	6920-1
QWB6745/TO	DETRAN	SJ00IF500A	29/09/2024	15:03	6050-1
ONG2E74/TO	DETRAN	MB00022585	30/09/2024	15:53	6920-1
RIN8E38/TO	DETRAN	SJ007F7009	29/09/2024	15:49	6645-0
MVRO197/TO	DETRAN	SJ00HX106P	30/09/2024	23:16	6580-0
QKJ0F83/TO	DETRAN	SJ007F700A	29/09/2024	16:03	6637-1
QEW6A98/TO	DETRAN	MB00022586	30/09/2024	16:19	6920-1
FKJ3D08/TO	DETRAN	MB00022587	30/09/2024	16:36	6920-1
RCD8J02/TO	DETRAN	MB00022588	30/09/2024	17:01	6920-1
RUU5J36/TO	DETRAN	MB00022589	30/09/2024	17:18	6920-1
RVF3C31/TO	DETRAN	MB00022590	30/09/2024	17:19	6920-1
RUJ7G34/TO	DETRAN	MB00022591	30/09/2024	17:23	6920-1
QKD0954/TO	DETRAN	SJ00AX3054	29/09/2024	17:26	7048-1
NGG3B90/TO	DETRAN	MB00022592	30/09/2024	17:55	6920-1
MWN2767/TO	DETRAN	SJ00GG1043	29/09/2024	18:03	5010-0
MWN2767/TO	DETRAN	SJ00GG1044	29/09/2024	18:07	6599-2
QWE0D44/TO	DETRAN	SJ00S320FL	29/09/2024	18:09	5010-0
MWF9E63/TO	DETRAN	SJ00BX305E	29/09/2024	18:18	6653-1
MWU5D56/TO	DETRAN	SJ00GK101P	29/09/2024	18:25	6912-0
MXB0654/TO	DETRAN	SJ00KT1008	28/09/2024	21:05	6599-2
DUH7J20/TO	DETRAN	SJ00HT109Q	29/09/2024	18:46	6530-0
CNQ4317/TO	DETRAN	SJ00HT109R	29/09/2024	18:50	6530-0
MW05C38/TO	DETRAN	SJ00B05013	29/09/2024	10:15	6653-1
MW05C38/TO	DETRAN	SJ00B05014	29/09/2024	10:15	5010-0
RSC8J51/TO	DETRAN	SJ00B05015	29/09/2024	10:20	6653-1
MWK7539/TO	DETRAN	SJ00JV1016	29/09/2024	18:28	5452-1
RSC8J51/TO	DETRAN	SJ00B05016	29/09/2024	10:20	5010-0
RMA5B93/TO	DETRAN	SJ00B05017	29/09/2024	10:25	6653-1
RMA5B93/TO	DETRAN	SJ00B05018	29/09/2024	10:25	5010-0
MWJ5F37/TO	DETRAN	SJ00L2100C	29/09/2024	19:35	6580-0
MXC9654/TO	DETRAN	SJ00B05019	29/09/2024	10:25	6653-1
MWJ5F37/TO	DETRAN	SJ00L2100D	29/09/2024	19:43	6769-0
KEI3746/TO	DETRAN	SJ00KZ100K	29/09/2024	20:30	5924-1
QKE1F31/TO	DETRAN	SJ00GL701F	29/09/2024	20:40	5460-0
OYB0351/TO	DETRAN	SJ00GL701G	29/09/2024	20:49	5460-0
MWP4491/TO	DETRAN	SJ00HB5006	29/09/2024	20:58	5738-0
GSIA82/TO	DETRAN	SJ006I303V	29/09/2024	21:23	5010-0

RSE3B07/TO	DETRAN	SJ00J5500X	29/09/2024	18:35	7048-1
NKY6B60/TO	DETRAN	SJ00IV108Y	29/09/2024	21:30	6530-0
MXD0117/TO	DETRAN	SJ00J5500Y	29/09/2024	18:35	7048-1
RSD9J36/TO	DETRAN	SJ00J5500Z	29/09/2024	18:35	7048-1
MVR5689/TO	DETRAN	SJ00J55010	29/09/2024	18:35	7048-1
MXG9954/TO	DETRAN	SJ00J55011	29/09/2024	18:35	7048-1
MVM8881/TO	DETRAN	SJ00J55013	29/09/2024	18:35	7048-1
RIM0H48/TO	DETRAN	SJ00J6303X	29/09/2024	22:15	6530-0
QKE1053/TO	DETRAN	SJ00D0305M	29/09/2024	18:00	5010-0
QKE1053/TO	DETRAN	SJ00D0305N	29/09/2024	22:37	5169-1
KBN0907/TO	DETRAN	SJ00L6200Z	29/09/2024	23:28	7625-2
NKN7158/TO	DETRAN	SJ00AR300A	30/09/2024	00:02	7366-2
KBN0907/TO	DETRAN	SJ00IF500B	30/09/2024	01:05	5169-1
JZH2949/TO	DETRAN	SJ00588011	30/09/2024	02:27	6599-2
JZH2949/TO	DETRAN	SJ00588012	30/09/2024	02:37	5010-0
JZH2949/TO	DETRAN	SJ00588013	30/09/2024	02:39	5185-1
OLM9B35/TO	DETRAN	SJ00BE2030	30/09/2024	06:50	5169-1
OLM9B35/TO	DETRAN	SJ00BE2032	30/09/2024	07:19	5010-0
OLM9B35/TO	DETRAN	SJ00BE2033	30/09/2024	07:34	5010-0
OLM9B35/TO	DETRAN	SJ00BE2034	30/09/2024	07:40	5169-1
HOJ1446/TO	DETRAN	SJ00BD9069	30/09/2024	10:08	6130-0
QWB9345/TO	DETRAN	SJ00LR1005	30/09/2024	10:43	7633-2
JHS826/TO	DETRAN	SJ00JU2017	30/09/2024	11:17	5380-0
MWQ3197/TO	DETRAN	SJ00U5091	29/09/2024	19:21	6912-0
QK9136/TO	DETRAN	SJ00JU2019	30/09/2024	11:39	5525-0
MWO3I91/TO	DETRAN	SJ005Q20H5	30/09/2024	13:31	5010-0
QWD2C07/TO	DETRAN	SJ007L3041	30/09/2024	16:09	5010-0
QWD2C07/TO	DETRAN	SJ007L3042	30/09/2024	16:37	6637-2
OLK2G37/TO	DETRAN	SJ00BD906A	30/09/2024	17:11	5010-0
OLL6H93/TO	DETRAN	SJ00BD906B	30/09/2024	17:24	5010-0
QWB2E47/TO	DETRAN	SJ00HN10AQ	30/09/2024	18:08	6602-0
RIN0E91/TO	DETRAN	SJ00BP20DK	30/09/2024	18:29	6050-3
RIM9B97/TO	DETRAN	SJ00GG10A5	30/09/2024	18:41	5738-0
MVM4704/TO	DETRAN	SJ00HN10AR	30/09/2024	19:01	6653-1
QWD4B58/TO	DETRAN	SJ006Y30C8	30/09/2024	19:10	5010-0
RIM8E59/TO	DETRAN	SJ00HN10AS	30/09/2024	19:13	5010-0
NKA8J60/TO	DETRAN	SJ00KH1007	30/09/2024	19:13	5010-0
RSD2F43/TO	DETRAN	SJ00GG10A7	30/09/2024	19:35	6637-2
MWF5694/TO	DETRAN	SJ00AR300F	30/09/2024	22:31	6599-2

QKH4G38/TO	DETRAN	MB00024686	30/10/2024	09:06	6920-1
PRD1314/TO	DETRAN	MB00024687	30/10/2024	09:17	6920-1
NFN5C31/TO	DETRAN	MB00024688	30/10/2024	09:18	6920-1
QWB0C51/TO	DETRAN	MB00024689	30/10/2024	09:31	6920-1
MWF0G01/TO	DETRAN	MB00024690	30/10/2024	09:43	6920-1
HOP5G03/TO	DETRAN	MB00024691	30/10/2024	09:50	6920-1
HNU7C85/TO	DETRAN	MB00024692	30/10/2024	09:56	6920-1
RUJ7D33/TO	DETRAN	MB00024693	30/10/2024	10:02	6920-1
RNU0B22/TO	DETRAN	MB00024694	30/10/2024	10:11	6920-1
MWE1A81/TO	DETRAN	MB00024695	30/10/2024	10:11	6920-1
STF6C46/TO	DETRAN	MB00024696	30/10/2024	10:14	6920-1
REN4F60/TO	DETRAN	MB00024697	30/10/2024	10:20	6920-1
QKD8J88/TO	DETRAN	MB00024698	30/10/2024	10:22	6920-1
HQH2J74/TO	DETRAN	MB00024699	30/10/2024	10:31	6920-1
QOB2364/TO	DETRAN	TO01405013	11/10/2024	17:44	5185-1
NWU9I25/TO	DETRAN	MB00024700	30/10/2024	10:33	6920-1
OYC8B85/TO	DETRAN	MB00024701	30/10/2024	10:45	6920-1
RPE8G99/TO	DETRAN	MB00024702	30/10/2024	10:48	6920-1
QWA8D86/TO	DETRAN	MB00024703	30/10/2024	10:49	6920-1
EGV1B22/TO	DETRAN	MB00024704	30/10/2024	10:53	6920-1
MXD2F53/TO	DETRAN	MB00024705	30/10/2024	10:53	6920-1
OYA2B48/TO	DETRAN	MB00024706	30/10/2024	10:56	6920-1
MWT7A39/TO	DETRAN	MB00024707	30/10/2024	11:02	6920-1
SSF7H22/TO	DETRAN	MB00024708	30/10/2024	11:09	6920-1
OLM9G96/TO	DETRAN	MB00024709	30/10/2024	11:10	6920-1
OLH2A39/TO	DETRAN	MB00024710	30/10/2024	11:12	6920-1
QLT3F62/TO	DETRAN	MB00024711	30/10/2024	11:13	6920-1
MWU5D96/TO	DETRAN	MB00024712	30/10/2024	11:13	6920-1
SGV5F60/TO	DETRAN	MB00024713	30/10/2024	11:18	6920-1
NSX8B56/TO	DETRAN	MB00024714	30/10/2024	11:21	6920-1
RSE1D03/TO	DETRAN	MB00024715	30/10/2024	11:31	6920-1
RSD6J82/TO	DETRAN	MB00024716	30/10/2024	11:33	6920-1
KQK9F13/TO	DETRAN	MB00024717	30/10/2024	11:42	6920-1
QWF6D42/TO	DETRAN	MB00024718	30/10/2024	11:44	6920-1
RSB2C65/TO	DETRAN	MB00024719	30/10/2024	11:48	6920-1
QVT9J09/TO	DETRAN	MB00024720	30/10/2024	12:09	6920-1
NNA3G03/TO	DETRAN	MB00024721	30/10/2024	12:12	6920-1
MWK1925/TO	DETRAN	MB00024722	30/10/2024	12:16	6920-1
RIM2J69/TO	DETRAN	TO01405099	11/10/2024	15:32	6599-2
RIM2J69/TO	DETRAN	TO01405098	11/10/2024	15:32	5185-1
NWL2161/GO	DETRAN	SJ00E305W	30/10/2024	10:20	5487-0
MWG6307/TO	DETRAN	TO01405097	11/10/2024	15:25	6599-2
MWG6307/TO	DETRAN	TO01405096	11/10/2024	15:25	5193-0
MWU1493/TO	DETRAN	TO01405095	11/10/2024	15:19	7030-1
NEI8C62/TO	DETRAN	TO01405094	11/10/2024	15:05	7633-2
MVY2G19/TO	DETRAN	TO01405093	11/10/2024	14:06	5193-0
MWF5197/TO	DETRAN	TO01405092	12/10/2024	09:07	5010-0
MXD7287/TO	DETRAN	TO01405091	11/10/2024	16:07	6599-2
MXD7287/TO	DETRAN	TO01405090	11/10/2024	16:07	5010-0
QTR7J40/TO	DETRAN	TO01404866	23/10/2024	17:11	5185-1
QKC7D09/TO	DETRAN	TO01404865	23/10/2024	15:49	5738-0
NYN2192/TO	DETRAN	TO01404864	23/10/2024	15:05	5401-0
MWF8498/TO	DETRAN	TO01404863	23/10/2024	15:00	6599-2
MWF8498/TO	DETRAN	TO01404862	23/10/2024	15:00	6653-2
PRE8B68/TO	DETRAN	TO01404861	23/10/2024	11:18	7293-0
BEW0516/TO	DETRAN	SJ00764012	30/10/2024	11:31	5010-0
PAI4I89/TO	DETRAN	TO01404858	23/10/2024	09:33	5452-5
MTB4115/ES	DETRAN	TO01404857	23/10/2024	09:08	5452-2
BEW0516/TO	DETRAN	SJ00764013	30/10/2024	11:36	6599-2
JLZ3G51/BA	DETRAN	SJ00CC102C	30/10/2024	15:02	6653-1
NFC9785/TO	DETRAN	SJ00I600V	30/10/2024	15:08	7366-2
JLZ3G51/BA	DETRAN	SJ00CC102D	30/10/2024	15:10	6599-2
JLZ3G51/BA	DETRAN	SJ00CC102E	30/10/2024	15:12	6602-0
QWC5198/TO	DETRAN	SJ00KA100D	30/10/2024	08:30	5967-0
QWB7807/TO	DETRAN	SJ00I600W	30/10/2024	15:30	5487-0
JIF3C57/TO	DETRAN	SJ00KA100E	29/10/2024	17:15	5193-0
MXG4401/TO	DETRAN	SJ00764014	30/10/2024	16:50	5010-0
QKC8636/TO	DETRAN	SJ00I600X	30/10/2024	17:11	5487-0
NSW3638/PA	DETRAN	SJ00B28008	30/10/2024	17:17	7048-1
QKM5C17/TO	DETRAN	SJ00LG201R	30/10/2024	17:54	7056-1
QKM5C17/TO	DETRAN	SJ00LG201S	30/10/2024	18:00	6637-1
QKM5C17/TO	DETRAN	SJ00LG201T	30/10/2024	18:04	5010-0
QKF2G04/MA	DETRAN	SJ00EK302X	30/10/2024	18:31	6637-1
QKF2G04/MA	DETRAN	SJ00EK302Y	30/10/2024	18:41	5010-0
QWC3353/TO	DETRAN	SJ00AI5015	30/10/2024	19:45	6599-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001868/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RWR6I75/PA	DETRAN	TO01405032	12/10/2024	09:48	7633-2
MWB1C15/TO	DETRAN	TO01404998	12/10/2024	08:57	5185-1
QKB4529/TO	DETRAN	TO01405031	12/10/2024	09:17	6599-2
QKB4529/TO	DETRAN	TO01405029	12/10/2024	09:17	5185-1
NOK7B53/PA	DETRAN	TO01405030	12/10/2024	09:19	5185-1
QKI2H96/TO	DETRAN	TO01405028	12/10/2024	09:04	5193-0
RSA1B66/TO	DETRAN	TO01405027	12/10/2024	09:00	5185-1
QKM3H26/TO	DETRAN	TO01405026	12/10/2024	08:58	5185-1
SDH4I01/GO	DETRAN	TO01405025	12/10/2024	08:55	5185-1
ERM6H79/TO	DETRAN	TO01405024	12/10/2024	08:53	5185-1
MWZ7054/TO	DETRAN	TO01405022	12/10/2024	08:50	5185-1
JFE6504/TO	DETRAN	TO01405021	12/10/2024	08:50	5185-1
NSJ7H18/MA	DETRAN	TO01405020	12/10/2024	08:49	5185-1
OLL6F10/TO	DETRAN	TO01405019	12/10/2024	08:47	5185-1
QKJ4J11/TO	DETRAN	TO01405018	12/10/2024	08:46	7633-2
QVX3A28/TO	DETRAN	TO01405017	11/10/2024	18:10	7633-2
OLN8129/TO	DETRAN	TO01405016	11/10/2024	17:53	5185-1
OMI8417/GO	DETRAN	TO01405015	11/10/2024	17:49	5185-1
QDF1H61/TO	DETRAN	TO01405014	11/10/2024	17:45	5185-1
RVC8D99/TO	DETRAN	MB00024681	30/10/2024	08:28	6920-1
KBL1F10/TO	DETRAN	MB00024682	30/10/2024	08:35	6920-1
MVM1G71/TO	DETRAN	MB00024683	30/10/2024	08:45	6920-1
MVTOI87/TO	DETRAN	MB00024684	30/10/2024	08:57	6920-1
MXD3B23/TO	DETRAN	MB00024685	30/10/2024	09:00	6920-1

OLN4F87/TO	DETRAN	SJ00IE305X	30/10/2024	20:13	6653-1
QWC3353/TO	DETRAN	SJ00AI5016	30/10/2024	20:07	5010-0
NKP1J08/TO	DETRAN	SJ00LA100X	30/10/2024	21:00	5169-1
JUB4F96/TO	DETRAN	SJ00ET300M	30/10/2024	21:00	6530-0
QX4E02/TO	DETRAN	MB00024723	30/10/2024	12:22	6920-1
QWDSH70/TO	DETRAN	MB00024724	30/10/2024	12:27	6920-1
NKS1E95/TO	DETRAN	MB00024725	30/10/2024	12:27	6920-1
QTR3C10/TO	DETRAN	MB00024726	30/10/2024	12:29	6920-1
OZY7E29/TO	DETRAN	MB00024727	30/10/2024	12:31	6920-1
HGZ1A89/TO	DETRAN	MB00024728	30/10/2024	12:33	6920-1
OGX0E15/TO	DETRAN	MB00024729	30/10/2024	12:34	6920-1
QEV1116/TO	DETRAN	MB00024730	30/10/2024	12:37	6920-1
RSB0C54/TO	DETRAN	MB00024731	30/10/2024	12:37	6920-1
AAP3E69/TO	DETRAN	MB00024732	30/10/2024	12:41	6920-1
GEP6E17/TO	DETRAN	MB00024733	30/10/2024	12:43	6920-1
RSC3J90/TO	DETRAN	MB00024734	30/10/2024	12:49	6920-1
RSC8D30/TO	DETRAN	TO01405012	11/10/2024	17:41	5185-1
NVS8B49/TO	DETRAN	MB00024735	30/10/2024	12:53	6920-1
PKF8A19/TO	DETRAN	MB00024736	30/10/2024	12:53	6920-1
NOE3A09/TO	DETRAN	MB00024737	30/10/2024	12:56	6920-1
QKC8570/TO	DETRAN	MB00024738	30/10/2024	12:57	6920-1
MXF0H82/TO	DETRAN	MB00024739	30/10/2024	12:57	6920-1
ONM5D30/TO	DETRAN	MB00024740	30/10/2024	12:59	6920-1
RSA2E40/TO	DETRAN	MB00024741	30/10/2024	13:00	6920-1
PCU7I89/TO	DETRAN	MB00024742	30/10/2024	13:01	6920-1
OLM9B00/TO	DETRAN	MB00024743	30/10/2024	13:03	6920-1
MVW5E41/TO	DETRAN	MB00024744	30/10/2024	13:04	6920-1
QKQ7A71/TO	DETRAN	TO01405011	11/10/2024	17:37	5185-1
QWF6B70/TO	DETRAN	MB00024745	30/10/2024	13:21	6920-1
MWK5D44/TO	DETRAN	MB00024746	30/10/2024	13:24	6920-1
QTO8J03/TO	DETRAN	MB00024747	30/10/2024	13:24	6920-1
IMC0H96/TO	DETRAN	MB00024748	30/10/2024	13:29	6920-1
OYU2B49/TO	DETRAN	MB00024749	30/10/2024	13:30	6920-1
QKL8E80/TO	DETRAN	MB00024750	30/10/2024	13:34	6920-1
JHJ5E59/TO	DETRAN	MB00024751	30/10/2024	13:34	6920-1
OYC4E51/TO	DETRAN	MB00024752	30/10/2024	13:36	6920-1
OFV5G66/TO	DETRAN	MB00024753	30/10/2024	13:37	6920-1
BWO2H35/TO	DETRAN	MB00024754	30/10/2024	13:51	6920-1
MXE2A78/TO	DETRAN	MB00024755	30/10/2024	13:53	6920-1
PAE9F79/TO	DETRAN	MB00024756	30/10/2024	14:01	6920-1
ETO2B82/TO	DETRAN	MB00024757	30/10/2024	14:11	6920-1
PSM5G02/TO	DETRAN	MB00024758	30/10/2024	14:15	6920-1
RHM6J49/TO	DETRAN	MB00024759	30/10/2024	14:21	6920-1
QKMOF13/TO	DETRAN	MB00024760	30/10/2024	14:57	6920-1
MXA3B49/TO	DETRAN	MB00024761	30/10/2024	15:00	6920-1
OLL2284/TO	DETRAN	MB00024762	30/10/2024	16:39	6920-1
PCE6F61/TO	DETRAN	MB00024763	30/10/2024	16:49	6920-1
ONN5E89/TO	DETRAN	MB00024764	30/10/2024	17:08	6920-1
ONP0I39/TO	DETRAN	MB00024765	30/10/2024	17:29	6920-1
BDWOC05/TO	DETRAN	MB00024766	30/10/2024	17:56	6920-1
MWQ2544/TO	DETRAN	MB00024767	30/10/2024	18:24	6920-1
RSD7A01/TO	DETRAN	SJ00K500Q	29/10/2024	23:32	6912-0
NFR0D22/TO	DETRAN	SJ00JB1027	30/10/2024	00:14	5010-0
QKJ1J97/TO	DETRAN	SJ00K500R	29/10/2024	10:30	5215-1
MWH0D11/TO	DETRAN	SJ00LG201Q	30/10/2024	02:17	5010-0
QKH6A71/TO	DETRAN	SJ00LF5006	30/10/2024	02:17	5010-0
QWB5J13/TO	DETRAN	SJ004W2071	29/10/2024	21:35	5010-0
QWB5J13/TO	DETRAN	SJ004W2073	29/10/2024	21:35	7340-0
NWJ4728/TO	DETRAN	SJ00HS104V	30/10/2024	07:20	5223-1
RSC1J20/TO	DETRAN	TO01405010	11/10/2024	16:02	5185-1
MVZ8C49/TO	DETRAN	SJ008D906D	30/10/2024	08:48	5045-0
MVZ8C49/TO	DETRAN	SJ008D906E	30/10/2024	08:57	6858-0
MWF1B34/TO	DETRAN	TO01405009	11/10/2024	15:57	5185-1
SYV4H38/IMG	DETRAN	TO01405008	11/10/2024	15:55	5185-1
RIN732/TO	DETRAN	TO01405007	17/10/2024	10:30	5061-0
SDG4C05/GO	DETRAN	SJ00I800U	30/10/2024	09:13	5487-0
MWJ7H53/TO	DETRAN	TO01405006	15/10/2024	17:30	6580-0
EMC3F39/TO	DETRAN	TO01405004	11/10/2024	15:53	7633-2
OYB6E25/TO	DETRAN	SJ005M2083	30/10/2024	09:30	5010-0
OYC0700/TO	DETRAN	TO01405003	11/10/2024	15:52	5185-1
EPW6981/TO	DETRAN	TO01405002	11/10/2024	15:49	5185-1
FIC5704/PA	DETRAN	SJ00HD2077	30/10/2024	09:39	6050-3
OLL1180/TO	DETRAN	SJ005M2084	30/10/2024	09:42	5185-1
MWZ7121/TO	DETRAN	TO01405001	11/10/2024	15:47	5185-1
NWK3690/GO	DETRAN	TO01405100	11/10/2024	15:39	5185-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001869/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLL0A11/TO	DETRAN	MB00024768	31/10/2024	08:17	6920-1
MVL0C94/TO	DETRAN	MB00024769	31/10/2024	08:20	6920-1
JDS2H00/TO	DETRAN	MB00024770	31/10/2024	08:25	6920-1
MWY2870/TO	DETRAN	MB00024771	31/10/2024	08:31	6920-1
QKB4E41/TO	DETRAN	MB00024772	31/10/2024	08:36	6920-1
NTA6J93/TO	DETRAN	MB00024773	31/10/2024	08:37	6920-1
QKJ5J27/TO	DETRAN	MB00024774	31/10/2024	08:41	6920-1
ONY4F54/TO	DETRAN	MB00024775	31/10/2024	08:54	6920-1
RIZ2B13/TO	DETRAN	MB00024776	31/10/2024	08:55	6920-1
IQB1H86/TO	DETRAN	MB00024777	31/10/2024	09:04	6920-1
IQB1114/TO	DETRAN	MB00024778	31/10/2024	09:06	6920-1
JEX4D72/TO	DETRAN	MB00024779	31/10/2024	09:16	6920-1
FPS9B76/TO	DETRAN	MB00024780	31/10/2024	09:24	6920-1
OZWC025/TO	DETRAN	MB00024781	31/10/2024	09:37	6920-1
QKA9I39/TO	DETRAN	MB00024782	31/10/2024	09:38	6920-1
RSD2C95/TO	DETRAN	MB00024783	31/10/2024	09:40	6920-1
MVR2372/TO	DETRAN	MB00024784	31/10/2024	09:41	6920-1
QBG2D10/TO	DETRAN	MB00024785	31/10/2024	09:47	6920-1
QKE9J89/TO	DETRAN	MB00024786	31/10/2024	09:49	6920-1
DCB8E56/TO	DETRAN	MB00024787	31/10/2024	09:52	6920-1
SGU2H63/TO	DETRAN	MB00024788	31/10/2024	09:56	6920-1
RNC5F75/TO	DETRAN	MB00024789	31/10/2024	09:59	6920-1
BDQ1H67/TO	DETRAN	MB00024790	31/10/2024	09:59	6920-1
MWY0J83/TO	DETRAN	MB00024791	31/10/2024	10:18	6920-1
JKK6F16/TO	DETRAN	MB00024792	31/10/2024	10:22	6920-1
SZZ1E51/TO	DETRAN	MB00024793	31/10/2024	10:24	6920-1
SCD7H40/TO	DETRAN	MB00024794	31/10/2024	10:32	6920-1
FSR5509/TO	DETRAN	MB00024795	31/10/2024	10:32	6920-1
OOA7A48/TO	DETRAN	MB00024796	31/10/2024	10:36	6920-1
MXF6G29/TO	DETRAN	MB00024797	31/10/2024	10:37	6920-1
OLI8983/TO	DETRAN	MB00024798	31/10/2024	10:55	6920-1
MWU8A38/TO	DETRAN	MB00024799	31/10/2024	10:58	6920-1
RRR5B36/TO	DETRAN	MB00024800	31/10/2024	10:59	6920-1
RSE1155/TO	DETRAN	MB00024801	31/10/2024	11:04	6920-1
MWU1B18/TO	DETRAN	MB00024802	31/10/2024	11:10	6920-1
PRP1A81/TO	DETRAN	MB00024803	31/10/2024	11:18	6920-1
MWK1G76/TO	DETRAN	MB00024804	31/10/2024	11:30	6920-1
MWW1C20/TO	DETRAN	MB00024805	31/10/2024	11:36	6920-1
RSD3D64/TO	DETRAN	MB00024806	31/10/2024	11:40	6920-1
MVW5D27/TO	DETRAN	MB00024807	31/10/2024	11:42	6920-1
OYA5088/TO	DETRAN	MB00024808	31/10/2024	11:43	6920-1
MWJ7C74/TO	DETRAN	MB00024809	31/10/2024	11:44	6920-1
SSF7H21/TO	DETRAN	MB00024810	31/10/2024	11:46	6920-1
OTV3H44/TO	DETRAN	MB00024811	31/10/2024	11:48	6920-1
MWW7G62/TO	DETRAN	MB00024812	31/10/2024	11:49	6920-1
PAP3E07/TO	DETRAN	MB00024813	31/10/2024	11:51	6920-1
JKN6D03/TO	DETRAN	MB00024814	31/10/2024	11:54	6920-1
QKB9E30/TO	DETRAN	MB00024815	31/10/2024	11:55	6920-1
PFS0A20/TO	DETRAN	MB00024816	31/10/2024	11:57	6920-1
QKB1I52/TO	DETRAN	MB00024817	31/10/2024	12:04	6920-1
GDY3D87/TO	DETRAN	MB00024818	31/10/2024	12:11	6920-1
QKG8B56/TO	DETRAN	MB00024819	31/10/2024	12:13	6920-1
OLL6I03/TO	DETRAN	MB00024820	31/10/2024	12:13	6920-1
RNI0B96/TO	DETRAN	MB00024821	31/10/2024	12:15	6920-1
RUS5B26/TO	DETRAN	MB00024822	31/10/2024	12:16	6920-1
HOZ3816/TO	DETRAN	MB00024823	31/10/2024	12:17	6920-1
MWP9694/TO	DETRAN	MB00024824	31/10/2024	12:20	6920-1
NFC0D35/TO	DETRAN	MB00024825	31/10/2024	12:23	6920-1
PQH2G98/TO	DETRAN	MB00024826	31/10/2024	12:30	6920-1
RSC3J34/TO	DETRAN	MB00024827	31/10/2024	12:37	6920-1
GOO6E44/TO	DETRAN	MB00024828	31/10/2024	12:43	6920-1
QKIB866/TO	DETRAN	MB00024829	31/10/2024	12:44	6920-1
JUX1G94/TO	DETRAN	MB00024830	31/10/2024	12:59	6920-1
QPM5F66/TO	DETRAN	MB00024831	31/10/2024	13:02	6920-1
GHS580/TO	DETRAN	MB00024832	31/10/2024	13:09	6920-1
LWM9F85/TO	DETRAN	MB00024833	31/10/2024	13:15	6920-1

RMAQH77/TO	DETRAN	MB00024834	31/10/2024	13:20	6920-1
MMY0B39/TO	DETRAN	MB00024835	31/10/2024	13:23	6920-1
OYA9D75/TO	DETRAN	MB00024836	31/10/2024	13:23	6920-1
MMF0C61/TO	DETRAN	MB00024837	31/10/2024	13:25	6920-1
OBV2C84/TO	DETRAN	MB00024838	31/10/2024	13:33	6920-1
ATR2J39/TO	DETRAN	MB00024839	31/10/2024	13:35	6920-1
RVL3E55/TO	DETRAN	MB00024840	31/10/2024	13:36	6920-1
RCD0E71/TO	DETRAN	MB00024841	31/10/2024	13:38	6920-1
QRR8H40/TO	DETRAN	MB00024842	31/10/2024	13:39	6920-1
AAS3B82/TO	DETRAN	MB00024843	31/10/2024	13:41	6920-1
EMB9269/TO	DETRAN	MB00024844	31/10/2024	13:42	6920-1
JWD3C36/TO	DETRAN	MB00024845	31/10/2024	13:49	6920-1
MWR0I53/TO	DETRAN	MB00024846	31/10/2024	13:51	6920-1
KMPT7C15/TO	DETRAN	MB00024847	31/10/2024	13:51	6920-1
ONI9D22/TO	DETRAN	MB00024848	31/10/2024	13:55	6920-1
MWA5I61/TO	DETRAN	MB00024849	31/10/2024	13:57	6920-1
EWX3A95/TO	DETRAN	MB00024850	31/10/2024	14:00	6920-1
QID2B68/TO	DETRAN	MB00024851	31/10/2024	14:05	6920-1
QVR6F55/TO	DETRAN	MB00024852	31/10/2024	14:06	6920-1
QWB0542/TO	DETRAN	MB00024853	31/10/2024	14:22	6920-1
OCA7C52/TO	DETRAN	MB00024854	31/10/2024	15:15	6920-1
OYCTD46/TO	DETRAN	MB00024855	31/10/2024	15:17	6920-1
OYC5I09/TO	DETRAN	MB00024856	31/10/2024	15:49	6920-1
MWS7H82/TO	DETRAN	MB00024857	31/10/2024	15:51	6920-1
MWT0J91/TO	DETRAN	MB00024858	31/10/2024	15:54	6920-1
POD6G68/TO	DETRAN	MB00024859	31/10/2024	15:58	6920-1
PRNSG24/TO	DETRAN	MB00024860	31/10/2024	15:59	6920-1
OLN4A91/TO	DETRAN	MB00024861	31/10/2024	16:11	6920-1
ROL1H13/TO	DETRAN	MB00024862	31/10/2024	16:17	6920-1
ONV2H46/TO	DETRAN	MB00024863	31/10/2024	16:37	6920-1
RTX2A77/TO	DETRAN	MB00024864	31/10/2024	17:28	6920-1
PYI8228/TO	DETRAN	MB00024865	31/10/2024	17:50	6920-1
POK3I10/TO	DETRAN	MB00024866	31/10/2024	18:14	6920-1
MWT9A08/TO	DETRAN	MB00024867	31/10/2024	20:05	6920-1
MMY8417/TO	DETRAN	SJ00L02001	31/10/2024	02:27	6599-2
QKJ4J43/TO	DETRAN	SJ00KJ200Y	31/10/2024	08:31	5010-0
QKJ4J43/TO	DETRAN	SJ00KJ200Z	31/10/2024	08:39	6637-1
QKJ4J43/TO	DETRAN	SJ00KJ2010	31/10/2024	08:52	6653-1
ONI8B78/TO	DETRAN	SJ00KZ101R	31/10/2024	09:27	7366-2
QNR9H66/TO	DETRAN	SJ00L4500J	31/10/2024	09:56	7048-1
QVZ3B62/PA	DETRAN	SJ00L22001	31/10/2024	09:56	5541-1
NSN0490/TO	DETRAN	SJ00L22002	31/10/2024	10:04	5550-0
HP08446/TO	DETRAN	SJ00L22003	31/10/2024	10:09	5550-0
ERF9188/SP	DETRAN	SJ00GL702C	31/10/2024	10:26	5452-2
RPH3A59/TO	DETRAN	SJ00GL702D	31/10/2024	10:27	5487-0
DJH7G35/SP	DETRAN	SJ00GL702E	31/10/2024	10:29	5550-0
NKX9753/TO	DETRAN	SJ00GL702F	31/10/2024	10:31	5550-0
HP08446/TO	DETRAN	SJ00GL702G	31/10/2024	10:36	5550-0
QWA5E85/TO	DETRAN	SJ00GL702H	31/10/2024	10:39	5550-0
QWC7021/TO	DETRAN	SJ00GL702I	31/10/2024	10:40	5410-0
MML4421/TO	DETRAN	SJ00JB1028	30/10/2024	22:50	6530-0
NSI8941/PA	DETRAN	SJ00GL702J	31/10/2024	10:42	5550-0
QKID562/TO	DETRAN	SJ00L4500K	31/10/2024	11:04	7048-1
MWS5264/TO	DETRAN	SJ00L22004	31/10/2024	12:09	7633-1
RSF8C61/TO	DETRAN	SJ00A54033	31/10/2024	12:39	5010-0
RSF8C61/TO	DETRAN	SJ00A54034	31/10/2024	12:44	7340-0
RSF8C61/TO	DETRAN	SJ00A54035	31/10/2024	12:47	6599-2
OBV3590/PA	DETRAN	SJ0093206Q	31/10/2024	15:20	5010-0
QKD1C77/TO	DETRAN	SJ00GL702K	31/10/2024	15:43	5550-0
PCP3C94/TO	DETRAN	SJ00GL702L	31/10/2024	15:47	5568-0
JGU9G90/MA	DETRAN	SJ00GL702M	31/10/2024	15:48	5452-2
QKF8091/TO	DETRAN	SJ00KK401P	31/10/2024	16:49	5274-1
QKF8091/TO	DETRAN	SJ00KK401Q	31/10/2024	16:55	7048-1
QKF8091/TO	DETRAN	SJ00KK401R	31/10/2024	16:58	7048-3
MVMA67/TO	DETRAN	SJ00IE305Z	31/10/2024	17:14	5010-0
QWE9E73/TO	DETRAN	SJ00EC3073	31/10/2024	17:18	5010-0
MVMA67/TO	DETRAN	SJ00IE3060	31/10/2024	17:19	6637-1
MVMA67/TO	DETRAN	SJ00IE3061	31/10/2024	17:24	6645-0
RIN1E38/TO	DETRAN	SJ00EC3074	31/10/2024	17:28	5010-0
MXD3D25/TO	DETRAN	SJ00EC3075	31/10/2024	17:50	5010-0
OPF4992/PA	DETRAN	SJ00LG201U	31/10/2024	17:54	6599-2
QKD3E45/TO	DETRAN	SJ00GR3001	31/10/2024	17:53	5452-2
ONATC49/GO	DETRAN	SJ00GC105H	31/10/2024	18:00	6637-2
HPY0J73/MA	DETRAN	SJ00KK401T	31/10/2024	18:43	6653-1
OXR4F03/MA	DETRAN	SJ00KK401U	31/10/2024	19:11	6653-1
OXR4F03/MA	DETRAN	SJ00KK401V	31/10/2024	19:19	5010-0
OXR4F03/MA	DETRAN	SJ00KK401W	31/10/2024	19:22	5738-0
RSE1B71/TO	DETRAN	SJ00GK101T	31/10/2024	19:21	7056-1
JEK0A36/TO	DETRAN	SJ006W2030	31/10/2024	20:24	6050-1
RIM1H14/TO	DETRAN	SJ006Z5001	31/10/2024	20:31	5010-0
RIM1H14/TO	DETRAN	SJ006Z5002	31/10/2024	20:37	6653-1

RIM1H14/TO	DETRAN	SJ006Z5003	31/10/2024	20:40	6637-1
QZROC88/TO	DETRAN	SJ00LF5007	31/10/2024	20:25	5460-0
RNL5D34/MS	DETRAN	SJ006Z5004	31/10/2024	21:00	5550-0
RSFA675/TO	DETRAN	SJ00AZB01J	31/10/2024	19:10	5010-0
QK2D58/TO	DETRAN	SJ00CE2001	31/10/2024	20:33	5010-0
MXF7H29/TO	DETRAN	SJ00CE2002	31/10/2024	21:09	6637-1
ROM2G22/MA	DETRAN	SJ00AZB01K	31/10/2024	20:15	7633-2
QKA8J75/TO	DETRAN	SJ00LC100M	31/10/2024	21:47	5010-0
QKA8J75/TO	DETRAN	SJ00LC100N	31/10/2024	21:59	5061-0
SCE5D98/GO	DETRAN	SJ005403G	31/10/2024	23:14	7056-1
SCE5D98/GO	DETRAN	SJ005403H	31/10/2024	23:22	5010-0
OYA0428/TO	DETRAN	SJ006Z5005	31/10/2024	23:53	6599-2
BEW0516/TO	DETRAN	SJ00764016	31/10/2024	23:53	6530-0
MMY4F11/TO	DETRAN	SJ00LG201V	01/11/2024	00:00	5010-0
MMY4F11/TO	DETRAN	SJ00LG201W	01/11/2024	00:00	6637-1
MMY4F11/TO	DETRAN	SJ00LG201X	01/11/2024	00:00	6645-0
QKC3B97/TO	DETRAN	SJ00DY201P	01/11/2024	00:56	5169-1
QKC3B97/TO	DETRAN	SJ00DY201Q	01/11/2024	01:02	5010-0
MMY4F11/TO	DETRAN	SJ00LG201Y	01/11/2024	00:00	5835-0
QKA8F42/TO	DETRAN	SJ00AT400J	01/11/2024	01:29	7056-1
QKA8F42/TO	DETRAN	SJ00AT400K	01/11/2024	01:36	5010-0
QKA8F42/TO	DETRAN	SJ00AT400L	01/11/2024	01:43	6637-1
MMW07E97/TO	DETRAN	SJ00AT400M	01/11/2024	01:45	7056-1
MMW07E97/TO	DETRAN	SJ00AT400N	01/11/2024	01:49	5010-0
MMW07E97/TO	DETRAN	SJ00AT400O	01/11/2024	02:07	6653-1
QKA8F42/TO	DETRAN	SJ00AT400P	01/11/2024	02:09	6653-1
MMW07E97/TO	DETRAN	SJ00AT400Q	01/11/2024	02:11	6599-2
JHC0125/TO	DETRAN	SJ00GR3003	01/11/2024	02:30	6530-0
QWE1D56/TO	DETRAN	SJ00LA100Y	01/11/2024	08:05	5967-0
MWL6C71/TO	DETRAN	SJ00C0301U	01/11/2024	08:37	6580-0
RSB9B20/TO	DETRAN	SJ00LA100Z	01/11/2024	08:10	5967-0
MWL6C71/TO	DETRAN	SJ00C0301V	01/11/2024	08:49	5010-0
MWL6C71/TO	DETRAN	SJ00C0301W	01/11/2024	08:54	6599-2
RIM7D45/TO	DETRAN	SJ00KZ101S	01/11/2024	09:06	5010-0
DYL9290/SP	DETRAN	SJ00IB1036	01/11/2024	09:33	7056-1
RIN7J19/TO	DETRAN	SJ00LG201Z	01/11/2024	10:09	6599-2
KKV7358/PE	DETRAN	SJ00JV101D	01/11/2024	10:30	5525-0
OYB9H39/TO	DETRAN	SJ00CU106T	01/11/2024	10:35	6637-1
QKL3265/TO	DETRAN	SJ00KZ101T	01/11/2024	10:49	5010-0
MMW28558/TO	DETRAN	SJ00HS104W	01/11/2024	11:09	6050-1
MXG3J64/TO	DETRAN	SJ00LZ1001	01/11/2024	11:20	5428-3
MXG3J64/TO	DETRAN	SJ00LZ1002	01/11/2024	11:57	6599-2
QKB1690/TO	DETRAN	SJ00L22005	01/11/2024	14:35	5452-1
RMA0G10/TO	DETRAN	SJ00L22006	01/11/2024	15:49	5061-0
RMA0G10/TO	DETRAN	SJ00L22007	01/11/2024	15:58	5010-0
KDU594/TO	DETRAN	SJ00EC3076	01/11/2024	17:13	5010-0
PTK2037/MA	DETRAN	SJ00L3100I	01/11/2024	17:22	5010-0
PTK2037/MA	DETRAN	SJ00L3100J	01/11/2024	17:26	6599-2
PTK2037/MA	DETRAN	SJ00L3100K	01/11/2024	17:29	6050-1
QKB2G73/TO	DETRAN	SJ00LA1010	01/11/2024	16:30	5967-0
MXC2G02/TO	DETRAN	SJ00L4500P	01/11/2024	20:11	5169-1
MXC2G02/TO	DETRAN	SJ00L4500Q	01/11/2024	20:14	5045-0
MMW1G11/TO	DETRAN	SJ00BW208C	01/11/2024	22:16	5010-0
OLM7D17/TO	DETRAN	SJ00L6100L	01/11/2024	22:23	5010-0
MMW1G11/TO	DETRAN	SJ00BW208D	01/11/2024	22:28	6599-2
MVN3926/TO	DETRAN	SJ005D4018	01/11/2024	22:36	6599-2
QKL3A92/TO	DETRAN	SJ00L6100M	01/11/2024	22:44	5010-0
RSD5C37/TO	DETRAN	SJ00L02002	01/11/2024	22:55	6599-2
RSD5C37/TO	DETRAN	SJ00L02003	01/11/2024	22:59	5010-0
MMW1G11/TO	DETRAN	SJ00BW208F	01/11/2024	22:52	7056-1
RSD6F99/TO	DETRAN	SJ008D906F	01/11/2024	23:03	5010-0
RSD5C37/TO	DETRAN	SJ00L02004	01/11/2024	23:03	6653-1
MWK2I32/TO	DETRAN	SJ00J56001	01/11/2024	20:02	5380-0
RSD6F99/TO	DETRAN	SJ008D906G	01/11/2024	23:05	7340-0
RSD6F99/TO	DETRAN	SJ008D906H	01/11/2024	23:07	6653-1
QKX9G94/TO	DETRAN	SJ00L4500R	01/11/2024	23:05	5010-0
RSD6F99/TO	DETRAN	SJ008D906I	01/11/2024	23:08	6653-2
RSD6F99/TO	DETRAN	SJ008D906J	01/11/2024	23:09	6645-0
QKX9G94/TO	DETRAN	SJ00L4500S	01/11/2024	23:09	6653-2
MMW4968/TO	DETRAN	SJ00L02005	01/11/2024	23:12	6599-2
QKX9G94/TO	DETRAN	SJ00L4500T	01/11/2024	23:16	7056-1
PAJ4J59/TO	DETRAN	SJ00L02006	01/11/2024	23:21	6599-2
PAJ4J59/TO	DETRAN	SJ00L02007	01/11/2024	23:25	6653-1
NGV5527/GO	DETRAN	SJ00KH400D	01/11/2024	23:26	6599-2
QKC7E41/TO	DETRAN	SJ008D906K	02/11/2024	00:58	6653-1
QKC7E41/TO	DETRAN	SJ008D906L	02/11/2024	01:01	5010-0
JGC4777/GO	DETRAN	SJ006T300N	01/11/2024	21:30	5010-0
KEN6303/GO	DETRAN	SJ006T300O	01/11/2024	01:30	5010-0
KEN6303/GO	DETRAN	SJ006T300P	01/11/2024	01:35	6530-0
AYN2F71/TO	DETRAN	SJ00GR3005	02/11/2024	02:34	6530-0
HPB4527/MA	DETRAN	SJ008B2009	02/11/2024	04:32	6556-1

QKCTB24/TO	DETRAN	SJ00B05027	02/11/2024	06:10	5010-0
QKCTB24/TO	DETRAN	SJ00B05028	02/11/2024	06:10	7030-1
NKM6849/DF	DETRAN	SJ00B05029	02/11/2024	06:10	5010-0
QKK1F36/TO	DETRAN	SJ00B0502A	02/11/2024	06:10	5010-0
NGW8732/TO	DETRAN	SJ00T300Q	01/11/2024	18:00	5010-0
NMQ0708/PA	DETRAN	SJ00B0502C	02/11/2024	06:10	5010-0
NGW8732/TO	DETRAN	SJ00T300R	02/11/2024	07:57	5118-0
NGW8732/TO	DETRAN	SJ00T300S	01/11/2024	18:00	6599-2
PRE2J91/GO	DETRAN	SJ00K500S	02/11/2024	07:28	7366-2
GPY8641/GO	DETRAN	SJ005I403I	02/11/2024	08:53	5487-0
OLH2125/TO	DETRAN	SJ00EC3077	02/11/2024	09:02	5010-0
OLH2125/TO	DETRAN	SJ00EC3078	02/11/2024	09:16	6599-2
POP6F88/GO	DETRAN	SJ00764017	02/11/2024	10:15	5541-1
QKA7267/TO	DETRAN	SJ00KY101D	02/11/2024	10:47	5010-0
QKA7267/TO	DETRAN	SJ00KY101E	02/11/2024	10:50	6912-0
QKA7267/TO	DETRAN	SJ00KY101F	02/11/2024	10:53	5720-0
QKA7267/TO	DETRAN	SJ00KY101G	02/11/2024	10:58	5835-0
QKA7267/TO	DETRAN	SJ00KY101H	02/11/2024	11:03	5169-1
MWU0A78/TO	DETRAN	SJ00IE3063	02/11/2024	09:40	6181-0
MWU0A78/TO	DETRAN	SJ00IE3064	02/11/2024	10:39	6050-1
RIM9E53/TO	DETRAN	SJ00IE3065	02/11/2024	12:00	6181-0
JWE9031/PA	DETRAN	SJ00IQ301W	02/11/2024	13:20	5720-0
OLK3F79/TO	DETRAN	TO01582355	02/11/2024	18:26	6670-0
OLM3490/TO	DETRAN	TO01582353	02/11/2024	18:00	6599-2
LPR4682/TO	DETRAN	SJ009P3028	02/11/2024	16:01	6181-0
OLM3490/TO	DETRAN	TO01582352	02/11/2024	18:00	5010-0
MW11875/TO	DETRAN	TO01582351	02/11/2024	17:46	5010-0
OYA2877/TO	DETRAN	TO01404887	02/11/2024	18:14	6599-2
OYA2877/TO	DETRAN	TO01404886	02/11/2024	18:14	5010-0
QKGTJ42/TO	DETRAN	TO01404885	02/11/2024	17:20	6653-2
QKGTJ42/TO	DETRAN	TO01404884	02/11/2024	17:20	6726-1
OYA2877/TO	DETRAN	TO01332842	02/11/2024	18:14	5118-0
RSC2C56/TO	DETRAN	SJ00764018	02/11/2024	16:19	7633-2
OLK7G97/TO	DETRAN	TO01405040	02/11/2024	18:20	6653-1
RSC2C56/TO	DETRAN	SJ00764019	02/11/2024	16:24	6599-2
RSC2C56/TO	DETRAN	SJ0076401A	02/11/2024	16:26	5010-0
OLK7G97/TO	DETRAN	TO01405039	02/11/2024	18:20	5010-0
QKGTJ42/TO	DETRAN	TO01405038	02/11/2024	17:20	5061-0
PTX1B30/MA	DETRAN	SJ00H82006	02/11/2024	16:53	7048-1
QKGTJ42/TO	DETRAN	TO01582801	02/11/2024	17:20	6670-0
QKGTJ42/TO	DETRAN	TO01405036	02/11/2024	17:20	5010-0
QKGTJ42/TO	DETRAN	TO01582802	02/11/2024	17:20	7340-0
QWC3471/TO	DETRAN	TO01582403	02/11/2024	17:49	6599-2
PTM5967/MA	DETRAN	SJ00KY101I	02/11/2024	17:20	5738-0
CWP9H31/TO	DETRAN	TO01732350	02/11/2024	10:34	5185-1
OYA2877/TO	DETRAN	TO01582803	02/11/2024	18:14	6726-1
PCO7B43/TO	DETRAN	TO01404759	17/10/2024	17:25	5223-2
OYA2877/TO	DETRAN	TO01582804	02/11/2024	18:14	6556-1
QWB3D76/TO	DETRAN	SJ00I12021	02/11/2024	17:49	5010-0
NSS0679/TO	DETRAN	TO01404869	22/10/2024	16:46	6653-2
MXG8728/TO	DETRAN	TO01404872	22/10/2024	17:07	6050-2
NSS0679/TO	DETRAN	TO01404870	22/10/2024	16:46	6599-2
MW15732/TO	DETRAN	TO01404757	22/10/2024	17:14	6580-0
QKL8038/TO	DETRAN	TO01404756	22/10/2024	17:13	5738-0
QWESG66/TO	DETRAN	SJ00A02007	02/11/2024	18:10	6599-2
QWESG66/TO	DETRAN	SJ00A02009	02/11/2024	18:19	5010-0
QWESG66/TO	DETRAN	SJ00A0200A	02/11/2024	18:22	7056-1
KBP3201/TO	DETRAN	SJ005K500T	02/11/2024	18:23	5541-1
RNR7J75/TO	DETRAN	SJ00IE3066	02/11/2024	18:40	7366-2
MXC3188/TO	DETRAN	TO01404755	22/10/2024	17:10	5380-0
RVG9F36/MG	DETRAN	TO01404754	22/10/2024	16:15	5401-0
QKK4872/TO	DETRAN	TO01404753	22/10/2024	09:41	6599-2
QKK4872/TO	DETRAN	TO01404752	22/10/2024	09:41	7633-2
NNOT7J47/TO	DETRAN	TO01404751	22/10/2024	07:36	7633-1
RVG9F32/MG	DETRAN	TO01404758	22/10/2024	19:55	5428-4
PRE8B68/TO	DETRAN	TO01404860	23/10/2024	11:18	5622-2
PRE8B68/TO	DETRAN	TO01404859	23/10/2024	11:18	5592-0
QK9332/TO	DETRAN	TO01404856	23/10/2024	09:02	5428-4
QK9332/TO	DETRAN	TO01404855	23/10/2024	08:06	6599-2
QK9332/TO	DETRAN	TO01404854	23/10/2024	08:06	6564-0
MWS4460/TO	DETRAN	SJ00K2101U	02/11/2024	19:27	6599-2
RFX2J79/TO	DETRAN	TO01404760	24/10/2024	11:39	5568-0
SOG2D22/PE	DETRAN	TO01404867	25/10/2024	19:20	5452-5
NLP7556/SP	DETRAN	TO01404868	26/10/2024	09:40	5380-0
MWS4460/TO	DETRAN	SJ00K2101V	02/11/2024	19:32	5010-0
NV00B49/TO	DETRAN	TO01404877	28/10/2024	08:44	5525-0
RTD6H79/MG	DETRAN	TO01404876	28/10/2024	14:30	7633-2
ON05449/GO	DETRAN	TO01404883	29/10/2024	14:47	5380-0
JCN2E69/RS	DETRAN	TO01404881	29/10/2024	14:31	7293-0
MXD8058/TO	DETRAN	TO01404879	29/10/2024	11:35	5525-0
MWP1G48/TO	DETRAN	TO01404878	29/10/2024	14:51	7633-2
ON05449/GO	DETRAN	TO01404882	29/10/2024	14:47	5525-0
JCN2E69/RS	DETRAN	TO01404880	29/10/2024	14:31	5525-0
QKB2F49/TO	DETRAN	TO01732349	02/11/2024	10:32	5185-1
KDU7702/TO	DETRAN	TO01732347	02/11/2024	10:31	5185-1
QKMSD35/TO	DETRAN	SJ005U509D	02/11/2024	19:56	6076-0
QKMSD35/TO	DETRAN	SJ005U509E	02/11/2024	20:07	6653-1
QKMSD35/TO	DETRAN	SJ005U509F	02/11/2024	20:10	5274-1
QKMSD35/TO	DETRAN	SJ005U509G	02/11/2024	20:15	5991-0
QKMSD35/TO	DETRAN	SJ005U509H	02/11/2024	20:17	5207-0
QKMSD35/TO	DETRAN	SJ005U509I	02/11/2024	20:19	7340-0
QKMSD35/TO	DETRAN	SJ005U509J	02/11/2024	20:22	7056-1
QKMSD35/TO	DETRAN	SJ005U509K	02/11/2024	20:25	6602-0
QKMSD35/TO	DETRAN	SJ005U509L	02/11/2024	20:28	6580-0
QKMSD35/TO	DETRAN	SJ005U509M	02/11/2024	20:30	6769-0

RIM3F94/TO	DETRAN	SJ005U509N	02/11/2024	20:33	5274-1
RIM3F94/TO	DETRAN	SJ005U509O	02/11/2024	20:35	6076-0
RIM3F94/TO	DETRAN	SJ005U509P	02/11/2024	20:37	6653-1
RIM3F94/TO	DETRAN	SJ005U509Q	02/11/2024	20:40	5207-0
RIM3F94/TO	DETRAN	SJ005U509R	02/11/2024	20:41	5991-0
RIM3F94/TO	DETRAN	SJ005U509S	02/11/2024	20:43	7056-1
RIM3F94/TO	DETRAN	SJ005U509T	02/11/2024	20:44	6602-0
RIM3F94/TO	DETRAN	SJ005U509U	02/11/2024	20:46	6769-0
RIM3F94/TO	DETRAN	SJ005U509V	02/11/2024	20:53	6645-0
RIM3F94/TO	DETRAN	SJ005U509W	02/11/2024	20:55	7340-0
OVV0D57/TO	DETRAN	SJ00E300D	02/11/2024	20:35	7048-1
RIM3F94/TO	DETRAN	SJ005U509X	02/11/2024	20:59	5720-0
MWQ7F34/TO	DETRAN	SJ005U509Z	02/11/2024	21:06	6653-1
MWH4300/TO	DETRAN	SJ00LT100B	02/11/2024	22:17	6599-2
MWH4300/TO	DETRAN	SJ00LT100C	02/11/2024	22:26	6653-1

FAPT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2024

Processo: 2024/20301/000125
 Unidade Descentralizadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT
 UG: 20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
 Unidade Descentralizada: Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura
 UG: 38960 - AGETO
 Objeto: Readequação espacial do prédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT. Executar serviços comuns de engenharia para manutenção e readequação espacial do prédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT.
 Valor do Termo: R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)
 Data da Assinatura: 05/11/2024.
 Vigência: Início: novembro de 2024. Fim: novembro de 2025.
 Responsáveis: Maria Eulessandra Sousa Castilho - Representante da Unidade Descentralizadora
 Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Unidade Descentralizada.

Assinado eletronicamente
 MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
 Presidente da FAPT

JUCETINS

NOTIFICAÇÃO/JUCETINS/ Nº 03/2024

PROCESSO Nº: 2024/20571/000019
 INTERESSADO: JOSÉ AUGUSTO SACRAMENTO SALDANHA
 EMPRESA: EME GRAFICA LTDA
 ASSUNTO: REVISÃO DE ARQUIVAMENTO DE ATO

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o §1º, art. 115, da Instrução Normativa DREI nº 81, de junho de 2020, vêm por meio deste, notificá-lo que tramita nesta autarquia processo administrativo em epigrafe, iniciado por JOSÉ AUGUSTO SACRAMENTO SALDANHA, (CPF: xxx.xxx.995-04), no qual alega que foi incluído mediante fraude no quadro societário da empresa EME GRAFICA LTDA, CNPJ nº 19.705.636/0001-67.

O prazo para manifestação, caso queira, é de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta, como forma de garantir o direito ao contraditório e a ampla defesa.

A manifestação poderá ser entregue pessoalmente na sede administrativa da Junta Comercial localizada na Quadra 103 Sul - Rua SO-07 - Lote 12 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO - CEP: 77.015-030, no horário de atendimento ao público: das 8h às 14h, ou pelo e-mail: gabinete.jucetins@gmail.com.

Fica assegurado ao notificado o acesso a íntegra do processo, mediante vista, bastando agendar previamente por e-mail: gabinete.jucetins@gmail.com.

NOTIFICADO: RAFAEL CARVALHO VELOSO SILVEIRA, (CPF: xxx.xxx.531-03).

ISSAM SAADO
 Presidente

NATURATINS

PORTARIA Nº 217/2024/NATURATINS/GABIN,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, respondendo através do Ato nº 1.763 - DSG, de 28 de agosto de 2024, publicado no D.O.E nº 6.643, de 28 de agosto de 2024, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º c/c o art. 8º, §2º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é uma autarquia criada pela Lei nº 858, de 26 de julho de 1996 e tem como competência a gestão ambiental no âmbito estadual, competindo-lhe: a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos;

CONSIDERANDO que a Carta Magna de 1988, no caput do artigo 37 disciplina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, e que, com esses atos garantirá a sociedade a aplicabilidade dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, princípios estes verdadeiros pilares da Administração Pública;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças através do Memorando de Solicitação de Compras, fls. nº 2 e 3 dos autos do processo administrativo nº 2024/40310/000169;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei 14.133/2021, que disciplina que na execução de contratos com a Administração Pública, esta deverá designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATOS	CONTRATADA	OBJETO
Robson Cardoso Fernandes Mat. Func. 116822752	Nilton Pereira de Sousa Barros Mat. Func. 1209809	2024/40310/000169 Contrato nº 24/2024	XP SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 45.023.418/0001-52	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de chaveiro e fornecimento de produtos, para atender as necessidades dos Prédios que compõem a estrutura administrativa do NATURATINS em Palmas, incluindo o prédio que abriga o Arquivo Central.
Robson Cardoso Fernandes Mat. Func. 116822752	Nilton Pereira de Sousa Barros Mat. Func. 1209809	2024/40310/000169 Contrato nº 26/2024	R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ 06.015.659/0001-06	Contratação de empresa para fornecimento de produtos, para atender as necessidades dos Prédios que compõem a estrutura administrativa do NATURATINS em Palmas, incluindo o prédio que abriga o Arquivo Central.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais/serviços;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato pelas partes em 22/10/2024.

EDVAN DE JESUS SILVA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Respondendo

PORTARIA Nº 218/2024/NATURATINS/GABIN,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, respondendo pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, através do Ato nº 1.763 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6643, de 28 de agosto de 2024;

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria NATURATINS nº 91/2024/NATURATINS/GABIN, de 05 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6586, de 10 de junho de 2024. Onde trata da regularização da nota da avaliação periódica de desempenho - APED do servidor RODRIGO GOMES LACERDA DA SILVA.

ONDE SE LÊ: 25,00.

LEIA-SE: 97,80

EDVAN DE JESUS SILVA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Respondendo

**PORTARIA Nº 219/2024/NATURATINS/GABIN,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, respondendo pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, através do Ato nº 1.763 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6643, de 28 de agosto de 2024;

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria NATURATINS nº 91/2024/NATURATINS/GABIN, de 05 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6586, de 10 de junho de 2024. Onde trata da regularização da nota da avaliação periódica de desempenho - APED do servidor SERGIO FERRAZ LISBOA.

ONDE SE LÊ: 145,00.

LEIA-SE: 100,00

EDVAN DE JESUS SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Respondendo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/40310/00098
Contrato nº: 08/2023
Termo Aditivo: Primeiro
Número Automático SIAFE: 23001438
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Contratada: M C M DE SOUSA COMUNICAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL (CICLOPLUS)
CNPJ: 46.554.944/0001-01
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato.
Valor: R\$ 46.320,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais).
Fonte: 1.50000000240.1.888888
Elemento de despesa: 33.90.39
Data da Assinatura: 09/10/2024
Vigência: 09/10/2025.
Signatários: Edvan de Jesus Silva (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Mayse Cristhina Menezes de Sousa (pela empresa contratada).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo nº: 2024/40310/000226
Contrato nº: 19/2024
Número Automático SIAFE: 24997118
Contratante: Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA
Contratada: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 14.311.143/0001-29
Objeto: Prestação de serviços de locação veículos de pequeno porte, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada, parte integrante dos autos do processo administrativo nº 2024/40310/000226, em conformidade com os itens aderidos da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2023 da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/MA, através da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, oriunda do Processo Licitatório nº 2138/2023 - SARP/MA.
Valor: R\$ 2.627.400,00 (dois milhões e seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais)
Fonte: 1.759.0000.240.1.666666
Elemento de despesa: 33.90.39
Data da Assinatura: 19/09/2024
Vigência: 19/09/2024 a 18/09/2025
Signatários: Edvan de Jesus Silva (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Leonardo Costa Houat (pela empresa contratada).

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 436/2024/GABREITOR,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Marjory Carvalho Mourão Trajano	CPF: 050.XXX.XXX-50
End. Res.: XXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXXX
Cidade: Palmas	U.F.: TO
CEP: XX.XXX-XX	Tel. Com.: (63) 3901-4300
Cargo/Função: Diretora de Pesquisa Agropecuária	Mat. Nº: 8XXXX9
Agência: 400053-6	C/C: 3615-3

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Materiais de Consumo	4.000,00
Serviço de terceiros - Pessoa jurídica	4.000,00
TOTAL	8.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTA VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: até 06 de dezembro de 2024.

6 - PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 13 de dezembro de 2024.

7 - Fica designado ao servidor: Anatalio Pinheiro Batista para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 437/2024/GABREITOR,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato n. 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORDFIN/ Nº 09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANA CLAUDIA SCHMEIDER, matrícula funcional n. 810072, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - CDAI -1, no período de 04/11/2024 a 03/12/2024, totalizando 30 (trinta) dias, em substituição à servidora Jakeline Pereira da Silva, matrícula funcional n. 830025, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 04 de novembro de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 438/2024/GABREITOR,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 44/2024/DICOM,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de novembro de 2024, DANIEL RIBEIRO CARDOSO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Diretoria de Comunicação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 439/2024/GABREITOR,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato n. 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado no 6.380, de 31 de julho de 2023, e em conformidade com o artigo 10, inciso III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO;

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE/PGE/ATI/ TOCANTINS PARCERIAS/ITERTINS Nº 14, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE Nº 5728, de 19 de novembro de 2020, a qual instituiu a Comissão de Implantação dos Procedimentos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins - CIPBI;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos bens imóveis dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins, para o devido cadastramento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA/TO), módulo de Patrimônio Imobiliário;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado Central, OWEDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula nº 810036, como Gestor (a) do Patrimônio Imobiliário da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, sendo subordinada ao Gestor desta Pasta;

Art. 2º O servidor indicado terá acesso ao Módulo de Patrimônio Imobiliário do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, bem como buscará gerir e acompanhar a manutenção dos imóveis sob a responsabilidade da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, bem como cumprirá outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Secretário.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 440/2024/GABREITOR,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato n. 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e em conformidade com o artigo 10, inciso III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/COORD.PAT.&.ALMOX/Nº 042/2024.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Interna de Regularização do Patrimônio Imobiliário da Instituição, responsável por realizar os Procedimentos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, composta pelos seguintes servidores:

I - Owederson Ricardo de Oliveira Alves - Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado Central. Matrícula 810036 - Presidente;

II - Adriana Lima de Souza - Diretoria de Engenharia e Manutenção. Matrícula 830265 - Membro;

III - Vivian Guimarães - Diretoria de Engenharia e Manutenção. Matrícula 830239 - Membro;

IV - Creones Aires Ribeiro - Diretoria de Engenharia e Manutenção. Matrícula 830087 - Membro;

V - Valeria Heloah Bandeira - Diretoria Jurídica. Matrícula 830116 - Membro;

VI - Victor Hugo da Silva Leite. Diretoria Jurídica. Matrícula 810127 - Membro;

VII - Germano Oliveira Vieira. Diretoria Financeira. Matrícula 900514 - Membro;

VIII - Gustavo Luiz Miranda Sousa. Diretoria Financeira. Matrícula 810290 - Membro;

IX - Wanderson Moreira de Sá - Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado Central. Matrícula 830403 - Membro;

Art. 2º A Comissão está com o objetivo de vistoriar e avaliar todos os Bens Imóveis Institucionais, assim como para regularizar as doações e baixa de Imóveis e os devidos Procedimentos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Parágrafo único. Os procedimentos de regularização serão acompanhados pela Comissão de Implantação dos Procedimentos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins - CIPBI; Conforme a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE/PGE/ATI/ TOCANTINS PARCERIAS/ITERTINS Nº 14, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE Nº 5728, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 178/2024-DILIG-RELT2

Processo nº 3068/2023 - Assunto: Prestação de Contas Ordenador - 2022. - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Sucupira -TO. Nos termos do Despacho nº 968/2024/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar a Senhora Renata da Silva Souza - Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2024, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 179/2024-DILIG-RELT2

Processo nº 3068/2023 - Assunto: Prestação de Contas Ordenador - 2022. - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Sucupira -TO. Nos termos do Despacho nº 968/2024/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor João Gomes de Amorim - contador à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2024, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024
PROCESSO SEI Nº 24.004282-4
OBJETO: O objeto da licitação trata da seleção de empresa especializada para prestação dos serviços de monitoramento eletrônico de alarme e de circuito fechado de televisão - CFTV, com serviços de instalações e fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários, em regime de comodato, incluindo a manutenção durante toda a execução contratual, atendendo as necessidades de segurança dos edifícios do TCE/TO.
TIPO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
DATA DE ABERTURA: 19 de novembro de 2024 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 727.881,00 (setecentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e um reais)
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO
NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.
CÓDIGO UASG: 925402

Patrícia Pereira da Silva
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios - TCETO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ANANÁS

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 90007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2024

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS DE ANANÁS/TO, CNPJ: 01.296.368.0001-01, torna público que realizará uma dispensa de licitação na modalidade Eletrônica, julgamento para o dia 11 de novembro de 2024 às 08h00min (horário de Brasília), na plataforma compras.gov.br (comprasnet). OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de construção, hidráulico destinado à manutenção e reposição dos mesmos para atender a demanda da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Getúlio Vargas no exercício de 2024.

Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 99224-0366, e-mail: getuliovargas-anw@ue.seduc.to.gov.br.

Ananás - TO, 30 de outubro de 2024.

WILLAS SILVA SANTOS
Pregoeiro

ARAGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

1. Espécie e data: Contrato nº 131/2024, celebrado no dia 04 de novembro de 2024, resultado do Processo Administrativo nº 060/2024, Concorrência Eletrônica nº 007/2024. 2. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu e a empresa B&S Construtora Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 50.902.561/0001-54, vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de empresa por parte do município de Araguaçu-TO, para serviço comum de engenharia, mais precisamente para revitalização do canteiro central da rua Gumerindo Egídio localizada no município de Araguaçu-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 204.450,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 15.451.0501.1.052 - Construção, Ampliação e Reforma de praça, Parque e Jardim, elemento 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, fonte 1.500.0000.000000 Resultante de Impostos. 5. Vigência do Contrato: prazo de vigência de 03 (três) meses, a partir de 04 de novembro de 2024 até 04 de fevereiro de 2025.

Araguaçu-TO, 04 de novembro de 2024.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu-TO

ARAGUANÃ**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 25.063.892/0001-09, torna público, que realizará licitação:

Pregão Eletrônico SRP - 28/2024, Maior Desconto no Item conforme tabela SINAP, abertura: 19/11/2024 às 10:00 horas, tendo como objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e materiais necessários para a manutenção das estruturas prediais dos Fundos Municipais e da Prefeitura de Araguaia-TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Araguanã-TO, aos 04 de novembro de 2024.

Gislana Campos Silva
Ordenadora de despesas da
Prefeitura Municipal de Araguaia-TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISOS DE LICITAÇÕES**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 12.881.773/0001-03, localizado na Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 77.855-000, torna público, que realizará licitação nos termos da Lei Nº 14.133/2021 e demais alterações - Pregão Eletrônico - SRP nº 29-2024, Menor Preço Por Item, abertura dia: 20/11/2024 às 08:00 horas. Registro de Preços para aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguaia-TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Araguanã-TO, aos 04 de novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 12.881.773/0001-03, localizado na Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 77.855-000, torna público, que realizará licitação nos termos da Lei Nº 14.133/2021 e demais alterações - Pregão Eletrônico - SRP nº 31-2024, Menor Preço Por Item, abertura dia: 20/11/2024 às 12:00 horas. Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a melhoria das instalações e serviços prestados.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Araguanã-TO, aos 04 de novembro de 2024.

LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ
Ordenadora de despesas do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 12.035.302/0001-84, localizado na Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 77.855-000, torna público, que realizará licitação nos termos da Lei Nº 14.133/2021 e demais alterações - Pregão Eletrônico - SRP nº 30-2024, Menor Preço Por Item, abertura dia: 20/11/2024 às 10:00 horas. Registro de Preços para Utensílios de Cozinha para o Fundo Municipal de Saúde de Araguaia-TO. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Araguanã-TO, aos 04 de novembro de 2024.

LUCAS GOMES LIMA
Ordenador de despesas do FMS

ARAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguatins -TO, com sede na praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, CEP: 77.950-000, Cidade de Araguatins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.237.403/0001-11, torna público Pregão Eletrônico SRP nº 009-2024, menor preço por item, abertura dia: 21/11/2024 às 08:00hs (horário de Brasília). Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos agrícolas para o projeto comida na mesa, para a lavoura comunitária de 5 alqueires mineiros com início de plantio previsto para 20/11/2024, esses insumos são essenciais para promover a segurança alimentar e o desenvolvimento agrícola no município de Araguatins - TO e atendendo as necessidades da secretaria de agricultura e abastecimento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de Araguatins - TO, CNPJ/MF sob nº 11.406.326/0001-30, comunica aos interessados que realizará no dia: 21/11/2024, às 09:00hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 15-2024, tipo Menor Preço Global. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção dos equipamentos hospitalares e laboratoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins - TO.

O Fundo Municipal de Saúde de Araguatins - TO, CNPJ/MF sob nº 11.406.326/0001-30, comunica aos interessados que realizará no dia: 21/11/2024, às 11:00hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 16-2024, tipo Menor Preço Global. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada de produção, manipulação e fornecimento, sob demanda, de refeições prontas e lanches para atender os diversos departamentos e serviços vinculados à Secretaria de Saúde de Araguatins/TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30 às 13:30.

Araguatins/TO, 04 de novembro de 2024.

Railda de Sousa Santos
Agente de Contratação/Pregoeira

BURITI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 14.133/2021, art. 17 e §2º a seguinte licitação na modalidade Pregão na sua forma presencial:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa na prestação de serviços de serralheria e serralheria para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO. Abertura: 19 de Novembro de 2024, às 09:00h. Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO.

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com.

Buriti do Tocantins - TO, 01 de novembro de 2024.

Jimmy Rodrigues Damasceno de Jesus
Agente de Contratação

CAMPOS LINDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos -TO, CNPJ: 25.063.959/0001-05, Rua Leonílio Soares Gil, nº 80 - Centro, torna público Concorrência Eletrônica nº 10-2024, Menor Preço Global, abertura dia: 10/12/2024 às 08:00 horas. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de 01 ponte de concreto de 10m, sobre o rio Espaduaado, região Vão do Cocalinho/Eldorado na zona rural no município de Campos Lindos - TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.camposlindos.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Campos Lindos/TO, 01 de novembro de 2024.

Romil Iakov Kalugin
Gestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos -TO, CNPJ: 12.775.985/0001-06, Rua Leonílio Soares Gil, nº 80 - Centro, torna público Pregão Eletrônico Nº 29-2024, Menor Preço Por Item, abertura dia 22/11/2024 às 08:00 horas. Registro de preço para contratação da empresa para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos-TO.

Pregão Eletrônico Nº 30-2024. Menor Preço Por Item, abertura dia: 22/11/2024 às 10:00 horas. Registro de preço para contratação da empresa especializada para prestação de serviços para realização de ultrassons, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos-TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.camposlindos.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP, <https://www.tce.to.gov.br/sistemas/> e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Campos Lindos/TO, 01 de novembro de 2024.

CORINTO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
Gestor

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, por intermédio da comissão de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 na forma PRESENCIAL, tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, DE ACORDO COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA. Data: 21/11/2024. Horário: 14:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

Andréia Juliane Pimentel
Agente de Contratação

DUERÉ

DECRETO Nº 058/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA CLASSIFICADOS NO VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DUERÉ, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dueré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Dueré, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do VI Concurso Público, homologado através do Decreto nº 021/2023, de 26 de junho de 2023, publicado no DOE-TO nº 6344, de 07 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revista a classificação, para efeitos de nomeação e posse, dos cargos de Agente de Conservação Urbana e Predial, Motorista II, Enfermeiro e Operador de Máquinas Pesadas, considerando que, os candidatos nomeados para o cargo de Agente de Conservação Urbana e Predial, Erick Fagner Camarcio Santos, Guilherme Dias Lima, Lucivania Vieira Gomes, Pamela Alves Siel, Gesileivony Lopes Da Silva, Waldeni Pereira De Souza e Neurivan Campos Veras; para o cargo de Motorista II, Juvani Ferreira da Conceição, San Lee Teixeira Sakai, João Victor dos Santos Piao, Clayton Bezerra da Silva, Yurg Araújo Barros e Samuel Makary da Costa; para o cargo de Enfermeiro, Delainy Pereira Da Silva, Fernanda Alves da Silva, e para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Warley Aguiar dos Santos e João Barbosa Sales, não requereram a posse, sendo considerados desistentes e a candidata Thayse Rodrigues dos Santos, embora tenha solicitado o retardamento da posse, foi considerada desclassificada por não atender aos requisitos necessários para a posse, ficando rerratificado o Anexo Único do Decreto nº 021/2023, de 26 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.344, de 07 de julho de 2023, dando nova redação aos itens a seguir, mantendo os demais itens não expressamente alterados neste Ato:

Cargo: Agente de Conservação Urbana e Predial (25 vagas) AC*					
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Pontos	Condição
001	001103	018.***-58-	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	80.00	Classificado
002	001126	008.***-30-	LIA LIMA DE CARVALHO	77.50	Classificado
003	002244	058.***-09-	LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA	75.00	Classificado
004	002381	082.***-93-	DIEGO DA SILVA PEREIRA	72.50	Classificado
005	001293	042.***-31-	LIZANDRA OLIVEIRA DA ROCHA	70.00	Classificado
006	001040	036.***-69-	IZIDORIA NETALOPES DE CASTRO WEISS	67.50	Classificado
007	000006	066.***-28-	KAYLLA MEDRADO DA SILVA	67.50	Classificado
008	002520	084.***-37-	ERICK FAGNER CAMARCIO SANTOS	67.50	Desistente
009	002492	011.***-64-	ILDESIA PEREIRA DE SOUZA	65.00	Classificado
010	002864	064.***-12-	GUILHERME DIAS LIMA	65.00	Desistente
011	001962	075.***-59-	MARIA EDUARDA MARTINS PARRIÃO	65.00	Classificado
012	001843	019.***-19-	VALDEMIR CARNEIRO DOS SANTOS	62.50	Classificado
013	000046	026.***-59-	LUCIVANIA VIEIRA GOMES	62.50	Desistente
014	002845	054.***-19-	KISYLLA CARDOSO	62.50	Classificado
015	003210	059.***-80-	PAMELA ALVES SIEL	62.50	Desistente
016	001791	060.***-42-	DAMILLA DE SOUZA NEGREIROS	62.50	Classificado
017	002564	075.***-07-	GESILEIVONY LOPES DA SILVA	62.50	Desistente
018	001772	728.***-53-	MARIA IRETE DA SILVA CANTUÁRIO	60.00	Classificado
019	001514	015.***-11-	ISABEL DA SILVA CANTUÁRIO SANTANA	60.00	Classificado
020	000307	048.***-61-	NELCIVANIA MONTEL MILHOMEM	60.00	Classificado
021	001225	064.***-13-	NATALIA LOPES DA SILVA	60.00	Classificado
022	000517	071.***-76-	EDUARDA DA SILVA MARQUES	60.00	Classificado
023	001665	084.***-99-	EVANDRO DE SOUSA MOREIRA JUNIOR	60.00	Classificado
024	002692	880.***-20-	WALDENI PEREIRA DE SOUZA	57.50	Desistente
025	002471	855.***-20-	NEURIVAN CAMPOS VERAS	57.50	Desistente
026	002246	017.***-98-	ADRIANA RIBEIRO SOARES	57.50	Classificado
027	000537	010.***-80-	FERNANDA CABRAL DE BRITO SILVA	57.50	Classificado
028	001666	008.***-60-	MARIA DE JESUS DE SOUSA CARNEIRO	57.50	Classificado
029	001227	025.***-33-	CLEIDIANE DA COSTA SANTOS	57.50	Classificado
030	001959	030.***-88-	LUCIANA CORRÊA DA SILVA	57.50	Classificado
031	001973	730.***-72-	BETH RAFFAELA SOUZA PEREIRA	57.50	Classificado
032	001393	055.***-24-	ALLAYNE MARTINS MACIEL	57.50	Classificado
033	001525	052.***-60-	NATHYELLE DA SILVA LIMA	57.50	Aprovado
034	001951	057.***-95-	GABRIEL ALVES AMARAL	57.50	Aprovado
035	003134	431.***-00-	CICERA PEREIRA DA SILVA	55.00	Aprovado

Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Pontos	Condição
036	000114	066.***-08	MARIA ELIANE DO NASCIMENTO CUNHA MORAIS	55.00	Aprovado
037	001344	884.***-06	EUNICE DIAS DA SILVA	55.00	Aprovado
038	001205	001.***-74	ELIAN ARAÚJO COSTA	55.00	Aprovado
039	001113	001.***-93	DILMA PEREIRA MACIEL	55.00	Aprovado
040	000140	017.***-57	CLAUDIA REJANE RODRIGUES BARBOSA	55.00	Aprovado
041	000141	932.***-00	SIMONE DA SILVA FERREIRA	55.00	Aprovado
042	002420	024.***-29	ELISSANDRA DOS SANTOS CRUZ	55.00	Aprovado
043	000131	025.***-78	CRISLENY ALVES DA SILVA	55.00	Aprovado
044	000040	033.***-36	JAILMA SILVA LIMA	55.00	Aprovado
045	001132	042.***-23	JÉSSICA NOGUEIRA DE SOUSA NASCIMENTO	55.00	Aprovado
046	001146	056.***-97	EDINETE RIBEIRO DA SILVA	55.00	Aprovado
047	002736	039.***-62	DARA DINIZ XAVIER	55.00	Aprovado
048	001268	080.***-11	JOÃO WICTOR ROCHA LEAL	55.00	Aprovado
049	002067	081.***-03	MARIA CLARA ARAÚJO BORGES	55.00	Aprovado
050	003252	095.***-13	KATHLEEN RUHAMA DE ASSIS NEVES	55.00	Aprovado
051	001208	494.***-20	BERNARDO NASCIMENTO SILVA NETO	52.50	Aprovado
052	001853	000.***-28	FRANCISCA WILTA S DOS S DE OLIVEIRA	52.50	Aprovado
053	001269	843.***-20	JOÃO FRANCISCO LEAL	52.50	Aprovado
054	002636	814.***-15	VILMACI PEREIRA DA SILVA	52.50	Aprovado
055	001834	912.***-72	MARTINHA MARQUES ALELUIA NETA COELHO	52.50	Aprovado
056	000412	978.***-04	ANNA CRISTINA LEITE DE ARAÚJO	52.50	Aprovado
057	003276	004.***-65	LUCIANA RODRIGUES DE FRANÇA	52.50	Aprovado
058	001526	017.***-12	CLÉIA DA COSTA SANTOS	52.50	Aprovado
059	000677	034.***-58	WILLAMI ZANBIANK BASTOS DOS SANTOS	52.50	Aprovado
060	001964	046.***-61	LEIDIANE DIAS BATISTA OLIVEIRA	52.50	Aprovado
061	000529	056.***-83	WANESSA LOPES DE MOURA	52.50	Aprovado
062	000095	071.***-56	KETHLY DYTUMARU AMORIM KARAJA	52.50	Aprovado
063	000402	767.***-87	MARQUES MARIA FERREIRA DOS PRAZERES	50.00	Aprovado
064	000806	781.***-97	ADAILTO SOARES DE FIGUEIREDO	50.00	Aprovado
065	001694	008.***-70	DURCELENE FERREIRA DA SILVA	50.00	Aprovado
066	000864	005.***-67	INDIARA RODRIGUES MIRANDA	50.00	Aprovado
067	001565	034.***-26	WALLACY DA COSTA E SILVA	50.00	Aprovado
068	000527	028.***-02	EDIVANIA DIAS DA SILVA	50.00	Aprovado
069	000551	038.***-52	MANOEL MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS LIMA	50.00	Aprovado
070	000158	028.***-84	LAIANA CAVALCANTE RIBEIRO	50.00	Aprovado
071	001230	052.***-40	NAGLIA ARAÚJO CAVALCANTE	50.00	Aprovado
072	002141	075.***-39	LETICIA BORGES DA SILVA	50.00	Aprovado
073	002261	052.***-94	KELLY BRENDA DA SILVA	50.00	Aprovado
074	001914	068.***-09	AMANDA RIBEIRO DE PAULA	50.00	Aprovado
075	000643	044.***-03	WILLIAN LOPES NUNES	50.00	Aprovado
076	001457	081.***-92	EVILLY ISABEL PEREIRA BRITO RIBEIRO	50.00	Aprovado

Cargo: Motorista II (10 vagas) AC*					
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Pontos	Condição
001	002369	019.***-07	CLEZIO REIS PEREIRA	80.00	Classificado
002	001221	973.***-53	JANERVAL NOLETO TAVARES	72.50	Classificado
003	002698	026.***-51	JUVANI FERREIRA DA CONCEIÇÃO	72.50	Desistente
004	001038	475.***-91	OSMAN PEREIRA DE LIMA	70.00	Classificado
005	002365	896.***-82	SAN LEE TEIXEIRA SAKAI	70.00	Desistente
006	000990	028.***-01	IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA	70.00	Classificado
007	002551	803.***-49	ARLANO PEREIRA LOPES	65.00	Classificado
008	001948	115.***-41	JOÃO VICTOR DOS SANTOS PIAO	65.00	Desistente
009	000094	007.***-61	CLAYTON BEZERRA DA SILVA	62.50	Desistente
010	003113	022.***-05	YURG ARAÚJO BARROS	62.50	Desistente
011	000676	033.***-52	SAMUEL MAKARY DA COSTA	62.50	Desistente
012	000669	038.***-52	CAIO FERREIRA DA SILVA MARQUES	62.50	Classificado
013	001632	059.***-30	PEDRO PEREIRA DA ROCHA NETO	62.50	Classificado
014	002939	808.***-44	ANTÔNIO JOSE DE SOUSA	60.00	Classificado
015	003274	818.***-68	EDMILTON SOUSA GOIS	60.00	Classificado
016	001304	928.***-20	LAZARO RIBEIRO VILLA NOVA	60.00	Classificado
017	000503	007.***-58	DONIZETE ALVES ROCHA	60.00	Aprovado
018	002325	601.***-09	FRANCISCO DAS CHAGAS S. DE SOUSA	60.00	Aprovado
019	001844	044.***-86	HERBET COUTINHO DE SOUZA	60.00	Aprovado
020	002577	508.***-91	LAZARO DE FRANÇA QUIXABEIRA	57.50	Aprovado
021	001165	005.***-52	NELSON DIAS DOS SANTOS	57.50	Aprovado
022	003300	776.***-91	ESPEDITO BEZERRA JUNIOR	55.00	Aprovado
023	001588	004.***-71	LEICIMAR LOPES CHAVES	55.00	Aprovado
024	002015	007.***-66	SIDCLEY GUEDES RODRIGUES	55.00	Aprovado
025	002595	023.***-79	ADRIANO COELHO DE ANDRADE	55.00	Aprovado
026	001359	027.***-66	LUVANOR SANTOS DE OLIVEIRA	55.00	Aprovado
027	002398	041.***-27	BRUNO AGUIAR DE OLIVEIRA	55.00	Aprovado
028	002375	850.***-49	GABRIEL RODRIGUES LIMA	52.50	Aprovado
029	001989	035.***-00	JOÃO CORREIA CRUZ	52.50	Aprovado
030	003076	050.***-10	FABIO CERQUEIRA ALVES	52.50	Aprovado
031	000105	050.***-45	DANILO SILVEIRA DA SILVA	52.50	Aprovado
032	002430	360.***-10	SEBASTIAO SANTANA PRADO	50.00	Aprovado
033	000508	009.***-76	VINICIS CARVALHO LOPES	50.00	Aprovado

Cargo: Enfermeiro (04 vagas) AC*					
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Pontos	Condição
001	002351	037.***-12	DELAINY PEREIRA DA SILVA	57.50	Desistente
002	002076	048.***-09	LEILIANE RIBEIRO SALES	57.50	Classificado
003	001449	041.***-31	FERNANDA ALVES DA SILVA	57.50	Desistente
004	002038	063.***-40	THAYSE RODRIGUES DOS SANTOS	55.00	Desclassificado
005	002473	057.***-83	LETICIA PIRES DIAS SOUZA	55.00	Desistente
006	000104	055.***-92	PAULA COSTA ALENCAR	55.00	Classificado
007	000817	083.***-26	KAJANA MILENA MILHOMEM DA COSTA	55.00	Classificado
008	002238	980.***-49	VEDNA RODRIGUES CABRAL	52.50	Classificado
009	002558	001.***-57	LUSIANE DOS SANTOS ALVES	52.50	Aprovado
010	000410	046.***-37	DEIVISON DE SOUSA BARBOSA	52.50	Aprovado
011	001819	050.***-62	KARINE LIMA CAROLINO	52.50	Aprovado
012	001950	046.***-21	FERNANDA ALVES DE AGUIAR	52.50	Aprovado
013	000912	070.***-04	DANYLLA MOTA SANTOS	52.50	Aprovado
014	000895	057.***-28	VITORIA LEAL COELHO	52.50	Aprovado
015	002331	028.***-08	MÔNICA MARTINS AGUIAR OLIVEIRA	50.00	Aprovado
016	001898	026.***-26	IAGO SOUSA GOMES	50.00	Aprovado
017	002563	046.***-92	DANILLO MENDES MIRANDA	50.00	Aprovado
018	000324	052.***-35	LUANA LEITE SILVA	50.00	Aprovado
019	000392	048.***-90	KELLEN LIMA CAROLINO	50.00	Aprovado
020	000704	071.***-25	EMILLY CREUSA PEREIRA B. RIBEIRO	50.00	Aprovado
021	000206	068.***-30	NATHALYA JACOB RODRIGUES SOUZA	50.00	Aprovado

Cargo: Operador de Máquina Pesada (03 vagas) AC*					
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Pontos	Condição
001	002336	046.***-70	WARLEY AGUIAR DOS SANTOS	72.50	Desistente
002	002874	623.***-04	JOÃO BARBOZA SALES	67.50	Desistente
003	002338	856.***-34	SEBASTIAO PEREIRA DA MATA	62.50	Classificado
004	001911	066.***-27	ALAEISON REIS DOS SANTOS	60.00	Classificado
005	002431	032.***-08	ALEX SUCUPIRA MOTA	57.50	Classificado
006	000244	016.***-45	JOSE MIGUEL PEREIRA DE SOUZA	55.00	Classificado
007	001416	028.***-01	HIAGO GOMES DE SOUSA	55.00	Classificado
008	001674	487.***-91	SANDRO DA CRUZ CORTEZ	52.50	Aprovado
009	001980	009.***-92	ALUISIO DE SOUSA MOREIRA	52.50	Aprovado
010	003002	005.***-94	DIEGO ALVES DA CRUZ	50.00	Aprovado
011	000118	034.***-99	JARDEL PEREIRA LIMA	50.00	Aprovado

Art. 2º Ficam nomeados para o cargo ao qual foram aprovados no VI Concurso Público do Poder Executivo do Município de Dueré, Estado do Tocantins, observada a ordem de classificação, os classificados a seguir relacionados:

Cargo: Agente de Conservação Urbana e Predial					
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Pontos	Condição
026	002246	017.***-98	ADRIANA RIBEIRO SOARES	72.50	Classificado
027	000537	010.***-80	FERNANDA CABRAL DE BRITO SILVA	72.50	Classificado
028	001686	008.***-80	MARIA DE JESUS DE SOUSA CARNEIRO	70.00	Classificado
029	001227	025.***-33	CLEIDIANE DA COSTA SANTOS	70.00	Classificado
030	001959	030.***-88	LUCIANA CORRÊA DA SILVA	70.00	Classificado
031	001973	730.***-72	BETH RAFFAELA SOUZA PEREIRA	70.00	Classificado
032	001393	055.***-24	ALLAYNE MARTINS MACIEL	70.00	Classificado

Cargo: Motorista II					
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Pontos	Condição
013	001632	059.***-30	PEDRO PEREIRA DA ROCHA NETO	62.50	Classificado
014	002939	808.***-44	ANTÔNIO JOSE DE SOUSA	60.00	Classificado
015	003274	818.***-68	EDMILTON SOUSA GOIS	60.00	Classificado
016	001304	928.***-20	LAZARO RIBEIRO VILLA NOVA	60.00	Classificado

Cargo: Enfermeiro					
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Pontos	Condição
007	000817	083.***-26	KAJANA MILENA MILHOMEM DA COSTA	55.00	Classificado
008	002238	980.***-49	VEDNA RODRIGUES CABRAL	52.50	Classificado

Cargo: Operador de Máquina Pesada					
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Pontos	Condição
006	000244	016.***-45	JOSE MIGUEL PEREIRA DE SOUZA	55.00	Classificado
007	001416	028.***-01	HIAGO GOMES DE SOUSA	55.00	Classificado

Art. 3º Para efeito de posse, os nomeados ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido à Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Dueré, Estado do Tocantins, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Dueré, Tocantins, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2023, de 17 de fevereiro de 2023, conforme Anexo Único deste Decreto.

§1º O Departamento de Recursos Humanos poderá solicitar, além dos itens listados, documentação complementar para efeito de cumprimentos das exigências relativas ao sistema do E-Social e registros no SICAP-AP, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

§2º Atentar para o disposto no artigo 19, da Lei nº 270/1995, de 06 de setembro de 1995, quanto à autoridade requerida.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dueré, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês Outubro de 2024.

VALDENÍ PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 058/2024

VI CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DUERÉ - TO
REQUISITOS, REGRAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
PARA A POSSE

REQUISITOS E REGRAS:

1. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas. (item 8.1.16. do Edital);

2. Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme especificações do Edital; (item 2.2.6. do Edital);

3. Contar com aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo pretendido, a qual será aferida também pela administração no ato de posse, por meio de prévio laudo médico a ser realizado por médico da rede pública municipal; (item 2.2.7. do Edital);

4. Os nomeados deverão submeter-se a exames de capacidade física e mental e os que não lograrem aprovação serão eliminados; (item 7.3. do Edital);

5. Os Candidatos nomeados que não comparecerem ao exame de capacidade física e mental serão considerados desistentes, exaurindo, assim, o direito à sua posse; (item 7.4. do Edital);

6. Em havendo desistência ou desinteresse na posse, por parte de Candidato classificado, o Município poderá recorrer aos Candidatos aprovados, na mesma ordem de aprovação; (item 7.6. do Edital);

7. O Candidato que, nomeado deixar de tomar posse ou de entrar em exercício, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação; (item 8.2. do Edital);

8. O Candidato nomeado será regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Dueré e pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da categoria, não arcando o Município com qualquer dispêndio que venha a ocorrer em decorrência de sua nomeação para a zona rural. (item 8.3. do Edital);

9. Os investidos nos cargos para os quais foram classificados cumprirão o Estágio Probatório preconizado no art. 41, da Constituição Federal. O Poder Executivo baixará ato regulamentando os procedimentos e formalidades das avaliações periódicas para acompanhamento e efetivação do Estágio Probatório pertinente, obedecendo aos parâmetros estabelecidos na legislação municipal específica. (item 8.4. do Edital).

DOCUMENTOS:

10. Fotos em tamanho 3X4, duas recentes;

11. Documento de habilitação específica para o exercício do cargo, através da apresentação de Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

12. Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

13. Declaração de próprio punho, de acúmulo ou não de cargo/função pública;

14. Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

15. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

16. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

17. PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

18. Título de Eleitor (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original), bem assim, do comprovante de haver votado ou justificado nas últimas eleições;

19. Certificado de Reservista, para o sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

20. Atestado de Saúde Ocupacional;

21. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio;

22. Certidão de Casamento - se for casado (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

23. Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

24. Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original).

FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÕES ELETRÔNICOS

O Pregoeiro do Município de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais, a abertura das seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 018/2024 - (PROC. ADM 1519/2024) que se realizará dia 18 de novembro de 2024 às 08h00min, através site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> com o objeto o registro de preço para aquisição de lençóis, colchões e travesseiros para uso no Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares, Centro de especialidades e Unidades Básicas de Saúde, conforme especificação no Termo de Referência.

Pregão Eletrônico nº 019/2024 - (PROC. ADM 1302/2024) que se realizará dia 21 de novembro de 2024 às 08h00min, através site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> com o objeto o Registro de preço para aquisição de instrumentos odontológicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) da cidade de Formoso do Araguaia - TO, com o intuito de assegurar a assistência e os atendimentos odontológicos da população que utiliza as Unidades de Saúde ligadas ao referido Fundo.

As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 11h00min e das 013h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira na sede do Município de Formoso do Araguaia - TO, bem como através do site <https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/> e site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Formoso do Araguaia /TO, 01 de novembro de 2024.

MARCOS SANTOS JORGE
Pregoeiro

GURUPI**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 172/2023**

Processo Licitatório Nº 2023005546, Concorrência Pública Nº 001/2023. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ Nº 17.590.843/0001-98 e a empresa: Construtora e Incorporadora Soma LTDA., CNPJ Nº 03.611.978/0001-88. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias corridos, compreendendo o período de: 19/12/2024 a 17/02/2025, e a dilatação do prazo de execução do objeto contratado por mais 60 (sessenta) dias corridos, compreendendo o período de: 20/09/2024 a 19/11/2024. Fundamentação legal nos termos do art. 57, inciso I, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 18/09/2024.

Rodrigo Coelho e Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1.490/2024
Contratante

ITAPIRATINS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, tendo por finalidade CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TSD), CALÇADA EM CONCRETO E MEIO FIO COM SARJETA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS - TO.

A abertura da concorrência será no dia 22 de novembro de 2024, às 09h30min. O Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira, das 08h00min às 18h00min horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada na Avenida Tocantins, Qd. 62, Lt. 02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa, Setor Novo Horizonte, Itapiratins - TO, bem como no site da Prefeitura através do link: <https://itapiratins.to.gov.br/>. Informações: (63) 3465 - 1162 ou pelo e-mail: cplitapiratins@gmail.com.

Itapiratins - TO, 30 de outubro de 2024.

HANIEL FERREIRA NUNES
Agente de Contratação

MURICILÂNDIA**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, CNPJ nº 25.063.876/0001-08, localizado na Av. Araguaia, S/N, Centro, Fone: (63) 3429-1157, torna público, que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e demais alterações - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 05-2024, Menor Preço Global, abertura dia: 19/11/2024 às 09:00 horas. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO SETOR NOVA MURICILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA - TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.muricilandia.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, CNPJ nº 25.063.876/0001-08, localizado na Av. Araguaia, S/N, Centro, Fone: (63) 3429-1157, torna público, que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e demais alterações - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 04-2024, menor preço global, abertura dia: 19/11/2024 às 08:00 horas. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO COCALÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA - TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.muricilandia.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Muricilândia - TO, 01 de novembro de 2024.

Pedro José Silva Teixeira
Ordenador de despesas

NAZARÉ**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROC. 1399/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024. REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a eventual aquisição de material de construção diversos. MODO DE DISPUTA: Aberto. NOVA DATA DE ABERTURA: 22/11/2024 às 08:00 (oito horas), horário de Brasília. Informações: junto ao setor de Licitações, pelo e-mail: prefmnazare@uol.com.br.

Edital: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do município: <https://www.nazare.to.gov.br> e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nazaré/TO, 04 de novembro de 2024.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Pregoeira

PALMEIRANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO
CNPJ/MF: 25.064.049/0001-39

LEILÃO Nº 02/2024

A Prefeitura de Palmeirante - TO, torna público que levará a leilão, no dia 19 de novembro de 2024, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Palmeirante - TO, Centro. Os seguintes bens móveis: 01 - SUCATAS DE LUMINÁRIAS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS, CARTEIRAS ESCOLARES E FERROS DE DIVERSOS TIPOS. 02 - SUCATA CABINE. 03 - RENAULT SANDERO AUTH, BRANCA, FLEX, 2017/2018, PLACA QKK 1794, (SINISTRADO) CIRCULAÇÃO. 04 - RENAULT SANDERO AUTH, BRANCA, FLEX, 2017/2018, PLACA QKI 8304, CIRCULAÇÃO. 05 - RENAULT SANDERO AUTH, BRANCA, FLEX, 2016/2017, PLACA QKG 5751, CIRCULAÇÃO. 06 - RENAULT SANDERO AUTH, BRANCA, FLEX, 2017/2018, PLACA QKI 8294, CIRCULAÇÃO. 07 - RENAULT KANGOO AMB. ALL, BRANCA, FLEX, 2013/2014, PLACA OLN 2569, CIRCULAÇÃO. 08 - FIAT DOBLO CARGO FLEX, FURGÃO, BRANCA, 2010/2011, PLACA MXD 5614, CIRCULAÇÃO. 09 - MOTOCICLETA TRAXX/JH125 35ª, GASOLINA, VERMELHA, PLACA OLI 3265, CIRCULAÇÃO. 10 - FORD RANGER XL 12D, BRANCA, DIESEL, 2001/2001, PLACA MVQ 7962, CIRCULAÇÃO. 11 - VAN MARCOPOLO VOLARE V5HD MO, AMARELA, DIESEL, 2010/2010, PLACA MXB 8841, CIRCULAÇÃO. 12 - VAN MARCOPOLO VOLARE A5 ESMO, BRANCA, DIESEL, 2004/2004, PLACA MVW 0981, CIRCULAÇÃO. 13 - ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, 2012/2013, AMARELA, DIESEL, PLACA QKD 2498, CIRCULAÇÃO. 14 - GM

MONTANA PCIAA AMB, BRANCA, FLEX, 2017/2018, PLACA QKJ 5572, CIRCULAÇÃO. 15 - GM MONTANA PCIAAAMB, BRANCA, FLEX, 2017/2018, PLACA QKJ 5582, CIRCULAÇÃO. 16 - MMC MITSUBISHI TRITON SPORT, BRANCA, DIESEL, 2018/2019, PLACA QWA 2168, CIRCULAÇÃO. 17 - MMC MITSUBISHI TRITON GL, BRANCA, DIESEL, 2016/2017, PLACA QKG 9504, CIRCULAÇÃO. 18 - DISTRIBUIDORA DE CALCARIO 3500T, CIRCULAÇÃO. 19 - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 (19), AZUL, DIESEL, SUCATA. 20 - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030, AZUL, DIESEL, SUCATA. 21 - RETROESCAVADEIRA XCMG, MODELO XT870BR-I, AMARELA, DIESEL, 2020 CIRCULAÇÃO. 22 - MMC MITSUBISHI L 200 GL, 4X4, BRANCA, DIESEL, 2008/2009, PLACA NLH 2H91, CIRCULAÇÃO. 23 - MMC MITSUBISHI L 200 GL, 4X4, BRANCA, DIESEL, 2010/2010, PLACAMXD 6G63, CIRCULAÇÃO. 24 - FIAT UNO MILLE ECONOMY, BRANCA, FLEX, 2010/2011, PLACA MWX 6C63, CIRCULAÇÃO. 25 - RENAULT KWID ZEN, 10 MT, BRANCA, FLEX, 2020/2021, PLACA QWE 5C91, CIRCULAÇÃO. 26 - MMC MITSUBISHI L 200 TRITON SPORT GL, PRATA, DIESEL, PLACA QWD 8F64, CIRCULAÇÃO.

Informações: MWD LEILÕES: (63) 99945-4888. Site: www.leiloesmwd.com.br

Palmeirante - TO, 01 de novembro de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Paran /Tocantins, atrav s da Agente de Contrata o e Equipe de Apoio tornam p blico para conhecimento dos interessados a ALTERA O DA DATA DE ABERTURA DO PROC ADM. 357/2024 - PREG O ELETR NICO N  008/2024/FMS/ SRP - Tipo: MENOR PRE O POR ITEM. Aquisi o de medicamentos e insumos farmac uticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Sa de, atrav s da assist ncia farmac utica, m dia complexidade e do departamento de aten o prim ria do munic pio de Paran , destinados ao atendimento aos usu rios de sa de assistidos pelas Unidades B sicas de Sa de e Hospital Municipal Menino Jesus de Praga. Motivo: Necessidade de adequa o no edital.

Fica alterada a data do PREG O ELETR NICO n  008/2024 para o dia 21 de Novembro de 2024  s 09h30min. No sistema: <https://bnc.org.br/>; acesso ao edital e anexos <https://acessoinformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informa es na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

Eva Daiane Freire Oliveira
Pregoeira

TAGUATINGA

AVISO DE LICITA O

A Prefeitura Municipal de Taguatinga, estado do Tocantins, atrav s da Comiss o Permanente de Licita es, torna p blico para conhecimento dos interessados que far  realizar as seguinte licita es:

PREG O PRESENCIAL-SRP N  015/2024

Objeto: REGISTRO DE PRE OS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISI O PARCELADA DE G NEROS ALIMENT CIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, FUNDOS MUNICIPAIS DE SA DE, EDUCA O E ASSIST NCIA SOCIAL DE TAGUATINGA-TO, CONFORME TERMO DE REFER NCIA E DEMAIS INFORMA OES CONTIDAS NO EDITAL.

Data/Hor rio de Realiza o: 20/11/2024  s 09:00h

PREG O PRESENCIAL-SRP N  016/2024

Objeto: REGISTRO DE PRE OS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISI O PARCELADA DE UTENS LIOS DOM STICOS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRADAS A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SA DE, EDUCA O E ASSIST NCIA SOCIAL DE TAGUATINGA-TO, CONFORME TERMO DE REFER NCIA E DEMAIS INFORMA OES CONTIDAS NO EDITAL.

Data/Hor rio de Realiza o: 22/11/2024  s 09:00h

PREG O PRESENCIAL-SRP N  017/2024

Objeto: REGISTRO DE PRE OS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISI O DE PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL EM TRANSPORTE COMERCIAL ( NIBUS/VAN), PARA PACIENTES DO MUNIC PIO DE TAGUATINGA-TO, EM TRATAMENTO DE SA DE FORA DO MUNIC PIO - TFD (TRATAMENTO DE SA DE FORA DO DOMIC LIO), CONFORME TERMO DE REFER NCIA E DEMAIS INFORMA OES CONTIDAS NO EDITAL.

Data/Hor rio de Realiza o: 26/11/2024  s 09:00h

PREG O PRESENCIAL-SRP N  018/2024

Objeto: REGISTRO DE PRE OS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISI O DE P O FRANC S, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SA DE.

Data/Hor rio de Realiza o: 26/11/2024  s 11:00h

PREG O PRESENCIAL-SRP N  019/2024

Objeto: REGISTRO DE PRE OS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISI O DE P O FRANC S, PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNIC PIO.

Data/Hor rio de Realiza o: 26/11/2024  s 13:00h

PREG O PRESENCIAL-SRP N  020/2024

Objeto: REGISTRO DE PRE OS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTA O DE SERVI OS FUNER RIOS, COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE URNAS, PREPARA O DO CORPO E TRASLADO, PARA ATENDER AS FAM LIAS, EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNIC PIO, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL DE TAGUATINGA-TO, CONFORME TERMO DE REFER NCIA E DEMAIS INFORMA OES CONTIDAS NO EDITAL.

Data/Hor rio de Realiza o: 27/11/2024  s 09:00h

PREG O PRESENCIAL-SRP N  021/2024

Objeto: REGISTRO DE PRE OS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISI O DE MATERIAIS EL TRICOS, DESTINADOS A MANUTEN O CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINA O P BLICA DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE TAGUATINGA-TO.

Data/Hor rio de Realiza o: 28/11/2024  s 09:00h

Local de Realiza o: Sala de Licita es da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial - Taguatinga-TO
Legisla o Aplic vel: Par grafo XLI, art. 6  da Lei Federal n  14.133/2021.

Informa es Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposi o no portal da transpar ncia da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, atrav s do link: <https://www.taguatinga.to.gov.br/licitacoes/-1/-1/-1/all/all/all/1>, ou pelo e-mail: licitacoestaguatinga@gmail.com. Maiores Informa es pelo fone: (63) 3654-1601.

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, 04/11/2024.

NAYARA GON ALVES REGINO
Pregoeira

TAIPAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins, Estado do Tocantins, através do Pregoeiro e Equipe de Contratações, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ROTINEIRAS DAS ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS A ELA LIGADAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE TAIPAS-TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL

Data/Horário de Realização: 19/11/2024 às 08:00h

Modo de Disputa: Aberto

Tipo de Julgamento: Menor preço por Item

Local de Realização: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal, através do link: <https://taipasdotocantins.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio> e ainda por e-mail: taipascontratacao@gmail.com ou na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Taipas-TO, fone: (63) 33382-1106.

Prefeitura Municipal de Taipas - TO, 01/11/2024.

Alexandre Martins Barbosa
Pregoeiro Oficial

TUPIRAMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tupirama - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 54/2024, referente a Inexigibilidade nº 013/2024, processo administrativo nº 598/2024. CONTRATADA: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.088.724/0001-03, com sede na RUA DEP JOAO LOPES, 55, CENTRO, SALA 03, FORTALEZA - CE, CEP: 60.060-130. VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). OBJETO: Contratação de show artístico a nível nacional a ser realizado no dia 15 de novembro de 2024, nas festividades da 21ª Edição da Festa Cultural da Manga em Tupirama - TO. BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001/2024 que regulamenta aplicação da Lei 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Tupirama - TO. Fonte de Recurso: 1.701.0000.000007 CONVENIO ESTADO - FESTA DA MANGA. DATA CONTRATO: 29/10/2024. VIGÊNCIA: Até 29 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Ormando Brito Alves - Pela Prefeitura e MARCIO BELIZARIO SILVA - Pela Empresa. Tupirama - TO, 30 de outubro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tupirama - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 54/2024, referente a Inexigibilidade nº 014/2024, processo administrativo nº 598/2024. CONTRATADA: K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ nº 31.561.116/0001-23, com sede na QD 103 NORTE, AVENIDA LO 2, LOTE 60, SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, CEP: 77.001-022. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). OBJETO: Contratação de show artístico a nível nacional a ser realizado no dia 15 de novembro de 2024, nas festividades da 21ª Edição da Festa Cultural da Manga em Tupirama - TO. BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001/2024 que regulamenta aplicação da Lei 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Tupirama - TO. Fonte de Recurso: 1.710.3210.000011 - FESTA DA MANGA. DATA CONTRATO: 29/10/2024. VIGÊNCIA: Até 29 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Ormando Brito Alves - Pela Prefeitura e KESLEY FONSECA DIAS FLOR - Pela Empresa. Tupirama - TO, 30 de outubro de 2024.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ACC AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 53.015.979/0001-38, torna público, que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as licenças das atividades e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos das atividades de Agricultura Irrigada (LP, LI, LO) com área total de 440,0 hectares com endereço na Fazenda Gota D'água, Município de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, Zona Rural, cujo processo se enquadra no Anexo I das Resoluções COEMA nº 006/2004, 007/2005 e CONAMA 006/1989.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. AGROPECUÁRIA 2R LTDA, inscrito no CNPJ: 39.759.651/0001-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para Barramento, na FAZENDA RECANTO DO SOL, Localizada no Município de FORMOSO DO ARAGUAIA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, AGROPECUÁRIA 2R LTDA, CNPJ: 39.XXX.651/0001-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA RECANTO DO SOL, em FORMOSO DO ARAGUAIA - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, AGROPECUARIA 2R LTDA, CNPJ: 39.XXX.651/0001-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA RECANTO DO SOL, em FORMOSO DO ARAGUAIA - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO DE LISBOA HOLANDA - CPF 273.***.***-15, torna público que requereu NATURATINS Emissão de Licenças Ambientais (LP, LI e LO) para atividades agropecuárias na propriedade Fazenda Espírito Santo III, município de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO RIO MOSQUITO LTDA, nome fantasia AUTO POSTO IM, inscrito no CNPJ nº 08.756.308/0001-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de LP e LI de ampliação, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada Av. Bernardo Sayão, nº 33, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/2000 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. DAVID DE SOUSAARAÚJO, inscrito no CPF: nº 007.872.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de PECUÁRIA, na ESTÂNCIAARAÚJO, localizada no Município de Divinópolis - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Estenio Honorio Ferreira, inscrito no CPF: XXX.XX.XX1-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de agricultura na Fazenda Ouro Verde, no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Estenio Honorio Ferreira, inscrito no CPF: XXX.XX.XX1-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de Pecuária na Fazenda Ouro Verde, no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FAZENDA ALTO ALEGRE propriedade de GASPAR JOÃO DE GEUS CPF: 473.XXX.XXX-68, tornam público que requereu ao NATURATINS: O licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Obras Cíveis Não Lineares, localizada no município de Chapada de Areia do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRANCISCO CESAR DE PAULA LEÃO, CPF: 208.XXX.XXX-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental da atividade de Agricultura de Sequeiro, Pecuária e de Obra Civil não Linear (LP, LI, LO), Outorga, PRAD, DUI e Parecer do CAR da Fazenda São Cristóvão, localizada no município de Araguaçu - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO N° 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Frederico Parente Gomes, inscrito no CPF: nº 706.227.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de pecuária na Fazenda São Sebastião, localizada no Município de Paraíso do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Iakov Kalugin, inscrita no CPF Nº 221.XXX.XXX-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das licenças: (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de agricultura de sequeiro de médio porte na Fazenda São Simeão, município de Campos Lindos/TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J.M. AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA, CNPJ - 49.XXX.538/0001-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação, para a atividade de pecuária realizada na Fazenda Satisfação, Zona Rural do município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J.M. AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA, CNPJ - 49.XXX.538/0001-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura realizada na Fazenda Satisfação, Zona Rural do município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Henrique Resende Pereira, inscrito no CPF Nº 074.XXX.XXX-16, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Lote 4 do município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOVINO MORENO DE MIRANDA, inscrito no CPF nº XXX.456.401-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividades de bovinocultura na Fazenda Jatobá, localizada na zona rural do município de Itapiratins/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/1997, COEMA-TO nº 07 e 08 de 2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEO PAULO RANZI FONTANA, CPF: 342.XXX.XXX-87 e LUCIANO RANZI FONTANA, CPF: 611.XXX.XXX-68, tornam público que requereram ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura, localizada na Fazenda Granada (Parte) Lote nº 11 do Loteamento São José 2ª Etapa, zona rural do município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LEONARDO PARENTE GOMES, inscrito no CPF: nº XXX.XX7.441-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de PECUÁRIA, na Fazenda 2L, localizada no Município de Paraíso do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Leonardo Rodrigues dos Reis, inscrito no CPF: nº 036.957.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, Instalação e Operação para as atividades de pecuária e barramento na Fazenda São Pedro, localizada no Município de Monte Santo do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mario Henrique Matheus Pereira, inscrito no CPF Nº 875.XXX.XXX-63, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Lote 02 do município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MOLAO MOLAS E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ: 07.093.493/0001-94, torna público que requereu junto Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - TO, Renovação de Licença Municipal de Operação (RLMO), para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, situada na Q 812 Sul, QI 07, Lote 01, Centro, S/N, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. NIVALDO DE SÁ MARTINS, CPF: XXX.270.494-XX, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de pecuária implantada no imóvel rural Fazenda Cristo Redentor, no município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário OSMAR ALENCAR JUNIOR, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Declaração de Dispensa de Licença Ambiental para atividade de Piscicultura em Viveiro Escavado a ser desenvolvida no município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Pontual Comercial e Distribuidora de Cosméticos Ltda, inscrito no CNPJ: XX.XXX.865/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária na Fazenda Rio da Prata, Lote 16, Loteamento Morro Limpo, Gleba 2 - 4ª Etapa, Zona Rural do Município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POSTO MARRA LTDA, nome fantasia POSTO MARRA CRUZEIRO 2, cadastrada no CNPJ sob o Nº 20.898.077/0003-08, torna público que requereu à Diretoria de Meio Ambiente - DIMA de Gurupi - TO, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua D, nº 1785, Qd 03, Lt 04, CEP: 77.413-660, Setor Cruzeiro, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Renato Luís Tauffer, portador do RG nº XXX.XX6.976-4 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 006.479.620-55, proprietário da Fazenda Bela Vista, Lote 87 do Loteamento Ribeirão Rio Negro, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença de Operação - LO, para atividade Agricultura no imóvel citado acima, Fazenda Bela Vista, Lote 87 do Loteamento Rio Negro, no município de Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ronaldo Messias Lopes, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.271-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental para emissão da Licença Ambiental Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Obras Cíveis Não - Lineares (barramento) - pequeno porte, a atividade será desenvolvida na Fazenda Meu Paraíso I e II, município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Diretoria de Meio Ambiente da Prefeitura de Gurupi, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a instalação de um Bueiro Triplo Celular de Concreto que comporá o SES do município de Gurupi Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Urias José da Silva Neto, inscrito no CPF sob o nº 292.xxx.xxx-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de beneficiamento de pescado, localizada no imóvel rural Fazenda Água Limpa, localizada no Município de Alvorada - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986, nº 237/1997 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WELVIO UMBERTO DE MORAES, pessoa física, inscrito no CPF nº 791.271.XXX-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de PECUÁRIA SEMI-INTENSIVA, na Fazenda Loteamento 09, localizada no município de Figueirópolis -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. WILIAN BONAPARTE CORREA FERREIRA, cadastrado no CPF nº XXX.586.206-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para as atividades de Agricultura de sequeiro, Pecuária, Drenagem rural e Barramentos na Fazenda Santo André, zona rural de Caseara/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental das atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. WILIAN BONAPARTE CORREA FERREIRA, cadastrado no CPF nº XXX.586.206-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS - para o levantamento, resgate e monitoramento de fauna silvestre na Fazenda Santo André, situada na zona rural do município de Caseara/TO. As atividades enquadram-se nas Resoluções COEMA/TO nº 07 e nº 08 de 2005 e IN Naturatins nº 02/2008.